

COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS
Washington, D.C. 20549

FORMULÁRIO 20-F

RELATÓRIO ANUAL DE ACORDO COM A SEÇÃO 13 ou 15(d)
DA LEI DE MERCADO DE CAPITAIS DE 1934
Para o ano fiscal findo em: 31 de dezembro, 2004

Número de arquivo da Comissão: 001-14499

Número de arquivo da Comissão: 333-16323-01

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

(Nome exato do Registrante conforme especificado no estatuto)

Embratel Holding Company

(Tradução do nome da Registrante para o Inglês)

República Federativa do Brasil

(Jurisdição da incorporação ou organização)

**Rua Regente Feijó, 166, Sala 1687-B
Rio de Janeiro, RJ – Brazil 20060-060**

(Endereço dos Escritórios Sede)

**EMPRESA BRASILEIRA DE
TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL**
(Nome exato do Registrante conforme especificado no estatuto)

Brazilian Telecommunications Company

(Tradução do nome da Registrante para o Inglês)

República Federativa do Brasil

(Jurisdição da incorporação ou organização)

**Avenida Presidente Vargas, 1012
Rio de Janeiro, RJ - Brazil 20071-910**

(Endereço dos Escritórios Sede)

TÍTULOS REGISTRADOS OS A SEREM REGISTRADOS DE ACORDO COM A SEÇÃO 12(b) DA LEI:

<u>Título de Cada Classe</u>	<u>Nome de Cada Bolsa em que se Registrou</u>
Embratel Participações S.A. ações preferenciais sem valor nominal*	Bolsa de Valores de Nova Iorque

Não para negociar, mas apenas com relação ao registro de Ações Depositárias Americanas na Bolsa de Valores de Nova Iorque, de acordo com os requisitos da Comissão de Valores Mobiliários.

TÍTULOS REGISTRADOS DE ACORDO COM A SEÇÃO 12(g) DA LEI:

nenhum

TÍTULOS PARA OS QUAIS HÁ UMA OBRIGAÇÃO DE EMISSÃO DE RELATÓRIO DE ACORDO COM A SEÇÃO 15(D) DA LEI:

<u>Título de Cada Classe</u>
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel Série B 11.0% de Notas Garantidas com vencimento em 2008

O número de ações em circulação para as classes de capital ou de ações ordinárias a partir do encerramento do prazo coberto por este relatório anual para cada Emissor:

Embratel Participações S.A.:	124,369,030,532 ações ordinárias, sem valor nominal
	208,595,434,213 ações preferenciais, sem valor nominal
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel:	4,723,843,847 ações ordinárias, sem valor nominal

Assinalar com um X se o Registrante (1) arquivou todos os relatórios devidos de acordo com a Seção 13 ou 15(d) da Lei de Negociação de Títulos e Valores Mobiliários de 1934 durante os 12 meses precedentes (ou para tal prazo menor que foi requerido ao Registrante arquivar tais relatórios) e (2) esteve sujeito a tais requisitos de arquivo pelos últimos 90 dias.

Embratel Participações S.A.:	Sim <u>X</u>	Não _____
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel:	Sim <u>X</u>	Não _____

Assinalar com um X o item de demonstrativo financeiro que o Registrante escolheu adotar.

Item 17 _____ Item 18 X

TABLE OF CONTENTS

	Page
APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS INFORMAÇÕES	1
INFORMAÇÕES RELACIONADAS A RESULTADOS ESPERADOS	2
PART I	
ITEM 1. IDENTIDADE DOS CONSELHEIROS, DIRETORES E ASSESSORES	4
ITEM 2. ESTATÍSTICA DA OFERTA E CRONOGRAMA ESPERADO	4
ITEM 3. INFORMAÇÕES PRINCIPAIS	4
Dados Financeiros Selecionados	4
Taxas de Câmbio	9
Fatores de Risco.....	10
ITEM 4. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA	19
Histórico e Desenvolvimento da Embratel Participações e Embratel.....	19
Segmento de Telecomunicações.....	21
Segmento Espacial.....	23
Tarifas.....	23
Rede e Instalações	27
Concorrência.....	28
Regulamentação da Indústria de Telecomunicações Brasileira	29
Regulamentação da Tarifa	36
Principais Subsidiárias.....	36
Propriedade.....	37
Seguro.....	37
Dispêndio de Capital.....	37
ITEM 5. REVISÃO E PERSPECTIVAS OPERACIONAIS E FINANCEIRAS	38
Visão Geral.....	38
Fatores Chave que Afetam a Receita e os Resultados Operacionais	39
Estimativas Contábeis Críticas	41
Resultados Operacionais da Embratel Participações	42
Resultados Operacionais da Embratel em 2002, 2003 e 2004	52
Liquidez e Recursos de Capital	53
Financiamento não registrados nos Balanços Patrimoniais	55
Obrigações Contratuais.....	56
Reconciliação para o U.S. GAAP	56
Pronunciamentos Contábeis Emitidos Recentemente.....	56
ITEM 6. CONSELHEIROS, DIRETORES E FUNCIONÁRIOS.....	57
Conselheiros e Diretores.....	57
Compensação.....	63
Empregados	65
Propriedade de Ações	66
ITEM 7. ACIONISTAS MAJORITÁRIOS E TRANSAÇÕES COMPARTES RELACIONADAS.....	67
Acionistas Majoritários.....	67
Distribuição dos Acionistas	68
Transações com Partes Relacionadas	68
ITEM 8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS.....	69
Demonstrativos Consolidados e Outras Informações Financeiras.....	69

TABLE OF CONTENTS
(continued)

	Page
Processos Judiciais	69
Política de Distribuição e Dividendos	72
ITEM 9. A OFERTA E LISTAGEM.....	75
Preço Histórico das Ações	75
Mercados	76
ITEM 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	78
Estatuto da Embratel Participações.....	78
Estatuto da Embratel.....	82
Controles Cambiais e Outras Limitações que Afetam os Portadores de Ações.....	83
Tributação.....	85
Documentos que devem ser apresentados.....	90
ITEM 11. DIVULGAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS SOBRE RISCO DE MERCADO.....	90
Contratos de “conversão” em moeda estrangeira	90
Risco da taxa de câmbio	92
Risco da taxa de juros	92
ITEM 12. DESCRIÇÃO DE TÍTULOS NEGOCIÁVEIS QUE NÃO AS AÇÕES DE CAPITAL	92
 PART II 	
ITEM 13. INADIMPLÊNCIA, DIVIDENDOS EM ATRASOS E MORA	92
ITEM 14. MODIFICAÇÕES SUBSTANCIAIS NOS DIREITOS DOS ACIONISTAS E NO USO DOS RECURSOS	93
ITEM 15. CONTROLES E PROCEDIMENTOS	93
ITEM 16A. PERITO FINANCEIRO DA COMISSÃO DE AUDITORIA	93
ITEM 16B. CÓDIGO DE ÉTICA	93
ITEM 16C. PRINCIPAIS HONORÁRIOS E SERVIÇOS DOS AUDITORES	94
Honorários da auditoria e não auditoria.....	94
Políticas pré aprovadas da Comissão de Auditoria.....	95
ITEM 16D. ISENÇÕES PADRÕES PARA REGISTRO DA COMISSÃO DE AUDITORIA.....	95
ITEM 16E. COMPRA DE AÇÕES PELO EMISSOR E COMPRADORES AFILIADOS.....	96
 PART III 	
ITEM 17. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	97
ITEM 18. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	97
ITEM 19. ANEXOS	97

APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS INFORMAÇÕES

Embratel Participações e Embratel

Esse é um relatório anual consolidado no Formulário 20-F para Embratel Participações S.A., que se refere como Embratel Participações, e sua subsidiária Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A., que se refere como Embratel.

Embratel Participações é uma empresa formada para controlar subsidiárias. Suas ações ordinárias e preferenciais são negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo, e ADSs (*American Depositary Shares*) representam as ações preferenciais negociadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque. A Embratel Participações foi registrada primeiramente em 1998 na Comissão de Valores Imobiliários, sob a Seção 12(b) sob a Lei de Valores Imobiliários de 1934.

Embratel é provedora brasileira de serviços de telecomunicações. A Embratel, é uma companhia de capital, ou sociedade por ações, pontualmente organizada e existente dentro das leis da República Federativa do Brasil. A Embratel não tem nenhuma carteira de títulos de negociação pública, e 99.0% do seu capital social é possuído pela Embratel Participações. In 2003, Embratel ofereceu e vendeu U.S.\$275 milhões de 11,0% de Notas de Dívida Garantidas com vencimento em 2008, garantidos pela Embratel Participações, em transações isentas de requerimento de registro na Lei de Valores Imobiliários de 1933. A Embratel e Embratel Participações subsequentemente fizeram uma oferta de registro para trocar novas notas de dívida garantidos com vencimento em 2008.

A Embratel Participações não tem outras operações materiais a não ser possuir o capital de suas subsidiárias. Antes da aquisição da Vésper Holding São Paulo S.A., Vésper Holding S.A. e suas subsidiárias consolidadas, em Dezembro de 2003, as quais nos referimos como Vésper, a Embratel Participações administrou todas as suas operações através da Embratel e das subsidiárias da Embratel. Como resultado, os relatórios financeiros consolidados da Embratel Participações e Embratel para 2002 e 2003 são substancialmente idênticos, exceto por diferenças resultantes de pequenos montantes de receita realizada e despesa incorridas na Embratel Participações e da consolidação dos resultados da Vésper por um mês em 2003. A consolidação das operações de um ano inteiro da Vésper no relatório financeiro auditado e consolidado da Embratel Participações afeta a comparação de nossos resultados de 2004 com nossos resultados de 2003

Em 31 de Dezembro de 2004, A Embratel e suas subsidiárias consolidadas contabilizavam 99,5% dos ativos consolidados e 98,8% do endividamento consolidado da Embratel Participações.

O Método de Lei Corporativa Brasileira e U.S. GAAP

Nós e a Embratel preparamos nossos demonstrativos contábeis consolidados de acordo com o método da Lei Corporativa Brasileira, que difere em certos aspectos materiais dos princípios de contabilidade geralmente aceitos nos Estados Unidos, ou *U.S. GAAP*. Veja na Nota 34 de nossos demonstrativos contábeis auditados e Nota 34 dos demonstrativos contábeis auditados e consolidados da Embratel, para um resumo das diferenças entre o método da Lei Corporativa Brasileira. e *U.S. GAAP*, e uma reconciliação para os *U.S. GAAP* do patrimônio líquido referentes a 31 de dezembro de 2003 e 2004 e o resultado líquido (prejuízo) dos três anos findos em 31 de dezembro de 2002, 2003 e 2004.

A Lei Corporativa Brasileira é considerada como uma base abrangente dos princípios contábeis, e é usada como base primária da contabilidade no Brasil para todos os propósitos legais, inclusive para determinação de impostos de renda e cálculo de dividendos mínimos obrigatórios. A Lei Corporativa Brasileira não permite contabilizar a variação de preços para os prazos posteriores a 31 de dezembro de 1995. De acordo com o *U.S. GAAP*, a contabilidade de inflação continuou até 1º de julho de 1997, quando o Brasil não era mais considerado como uma economia inflacionária para os propósitos dos *U.S. GAAP*. A amortização da correção do ativo fixo, que resultou do efeito inflacionário em 1996 e 1997 é reconhecida na reclassificação dos *U.S. GAAP*, líquida do relativo imposto diferido.

Participações Minoritárias

A parte do patrimônio líquido e do resultado líquido (prejuízo) da Embratel atribuível a outros acionistas que não da Embratel Participações está classificada como “participações minoritárias” em nossos demonstrativos auditados financeiros. Em 31 de dezembro de 2004, essas participações minoritárias detinham 1,2% do capital acionário da Embratel. Os acionistas institucionais, inclusive fundos de pensão, detêm uma parte substancial da participação minoritária da Embratel. Esses acionistas obtiveram suas participações na Embratel em leilões realizados em abril de 1988, dezembro de 1991 e fevereiro de 1997.

A parte do patrimônio líquido e do resultado líquido (prejuízo) atribuível a outros acionistas que não da Embratel está classificada como “participações minoritárias” em nossos demonstrativos auditados financeiros. Em 31 de dezembro de 2004, essas participações minoritárias detinham 19,9% do capital acionário da Star One.

Outras Informações

Neste relatório em Formulário 20-F, exceto onde for especificado de outro modo ou conforme o contexto de outro modo dispuser:

- “Nós”, ou “nosso” se refere à Embratel Participações S.A. e, onde o contexto dispuser, suas subsidiárias controladas.
- “Embratel Participações” ou “Embratel Holdings” se refere apenas à Embratel Participações S.A.
- “Embratel” se refere à Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.—Embratel, e suas subsidiárias consolidadas.
- “Anatel” se refere à Agência Nacional de Telecomunicações, agência nacional federal, reguladora das telecomunicações no Brasil.
- “CVM” se refere à Comissão de Valores Mobiliários, a Comissão da Bolsa de Valores brasileira.
- “Real,” “reais” ou “R\$” se refere à moeda local do Brasil.
- “Star One” se refere à Star One S.A., a subsidiária de satélite da Embratel.
- “Telebrás” se refere à Telecomunicações Brasileiras S.A – Telebrás.
- “Telmex” se refere a Teléfonos de México S.A. de C.V.
- “Dólares dos Estados Unidos” ou “US\$” se refere à moeda local dos Estados Unidos.
- “Vésper” se refere à Vésper Holding São Paulo S.A. e Vésper Holding S.A. e suas subsidiárias consolidadas.

Certos outros termos são definidos pela primeira vez quando usados nesse relatório anual.

Quaisquer discrepância entre os totais e as somas listadas são devidas a arredondamento.

INFORMAÇÕES RELACIONADAS A RESULTADOS ESPERADOS

Esse relatório anual contém alguns demonstrativos de resultados esperados. Nós e nossos representantes podemos ainda elaborar demonstrativos de resultados esperados em comunicados à imprensa e declarações orais. Os demonstrativos que não são declarações de fatos históricos, inclusive declarações sobre crenças e expectativas de nossa gestão, são demonstrativos de resultados esperados. As palavras “antecipa,” “acredita,” “estima,” “espera,” “prevê,” “pretende,” “planeja,” “prediz,” “projeta,” “objetiva” e outras palavras similares visam identificar esses demonstrativos, que necessariamente envolvem riscos e incertezas conhecidos e desconhecidos. Tais demonstrativos aparecem em vários lugares neste relatório anual e incluem, mas não se limitam a demonstrativos relacionados a nossa intenção, crença ou expectativas atuais com relação a:

- nossa direção e operação futura;
- implementação de nossas estratégias operacionais principais;
- nossos planos de aquisição ou alienação de ativos;
- implementação de nossa estratégia financeira e planos de dispêndio de capital;
- o agravamento da competição do setor de telecomunicações brasileiro;
- custo e disponibilidade de financiamento;
- o impacto da aquisição pela Telmex e de sua participação na Embratel Participações;
- o desempenho da economia brasileira em geral;

- as taxas de câmbio de moedas brasileiras e estrangeiras;
- o impacto futuro da regulação;
- a declaração ou pagamento de dividendos;
- outros fatores ou tendências que afetam nossa condição financeira ou resultados de transações;
- os fatores discutidos no “Item 3. Informações chave—Fatores de Risco;” e
- outras declarações contidas neste relatório anual, relacionadas a assuntos que não são fatos históricos.

Devido a tais declarações estarem sujeitas a riscos e incertezas, os resultados reais podem diferir materialmente daqueles expressos ou implícitos nos demonstrativos de resultados esperados devido a vários fatores, inclusive, mas sem se limitar, àqueles identificados no “Item 3. Informações Principais —Fatores de Risco.” Nossos demonstrativos de resultados esperados referem-se apenas a partir da data em que foram elaborados, e nós não nos comprometemos a atualizá-los devido à novas informações ou acontecimentos futuros.

Você não deve confiar demais em tais demonstrativos contidos neste relatório anual. Nem nossos auditores independentes, nem quaisquer contadores independentes, compilaram, examinaram ou executaram quaisquer procedimentos com relação às informações financeiras relacionadas a resultados esperados aqui contidos, tampouco expressam qualquer opinião ou qualquer outro tipo de garantia sobre tais informações ou que serão alcançados, e não assumem nenhuma responsabilidade por, e repudiam qualquer associação às informações financeiras sobre resultados esperados.

PARTE I

ITEM 1. IDENTIDADE DOS CONSELHEIROS, DIRETORES E ASSESSORES

Não se aplica.

ITEM 2. ESTATÍSTICA DA OFERTA E CRONOGRAMA ESPERADO

Não se aplica.

ITEM 3. INFORMAÇÕES PRINCIPAIS

Dados Financeiros Selecionados

As informações aqui apresentadas devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas da Embratel Holdings e da Embratel, e com as respectivas notas explicativas, incluídas em seção específica deste demonstrativo anual. As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com a Legislação Societária Brasileira as quais podem diferir em determinados aspectos dos princípios contábeis geralmente aceitos no U.S.GAAP. Veja nota 34 das nossas demonstrações financeiras auditadas consolidadas e Nota 34 das demonstrações financeiras auditadas consolidadas da Embratel para as discussões sobre essas diferenças.

Dados Financeiro selecionados para a Embratel Participações

Os dados desta seção, referentes a 31 de dezembro de 2003 e 2004, e para cada 3 anos do período findo em 31 de dezembro de 2004, derivam de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas apresentadas neste relatório, que aparecem em outro lugar neste documento. Os dados financeiros referentes aos períodos findos em 31 de dezembro de 2000, 2001 e 2002, e para cada 3 anos do período findo em 31 de dezembro de 2001, derivam de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas destes períodos, e não estão presentes neste relatório. As informações que se seguem devem ser lidas em conjunto, e é internamente qualificado pela referência, às nossas demonstrações financeiras auditadas consolidadas e suas respectivas notas explicativas e com o “Item 5 – Revisão e Perspectivas Operacionais e Financeiras”

	Exercício Findo em 31 de Dezembro de				
	2000	2001	2002	2003	2004
(em milhões de reais, exceto dados relacionados às ações)					
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO					
Legislação Societária Brasileira					
Receita Operacional Líquida (1)	R\$6.938	R\$ 7.735	R\$7.372	R\$7.043	R\$7.333
Custo dos serviços prestados e produtos vendidos (1) (2)	(4.623)	(5.229)	(5.001)	(4.715)	(4.994)
Lucro bruto	2.315	2.506	2.371	2.328	2.339
Receitas (despesas) operacionais:					
Comercialização dos serviços	(795)	(1.579)	(1.095)	(789)	(900)
Gerais e administrativas (3) (6)	(646)	(920)	(995)	(984)	(1.107)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas ..	(12)	(3)	31	75	(104)
Lucro operacional antes do resultado financeiro ...	862	4	312	630	228
Receitas financeiras	203	192	519	140	521
Despesas financeiras (6)	(443)	(890)	(2.071)	(300)	(1.140)
Lucro (prejuízo) operacional	622	(694)	(1.240)	470	(391)
Resultado extraordinário – ILL (4)	—	—	198	—	107
Receitas (despesas) não operacionais	111	(76)	11	(70)	(43)
Lucro (prejuízo) antes de impostos e participação minoritária	733	(770)	(1.031)	400	(327)
Imposto de renda e contribuição social	(145)	222	414	(137)	25
Lucro (prejuízo) antes da participação minoritária	588	(548)	(617)	263	(302)
Participação minoritária (5)	(11)	(6)	(9)	(39)	(37)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	R\$ 577	R\$ (554)	R\$ (626)	R\$ 224	R\$ (339)
Lucro líquido (prejuízo) por lote de mil ações:					
Ações ordinárias	R\$ 1,73	R\$ (1,66)	R\$ (1,88)	R\$ 0,67	R\$ (1,02)
Ações preferenciais	1,73	(1,66)	(1,88)	0,67	(1,02)
OUTRAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS					
Legislação Societária Brasileira					
Depreciação e amortização	R\$ 857	R\$ 1.062	R\$ 1.142	R\$ 1.153	R\$ 1.146
Receita com juros	149	92	181	244	271

Exercício Findo em 31 de Dezembro de

	2000	2001	2002	2003	2004
	(em milhões de reais, exceto dados relacionados às ações)				
Despesas com juros e outros (7).....	(231)	(341)	(441)	(510)	(589)
Variação monetária e cambial, líquidas.....	(158)	(449)	(1.292)	106	(301)

Exercício Findo em 31 de Dezembro de

	2000	2001	2002	2003	2004
	(em milhões de reais, exceto dados relacionados às ações)				

DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL

Legislação Societária Brasileira

Caixa e equivalentes a caixa	R\$ 423	R\$ 652	R\$ 887	R\$ 1.719	R\$ 832
Imobilizado	7.467	7.849	7.796	7.194	6.573
Total do Ativo	11.762	12.458	12.846	12.968	11.275
Empréstimos e financiamento – curto prazo	882	1.080	2.566	1.217	2.099
Empréstimos e financiamentos – exigível a longo prazo	1.364	2.648	2.325	3.373	1.331
Patrimônio Líquido	6.082	5.347	4.720	4.875	4.526
Capital social realizado	2.134	2.274	2.274	2.274	2.274
Quantidade total de ações em circulação – média ponderada de ações em circulação (mil).....	332.919	332.932	332.629	333.419	332.964

Exercício Findo em 31 de Dezembro de

	2000	2001	2002	2003	2004
	(em milhões de reais, exceto dados relacionados às ações)				

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

U.S. GAAP

Receitas Líquidas	R\$ 6.913	R\$ 7.738	R\$ 7.377	R\$ 7.046	R\$ 7.334
Custo dos Serviços e Produtos.....	(4.597)	(5.232)	(5.006)	(4.718)	(4.995)
Receita Operacional.....	909	49	528	566	243
Lucro Líquido (prejuízo).....	R\$ 659	R\$ (464)	R\$ (678)	R\$ 382	(369)
Lucro Líquido (prejuízo) por milhares de ações – Básica e diluída					
Ações Ordinárias.....	R\$ 1,98	R\$ (1,39)	R\$ (2,04)	R\$ 1,15	R\$ (1,11)
Ações Preferenciais.....	1,98	(1,39)	(2,04)	1,15	(1,11)
Média ponderada da quantidade de ações em circulação:					
Ações Ordinárias (milhões)	124.369	124.369	124.369	124.369	124.369
Ações Preferenciais (milhões)	208.548	208.562	208.412	208.411	208.317
Dividendos pagos em caixa por mil ações:					
Ações Ordinárias (em Reais)	R\$ 0,4239	R\$ 0,5674	—	—	—
Ações Ordinárias (em dólar americano) ⁽⁸⁾	US\$ 0,2168	US\$ 0,2446	—	—	—
Ações Preferenciais (em Reais)	R\$ 0,4239	R\$ 0,5674	—	—	R\$ 0,4101
Ações Preferenciais (em dólar americano) ⁽⁸⁾	US\$ 0,2168	US\$ 0,2446	—	—	US\$ 0,1545

31 de dezembro de

	2000	2001	2002	2003	2004
	(em milhões de reais, exceto dados relacionados às ações)				

DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL

U.S. GAAP

Caixa e equivalentes a caixa	R\$ 381	R\$ 652	R\$ 862	R\$ 1.094	R\$ 398
Imobilizado	7.863	8.410	8.323	7.676	7.112
Total do Ativo	12.252	13.119	13.859	13.653	11.988
Empréstimos e financiamento – curto prazo	882	1.080	2.975	835	2.012
Empréstimos e financiamentos – exigível a longo prazo	1.364	2.648	2.416	3.712	1.336
Patrimônio Líquido	6.280	5.755	5.077	5.476	5.009
Capital social realizado.....	2.134	2.274	2.274	2.274	2.274
Quantidade total de ações em circulação – média ponderada de ações em circulação (mil).....	332.917	332.931	332.781	332.780	332.686

- (1) No começo de 2003, começamos a reportar as receitas de longa distância internacional brutas dos valores de pagamento às entidades estrangeiras, que agora é registrado em custo dos serviços prestados. Anteriormente, essas receitas estavam sendo registradas líquidas do valor de pagamento. Tal mudança teve por objetivo alinhar nossos procedimentos com as recentes práticas no mercado de telecomunicações e facilitar comparações com outras empresas de nossa indústria.

- (2) O custo dos serviços, produtos vendidos é apresentado de acordo com a Legislação Societária Brasileira e, em consequência disto, inclui depreciação e amortização, além das taxas de interconexão e facilidades, despesas pessoais, serviços de terceiros e outros custos gerais dos serviços prestados. Ver “Item 5. Revisão e Perspectivas Operacionais e Financeiras”.
- (3) A participação nos lucros pelos empregados foi reclassificada no começo de 2002 para despesas gerais e administrativas das demonstrações de resultado do exercício, por nós e por nossas subsidiárias, conforme determinação da Ofício Circular CVM/SEP/SNC n.º 01/2003, emitido em 16 de janeiro de 2003. Para fins comparativos, o lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro, lucro (prejuízo) operacional antes de impostos, e a participação minoritária para os exercícios anteriores também refletem tais realocações.
- (4) O resultado extraordinário – ILL refere-se ao reconhecimento de créditos de impostos relativos à imposição pelo governo federal no período de 1989 a 1992 de impostos sobre lucros que não haviam sido distribuídos. Desde 1989 até 1992, pagamos estes impostos de acordo com as disposições tributárias legais vigentes. Em 1996, o Tribunal Superior Brasileiro declarou que o ILL era inconstitucional, já que os lucros não distribuídos não representam evento tributável. Baseando-nos nesta decisão sobre o assunto, pleiteamos em juízo créditos de impostos em 1999 e obtivemos uma sentença final confirmando os créditos de impostos em 2002. Em 2004, foi reconhecida como uma receita não operacional, parte dos crédito de impostos que representavam a correção monetária do ILL que pagamos, após decisão do Superior Tribunal de Justiça, afirmando nosso direito de crédito deste montante.
- (5) Participações minoritárias representam uma parcela do lucro (prejuízo) líquido atribuível a acionistas minoritários na Embratel e Star One.
- (6) Despesas relacionadas a operações e fianças bancárias, PIS e COFINS sobre receitas financeiras e CPMF, foram realocados no começo de 2003 para despesas financeiras de despesas gerais e administrativas em nossas demonstrações de resultado. Para fins comparativos, cada um dos exercícios anteriores foram corrigidos para refletirem essa realocação.
- (7) Outras despesas financeiras incluem operações bancárias e cartas de crédito, PIS e COFINS sobre as receitas financeiras e CPMF, totalizando R\$52 milhões em 2000, R\$68 milhões em 2001, R\$95 milhões em 2002, R\$75 milhões em 2003 e R\$ 83 milhões em 2004.
- (8) Calculado usando o câmbio de reais por dólares norte-americanos no final do período. Consulte o “Item 3. Informações Principais — Taxas de Câmbio”.
- (9) Os valores de 2002 e 2003 foram rerepresentados e consulte a Nota 36 dos nossos demonstrativos contábeis consolidados e auditados.
- (10) Em 31 de março de 2004, a Emerging Issues Task Force (EITF) chegou a um consenso final sobre a questão EITF no 03-06 Participating Securities and the Two-Class Method sob o FASB Statement n.º 128, Earning per Share. Veja a Nota 35 dos nossos demonstrativos contábeis consolidados e auditados.
- (11) Dentro das práticas contábeis brasileiras, impostas de valor adicionado e sobre as vendas são deduzidas da receita. Nos nossos demonstrativos anteriores, registramos esses impostos como custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas no U.S.GAAP. Consulte a Nota 34.t. das nossa demonstrações contábeis consolidadas e auditadas.

Dados Financeiro selecionados para a Embratel

Os dados desta seção, referentes a 31 de dezembro de 2003 e 2004, e para cada 3 anos do período findo em 31 de dezembro de 2004, derivam das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Embratel apresentadas neste relatório, que aparecem em outro lugar neste documento. Os dados financeiros referentes aos períodos findos em 31 de dezembro de 2000, 2001 e 2002, e para cada 3 anos do período findo em 31 de dezembro de 2001, derivam das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Embratel destes períodos, e não estão presentes neste relatório. As informações que se seguem devem ser lidas em conjunto, e é qualificado pela referência, com as demonstrações financeiras auditadas consolidadas da Embratel suas respectivas notas explicativas e com o “Item 5 – Revisão e Perspectivas Operacionais e Financeiras”

	Exercício Findo em 31 de Dezembro de				
	2000	2001	2002	2003	2004
(em milhões de reais, exceto dados relacionados às ações)					
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO					
Legislação Societária Brasileira					
Receita Operacional Líquida (1)	R\$6.938	R\$7.735	R\$7.372	R\$7.012	R\$7.044
Custo dos serviços prestados (1) (2).....	(4.623)	(5.229)	(5.001)	(4.685)	(4.677)
Lucro bruto.....	2.315	2.506	2.371	2.327	2.367
Receitas (despesas) operacionais:					
Comercialização dos serviços	(795)	(1.579)	(1.095)	(788)	(866)
Gerais e administrativas (3) (6).....	(643)	(917)	(992)	(969)	(1.089)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas ..	(12)	(3)	30	72	(60)
Lucro operacional antes do resultado financeiro ...	865	7	314	642	352
Receitas financeiras.....	201	190	516	135	515
Despesas financeiras (6).....	(432)	(890)	(2.071)	(299)	(1.127)
Lucro (prejuízo) operacional.....	634	(693)	(1.241)	478	(260)
Resultado extraordinário – ILL (4).....	—	—	198	—	107
Receitas (despesas) não operacionais.....	111	(76)	11	(70)	(19)
Lucro (prejuízo) antes de impostos e participação minoritária.....	745	(769)	(1.032)	408	(172)
Imposto de renda e contribuição social	(138)	226	414	(137)	26
Lucro (prejuízo) antes da participação minoritária	607	(543)	(618)	271	(146)
Participação minoritária (5).....	(3)	(12)	(16)	(37)	(39)
Lucro líquido (prejuízo)	R\$ 604	R\$ (555)	R\$ (634)	R\$ 234	R\$ (185)
Lucro líquido (prejuízo) por lote de mil ações:	R\$ 127,82	R\$ (117,46)	R\$ (134,31)	R\$ 49,48	R\$ (39,18)

OUTRAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Legislação Societária Brasileira

Depreciação e amortização.....	R\$ 857	R\$ 1.062	R\$ 1.142	R\$ 1.151	R\$ 1.131
Receita com juros.....	147	90	178	240	267
Despesas com juros e outros (7).....	(220)	(341)	(441)	(509)	(576)
Variação monetária e cambial, líquidas.....	(158)	(449)	(1.292)	105	(303)

31 de dezembro de

	2000	2001	2002	2003	2004
--	------	------	------	------	------

(em milhões de reais, exceto dados relacionados às ações)

DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL**Legislação Societária Brasileira**

Caixa e equivalentes a caixa	R\$ 399	R\$ 631	R\$ 867	R\$ 1.654	R\$ 814
Imobilizado	7.467	7.849	7.796	7.138	6.553
Total do Ativo	11.696	12.396	12.784	12.673	11.218
Empréstimos e financiamento – curto prazo	882	1.080	2.566	1.217	2.088
Empréstimos e financiamentos – exigível a longo prazo	1.364	2.648	2.325	3.340	1.302
Patrimônio Líquido	6.150	5.411	4.776	4.924	4.741
Capital social realizado	2.500	2.700	2.700	2.700	2.700
Quantidade de Ações Ordinárias (milhares).....	4.723.844	4.723.844	4.723.844	4.723.844	4.723.844

Exercício Findo em 31 de Dezembro de

	2000	2001	2002	2003	2004
--	------	------	------	------	------

(em milhões de reais, exceto dados relacionados às ações)

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO**U.S. GAAP**

Receitas Líquidas ⁽¹⁰⁾	R\$ 6.913	R\$ 7.738	R\$ 7.377	R\$ 7.015	R\$ 7.045
Custos dos Serviços ⁽¹⁰⁾	(4.597)	(5.232)	(5.006)	(4.688)	(4.678)
Receita Operacional	913	51	532	580	363
Lucro Líquido (prejuízo).....	R\$ 686	R\$ (464)	R\$ (687)	R\$ 395	R\$ (218)
Lucro Líquido (prejuízo) por milhares de ações ordinárias – Básica e diluída	R\$ 145,28	R\$ (98,31)	R\$ (145,34)	R\$ 83,68	R\$ (46,12)
Média ponderada do número de ações ordinárias em circulação (milhões)	4.724	4.724	4.724	4.724	(4.724)
Dividendos pagos em caixa por ações ordinárias:					
Em reais	R\$ 27,4537	R\$ 40,5195	—	—	R\$ 18,3791
Em dólar americano ⁽⁸⁾	US\$ 14,0399	US\$ 17,4623	—	—	US\$ 6,9240

31 de dezembro de

	2000	2001	2002	2003	2004
--	------	------	------	------	------

(em milhões de reais, exceto dados relacionados às ações)

DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL**U.S. GAAP**

Caixa e equivalentes a caixa	R\$ 357	R\$ 631	R\$ 845	R\$ 1.047	R\$ 354
Imobilizado	7.863	8.410	8.323	7.639	7.108
Total do Ativo	12.186	13.057	13.798	13.376	11.497
Empréstimos e financiamento – curto prazo	882	1.080	2.975	835	2.000
Empréstimos e financiamentos – exigível a longo prazo	1.364	2.648	2.416	3.679	1.307
Patrimônio Líquido	6.350	5.824	5.138	5.533	5.228
Capital social realizado.....	2.500	2.700	2.700	2.700	2.700
Quantidade de Ações Ordinárias (milhares).....	4.723.844	4.723.844	4.723.844	4.723.844	4.723.844

- (1) No começo de 2003, começamos a reportar as receitas de longa distância internacional brutas dos valores de pagamento às entidades estrangeiras, que agora é registrado em custo dos serviços prestados. Anteriormente, essas receitas estavam sendo registradas líquidas do valor de pagamento. Tal mudança teve por objetivo alinhar nossos procedimentos com as recentes práticas no mercado de telecomunicações e facilitar comparações com outras empresas de nossa indústria..
- (2) O custo dos serviços, produtos vendidos é apresentado de acordo com a Legislação Societária Brasileira e, em consequência disto, inclui depreciação e amortização, além das taxas de interconexão e facilidades, despesas pessoais, serviços de terceiros e outros custos gerais dos serviços prestados. Ver “Item 5. Revisão e Perspectivas Operacionais e Financeiras”.
- (3) A participação nos lucros pelos empregados foi reclassificada no começo de 2002 para despesas gerais e administrativas das demonstrações de resultado do exercício, por nós e por nossas subsidiárias, conforme determinação da Ofício Circular CVM/SEP/SNC n.º 01/2003, emitido em 16 de janeiro de 2003. Para fins comparativos, o lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro, lucro (prejuízo) operacional antes de impostos, e a participação minoritária para os exercícios anteriores também refletem tais realocações.
- (4) O resultado extraordinário – ILL refere-se ao reconhecimento de créditos de impostos relativos à imposição pelo governo federal no período de 1989 a 1992 de impostos sobre lucros que não haviam sido distribuídos Desde 1989 até 1992, pagamos estes impostos de acordo com as disposições tributárias legais vigentes. Em 1996, o Tribunal Superior Brasileiro declarou que o ILL era inconstitucional, já que os lucros não distribuídos não representam evento tributável. Baseando-nos nesta decisão sobre

o assunto, pleiteamos em juízo créditos de impostos em 1999 e obtivemos uma sentença final confirmando os créditos de impostos em 2002. Em 2004, foi reconhecida como uma receita não operacional, parte dos crédito de impostos que representavam a correção monetária do ILL que pagamos, após decisão do Superior Tribunal de Justiça, afirmando nosso direito de crédito deste montante.

- (5) Participações minoritárias representam uma parcela do lucro (prejuízo) líquido atribuível a acionistas minoritários na Star One.
- (6) Despesas relacionadas a operações e fianças bancárias, PIS e COFINS sobre receitas financeiras e CPMF, foram realocados no começo de 2003 para despesas financeiras de despesas gerais e administrativas em nossas demonstrações de resultado. Para fins comparativos, cada um dos exercícios anteriores foram corrigidos para refletirem essa realocação.
- (7) Outras despesas financeiras incluem operações bancárias e cartas de crédito, PIS e COFINS sobre as receitas financeiras e CPMF, totalizando R\$45 milhões em 2000, R\$68 milhões em 2001, R\$95 milhões em 2002, R\$75 milhões em 2003 e R\$ 79 milhões em 2004.
- (8) Calculado usando o câmbio de reais por dólares norte-americanos no final do período. Consulte o “Item 3. Informações Principais — Taxas de Câmbio”.
- (9) Os valores de 2002 e 2003 foram rerepresentados. Veja a Nota 36 das demonstrações contábeis consolidadas e auditadas da Embratel.
- (10) Dentro das práticas contábeis brasileiras, impostas de valor adicionado e sobre as vendas são deduzidas da receita. Nos nossos demonstrativos anteriores, registramos esses impostos como custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas no U.S.GAAP. Consulte a Nota 34.t. das nossa demonstrações contábeis consolidadas e auditadas.

Taxas de Câmbio

O Banco Central do Brasil permitiu que a taxa de câmbio real/dólar flutuasse livremente, e interviu ocasionalmente para controlar os movimentos instáveis nas taxas de câmbio estrangeiras. Nós não podemos prever se o Banco Central ou se o governo brasileiro continuarão a permitir que o real flutue livremente ou se irá intervir no mercado de taxas de câmbio através sistema de banda de moeda corrente ou de outro modo. O real poderá se valorizar ou se desvalorizar perante o dólar substancialmente no futuro. Para maiores informações sobre esses riscos, veja o “Fatores de Risco—Riscos Relacionados ao Brasil”

A tabela a seguir apresenta informação da taxa de câmbio do dólar comercial de venda, expressas em Reais por U.S. dólar (R\$/US\$), nos períodos indicados. Antes de 14 de março de 2005, sob Regulamentação Brasileira, as transações de câmbio estrangeira foram realizadas tanto no mercado de câmbio comercial ou no mercado flutuante livre de câmbio. As taxas nos dois mercados eram geralmente as mesmas. A tabela usa a taxa de câmbio do dólar comercial de venda antes de 14 de março de 2005.

	Final do período	Média do Período	Baixa	Alta
Ano findo				
31 de Dezembro, 2000	1,955	1,835 ⁽¹⁾	1,723	1,985
31 de Dezembro, 2001	2,320	2,353 ⁽¹⁾	1,936	2,801
31 de Dezembro, 2002	3,533	2,998 ⁽¹⁾	2,270	3,955
31 de Dezembro, 2003	2,889	3,059 ⁽¹⁾	2,822	3,662
31 de Dezembro, 2004	2,654	2,917 ⁽¹⁾	2,654	3,205
Mês findo				
30 de Novembro, 2004	2,731	2,795 ⁽²⁾	2,731	2,859
31 de Dezembro, 2004	2,654	2,720 ⁽²⁾	2,654	2,786
31 de Janeiro, 2005	2,625	2,674 ⁽²⁾	2,625	2,722
28 de Fevereiro, 2005	2,595	2,597 ⁽²⁾	2,562	2,632
31 de Março, 2005	2,666	2,681 ⁽²⁾	2,601	2,762
30 de Abril, 2005	2,531	2,589 ⁽²⁾	2,519	2,659
31 de Maio, 2005	2,404	2,447 ⁽²⁾	2,378	2,515
30 de Junho, 2005 (até 28 Junho)	2,369	2,429 ⁽²⁾	2,369	2,489

(1) Média das taxas de cada período, usando a média das taxas de câmbio no último dia de cada mês durante cada período.

(2) Média das taxas mínima e máxima no mês.

Fonte: Banco Central do Brasil

FATORES DE RISCO

Você deverá considerar os seguintes riscos bem como as outras informações estabelecidas neste relatório anual ao avaliar um investimento em nossa companhia.

Fatores de Risco Relacionados à Nossa Empresa e à Indústria de Telecomunicações Brasileira

Mudanças no ambiente regulamentar de telecomunicações brasileiro podem afetar o nosso negócio

A adoção de novos regulamentos de telecomunicações relacionados desde e em conexão com a privatização do Sistema Telebrás, em 1998, levaram a mudanças amplas no ambiente operacional, regulamentar e competitivo das telecomunicações brasileiras. Em particular, as mudanças levaram à introdução da competição na provisão de todos os serviços de telecomunicações. Como ficamos sujeitos à competição, nós perdemos participação de mercado no mercado de voz de longa distância nacional e internacional, e podemos continuar a perder participação. Nós não podemos prever os efeitos de outras mudanças regulamentares sobre a nossa empresa, condições financeiras, resultados de operações ou prospectos. Ao rever as informações históricas e avaliar nosso futuro desempenho financeiro e operacional, você deverá considerar cuidadosamente as mudanças extensas na estrutura e regulamento de nossa indústria.

Nós operamos em uma indústria altamente competitiva com participantes que possuem recursos e clientes significantes, que podem intensificar competição de preço e limitar nossa capacidade de aumentar nossa participação de mercado.

Se não pudermos competir efetivamente, nós podemos experimentar reduções de preço, receitas menores, sub-utilização de nossos serviços, margens operacionais reduzidas e perda de participação de mercado. Alguns de nossos competidores em certos mercados em que operamos têm, e alguns competidores potenciais podem ter vantagens competitivas, inclusive as seguintes:

- presença local, infra-estrutura e capilaridade;
- redes diretamente conectadas com cada residência e empresas;
- recursos financeiros, técnicos, de marketing e outros, potencialmente maiores;
- menores custos de interconexão com outras redes; e
- relacionamentos bem estabelecidos com clientes.

Nós estamos sujeitos a limitações de regulamentação dos preços que podemos cobrar por nossos serviços domésticos e internacionais de longa distância.

Nossas tarifas básicas nacionais e de longa distância estão sujeitas à aprovação final da Anatel, à qual nós submetemos solicitações para ajustes de tarifas. Nossas concessões fornece um mecanismo preço teto para definir e ajustar tarifas anualmente. Estamos sujeitos a regulamentos abrangentes que limitam nossa capacidade de definir tarifas para nossos serviços. Estes regulamentos podem limitar nossa capacidade de aumentar preços ou tornar não lucrativos alguns tipos de tráfego de clientes.

As regulamentações de tarifa estão sujeitas a questionamentos judiciais das Cortes Brasileiras, que podem resultar em uma perda de lucros. Nós não podemos assegurar-lo que nossa condição financeira não estará afetada por limitações no preço tarifa no futuro.

Nós estamos em desvantagem com relação a certos competidores que controlam as redes de acesso locais.

Para completar chamadas telefônicas de longa distância, nós devemos basicamente pagar tarifas de origem de acesso para o provedor de serviços de telefonia local do chamador fazendo a ligação e pagamento de término de acesso para o telefone do usuário que está sendo chamado. A Lei de Telecomunicações Brasileira e as concessão de serviços locais obrigam às concessionárias de serviços local tratarem todas as operadoras de longa distância igualmente. Isso significa que as concessionárias de serviço devem cobrar sua própria concessionária de serviços de longa distância a mesma tarifa de interconexão cobrada de competidores como a Embratel. Além disso, a Lei de Telecomunicações Brasileira proíbe subsídios cruzados entre concessões locais e de longa distância, de modo que se uma concessionária de serviço local cobrasse de sua concessionária de serviço de longa distância uma tarifa de interconexão menor que a que nos foi cobrada para nós, ela estaria incorrendo em uma prática anticompetitiva, de acordo com a lei. No entanto, desde que algumas companhias possuem tanto concessões locais como de longa distância, provar a fixação de preço discriminatório e subsídios cruzados, pode ser difícil e a Anatel pode não ter os meios suficientes para fazer a auditoria e provar tais práticas. Logo, enquanto devemos pagar tarifas de acesso às concessionárias de serviços locais, uma concessionária de serviço local

poderá permitir que sua concessionária de longa distância evite efetivo o pagamento de tais tarifas. Embora tenhamos exigido e continuaremos a exigir que o regulamento competitivo do Brasil seja completamente executado para impedir as concessionárias de serviços locais de permitir que suas concessionárias de serviços de longa distância vendam serviços de longa distância abaixo do custo, não há nenhuma garantia de que seremos bem sucedidos em alcançar tal execução e nós podemos sofrer um comportamento anticompetitivo em certos segmentos do mercado de longa distância.

A maioria dos nossos serviços é vendida por chamada. Isso torna mais fácil para os clientes trocarem de provedor, o que poderia nos levar a perder negócios.

De acordo com a regulamentação brasileira, os clientes de telefonia podem selecionar seus provedores de longa distância nacional e internacional por chamada. Assim, nós não temos contratos com a maioria de nossos clientes no nosso segmento de longa distância nacional e internacional, e tais clientes podem trocar de provedor a qualquer momento. Não podemos assegurar a você que nossos clientes nos permanecerão fiéis. Se um número significativo de nossos clientes selecionasse uma outra empresa para prover seus serviços de telecomunicações, isso poderia ter um efeito material adverso sobre a nossa empresa e condição financeira.

Se não formos capazes de combater com sucesso o uso fraudulento de nossa rede e de gerir com sucesso o processo de cobrança, nossas despesas com provisão para devedores duvidosos poderia aumentar, o que prejudicaria nosso fluxo de caixa operacional.

Nós experimentamos níveis altos de despesas de inadimplência, em parte, porque nos é exigido prover acesso a nossa rede a todos os clientes com linha fixa ou celular, sem garantia prévia de que são usuários que merecem crédito. Somente após faturar os clientes e não tendo recebido pagamento, podemos bloquear a linha dos usuários de linha fixa e celular. Nos últimos 2 anos, nós reduzimos significativamente nossa dívida com provisão para devedores duvidosos de 8,5% das receitas líquidas para o ano findo em 31 de dezembro de 2002 para 5,0% das receitas líquidas no ano findo em 31 de dezembro de 2004, ao implementar um número de medidas, incluindo:

- procedimentos de bloqueio;
- uso de cobrança terceirizada;
- um novo Sistema de Dados de Clientes (CDS) que nos permite acelerar o processamento de informações de clientes recebidas das empresas telefônicas locais e reduzir e rastrear melhor os erros;
- acordos de co-faturamento com as operadoras de telefonia local, para que os clientes possam receber suas faturas de longa distância através de operadora local com quem, há de se presumir, eles têm um relacionamento estabelecido;
- o uso de estratégias de cobrança automatizadas, simples e flexíveis, de acordo com o perfil do cliente; e
- sistemas anti-fraude.

Nós não podemos garantir que essas estratégias continuarão eficazes no combate ao uso fraudulento de nossa rede ou de nos permitir recuperar quantias não pagas faturadas pelo uso de nossas redes, ou que os esforços que se mostraram eficazes na nosso negócio tradicional serão igualmente eficazes em mercados como o SMP (serviço móvel pessoal) de chamadas móveis e serviços locais. Nosso nível de despesa com dívida incobrável poderá aumentar no futuro, o que podem prejudicar nossa lucratividade e nosso fluxo de caixa.

As concessões da Anatel que nos permitem fornecer chamadas de longa distância nacionais e internacionais expirarão em 2005 e novos contratos de concessão ainda não foram assinados.

Nós oferecemos nossos serviços domésticos e internacionais de longa distância sob concessões concedidas pela Anatel, que expirarão em 31 de dezembro de 2005. Sujeito a nossa satisfação de determinadas obrigações de expansão de rede, a continuidade do serviço e as obrigações da qualidade, nós temos a direito renovar nossas concessões por 20 anos. Em 2003, a Anatel anunciou os termos gerais que as renovações das concessões poderão ser concedidos, e nós notificamos formalmente à Anatel de nosso acordo com os termos e a nossa intenção de renovar nossas concessões. Todavia, não podemos assegurar que cumprimos as condições para a renovação de novos contratos de concessão e que novas autorizações serão assinadas. Nossa falha em cumprir as exigências de nossa concessão pode também resultar em outras ações do governo, incluindo a imposição de multas. A revogação de nossas concessões teria um efeito adverso severo em nossa condição financeira, porque uma parte substancial do nosso negócio depende da nossa habilidade em prover serviços de longa distância.

Somos obrigados a cumprir certas metas de qualidade de serviço e a manter padrões de qualidade de serviço. Se não cumprirmos tais obrigações, isso poderá resultar em sanções.

A Anatel requer que nós cumpramos certas regras de qualidade de serviço sob nossas concessões, inclusive, por exemplo, taxas mínimas de conclusão de chamadas, taxas máximas de circuito ocupado, disponibilidade de operadora e responsabilidade por reparar solicitações. O não cumprimento das obrigações de qualidade de serviço pode resultar e já resultou na imposição de multas pela Anatel e outras entidades governamentais. Nossa capacidade de cumprir tais metas pode ser impedida por fatores além de nosso controle e nós não podemos lhe garantir que nós cumprimos essas metas no futuro ou que não seremos multados no futuro.

Nossa indústria está sujeita a rápidas mudanças tecnológicas, que podem prejudicar nossa capacidade de competição.

A indústria de telecomunicações está num período de rápida mudança tecnológica. Nosso sucesso futuro, depende, em parte, em nossa capacidade de prever e adaptar em tempo hábil às mudanças tecnológicas. Esperamos que novos produtos e tecnologias apareçam e que produtos e tecnologias existentes se desenvolvam adicionalmente. Esses novos produtos e tecnologias podem reduzir os preços que podemos cobrar pelos nossos serviços ou eles podem ser superiores, e tornar obsoletos, os produtos e serviços que nós oferecemos e as tecnologias que usamos. Eles podem conseqüentemente reduzir a receita gerada pelos produtos e serviços ou requerer investimento em nova tecnologia. Logo, nossos principais competidores no futuro poderão ser novos entrantes em nossos mercados que não seriam onerados por uma base instalada de equipamentos mais antigos. Pode ser muito caro para nós atualizar nossos produtos e a tecnologia para continuar a competir eficazmente.

Se nós não conseguirmos implementar nosso plano de negócios, isso poderá ter um efeito adverso material sobre a nossa empresa.

Nossa capacidade de aumentar nossa receita e manter nossa posição como provedora brasileira nos serviços avançados de telecomunicações e Internet dependerá em grande parte da implementação bem sucedida, oportuna e efetiva em termos de custo do nosso plano de negócios.

Os fatores que podem afetar a implementação de nosso plano de negócios incluem nossa capacidade de:

- administrar mudanças de regulamentos adversas;
- lidar com competição de preço;
- manter acesso ao capital em tempos de mudanças macroeconômicas adversas;
- adaptar-se a mudanças em modelos tecnológicos e de negócios;
- celebrar, se necessário, contratos com terceiros;
- gerenciar custos; e
- atrair e reter mão de obra altamente qualificada.

Estamos expostos a riscos especiais relacionados a nossos serviços de chamada internacionais.

Receitas de serviço internacional em parte refletem pagamentos sob acordos bilaterais entre nós e administrações de telecomunicações estrangeiras ou operadoras privadas, influenciados por diretrizes dos regulamentos de tarifas internacionais e regulamentação de negócios e cobrem virtualmente todas as chamadas internacionais do e para o Brasil. Vários fatores, inclusive tráfego internacional não autorizado (conhecido como bypass), aumenta na proporção de chamadas de saída para chamadas de entrada e os níveis de preços de liquidação poderiam afetar o valor das tarifas de interconexão internacional (settlement) dos EUA ou de outras operadoras internacionais para nós no futuro.

Nós podemos nos envolver em operações com nosso acionista controlador, ou partes relacionadas que criam conflitos de interesses.

Até 31 de maio de 2005, Telmex possuía 95,1% de nossas ações ordinárias. Logo, a Telmex é a acionista majoritária, capaz de eleger uma maioria substancial de membros de nosso conselho de administração e tem o poder de determinar o resultado da maioria das ações que requerem aprovação de acionista, inclusive, mas sem se limitar aos requisitos da lei brasileira, pagamento de dividendos e disposição de ativos. Não podemos garantir a você que a Telmex não tomará medidas que sejam inconsistentes com seus interesses.

Nos participamos de uma variedade de operações no nosso dia a dia de negócios com a Telmex, as subsidiárias da Telmex e com outras companhias que possam ter com o mesmo controle acionário que nós, incluindo a América Móvil S.A. de C.V., ou América Móvil. Nossas operações com tais parceiros relacionados podem criar potencial conflitos de interesse.

Nós estamos avaliando formalmente se nós devemos adquirir Telmex do Brasil Ltda., ou Telmex do Brasil, e 37.1% da participação em ações na Net Serviços de Comunicação S.A., ou Net, da Telmex. Nós esperamos emitir ações ordinárias adicionais da Embratel Participações em consideração a aquisição da Telmex do Brasil e participação da Telmex na Net. As exigências das leis brasileiras em respeito a essas operações podem permitir que as operações sejam aprovadas sem o consentimento de outros acionistas, e a participação de outros acionistas, à exceção da Telmex podem ser diluídos sob nossa emissão de ações adicionais para Telmex. Não podemos garantir nem sobre a estrutura, o prazo ou consideração das aquisições da Telmex do Brasil ou da Net.

Se adquirirmos os ativos da Telmex no Brasil ou participação acionária na Net, nossos negócios em potencial e nossos resultados de operações poderiam ser materialmente afetados.

Apesar de ainda estarmos avaliando se devemos adquirir a Telmex do Brasil e a Net, se viermos a adquirir um dos dois ou ambos esses ativos, nossos resultados de operações e exigências de caixa futuras poderiam ser materialmente afetados.

Estamos envolvidos em vários processos judiciais.

Estamos envolvidos em vários processos judiciais, alguns dos quais envolvem reivindicações monetárias significativas, para as quais nós não estabelecemos nenhuma reserva. Não podemos ter certeza de que essas reivindicações serão resolvidas a nosso favor. Em particular, estamos envolvidos em vários processos judiciais, inclusive disputas tributárias com as autoridades tributárias brasileiras alegando pagamentos insuficientes por nós e social previdência social e processos civis para as reivindicações agregadas que são substanciais. Por acreditarmos que a probabilidade de um resultado desfavorável na maioria dos casos é muito remota, ou meramente possível, até 31 de dezembro de 2004, havíamos registrado somente uma reserva de R\$477 milhões para essas disputas para os quais existe a probabilidade de um resultado desfavorável. Se todas ou uma parcela significativa dessas ações for decidida adversamente contra nós, poderia ter um impacto material adverso sobre a nossa empresa, condição financeira e resultados operacionais. Para uma discussão detalhada de nossos processos judiciais material, veja o “Item 8. Informações Financeiras — Demonstrativos Consolidados e Outras Informações Financeiras — Processos Judiciais” e a Nota 24 de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas e a Nota 24 das demonstrações financeiras consolidadas e auditadas da Embratel.

Somos uma empresa altamente alavancada e nossas obrigações de serviço de dívida substanciais podem afetar de forma adversa nossos negócios.

Somos uma empresa altamente alavancada, o que significa que temos uma dívida alta em relação ao nosso patrimônio. Em 31 de dezembro de 2004, tínhamos um total de dívida em aberto de R\$3.429,8milhões. Na primeira metade de 2005, nós usamos os recursos de nosso aumento de capital para reduzir nossa dívida total em aberto pagando R\$1 bilhão notas promissórias que emitimos em 2004 e resgatamos US\$96.3 milhões de notas que emitimos em 2003. Nossa capacidade de refinar nossa dívida ou obter financiamento adicional pode ser limitada em virtude de nossos compromissos financeiros bem como com as condições econômicas de mercado vigentes no Brasil. Devemos dedicar uma parte substancial de nosso fluxo de caixa para o serviço da dívida, o que tem o efeito de reduzir o fluxo de caixa disponível para outros fins, incluindo investimentos, aquisições e proventos aos nossos acionistas.

Nossa dívida também pode nos colocar em uma desvantagem competitiva ao fazer aquisições e investimentos estratégicos em relação aos nossos competidores que são menos alavancados ou que têm um maior acesso a recursos de capital.

É possível que não sejamos capazes de lançar nosso novo satélite antes do final da vida útil dos satélites existentes que o novo satélite foi projetado para substituir.

Nossa infra-estrutura de satélite consiste em quatro satélites, que nós usamos ativamente em nosso negócio. Dois dos quatro satélites, satélite B-1 e satélite B-2, estão chegando ao fim de suas vidas úteis. Em 2002, a Star One assinou um contrato para a construção do satélite Star One C-1 para substituir o satélite B-1. Espera-se que o projeto seja concluído em 2006. Nós não podemos lhe garantir que o satélite Star One C-1 estará operacional antes do final da vida útil do satélite B-1. Em Janeiro de 2005, a Star One assinou um contrato para construção do satélite Star One C-2 para substituir o satélite B-2. Espera-se que o satélite Star One C-2 torne-se operacional no meio de 2007. Entretanto nós não podemos lhe garantir que o satélite Star One C-2 estará operacional antes do final da vida útil do satélite B-2. Apesar de nosso plano de contingência, isso poderá restringir nossa capacidade de servir adequadamente nossos clientes de satélite e aumentar nossos custos.

Riscos Relacionados ao Nosso Endividamento Atual

Se formos incapazes de gerenciar com sucesso os riscos associados aos nossos níveis de endividamento atuais, nossa empresa e condições financeiras poderiam ser prejudicadas.

Em 31 de dezembro de 2004, a Embratel Participações tinha R\$3,429.8 milhões de endividamento consolidado devido, dos quais R\$2,358.0 milhões (ou 68,8%) estão denominados em moedas estrangeiras. Dando efeito a operações de conversão, o montante de dívida em moeda estrangeira não protegida representava 45,9% de nosso endividamento em 31 de dezembro de 2004. O valor da nossa dívida atual:

- Aumenta nossa vulnerabilidade a condições gerais econômicas e de telecomunicações adversas;
- Afeta nossa capacidade de obter financiamento adicional para financiar nossas necessidade de serviço da dívida, de capital de giro futuro, investimentos, aquisições ou outros fins corporativos gerais;
- Aumenta nossa vulnerabilidade a taxas de juros flutuantes, já que certos empréstimos nossos são feitos com taxas de juros variáveis; e
- Aumenta nossa exposição ao risco de desvalorização do real contra o dólar dos Estados Unidos e outras moedas estrangeiras.

É possível que não possamos refinarçar nossa dívida conforme ela for vencendo.

Em 31 de dezembro de 2004, a Embratel Holdings tinha R\$2.099,2 milhões de dívida consolidada vencendo em 2005, R\$108,2 milhões em 2006 e R\$1.150,4 milhões após essa data. Nosso fluxo de caixa operacional e outras fontes de recursos podem não ser suficientes para efetuar os pagamentos requeridos sobre nossa dívida quando ela vencer. Se não formos capazes de refinarçar nossa dívida para levantar os fundos necessários, nós não seremos capazes de cumprir os principais pagamentos agendados da nossa dívida, o que causaria uma violação de nossa parte dos termos de um ou mais de nossos acordos de dívida. A falha ao cumprir os principais pagamentos agendados dos nossos acordos de dívida poderiam representar ausência sob nossas obrigações e poderia dar aos credores o direito de acelerar os vencimentos de nossa dívida.

Estamos sujeitos a acordos financeiros e outras disposições contratuais de acordo com nosso endividamento atual.

Os acordos que regem nossa dívida e a dívida de nossas subsidiárias contêm um número de restrições, que podem causar um impacto negativo no nosso negócio. Em particular, os termos desses acordos restringem nossa capacidade e a de nossas subsidiárias de conceder garantias; penhorar ativos; vender ou alienar ativos; e fazer certos aquisições, fusões ou consolidações.

Além disso, de acordo com vários de nossos acordos de crédito, nos é requerido manter certos quocientes financeiros, inclusive EBITDA sob despesas de juros e dívida líquida sob EBITDA. O cumprimento dessas cláusulas financeiras no futuro dependerá de nosso desempenho financeiro e operacional, que pode ser afetado por maus negócios, condições de mercado e econômicas. Se não formos capazes de cumprir estas cláusulas ou obter dispensas de nossos credores, nossa dívida sob nossos acordos de crédito e outros instrumentos poderá ser acelerada. Consulte o “Item 5. Revisão e Perspectivas Operacionais e Financeiras.”

Riscos Relacionados às nossas ações preferenciais, nossas ADRs e nossas ações ordinárias

Nossas ADRs geralmente não dão direito a voto.

Nossas Ações Depositárias Americanas, ou ADRs, representam ações preferências da Embratel Participações. De acordo com a lei brasileira, os titulares de ações preferenciais geralmente não têm direito a voto em nossas reuniões de acionistas. Nossas ações preferenciais não dão direito ao titular de votar em tais reuniões de acionistas, exceto em circunstâncias específicas. Consulte o “Item 10. Informações Adicionais—Estatuto Social da Embratel Participações —Direitos de Voto” para maiores informações sobre este assunto.

Nossas ações preferências e ADRs não dão direito a um dividendo fixo.

De acordo com a Legislação Societária Brasileira e nosso estatuto social, a não ser que o conselho de administração, com a aprovação dos acionistas, decida de outro modo, nós devemos pagar aos acionistas uma distribuição compulsória equivalente a 25% de nosso resultado líquido conforme ajustado para este fim. Logo, o recebimento do dividendo depende da quantia da distribuição compulsória, se houver, e se nosso conselho de administração exerce sua prerrogativa, sujeito à ratificação pelos acionistas de suspender tais pagamentos. Consulte o “Item 8. Informações Financeiras—Política de Distribuição e Dividendos” para uma discussão mais detalhada sobre distribuições compulsórias.

As proteções oferecidas aos acionistas minoritários no Brasil são diferentes das proteções oferecidas nos Estados Unidos, e podem ser mais difíceis de vigorar.

De acordo com a lei brasileira, as proteções oferecidas aos acionistas minoritários são diferentes das proteções oferecidas nos Estados Unidos. De forma específica, a estrutura legal a respeito de litígios de acionistas é menos desenvolvida de acordo com a lei brasileira do que de acordo com a lei norte-americana, e há diferentes exigências de procedimentos para a instauração de ações judiciais de acionistas. Como resultado, na prática, pode ser mais difícil para nossos acionistas minoritários fazer vigorar seus direitos contra nós ou nossos conselheiros ou a acionista controladora do que seria para os acionistas de uma empresa norte-americana.

Você poderá não ser capaz de exercer direitos preferenciais com relação a nossas ações preferenciais

No caso de um aumento de capital, que possa resultar na redução da proporção do capital representado por ações preferenciais, os acionistas preferenciais podem exercer direitos de preferência em subscrever ações preferenciais de acordo com suas participações acionárias, na medida em que necessário, para prevenir a diluição de sua participação na empresa.

Os titulares de ADR podem não ser capazes de exercer direitos preferenciais com relação às ações preferenciais subjacentes aos ADRs a não ser que seja feito o registro de acordo com a Lei de Títulos e Valores Mobiliários de 1933 ou Lei de Valores Mobiliários, conforme aditada, esteja em vigor com relação àqueles direitos ou que uma isenção de tais requisitos de registro da Lei de Títulos e Valores Mobiliários esteja disponível. Não somos obrigados a registrar o direito a essas ações; logo, não podemos garantir a vocês que qualquer um registro será feito. A não ser que um registro ou uma isenção de registro se aplique, você poderá receber apenas os recursos líquidos da venda de seus direitos preferenciais pelo depositário dos ADRs ou, se os direitos preferenciais não puderem ser vendidos, eles poderão perder a validade.

Se você trocar ADRs por ações preferenciais, você está arriscando perder certas remessas de moeda estrangeira e benefícios fiscais brasileiros.

As ADRs se beneficiam do certificado de registro de capital estrangeiro do depositário, que permite ao depositário converter dividendos e outros proventos relacionadas às ações preferenciais para moeda estrangeira e remeter os recursos para o exterior. Se você trocar seus ADRs por ações preferenciais, você terá direito a contar com o certificado de registro de capital estrangeiro do depositário por cinco dias úteis a partir da data da troca. Após essa data, você não poderá remeter para o exterior moeda não brasileira a não ser que obtenha seu próprio certificado de registro de capital estrangeiro ou que você esteja qualificado de acordo com a Resolução 2.689 do Banco Central do Brasil datada de 26 de janeiro de 2000, à qual nos referiremos a partir de agora como Resolução 2.689, que dá direito a certos investidores a comprar e vender ações nas bolsas de valores brasileiras, sem obter certificados de registro individuais. Se você não qualificar de acordo com a Resolução 2.689, você geralmente estará sujeito a um tratamento tributário menos favorável nos proventos relacionadas às ações preferenciais. Nós não podemos garantir a você que o certificado de registro do depositário ou qualquer outro certificado de registro de capital estrangeiro obtido por você não será afetado por futuras mudanças legislativas ou regulamentares, ou que outras restrições legais brasileiras aplicáveis ao seu investimento em ADRs não serão impostas no futuro. Para uma descrição melhor dos regulamentos tributários brasileiros, consulte o “Item 10. Informações Adicionais—Tributação—Brasil.”

A volatilidade relativa e falta de liquidez dos mercados de títulos mobiliários brasileiros podem ser prejudiciais.

O mercado brasileiro de títulos é bem menor, menos líquido, mais concentrado e mais volátil do que a maioria dos mercados de títulos mobiliários nos Estados Unidos. Isso poderá limitar substancialmente sua capacidade de vender as ADSs lastreadas em ações preferenciais, ao preço e no tempo que você desejar fazê-lo e poderá ter um impacto indireto sobre o preço em que você poderá vender as ADRs na Bolsa de Valores de Nova Iorque. A Bolsa de Valores de São Paulo—BOVESPA, a principal bolsa de valores brasileira, tinha uma capitalização de mercado de aproximadamente US\$340,9 bilhões desde 31 de dezembro de 2004 e um volume de negociação diário médio de aproximadamente US\$419,7 milhões em 2004. Em comparação, a Bolsa de Valores de Nova Iorque tinha uma capitalização de mercado de US\$19,8 trilhões em 31 de dezembro de 2004, e um volume de negociação diário médio de aproximadamente US\$46,1 bilhões para 2004.

Há também uma concentração bem maior no mercado brasileiro de valores mobiliários. As dez maiores ações em termos de volume de negociação representavam aproximadamente 49,51% de todas as ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo em 2004.

Riscos Relacionados ao Brasil

O governo brasileiro tem exercido, e continua a exercer, influência significativa sobre a economia brasileira. As condições políticas e econômicas brasileiras têm um impacto direto no nosso negócio e o no preço de mercado das ações preferenciais.

O governo brasileiro intervém freqüentemente na economia brasileira e ocasionalmente faz mudanças significativas na política e nos regulamentos. As ações do governo para controlar a economia e outras políticas e regulamentos muitas vezes envolveram, entre outras medidas, controles de salários e preços, desvalorização da moeda, controles de capital e limites nas importações. Nosso negócio, as condições financeiras e os resultados de operações podem ser prejudicados por mudanças de política ou regulamentos envolvendo tarifas e controles de câmbio, bem como fatores como:

- flutuações de moeda;
- inflação;
- instabilidade social;
- instabilidade de preço;
- taxas de juros;
- liquidez dos mercados de capital e crédito nacionais;
- política tributária; e
- outros desenvolvimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos no Brasil ou afetando o mesmo.

Inflação e esforços do governo para combater a inflação poderiam prejudicar o nosso negócio.

No passado, o Brasil experimentou taxas de inflação extremamente altas. Mais recentemente, as taxas anuais de inflação foram 14,7% em 2002, 10,4% em 2003 e 6,1% em 2004 (conforme medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor). A inflação, medidas governamentais para combater a inflação e especulação pública sobre possíveis ações futuras tiveram, no passado, efeitos negativos sobre a economia brasileira. Se o Brasil experimentar inflação alta no futuro, o nosso negócio poderá sofrer. As pressões inflacionárias podem também dificultar nossa capacidade de acessar mercados financeiros estrangeiros ou conduzir a políticas governamentais de combate de inflação que poderiam prejudicar a nossa empresa.

Flutuações no valor da moeda brasileira contra o valor do dólar dos Estados Unidos podem resultar em incerteza na economia brasileira e no mercado de valores mobiliários brasileiro, que podem prejudicar nossas condições financeiras e os resultados de nossas operações.

Como resultado das pressões inflacionárias, a moeda brasileira tem sido desvalorizada periodicamente durante as últimas quatro décadas. Durante todo este período, o governo brasileiro implementou vários planos econômicos e usou várias políticas de taxa de câmbio, inclusive desvalorizações abruptas, mini-desvalorizações periódicas durante as quais a freqüência dos ajustes variou desde diariamente até mensalmente, sistemas de taxa de câmbio flutuantes, controles de câmbio e mercados de taxas de juros duplos. Apesar de que durante longos períodos, a desvalorização da moeda brasileira geralmente tem se correlacionado com a taxa de inflação no Brasil, a desvalorização em períodos menores resultou em flutuações significativas na taxa de juros entre a moeda brasileira e o dólar dos Estados Unidos e outras moedas. A desvalorização do real e a instabilidade da moeda podem prejudicar nossa capacidade de cumprir obrigações de moeda estrangeira no futuro e pode resultar numa perda monetária relacionada a esse endividamento. Consulte o “Item 11. Divulgações Quantitativas e Qualitativas sobre Risco de Mercado” para informações sobre nossa política de combate contra perdas.

Restrições no movimento de capital para fora do Brasil poderá prejudicar a nossa capacidade para receber dividendos e distribuições, e as receitas de venda das ações preferenciais.

O governo brasileiro pode impor restrições temporárias sobre a conversão da moeda brasileira para moedas estrangeiras e sobre a remessa para investidores estrangeiros dos recursos de investimentos no Brasil. A lei brasileira permite ao governo impor essas restrições quando há um sério desequilíbrio na balança de pagamentos do Brasil ou razões para prever um sério desequilíbrio.

Restrições governamentais à saída de capital para o exterior podem dificultar ou impedir a custódia de nossas ações preferenciais no Brasil ou, se houver troca de ADRs por ações preferenciais, a conversão das receitas relativas às ações preferenciais para dólares, e remessa de tais recursos para o exterior. Pode-se ser prejudicado por atrasos na obtenção de aprovações governamentais para conversão de pagamentos de moeda brasileira e as remessas para o exterior das ações preferências subjacentes aos ADRs. Além disso, o governo brasileiro pode instituir uma política de câmbio mais restritiva no futuro. Consulte o “Item 10. Informações Adicionais—Tributação—Brasil.”

Desenvolvimentos em outros países podem afetar os preços de negociação de nossos títulos e restringir nosso acesso a financiamento a taxas acessíveis.

O valor de mercado de títulos de companhias brasileiras é afetado em grau diferente por condições de mercado em outros países. Apesar das condições econômicas em tais países diferir significativamente das condições econômicas no Brasil, as reações dos investidores a desenvolvimentos em quaisquer desses países pode ter um efeito negativo sobre o valor de mercado dos títulos de emissores brasileiros. Crises em outros países de mercado emergente podem abafar o entusiasmo de investidores por títulos de emissores brasileiros, inclusive o nosso. Isso pode prejudicar os preços em negociação de nossos títulos, e também pode dificultar para nós o acesso a mercados de capitais em termos aceitáveis.

ITEM 4. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

Através de nossas subsidiárias, nós somos um dos maiores provedores de serviços de telecomunicações do Brasil, operando longa distância nacional e internacional, comunicação de dados e serviços locais. A Embratel Participações foi fundada em 22 de Maio de 1998, como a holding controladora da Embratel. A Embratel foi fundada em 16 de setembro de 1965 e mais tarde se tornou uma subsidiária de longa distância da Telebrás, a empresa telefônica de propriedade do governo brasileiro. Desde a privatização da Embratel em 1998 e a abertura inicial do mercado brasileiro de telecomunicações à competição em julho de 1999, nós temos capitalizado no nome Embratel de marca forte, na rede nacional confiável e ubíqua e na reputação na qualidade de serviços para nos tornarmos o provedor de telecomunicações de preferência por clientes corporativos brasileiros, e o provedor líder de serviços dados e Internet no Brasil. Geramos receita operacional líquida de R\$7.332,9 milhões, fluxo de caixa operacional de R\$1.060,6 milhões e um prejuízo líquido de R\$339,3 milhões durante 2004.

Histórico e Desenvolvimento da Embratel Participações e Embratel

A indústria de telecomunicações brasileira e o ambiente regulamentar têm sofrido mudanças rápidas e substanciais nos últimos anos.

- *Cisão e privatização da Telebrás.* Antes de 1998, todos os serviços telefônicos no Brasil eram fornecidos pelas subsidiárias da Telebrás, a provedora de telecomunicações do governo. Em 1998, a Telebrás foi dissolvida em 12 companhias holding, que foram então privatizadas, incluindo três companhias holding para operadoras locais e regionais, oito companhias holding para operadoras de telefonia móvel e uma empresa holding—Embratel Participações—para a operadora de longa distância nacional e internacional.

- *Concessões iniciais.* Com relação à dissolução e privatização, o Brasil foi dividido em quatro regiões para serviços de telefonia comutada: Região I (Norte/Leste), Região II (Sul/Oeste), Região III (Estado de São Paulo) e Região IV (todo o Brasil). Em cada uma das regiões I, II e III, foi concedido a uma única empresa concessões para fornecer serviços de longa distância intra-estadual e intra-regional dentro daquela região. À Embratel foram concedidas concessões para fornecer todos os tipos de serviços de longa distância domésticos e internacionais na Região IV.
- *Leilão de licença espelho.* Após a privatização, a Anatel leiloou uma licença adicional em cada uma das três áreas de concessão de linha fixa para fornecimento de serviços telefônicos de longa distância locais e intra-regionais, bem como uma licença nacional para fornecimento de todos os tipos de serviços de longa distância domésticos e internacionais. Essas licenças foram contempladas como licenças ‘espelho’, porque visavam criar um único competidor para cada uma das operadoras de serviços locais e para Embratel.
- *Seleção de operadora para chamadas com fio.* Em julho de 1999, o Brasil abriu serviços de voz de longa distância à competição introduzindo um sistema de código compulsório de seleção de operadora, conhecido como código PIC. O sistema de código PIC requer aos usuários de telefone selecionar uma operadora de longa distância ao fazer cada chamada de longa distância discando um código de operadora de 2 dígitos. Enquanto para as três operadoras de telefonia local e seus respectivos ‘espelhos’ não era permitido fornecer serviços de longa distância entre as três regiões, foram cedidos aos mesmos, três códigos de discagem próprios e lhes foi permitido fornecer longa distância interestadual e intra-regional dentro de suas respectivas regiões.
- *Maior Competição.* Em 1º de janeiro, 2002, foi autorizado à Anatel conceder um número ilimitado de licenças para o fornecimento de qualquer tipo de serviços de telecomunicações. À Embratel foi concedida uma licença nacional, mediante o cumprimento de certos requisitos de universalização, para fornecer telefonia local em 16 de agosto de 2002, e começou a fornecer serviços locais no final de 2002. As três titulares locais de telefonia, Telefônica (Estado de São Paulo), Telemar (Norte/Leste do Brasil) e Brasil Telecom (Centro/Sul do Brasil), têm da mesma forma recebido, após atender certos requisitos de serviços universais, autorização para fornecer serviços de longa distância inter-regional e internacional. Nós agora competimos contra fornecedores múltiplos em todos os segmentos de nossos serviços de longa distância nacional e internacional.
- *Aumento de tarifas.* Em junho de 2003, a Anatel aprovou um aumento de tarifas baseado no índice de inflação IGP-DI. Esse aumento das tarifas, foi contestado nos tribunais brasileiros. Em 11 de setembro de 2003, a 2ª Vara Federal do Distrito Federal concedeu uma liminar determinando o reajuste das tarifas com base no índice de inflação IPCA no lugar do IGP-DI usado em fórmulas estabelecidas nos contratos de concessão. Nós e as três provedoras de telecomunicações regionais, adotamos o aumento de tarifa baseado nessa liminar. A mudança afetou tanto as tarifas que nós cobramos de nossos clientes quanto as tarifas que pagamos por interconexão. Em 1º de Julho de 2004, o Superior Tribunal de Justiça, concluiu que o IGP-DI, ao invés do IPCA, deveria ser usado para calcular o aumento das tarifas no futuro. Foram permitidas às companhias aumentar tarifas para refletir o índice da inflação de IGP-DI, porém a corte decidiu que a diferença nas tarifas não poderia ser aplicada retroativamente. Para minimizar o efeito da inflação, as empresas de telecomunicações concordaram com a Anatel e com o Ministério das Comunicações que quaisquer aumentos nas tarifas para refletir o índice de inflação IGP-DI, seriam feitos gradualmente;
- *Termos da renovação de concessão.* Nós estamos em processo de renovação de concessão para serviços de longa distância domésticos e internacionais, que expiram no final de 2005. Em junho de 2003, a Anatel estabeleceu os termos básicos para renovação de concessão e o governo brasileiro emitiu um decreto definindo as diretrizes políticas para o setor de telecomunicações. Nós notificamos a Anatel formalmente sobre nossa intenção de renovar os contratos de concessão nesses termos e condições, e estamos trabalhando para atender as condições de renovação. Entretanto as novas concessões ainda não foram assinados. A principal condição que a Companhia deverá satisfazer para renovar a concessão é cumprir suas metas de universalização para o ano de 2005, sendo que já está no processo de cumprimento de tais metas. Consulte o “Item 4. Informações sobre a Companhia—Regulamento da Indústria de Telecomunicações Brasileira—Concessões e autorizações” para maiores informações sobre os termos esperados nas novas concessões.

- *Seleção de operadora para chamadas de telefone celular.* Em julho de 2003, os provedores de telefone celular no Brasil começaram a dar aos clientes a capacidade de usar o código PIC para selecionar uma operadora de longa distância ao fazer chamadas de longa distância de um telefone celular. A partir de 4 de janeiro de 2004, é requerido a todos os usuários de telefone móvel discar um código PIC cada vez que eles fazem uma chamada de longa distância do Brasil.
- *Compartilhamento de rede.* Em maio de 2004, a Anatel publicou um mandato sobre separação de compartilhamento de rede que estabelecem preços máximos para vários elementos de rede e limites de tempo de acordo com os quais eles devem ser fornecidos. O mandato também trata de assuntos relacionados tais como requisitos de espaço para co-locação. Nós iniciamos negociações com as operadoras locais para assinar contratos de separação, porém nenhum acordo foi finalizado.

Panorama do Negócio

Nossa Empresa

Nós oferecemos uma gama completa de serviços de comunicação para nossos clientes em todo o Brasil. Da nossa receita total em 2004, aproximadamente 57% veio de clientes corporativos e o resto de clientes residenciais. Nossas principais ofertas de serviços incluem:

- ***Serviços de longa distância.*** Nós geramos a maior parte da nossa receita de serviços de voz de serviços de telefonia de longa distância nacional e internacional. Oferecemos uma gama completa de serviços de comunicação para nossos clientes em todo o Brasil. Os clientes corporativos geram a maior parte de nossa receita de longa distância.
 - ***Longa distância nacional.*** Fornecemos serviços de telefonia de longa distância intra-estadual, intra-regional e inter-regional para clientes corporativos, residenciais e de celular em todo o Brasil. Nossos serviços telefônicos de longa distância domésticos representaram R\$4.013 milhões, ou 54,7% de nossa receita operacional total líquida, em 2004.
 - ***Longa distância internacional.*** Nós somos o provedor líder de serviços de telefonia de longa distância internacional do Brasil e operamos a maior rede de telecomunicações de longa distância da América Latina. Também temos direitos de propriedade em vários cabos submarinos entre a América do Sul e o resto do mundo através de consórcios de cabos. Nossos serviços de telefonia de longa distância internacional representaram R\$769 milhões ou 10,5% de nossa receita operacional total líquida, em 2004.
- ***Serviços de comunicações de dados.*** Nós somos o provedor líder de serviços dados e Internet no Brasil. Nossa rede de transmissão confiável e de alta velocidade, que incorpora tecnologia de transmissão de fibra óptica, digital, microondas, satélite e cobre nos permite fornecer uma gama de serviços de dados de banda larga de valor agregado para uma base de clientes que inclui a maioria substancial das 500 maiores corporações brasileiras. Os serviços de comunicação de dados representaram R\$1.709 milhões ou 23,3% de nossa receita operacional total líquida, em 2004.
- ***Serviços locais:*** Nós começamos a oferecer serviços locais em 2002. Nossa aquisição em 2003 da Vésper, uma operadora de telefone local *loop* sem fio, e dados de banda larga com operações em São Paulo e 16 outros Estados brasileiros deve nos permitir mais adiante, expandir e acelerar o lançamento desses serviços. Serviços locais, incluindo a receita da Vésper, representaram R\$608 milhões, ou 8,3% de nossa receita operacional total líquida, em 2004.
- ***Outros serviços.*** Através da Star One, nós somos o provedor líder de serviços de satélite, com aplicações que incluem difusão, dados de banda larga e telefonia, usando nossos satélites em órbita. Também fornecemos uma variedade de outros serviços inclusive transmissão de texto, som, imagens e comunicações marítimas. Outros serviços representaram R\$234 milhões, ou 3,2% de nossa receita operacional total líquida, em 2004.

Nossa Estratégia

Nós acreditamos que o nome de nossa marca, reputação por qualidade de serviço, propriedade da única rede nacional brasileira e capacidades técnicas nos proporcionam uma plataforma forte para o crescimento. Nós continuaremos a usar todas as tecnologias de acesso disponíveis para criar soluções de acesso para alcançar nossos consumidores alvos e desenvolver novas ofertas de serviços. Nós exploraremos oportunidades de aquisição seletivas, tentaremos tirar proveito das oportunidades locais e de dados de banda larga e analisaremos maneiras expandir nossa última milha de acesso de rede, para aumentar nossos serviços existentes e desenvolver complementares. Nós continuaremos a executar as estratégias que fortaleçam nossa estrutura de capital e melhorem nossa eficiência operacional controlando custos e despesas, construindo nossas próprias facilidades do acesso, fazendo investimentos para se dirigir a mercados novos e desenvolvendo tecnologias novas tais como *Next Generation Network* e o Protocolo de Internet sobre Voz (Voip).

Segmento de Telecomunicações

Nosso segmento de telecomunicações consiste principalmente no fornecimento de serviços locais, de longa distância nacional e internacional, Internet e comunicação de dados no Brasil para negócios e consumidores.

Serviços de longa distância nacional

Nós somos uma das principais provedoras de serviços de longa distância nacional no Brasil. Nós fornecemos serviços de longa distância intra-setorial, intra-regional e inter-regional para clientes corporativos, residenciais e de celular em todo o Brasil. Nosso serviços de longa distância nacional representaram 59,1%, de nossa receita operacional total líquida em 2002, 57,5% de nossa receita operacional total líquida em 2003 e 54,7% de nossa receita operacional total líquida em 2004.

Nós fornecemos serviços de telefonia de longa distância nacional, inclusive os seguintes serviços, em todo o Brasil:

- *Longa distância Inter-regional.* O serviço telefônico de longa distância inter-regional consiste de todas as chamadas originárias dentro das três regiões de linha fixa e terminam em uma outra das três regiões de linha fixa, e todas as chamadas que nós transportamos que se originam em uma região celular e terminam em outra região celular. Consulte o “Item 4. Informações sobre a Companhia—Competição” e o “Item 4. Informações sobre a Companhia—Regulamentação da Indústria de Telecomunicações Brasileira—Concessões e autorizações.”
- *Longa distância Intra-regional.* O serviço de telefonia de longa distância intra-regional consiste de todas as chamadas que se originam em uma área de chamada local dentro de uma região de linha fixa e terminam em outra área de chamada local dentro da mesma região de linha fixa. A área de chamada local geralmente equivale a uma municipalidade, e há normalmente várias áreas de chamada locais dentro de um código de área.
- *Longa distância intra-setorial.* O serviço de telefonia de longa distância intra-setorial consiste de todas as chamadas que se originam em uma área de chamada local dentro de um setor de linha fixa e terminam em outra área de chamada local dentro do mesmo setor de linha fixa. Um setor de linha fixa geralmente equivale a um Estado. Nós temos oferecido esses serviços desde julho de 1999. Nós éramos restritos a fornecer serviços de longa distância intra-estadual. Consulte o “Item 4. Informações sobre a Companhia—Competição” e o “Item 4. Informações sobre a Companhia—Regulamentos sobre a Indústria Brasileira de Telecomunicações—Concessões e autorizações.”

Serviços de longa distância internacional

Nós somos um dos maiores provedores de serviços telefônicos de longa distância internacional no Brasil e temos a maior rede de telecomunicações de longa distância na América Latina. Nós também temos direitos de propriedade em vários cabos submarinos entre a América do Sul e o resto do mundo através de consórcios de cabo. Nossos serviços telefônicos de longa distância internacional representaram 12,6%, de nossa receita operacional total líquida em 2002, 12,2% de nossa receita operacional total líquida em 2003 e 10,5% de nossa receita operacional total líquida em 2004.

Serviços de comunicação de dados

Nós somos o provedor líder de serviços de dados e Internet no Brasil, com forte foco sobre clientes corporativos. Nossa rede de transmissões de dados de alta velocidade, no estado atual da arte, que incorpora tecnologia de transmissão de fibra óptica, microondas digital, satélite e cobre, nos permite fornecer serviços de dados de banda larga com valor agregado a uma base de clientes que inclui a maioria substancial das 500 maiores corporações brasileiras. Nossos serviços de comunicações de dados incluem serviços de aluguel de comunicações de dados de alta velocidade, comunicações de dados de satélite, serviços de Internet e sistemas de comunicações de dados por comutação de pacote, *frame relay* e *message handling*. Os serviços de comunicação representaram 24,9%, de nossa receita operacional total líquida em 2002, 24,9% de nossa receita operacional total líquida em 2003 e 23,3% de nossa receita operacional total líquida em 2004.

Nós possuímos rede de transmissão de dados de microondas e fibra óptica. Somos donos das redes de fibra óptica da área metropolitana nas principais cidades com alta capacidade de acesso para os clientes e estamos expandindo nossa rede de fibra óptica em todo o Brasil para aumentar a qualidade dos serviços atualmente fornecidos. Nós também usamos nosso sistema de satélite para fornecer serviços de comunicação de dados adicionais.

Os três principais grupos de clientes que usam nossos serviços de comunicação de dados são instituições financeiras, entidades governamentais e grandes corporações. As instituições financeiras usam basicamente serviços para operações bancárias, telecomunicação e comunicação entre escritórios. As entidades governamentais usam basicamente nossos serviços para processamento de dados, banco de dados judiciais e outros bancos de dados, e integração de voz, dados e imagem. As grandes corporações usam basicamente nossos serviços para e-mail, processamento de dados, integração de dados e imagens, faturamento e administração.

Também fornecemos serviços de comunicações de dados através da Vésper, que adquirimos em dezembro de 2003. Em março de 2003, a Vésper lançou sua rede 3G CDMA2000 1xEV-DO na área metropolitana de São Paulo, o primeiro serviço de acesso de Internet de banda larga sem fio de seu gênero na América Latina. Usando este serviço, os usuários podem se conectar à Internet a velocidade de até 2.4Mbps, que é mais rápido do que DSL e serviços de modem de cabo atualmente oferecido no Brasil, bem como significativamente mais rápido do que serviços de discagem e outros serviços sem fio. Nós acreditamos que esta tecnologia facilitará uma ampla gama de aplicações de banda larga.

No terceiro trimestre de 2003, a Embratel lançou um provedor de serviços de Internet, Click21. Em 31 de dezembro de 2004, a Click21 tinha aproximadamente 996.000 assinantes, comparados com os aproximados 400.000 assinantes em 31 de dezembro de 2003. O Click21 nos fornece um outro canal facilmente acessível para o marketing e venda de serviços de voz para clientes residenciais e pequenas empresas.

Serviços locais

Em 16 de agosto de 2002, a Anatel concedeu à Embratel uma autorização para fornecer serviços de telefonia local em todas as regiões do Brasil. No quarto trimestre de 2002, começamos a fornecer serviços de telefonia local, e atualmente nós atendemos 263 cidades brasileiras, inclusive todas as maiores áreas metropolitanas brasileiras. Nós provemos serviços locais para 129 cidades adicionais em 2004 e planejamos fornecer serviços locais para 60 cidades adicionais em 2005. Fornecer serviços locais nos permite fornecer uma gama completa de serviços de linha fixa aos nossos clientes.

Nossa aquisição da Vésper em dezembro de 2003, uma operadora de telefone local *loop* sem fio, e dados de banda larga com operações em São Paulo e 16 outros Estados brasileiros deve nos permitir mais adiante, expandir e acelerar o lançamento desses serviços. Vésper é uma provedora completa de serviços de telecomunicações que oferece serviços de telefonia e valor adicionado para clientes e para o mercado de pequenas empresa, e serviços de telefonia, dados e Internet para clientes corporativos e residenciais. A Vésper possui licenças de telefonia comutada fixa (“STFS”) que abrangem uma grande área contígua cobrindo aproximadamente 130 milhões de pessoas no estado de São Paulo e nas regiões Norte, Nordeste e Leste do Brasil. Atualmente, as licenças da Vésper lhe permitem fornecer serviços de telefonia fixos e de dados para 165 municipalidades, com uma área de cobertura total que corresponde a aproximadamente 76% dos 172 milhões de habitantes brasileiros.

Os serviços representaram uma pequena parcela de nossa receita em 2003. Essa parte do nosso negócio aumentou em 2004 devido à nossa aquisição da Vésper e ao lançamento contínuo de nossas ofertas de serviços locais. Em 2004, a receita de serviços locais representou 8,3% de nossa receita líquida operacional total em 2004.

Outros Serviços

Adicionalmente a longa distância, comunicação de dados e serviços locais, nós provemos outros serviços, incluindo texto, telex, transmissão de som e imagem, satélite móvel e comunicação marítima. Essa receita de outros serviços representou 3,2% de

nossa receita operacional líquida total em 2002, 3,5% de nossa receita operacional líquida total em 2003 e 3,2% de nossa receita operacional líquida total em 2004.

Segmento Espacial

Através da Star One, somos provedor líder de serviços de satélite do Brasil. Usando nossos satélites em órbita, que provem uma variedade de aplicações, incluindo difusão, dados de banda larga e telefonia. Nós formamos a Star One em novembro de 2000, como desmembramento da Embratel, para realizar nossas operações de satélite. Somos donos de 80% de seu capital acionário.

A Star One é provedor líder de capacidade de transponder de satélite no Brasil. Essa capacidade é alugada a clientes para:

- serviços de rede;
- trunking up-link; e
- difusão de entretenimento.

Os principais clientes da Star One incluem redes de televisão, operadores de cabo, fornecedores de serviços de telecomunicações e instituições financeiras. A Star One também fornece serviços de satélite para o exército brasileiro. Grande parte de nossa capacidade nesse segmento é alugada diretamente a nosso segmento de telecomunicações. Nosso segmento de telecomunicações usa essa capacidade, junto com equipamentos e software, para fornecer certas comunicações de dados e outros serviços para nossos clientes.

Tarifas

Visão Geral

De acordo com o quadro regulamentar implementado na dissolução e privatização da Telebrás, seria dada às companhias de telecomunicações a capacidade de definir suas próprias tarifas a começar três anos após a privatização se houvesse competição eficaz no mercado. Nós solicitamos à Anatel permissão para definir nossa próprias tarifas. Até recebermos da Anatel a permissão de definir nossas próprias tarifas, as tarifas para a maioria de nossos serviços fixos de longa distância nacional e internacional de telefonia comutada continuarão a ficar sujeitos à aprovação final da Anatel, ao qual submetemos solicitações para ajustes de tarifas. Os serviços de comunicações de dados não são regulados.

Em 2 de junho de 1998, quando a Anatel firmou os contratos de concessão com as companhias do Sistema Telebrás, foram estabelecidos tetos de tarifas iniciais baseados nas tarifas de abril e maio de 1997. Esses tetos iniciais eram ajustados anualmente de acordo com uma fórmula que inclui um mecanismo de ajuste de inflação baseado no índice de inflação IGP-DI. Em junho de 2003, a Anatel aprovou um aumento das tarifas usando o índice de inflação IGP-DI. Esse reajuste foi contestado nos tribunais brasileiros. Em 11 de setembro de 2003, a 2ª Vara Federal do Distrito Federal concedeu uma liminar determinando o reajuste das tarifas com base no índice de inflação IPCA no lugar do IGP-DI usado em fórmulas estabelecidas nos contratos de concessão. Nós e as três provedoras de telecomunicações regionais, adotamos o aumento de tarifa baseado nessa liminar. A mudança afetou tanto as tarifas que nós cobramos de nossos clientes quanto as tarifas que pagamos por interconexão. Em 1º de Julho de 2004, o Superior Tribunal de Justiça, concluiu que o IGP-DI, ao invés do IPCA, poderia ser usado para calcular o aumento das tarifas no futuro. Foram permitidas às companhias aumentar tarifas para refletir o índice da inflação de IGP-DI, porém a corte decidiu que a diferença nas tarifas não poderia ser aplicada retroativamente. Para minimizar o efeito da inflação, as empresas de telecomunicações concordaram com a Anatel e com o Ministério das Comunicações que quaisquer aumentos nas tarifas para refletir o índice de inflação IGP-DI, seriam feitos gradualmente. Nós implementamos um aumento de tarifa incremental em setembro e novembro de 2004.

Em 2006, o índice de preço setorial irá substituir índice de inflação IGP-DI como mecanismo de uso para determinar os ajustes anuais de tarifa. O índice de preço setorial está atualmente sendo desenvolvido pela Anatel.

Tarifas de longa distância nacional

As tarifas de chamadas de longa distância nacional, incluindo longa distância intra-regional e inter-regional, são computadas baseadas na hora do dia e dia da semana que as chamadas foram feitas, a duração da chamada, a distância coberta e se serviços especiais, tais como assistência da telefonista, são usados. As tarifas para longa distância nacional são estabelecidas pela Anatel e são uniformes em todo o Brasil. As tarifas de longa distância eram divididas em cinco distâncias e componentes de locação: 0 até 50 quilômetros; 50 a 100 quilômetros; 100 to 300 quilômetros; mais que 300 quilômetros; e tarifas especiais para a área metropolitana.

Em 2004 as tarifas especiais para áreas metropolitanas foram eliminadas, então atualmente somente existem quatro distâncias e componentes de locação.

As tarifas médias de longa distância nacional foram aumentadas em junho de 2001 em 7,76% e em julho de 2002 em 5,02% usando o índice de inflação IGP-DI e a fórmula estabelecida nos contratos de concessão. Em julho de 2003, a Anatel aprovou um aumento de tarifa de 24,85% usando o índice de inflação IGP-DI. Este aumento da tarifa foi contestado por várias liminares. Conforme descritos acima, em 2003 adotamos cálculo de aumento de tarifas baseado no índice de inflação IPCA, ao invés do, índice de inflação IGP-DI. Isso resultou num aumento de 12,55% em nossas tarifas médias de longa distância em 2003. Em Junho de 2004, nós aumentamos nossas tarifas em 3,20%. Seguindo a decisão da Suprema Corte da Justiça discutida acima, nós tivemos um aumento incremental em nossas tarifas de 5,40% em Setembro e 5,13% em Novembro. O crescimento médio da tarifa de longa distância nacional foi de 14,48%

A tabela seguinte ilustra as tarifas de longa distância nacionais pelos prazos e horários do dia indicados.

	A partir de 31 de dezembro,				
	2000	2001	2002	2003	2004
	<i>(em Reais)</i>				
Tarifas de longa distância nacional (1) :					
0 a 50 km	R\$ 0,41	R\$ 0,48	R\$ 0,55	R\$ 0,67	R\$ 0,76
50 a 100 km	0,68	0,80	0,91	0,93	1,26
100 a 300 km	1,02	1,02	1,02	1,02	1,27
Acima de 300 km.....	1,18	1,18	1,18	1,22	1,31

- (1) Tarifas para uma chamada de longa distância nacional, com três minutos de duração entre as 9:00 e 12:00 horas e entre as 14:00 h e 18:00 h (hora diária de pico) em dias da semana, líquidas de taxas de valor agregado.

Enquanto essas tarifas se aplicam aos clientes de plano básico, nós desenvolvemos uma variedade de programas promocionais e de retenção de clientes desde 2000 possibilitam a muitos clientes obter pacotes que podem incluir tarifas menores que aquelas estabelecidas na tabela acima. Esses programas oferecem descontos de tarifas aprovadas pela Anatel para aumentar participação de mercado e promover o uso do código de seleção “21”.

A maior parte de nossos clientes de serviços de voz de longa distância não são “pré-assinados”. Em outras palavras, os clientes não se registram conosco antes de começarmos a fornecer serviços a eles. Em vez disso, cada vez que um cliente inicia uma chamada de longa distância nacional ou internacional, o cliente escolhe se vai usar nossos serviços discando o código de seleção “21” ou algum outro fornecedor de serviços discando um outro código de discagem.

Nossos programas de retenção de clientes são criados para nos permitir construir lealdade de clientes e melhorar cobranças através do pré-estabelecimento da identidade de nossos clientes.

Tarifas de longa distância internacional

As receitas geradas com serviços de telefonia de longa distância internacional são originárias basicamente de:

- Cobranças por chamadas de saída internacionais originárias do Brasil; e
- Pagamentos de interconexão feitos por outras operadoras de telecomunicações para chamadas que chegam através de nossa rede no Brasil.

Tarifas de longa distância internacional cobradas a clientes de telefonia.

Tarifas cobradas por chamadas internacionais de saída variam de acordo com o horário do dia e dia da semana que as chamadas são feitas, duração da chamada, a distância coberta e se os serviços especiais, tais como assistência de telefonista, são usados. As tarifas máximas por nosso serviço de longa distância internacional são estabelecidas pela Anatel de acordo com o mecanismo de preço teto estabelecido na concessão. Nos últimos anos, nós reduzimos substancialmente as tarifas chamadas internacionais de saída, parte devido aos fatores da produtividade e em parte em resposta à considerável competição. Consulte o “Item 4. Informações sobre a Companhia—Competição.”

A tabela seguinte ilustra nossas tarifas internacionais promocionais pelos prazos e horários do dia indicados.

	As of December 31,				
	2000	2001	2000	2003 ⁽⁴⁾	2004
	(em reais)				
Tarifas Internacionais (1):					
Estados Unidos.....	R\$ 2,10	R\$ 1,92	R\$ 1,92	R\$ 2,22	R\$ 2,40
Mercosul (2):	2,97	2,67	2,67	3,48	3,48
Europa Ocidental (3).....	2,97	2,67	2,67	4,56	4,80

(1) A Tarifa para chamadas internacionais, três minutos de duração entre as 8:00 e 18:00 horas em dias de semana, líquido de imposto de valor agregado.

(2) O Mercosul é composto pela Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

(3) Inclui a França, Alemanha, Itália, Espanha, Suíça e o Reino Unido.

(4) A partir de 12 de Setembro de 2003

Pagamentos de Interconexão internacional líquidos

Receitas de serviço internacional também refletem pagamentos sob acordos bilaterais entre nós e administrações de telecomunicações estrangeiras ou operadoras particulares, que são influenciadas por diretrizes dos regulamentos de tarifas internacionais e comerciais e cobrem virtualmente todas as chamadas de e para o Brasil. Esses acordos estabelecem as tarifas de interconexão nossas para operadoras estrangeiras pelo uso de suas instalações ao conectar chamadas faturadas no Brasil e de operadoras estrangeiras para nós pelo uso de nossas instalações ao conectar chamadas faturadas no exterior. As tarifas de interconexão sob tais acordos são negociadas com cada operadora estrangeira e são cotadas em moeda estrangeiras e são cobradas ou paga em bases líquidas. Vários fatores podem afetar a quantia de interconexão paga, pelo líquido, a operadoras estrangeiras para nós no futuro. Esses fatores incluem aumentos na proporção de chamadas de saída em comparação com chamadas que chegam. Os pagamentos de quitação líquida de operadoras estrangeiras também podem ser afetados por reduções nas tarifas pagas por tais operadoras.

Impostos sobre serviços de telecomunicações

Os custos de todos os serviços de telecomunicações incluem uma variedade de impostos, que são:

Impostos Estaduais sobre a Circulação de Mercadorias.

O principal imposto cobrado pela prestação de serviços de telecomunicações em Impostos Estaduais é, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS. Os impostos de ICMS são cobrados pelos Estados brasileiros a taxas variadas sobre a receita de serviços de telecomunicações domésticos e internacionais. A maioria dos Estados brasileiros impõe uma alíquota de ICMS de 25%; no entanto, essa alíquota varia de estado para estado.

Impostos federais - Contribuição Social

Os outros principais impostos cobrados sobre a receita incluem dois impostos federais de contribuição social, que são:

- *Programa de Integração Social – PIS.* A contribuição ao PIS é devida à alíquota de 0,65% sobre receitas brutas derivadas de serviços de telecomunicações e, para nós, de forma cumulativa. No começo de 2002, o governo aumentou a alíquota do PIS para 1,65% e implementou um sistema de recolhimento não cumulativo. No entanto, as receitas derivadas de serviços de telecomunicações são expressamente excluídas do aumento de alíquota por continuarem sendo devidas sob o sistema cumulativo.
- *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS.* A COFINS é devida à alíquota de 3,0% sobre receitas brutas derivadas de serviços de telecomunicações e de forma cumulativa. Em fevereiro de 2004, o governo aumentou a alíquota da COFINS para a maioria dos prestadores de bens e serviços para 7,6% e implementou um sistema de recolhimento não cumulativo. No entanto, as receitas derivadas de serviços de telecomunicações são expressamente excluídas do aumento da COFINS por continuarem sendo devidas sob o sistema cumulativo.

Faturamento e cobranças

Em 2000, nós começamos a faturar diretamente os serviços padrões de voz de nossos clientes finais. Anteriormente, as operadoras de linha fixa eram obrigadas a fornecer serviços de faturamento e cobrança doméstico e internacional sem nenhum custo para nós. Nós faturávamos e continuamos a faturar diretamente todos os outros serviços de telecomunicações e serviços relacionados fornecidos por nós.

Nossa transição para faturamento direto foi acompanhada por um grande aumento em inadimplência. Desde 2000, nós implementamos várias medidas pró-ativas para reduzir nossa despesa com inadimplência, inclusive:

- *Procedimentos de bloqueio de linha.* No começo de 2002, nós implementamos nova tecnologia para bloquear linhas fixas inadimplentes. Em 2004, nós revisamos nossa política de linhas bloqueadas. Como resultado em 31 de Dezembro de 2004 comparadas com 4,1 milhões de linhas bloqueadas em 31 de Dezembro de 2003.
- *Uso de cobrança.* Usamos empresas terceirizadas para cobrar de certos clientes.
- *Sistema de dados de clientes.* Implementamos um Novo Sistema de Dados de Clientes (CDS) no segundo trimestre de 2003 que nos permite acelerar o processamento de informações recebidas das companhias locais e para reduzir e rastrear melhor erros.
- *Co-faturamento.* Em 2002, implementamos medidas de co-faturamento com três operadoras locais, e aproximadamente 32,6 milhões de terminais agora estão registradas para o co-faturamento
- *Uso de call-centers.* Fazemos uso pró-ativo de nossos *call-centers* em nossos esforços de cobrança.
- *Sistema de Cobrança.* Em 2002, foi implementado o Sistema de Telecom CACS, um sistema de cobrança simples e automatizado onde é possível combinar diferentes estratégias de cobrança para diferentes perfis de clientes.
- *Sistema Anti Fraude.* Em 2001, nós implementamos um novo sistema de fraude, com procedimentos anti fraude para melhor proteger a companhia.

A Embratel oferece uma variedade de opções de pagamentos, inclusive pelo correio, débito em conta, faturamento on-line, pagamento com cartão de crédito e medidas de co-faturamento.

Rede e Instalações

Temos a maior rede de telecomunicações de longa distância da América Latina e a usamos para fornecer conexões nacionais e internacionais para milhares de pontos em todo o Brasil. Ao expandir nossa rede, selecionamos de toda a carteira de tecnologias os acessos disponíveis (rádio, satélite, fibra óptica e cobre) para desenvolver soluções de acesso economicamente rentáveis para alcançar clientes de alto potencial em nossos mercados alvo. Geralmente começamos a conectar clientes em novas áreas, usando sistemas de transmissão de microondas digital, que também chamamos de acesso de rádio. Isso nos permite fornecer serviços com maior rapidez do que fazer uma conexão com fio para o cliente. Quando chegamos a um nível crítico de demanda, fazemos o investimento necessário para implantar acesso de cobre ou fibra e então implantar novamente os receptores de rádio. Acreditamos que esta estratégia nos permite atingir os clientes de alto potencial e fornecer a capacidade e os serviços que exigem, enquanto contemos nossos custos operacionais e de capital.

Rede nacional

Nós somos o principal provedor de transmissão de dados de alta velocidade e serviços de Internet do Brasil, com a maior rede de sistemas de transmissão de fibra óptica de banda larga. Usamos um sistema de comutação 100% digital para vozes e dados e usamos comunicações de dados por comutação de pacote, no modo de transferência assíncrono (ATM) e *frame relay* para serviços de dados e Internet. Nós temos redes metropolitanas de fibra digital nas maiores cidades do Brasil com fibra direta ou conexões com fio para negócios nessas cidades. Estamos implementando extensões de fibra laterais em prédios comerciais conectados a anéis metropolitanos, fornecendo conexões diretas de alta qualidade. Continuamos a expandir a construção de redes metropolitanas de fibra óptica digital em outras cidades estratégicas com alta concentração de clientes corporativos.

Usamos sistemas de rádio em áreas onde a instalação de cabos de fibra é menos economicamente rentável. Esses *links* de microondas de longa-distância fornecem rotas alternativas para a rede de fibra, com uma gama ampla de 16.250 Km e capacidade de rede de mais de 20 Gbit/sec. Como complemento às redes de rádio e fibra, também usamos satélites para fornecer serviços para localidades remotas no país. A rede de satélite possui capacidade total de 1.6 Gbit/sec.

Durante 2004 começamos a oferecer serviços utilizando a interface Ethernet, que torna possível para nós atender clientes que demande velocidades altas de conexão, maior flexibilidade e menores custos.

A tabela a seguir estabelece certos detalhes relacionados à nossa rede de longa distância nacional e de dados:

Informações de Rede	A partir de 31 de dezembro,			
	2001	2002	2003	2004
Anéis de fibra urbana (quilômetros de cabo).....	1.880	2.150	2.200	3.700
Fibra Óptica (quilômetros de cabo)	35.800	35.800	35.800	35.800
Links de microondas de longa distância (km)	21.000	21.000	21.000	16.250
Troncos de longa distância	1.484.730	1.504.440	1.582.170	1.601.310

Através da Vésper, também fornecemos serviços numa frequência de banda de 1.9 GHz baseada em tecnologia digital do Código de Divisão Múltipla de Acesso (CDMA), tecnologia digital sem fio, bem como disjuntores tradicionais sem fio. Esta tecnologia permite fácil ativação de novos telefones sem a necessidade do trabalho de instalação ou investimento em infra-estrutura de última milha fixa. Também fornecemos serviços limitados de banda larga com fio em áreas selecionadas da cidade de São Paulo usando tecnologia CDMA 2000 1xEV-DO.

Rede Internacional

Nós fornecemos serviços internacionais basicamente através dos maiores sistemas de cabos submarinos, que conectam o Brasil com parceiros comerciais chave em todo o mundo. A rede internacional de cabos submarinos da Embratel alcança todos os continentes através de 24 sistemas de cabos submarinos diferente, dos quais temos direitos de propriedade variadas. Nós projetamos nossa rede de cabos para garantir redundância para áreas onde temos tráfego mais intenso. Para complementar e diversificar nossa rede internacional, aumentando nossa capacidade de serviços global de forma economicamente rentável, nós usamos atualmente capacidades de satélite dedicada de sistemas de satélite internacional. Os canais de satélite são controlados e monitorados pelo nosso complexo de estação de terra, localizado em Tanguá (no Estado do Rio de Janeiro). Temos três comutadores digitais de telefonia internacional em localidades estratégicas e plataformas internacionais de rede de dados (*Frame Relay*, ATM and IPL), cada uma com interconexão às principais companhias de telecomunicações para fornecer serviços de voz e dados em todo o mundo. Nosso sistema de cabo submarino, nos permite informações de 4,9 Gbps, fornecendo serviços de Internet internacional confiáveis para nossos clientes.

Infra-estrutura de Satélite

Atualmente, nós possuímos e operamos atualmente uma estação de terra nacional em Guaratiba, localizada no estado do Rio de Janeiro. Esta estação, ativada em 1985, acessa os satélites Brasilsat B1, B2, B3 e B4, que cobrem todo o território do Brasil e na Argentina, Uruguai e Paraguai (apenas B-2).. Nós também temos um satélite de apoio na estação terrestre de contingência em Tanguá, no Estado do Rio de Janeiro. Ambas estações terrestres são usadas para operações e controle como também para comunicações via satélite.

A Star One celebrou um contrato para lançar um novo satélite em órbita, o satélite Star One C-1. Espera-se que este satélite esteja operacional na segunda metade de 2006 e irá prover a cobertura do Brasil, América do Sul e parte da Flórida. Em Janeiro de 2005, a Star One aditou o contrato do satélite Star One C-1 para lançar um outro novo satélite, Satélite Star One C-2. Espera-se que este satélite esteja operacional no meio de 2007. Este satélite irá prover cobertura do Brasil, América do Sul, México e parte da Flórida. Os satélites Star One C-1 e C-2 irão substituir os satélites Brasilsat B-1 e B-2, que estão perto do final de suas vidas úteis. O custo total do satélite Star One C-1 será aproximadamente US\$212,1 milhões, US\$ 185 dos quais estão sendo financiados através de financiamento suportado por uma agência de crédito de exportação. Espera-se que o custo total do satélite C-2 seja US\$195 milhões. A Star One espera gastar aproximadamente R\$240,6 milhões no satélite C-2 em 2005. Consulte o “Item 4. Informações sobre a Companhia — Dispêndios de Capital.”

Concorrência

Antes da reforma do sistema de telecomunicações brasileiro, nós éramos o provedor exclusivo de serviços inter-estaduais e internacionais de longa distância no Brasil. As companhias da Telebrás eram provedores exclusivos de serviços de telefone intra-estaduais e locais. Desde 1995, o Brasil tem adotado amplas mudanças regulamentares que visam encorajar a competição no mercado de telecomunicação. Consulte o “Item 4. Informações sobre a Companhia—Histórico e Desenvolvimento da Embratel Participações e Embratel.”

Após a privatização do sistema de telecomunicações brasileiro, a Anatel leiloou uma licença adicional em cada uma das três áreas de concessão de linha fixa para fornecer serviços telefônicos locais e intra-regionais de longa distância, bem como uma licença nacional para o fornecimento de todos os tipos de serviços domésticos e internacionais de longa distância. Essas licenças eram chamadas de licenças ‘espelho’, pois visavam criar um único competidor para cada titular de serviços locais e para a Embratel.

Em julho de 1999, o Brasil abriu serviços de voz de longa distância à competição introduzindo um sistema compulsório de código de seleção de operadora, conhecido como código PIC. O sistema de código PIC requer que os usuários de telefone selecionem uma operadora de longa distância ao efetuar uma chamada de longa distância, discando um código de operadora de 2 dígitos. Enquanto não era permitido aos três titulares de telefone local e seus respectivos ‘espelhos’ fornecer serviços de longa distância entre as regiões, eles recebiam códigos de discagem próprios e lhes era permitido fornecer longa distância interestadual e intra-regional dentro de suas respectivas regiões.

A partir de 1º de janeiro de 2002, a Anatel foi autorizada a conceder um número ilimitado de licenças para o fornecimento de qualquer tipo de serviços de telecomunicações. A Embratel recebeu uma licença nacional ao cumprir certos requisitos de serviços de universalização, para fornecer telefonia local em 16 de agosto de 2002, e começou a fornecer serviços locais no final de 2002. Além disso, em 2002, duas das três titulares, Telefônica (estado de São Paulo) e Telemar (Norte/Leste do Brasil), receberam, ao cumprir os mesmos requisitos de serviços de universalização, autorização para fornecer serviços de longa distância inter-regionais e internacionais. No começo de 2004, a Brasil Telecom (Centro/Sul do Brasil) também recebeu as mesmas licenças. Agora nós competimos contra fornecedores múltiplos em todos os segmentos de nossos serviços domésticos e internacionais de longa distância.

Em julho de 2003, fornecedores de telefonia móvel SMP (serviço móvel pessoal) no Brasil começaram a dar a seus clientes a capacidade de usar o código PIC para selecionar uma operadora de longa distância ao efetuar chamadas de um telefone móvel. Desde janeiro de 2004, é requerido a todos os usuários de telefone móvel discar um código PIC a cada vez que efetuam uma chamada de longa distância do Brasil. Essas regras não se aplicam a operadoras de telefonia móvel que operam com as licenças SMC (serviço móvel celular).

Nossos principais competidores variam de acordo com a região e tipo de serviço. A tabela a seguir resume nossos principais competidores por região e tipo de serviço.

Competidores		
Região	Local	Longa Distância
Região I	Telemar, CTBC Telecom	Telemar, Intelig
Região II	Brasil Telecom, Global Village Telecom	Brasil Telecom, Intelig
Região III	Telefonica	Telefonica, Intelig

Além da competição de nossos competidores regulados, experimentamos significativa competição no fornecimento do serviço de longa distância internacional de companhias de fora do Brasil, conhecidas como revendedores de serviços telefônicos. Os revendedores de serviço telefônico fornecem aos clientes tarifas internacionais menores, oferecendo serviços de longa distância internacional no Brasil sem as autorizações necessárias da Anatel. Quando esses revendedores fazem essas atividades, eles vão contra os requerimentos regulatórios.

Durante os últimos dez anos, a Companhia tem experimentado considerável concorrência na prestação de serviços de longa distância internacionais de companhias de fora do Brasil conhecidas como revendedores de serviços telefônicos. As revendedoras atendem os clientes com o número de um sistema de recados automatizado localizado em países com tarifas mais baixas, geralmente, os EUA. O uso de tais sistemas de recado permite que as chamadas de longa distância internacionais se originem no Brasil e sejam cobradas fora do Brasil, geralmente a tarifas significativamente abaixo das cobradas pela Companhia. Como resultado de tal concorrência, a percentagem de chamadas telefônicas internacionais faturadas a título de saída, comparadas à chamadas faturadas a título de entrada, decresceram substancialmente de 1990 a 1993. De 1994 a 1998, essa tendência se reverteu. Isso ocorreu devido à redução nas tarifas de 1994 a 1997. Com o passar dos anos, a estabilização da moeda brasileira também contribuiu para a reversão da tendência.

Regulamentação da Indústria de Telecomunicações Brasileira

Em julho de 1997, o Congresso Brasileiro aprovou a Lei das Telecomunicações. Ela se tornou a base principal da regulamentação do setor de telecomunicações. A Anatel regulamenta a nossa empresa, inclusive os serviços que fornecemos e as tarifas que cobramos por serviços de telecomunicações, de acordo com a Lei das Telecomunicações, regulamentos de telecomunicações, concessões e autorizações.

Agência Regulamentar — Anatel

A Lei das Telecomunicações fornece uma estrutura para a regulamentação das telecomunicações. De acordo com o artigo 8 da Lei das Telecomunicações e o Decreto No. 2.338 de 7 de outubro de 1997, nossa reguladora primária é a Anatel. A Anatel é uma agência reguladora com seus próprios recursos e administração. Sendo assim, a Anatel existe separadamente do Ministério de Comunicações e outras agências do Governo Brasileiro, apesar de manter um relacionamento próximo com o Ministério das Comunicações.

A Anatel é financiada pelo Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, conhecido como Fistel. O Fistel é um fundo administrado pela Anatel e seus recursos são atualmente a única fonte de financiamento para as atividades da Anatel. O Fistel recebe o resultado de um imposto aplicado aos fornecedores de serviços e tarifas cobradas por concessões, permissões e autorizações.

A Anatel tem autoridade para propor e emitir regulamentos que obrigam juridicamente os provedores de serviços de telecomunicações. Qualquer regulamentação proposta da Anatel fica sujeita a um prazo para comentários pelo público, que pode incluir audiências públicas. As ações da Anatel podem ser contestadas nos tribunais brasileiros.

Concessões e autorizações

As companhias que desejarem oferecer serviços de telecomunicações aos consumidores devem solicitar uma concessão ou autorização da Anatel. As concessões são outorgadas por serviços no regime público e as autorizações são concedidas por serviços no regime privado. As principais diferenças entre o regime público e regime privados relaciona-se obrigações impostas às companhias no regime público em vez do tipo de serviços oferecidos àquelas companhias. A Embratel e as três companhias regionais anteriores da Telebrás, conhecidas como Telcos, são as únicas quatro companhias no sistema público que fornecem serviços de telefonia fixo comutado. Todas as outras companhias de telecomunicações, inclusive outras companhias fornecendo os mesmos serviços que as quatro companhias do sistema público, operam no sistema privado.

O Artigo 19, seção XXIX, da Lei das Telecomunicações requer que a Anatel submeta um relatório anual sintético de suas atividades ao Ministério das Telecomunicações.

A Anatel concedeu a Embratel uma concessão para longa distância nacional e uma concessão para longa distância internacional, bem como autorizações para fornecer serviços locais e satélite. Nós ainda temos licença para prover serviços de dados e Internet.

Serviços de linha fixa — Regime Público.

Os quatro provedores de serviços no regime público são provedores primários dos seguintes sistema telefonia fixo comutado ao público geral: local, longa distância intra-regional, longa distância inter-regional e longa distância internacional. Cada uma das quatro companhias, incluindo a Embratel, possui concessões, conforme requerido pela Lei das Telecomunicações. Cada concessão de regime público é uma concessão específica de autoridade que permite a concessionária oferecer um tipo específico de serviços de telefonia fixo comutado e impõe certas obrigações para o concessionário relacionadas à expansão da rede (obrigações de serviços de universalização) e à qualidade e continuidade dos serviços.

As concessões atuais para a Embratel, expiram em 31 de dezembro de 2005. Sujeito a nossa satisfação de toda a expansão da rede, a continuidade do serviço e a obrigações da qualidade incluídas em nossa concessão original, nós somos assegurados à renovação integral da concessão para mais 20 anos. Em junho de 2003, a Anatel estabeleceu os termos básicos e condições para renovação das concessões e o governo brasileiro emitiu um decreto definindo diretrizes de política para o setor de telecomunicações. Nós notificamos formalmente nossa intenção de renovar a concessão nestes termos e condições. A condição principal a que nós devemos satisfazer para a renovação é ir de encontro com nossos objetivos de universalização do serviço para 2005, e nos estamos atualmente no processo de cumprir essa obrigação. Nós esperamos concluir o processo da renovação e assinar a nova concessão, ao qual estará em efetivo desenvolvimento em 1 de janeiro 2006, na segunda metade de 2005.

Se, após nossas concessões serem renovadas, a Anatel determinar que nós não cumprimos nossas obrigações sob as concessões originais, estaremos sujeitos a multas. Nós encaramos positivamente os aspectos dos novos contratos de concessão:

- A partir de 2006, as tarifas de interconexão local (tarifa se uso de rede local) serão limitadas a uma proporção de tarifas por minuto serviços locais de voz e, a partir de 2008 serão baseados em um modelo de custo de longo prazo;

- A partir de 2006, as tarifas de interconexão de longa distância (tarifa se uso de rede interurbana) serão limitadas a uma proporção de tarifas por minuto para serviços longa distância;
- Os novos acordos de concessão incluem uma obrigação explícita para todas as operadoras de fornecer co-faturamento em termos iguais de tratamento. A regulamentação do co-faturamento foi determinada a partir de um processo de consulta pública.
- A partir de janeiro de 2006, os regulamentos garantem uma efetiva separação contábil para cada serviço; e
- O Plano de Geral de Competição, introduzido nas novas concessões, terá regras criadas para aprimorar a competição no mercado de telefonia fixa comutada.

A outorga inicial das concessões para as quatro companhias no regime público não exigiu o pagamento de uma taxa. Depois de 31 de dezembro de 2005, será exigido das companhias que paguem taxas a cada dois anos iguais a 2% das receitas líquidas anuais para fornecimento do serviço de telefonia fixa comutada no ano anterior (líquido de impostos e contribuições sociais), durante o prazo de renovação de 20 anos. Esse requerimento durará por todo o período de 20 anos de renovação.

Se nossas concessões não forem renovadas ou tiverem terminado, todos os ativos relativos a provisão do serviço sob a concessão poderão ser revertidos para o Governo Brasileiro.

Nós continuaremos a incentivar ativamente a agência reguladora de telecomunicações brasileira a assegurar a competição através de regulamentos pró-competitivos para o mercado de telecomunicações brasileiro. Entre outras coisas, nós continuaremos a pressionar para obter tarifas de interconexão no atacado, baseadas no custo que melhor espelham a estrutura básica de tarifas no varejo baseada em distância e tempo, para promover ativamente a separação.

Serviços de linha fixa—Regime privado

Após a privatização do sistema brasileiro de Telecomunicações, autorizações foram concedidas a novos competidores que desejem oferecer serviços de telefonia fixa comutada, inclusive local, de longa distância intra-regional, inter-regional e longa distância internacional, no regime privado. As provedoras que receberam as autorizações não estão sujeitas às mesmas obrigações com relação a expansão de rede (obrigações de serviço de universalização) e a continuidade de serviço a que estão sujeitas as concessionárias de serviços de telefonia fixa comutada no regime público. Entretanto as autorizações individuais podem conter certas obrigações relacionadas. Não há limitações no número de autorizações que podem ser concedidas e as autorizações não expiram.

Nós fornecemos nossos serviços locais sob uma autorização de Anatel. Até 26 de maio de 2005, Vésper operou-se sob sua própria autorização local do serviço. Desde de que a legislação brasileira não permite uma companhia ou companhias pertencentes ter licenças múltiplas, opera-se agora sob a autorização da Embratel.

Serviços de Satélite

As autorizações são concedidas também aos fornecedores das telecomunicações que desejam oferecer serviços de satélite. Nós operamos nosso negócio de satélite através Star One sob uma autorização de Anatel para os satélites B-1, B-2, B-3 e B-4, que estão atualmente em uso, uma autorização para o satélite Star One C-1 e uma autorização para o satélite Star One C-2. Nossas autorizações para serviços satélite requerem que 60% dos transponders do satélite cubram o Brasil.

Nossa autorização para os satélites atualmente em uso expira em 31 de dezembro de 2005. Nós recebemos uma de 15 anos efetivos a partir de 1 de janeiro de 2006. Nossas autorizações para os satélites Star One C-1 e Star One C-2 foram concedidas em 2003 e têm também têm prazo de 15 anos.-

Obrigações de companhias de telecomunicações

Serviços e Metas de Qualidade

Após a privatização do sistema Brasileiro de telecomunicações, foi requerido às provedoras de telecomunicações que cumprissem certas metas de universalização e de qualidade de serviço. A Embratel apresentou à Anatel a documentação para conclusão dos objetivos universais de 2004, porém a Anatel ainda não certificou, que Embratel atingiu as metas universais de serviço para 2004.

A tabela a seguir estabelece nossas obrigações de expansão de rede para o período 2005, e as novas obrigações para o período 2006 a 2025.

Serviço Universal, Expansão de Rede e Modernização	Requerido para os anos	
	2005	2006 a 2025
Disponibilidade de serviço completo de telefone público ⁽¹⁾ em áreas sem nenhum atendimento de serviço fixo comutado localizadas a 30 km da linha telefônica mais próxima e uma população de no mínimo	100	100
Número (estimado) de localidades onde os requisitos de disponibilidade têm que ser cumpridos	1.500 ⁽²⁾	N/A ⁽³⁾
Número de capitais de estado conectadas através do sistema de transmissão digital	26	26

- (1) Telefones públicos disponíveis 24 horas por dia e capacidade de discagem direta de longa distância nacional e internacional.
- (2) A identificação dos localidades ainda está ocorrendo e terminará em 31 de julho de 2005. Essa data é o prazo final do Plano Geral de Metas de Universalização para que as municipalidades emitam à Embratel seu pedido para a instalação de telefones públicos. Embratel terá que cumprir até 31 de dezembro de 2005, todos os pedidos recebidos até 31 de julho de 2005.
- (3) Informações não disponíveis.

As provedoras de telecomunicações também estão sujeitas a metas de qualidade estabelecidas no Plano Geral de Qualidade e no novo Plano Geral de Qualidade que a Anatel adotou em 2003 e que se torna efetivo em 2006. Esses planos estabelecem as obrigações que foram incorporadas as concessões. A tabela a seguir estabelece nossas obrigações de serviços para os períodos indicados bem como nosso status (conforme relatado no Contrato de Supervisão da Anatel e no Sistema de Controle de Base de Dados) a partir de 31 de dezembro de 2004.

	Status a partir de 31 de dezembro,	Requerido para os anos	
	2004	2005	2006 to 2025
Taxa de circuito ocupado durante o horário de pico (nacional)	2,4 %	4,0 %	4,0 %
Taxa de execução de chamadas com discagem direta durante os horários de pico (nacional) ...	67,7	70,0	70,0
Taxa de circuito ocupado durante horários de pico (internacionais, chamadas entrantes)	2,1	4,0	4,0
Taxa de execução durante horários de pico (internacionais, chamadas entrantes)	69,7	70,0	70,0
Disponibilidade da Operadora	96,9	95,0	95,0
Velocidade de resposta de conserto de telefone público (% dentro de 8 horas).....	*	98,0	98,0 ⁽¹⁾

* A Anatel está revendo sua posição

- (1) Para telefones públicos em áreas remotas, nossa obrigação é concertar 92,0% dos telefones dentro de cinco dias.

A falha em cumprir nossa qualidade de serviços e obrigações possibilita à Anatel de impor multas e penalidades.

Em cada mês do ano, há uma variedade de fatores externos que podem impedir nossa capacidade de cumprir tais metas. Devido à nossa rede conectar com redes de operadoras de linha fixa regional, operadoras de celular regionais e operadoras estrangeiras, a qualidade do serviço prestado por nós também pode ser significativamente afetada pela qualidade das redes das quais as chamadas se originam ou terminam. Nós fomos multados no passado por não executar esses requisitos. Consulte a Nota 24 de nossos demonstrativos contábeis auditadas para uma descrição de certos litígios relacionados a essas multas impostas pela Anatel.

Em função das melhorias significativas na qualidade dos serviços efetuados a sociedade acredita que não sofrerá sanções, pois alcançou as principais metas em 2004.

Outros serviços.

De acordo com os termos de nossas autorizações, nos é exigido continuar a oferecer serviços de telex até que a Anatel determine que há um outro serviço que substitua inteiramente o telex. Nós já estamos no processo de obter uma aprovação da Anatel para esses serviços de substituição. Também nos foi requerido cumprir com os termos e condições dos contratos assinados antes de 27 de julho de 1998 – a data que a autorização foi executada – para dar acesso preferencial ao governo aos serviços de telex e notificar o governo com seis meses de antecedência no caso de decidirmos descontinuar a oferta de tal serviço.

Interconexão.

Todas as redes de telecomunicações são obrigadas a prover interconexão sob pedido. Enquanto os prazos e condições da interconexão são negociados entre as partes, as tarifas estão sujeitas a um preço teto estabelecido pela Anatel. Taxas abaixo do limite de preços aplicável podem ser negociadas entre as partes. Se a empresa oferecer uma tarifa de interconexão abaixo do preço teto, deverá oferecer tal preço a qualquer outra parte que a solicitar, sem discriminação.

Co-locação.

A *Co-locação* significa que a parte que pede a interconexão pode colocar seu equipamento de comutação no ou perto do local de troca de operadora, cuja a rede a parte requerente deseja usar e pode conectar sua rede nesse ponto de presença. Atualmente, os acordos de *Co-locação* são negociados diretamente entre as partes. A Anatel declarou que a *Co-locação* dos elementos e serviços da rede pela operadora que fornece elementos e serviços da rede, são obrigados a estarem de acordo regulamento vigente. Entretanto, o regulamento não determina que elementos de rede e serviços devem ser co-postos como a *Co-locação* deve ocorrer. Por esta razão, os operadores de rede locais negaram pedidos de Embratel para a *Co-locação*. Anatel declarou sua intenção revisar o regulamento para esclarecer este problema.

Compartilhamento de Rede

Em maio de 2004, a Anatel emitiu uma ordem que estabelecendo as regras para o compartilhamento de redes de telefone locais, que nos requer fazer nossas redes disponíveis a outros fornecedores de serviço das telecomunicações. Esta legislação limita a tarifa que nós podemos pagar pelo compartilhamento parcial a R\$15,42. Embora Anatel ainda não tenha fixado preços para o compartilhamento completo, nós esperamos que esses preços sejam mais baixos do que os preços que nós atualmente somos permitidos de pagar. Esses regulamentos estabelecem preços máximos para vários elementos de rede e limites de tempo máximo dentro dos quais eles deverão ser fornecidos e tratam matérias relacionadas tais como espaço para co-locação. Com esse regulamento espera-se aumentar a competição no mercado de linha fixa e de acesso banda larga, tornando mais fácil para novas companhias telefônicas entrarem nesses mercados e para os provedores existentes fornecerem serviços novos.

Nós iniciamos negociações com operadoras locais para assinar contratos de separação, mas nenhum acordo foi finalizado.

Portabilidade numérica.

A Portabilidade numérica é a capacidade de um cliente se mudar para uma nova casa ou escritório, ou trocar de provedor de serviço mantendo o mesmo número de telefone. A portabilidade numérica será compulsória dentro de uma área local a partir de 2006. Os regulamentos de implementação ainda não foram estabelecidas.

Regulamentação da Tarifa

Preços teto

As concessões com as companhias regionais de linha fixa e a Embratel fornecem um mecanismo de tarifa teto para definir e ajustar tarifas anualmente. O mecanismo de tarifa teto consiste em um aumento percentual ponderado máximo, definido pela Anatel, para uma cesta de serviços básicos, incluindo todos os serviços no plano de serviços básico bem como um serviço de telefone público e pagamento de interconexão, inclusive tarifas de uso de rede, que poderão ser aumentados em um ano prescrito. As nossas principais cestas para nós são: de longa distância intra-regional, inter-regional e internacional; e interconexão de longa distância. Enquanto o aumento percentual ponderado de toda a cesta não poderá exceder a definição da Anatel, as tarifas para células individuais (combinação de distância e hora do dia) dentro de uma cesta poderão ser aumentadas a nosso critério. Nós podemos aumentar a tarifa para qualquer célula individual em até 5% para serviços de longa distância, sujeito a um ajuste para baixo levando em conta a inflação, contanto que nossos ajustes de outros preços garantam que o aumento percentual ponderado esteja dentro de um limite determinado pela Anatel.

O preço teto inicial estabelecido pela Anatel na concessão foi baseado em tarifas pré-existentes. O preço teto inicial é ajustado anualmente de acordo com uma fórmula contida na concessão. Primeiro, o teto de preço é revisado para cima para refletir aumentos da inflação através da multiplicação do teto de preço por $(1+1(y))$, onde “y” representa a taxa de inflação medida pelo Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna, ou IGP-DI, um índice de inflação desenvolvido pela Fundação Getúlio Vargas, uma organização privada de pesquisa econômica brasileira. Segundo, o teto de preço ajustado de acordo com a inflação é ajustado para baixo para garantir ganhos de produtividade multiplicando o teto de preço ajustado pela inflação por $(1-K)$, onde K representa um fator de produtividade, conhecido como fator K.

Em junho de 2003, a Anatel aprovou um aumento de tarifas baseado no índice de inflação IGP-DI. Esse aumento das tarifas, foi contestado nos tribunais brasileiros. Em 11 de setembro de 2003, a 2ª Vara Federal do Distrito Federal concedeu uma liminar determinando o reajuste das tarifas com base no índice de inflação IPCA no lugar do IGP-DI usado em fórmulas estabelecidas nos contratos de concessão. Nós e as três provedoras de telecomunicações regionais, adotamos o aumento de tarifa baseado nessa liminar. A mudança afetou tanto as tarifas que nós cobramos de nossos clientes quanto as tarifas que pagamos por interconexão. Em 1º de Julho de 2004, o Superior Tribunal de Justiça, concluiu que o IGP-DI, ao invés do IPCA, deveria ser usado para calcular o aumento das tarifas no futuro. Foram permitidas às companhias aumentar tarifas para refletir o índice da inflação de IGP-DI, porém a corte decidiu que a diferença nas tarifas não poderia ser aplicada retroativamente. Para minimizar o efeito da inflação, as empresas de telecomunicações concordaram com a Anatel e com o Ministério das Comunicações que quaisquer aumentos nas tarifas para refletir o índice de inflação IGP-DI, seriam feitos gradualmente;

A Lei Geral das Telecomunicações prevê um mercado livre para tarifas três anos após a privatização se houver competição efetiva. Devido a competição atual no mercado de longa distância, nós demos entrada em 15 de maio de 2002 num pedido de liberação de tarifas pela Anatel. A Anatel ainda não respondeu à nossa solicitação e não temos certeza de que a Anatel irá aprová-la.

Para fornecer um incentivo para aumentar a eficácia e recompensar os consumidores, a Anatel também aplicará um fator K, representando os ajustes anuais de produtividade para as tarifas cobradas pelas concessionárias. Durante o período de 1º de janeiro de 2003 até 31 de dezembro de 2005, as tarifas da Embratel e as companhias regionais de linha fixa serão ajustadas para baixo da seguinte maneira:

Ajustes de Produtividade do Fator K	2003	2004	2005
Longa distância nacional da Embratel e das companhias de linha fixa.....	4%	5%	5%
Longa distância internacional da Embratel.....	15%	15%	15%
Companhias de linha fixa — interconexão local.....	15%	20%	20%
Embratel e companhias de linha fixa — longa distância intra-regional e interconexão de longa distância.....	4%	5%	5%

Até este momento, nenhum ajuste anual da produtividade do K-fator foi ajustado para 2006, e não está claro se no futuro, a Anatel aplicará ajustes da produtividade às tarifas pagas pela Embratel.

Também podemos oferecer planos alternativos além do plano de tarifas básico. Por exemplo, um cliente poderá escolher um plano alternativo que permite chamadas ilimitadas por uma tarifa definida em vez de pagar uma tarifa por minuto sob o plano de serviço básico. Planos alternativos devem ser apresentados à Anatel para aprovação, mas atualmente não estão sujeitos a um preço teto. Para obter informações sobre nossas tarifas e planos de serviço atuais, consulte o “Item 4. Informações sobre a Companhia — Tarifas.”

Tarifas de longa distância nacional

As tarifas de longa distância nacional de discagem direta no nosso plano de preço básico são calculadas por minuto para o primeiro minuto e por décimo de minuto para cada minuto seguinte, baseado na distância que a chamada deverá percorrer, horário do dia e dia da semana. Até o meio de 2004, quando o número de categorias da distância foi reduzido, existiam 20 tarifas interurbanas nacionais, baseadas em combinações de cinco categorias da distância e de quatro categorias de dia/hora. Atualmente há 16 tarifas de longa distância nacional, baseadas em combinações de quatro categorias de distância e quatro categorias de dia/horário. Para detalhamento de nossas tarifas atuais de longa distância nacional, consulte o “Item 4. Informações sobre a Companhia—Tarifas—Tarifas de Longa Distância Nacional.”

Tarifas de longa distância internacional

Tarifas de longa distância internacional no nosso plano de tarifas básicas são calculadas por minuto de acordo com o país de destino, hora do dia e dia da semana. Para detalhamento de nossas tarifas de longa distância atuais, consulte o “Item 4. Informações sobre a Companhia—Tarifas—Tarifas Internacionais.”

Tarifas de uso rede ou tarifas de interconexão

Outras empresas de telecomunicações que desejarem se interconectar ou usar a nossa rede devem pagar certas tarifas, basicamente uma tarifa de uso de rede. A tarifa de uso da rede está sujeita a um preço teto estipulado pela Anatel. O preço teto para a tarifa de uso da rede especificada pela Anatel varia de empresa a empresa baseada nas características de custo de base da rede de cada empresa. A tarifa é cobrada por distância e/ou por minuto representando uma tarifa média para uma cesta de elementos e serviços de rede.

Em 15 de abril de 2002, nós fizemos uma representação junto à Anatel alegando práticas anticompetitivas pelas três concessionárias locais buscando uma redução nas tarifas de interconexão. A Anatel declarou que não existiam provas de práticas anticompetitivas, mas o CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), o órgão responsável pela adjudicação final desta matéria ainda está analisando a reclamação. A SEAE (Secretaria de Acompanhamento Econômico), uma das reguladoras brasileiras antitrustes, declarou em seu relatório ao CADE que há indicações significativas de práticas anticompetitivas praticadas por concessionárias. Atualmente a Representação se encontra para julgamento no CADE—Conselho Administrativo de Defesa Econômica, um dos órgãos brasileiros de regulação da concorrência, que, tudo indica, deverá ocorrer nos próximos dias.

Nos anos de 2000 e 2001, a Embratel também protocolou na Anatel Representação por prática anti-competitiva contra as três concessionárias locais, objetivando a redução dos preços cobrados a título de remuneração pela utilização de linhas dedicadas fornecidas sob o regime de exploração industrial. Em 27 de fevereiro de 2003, o CADE emitiu uma liminar estabelecendo que a Telesp deve oferecer os mesmos preços para qualquer outra empresa pelas linhas arrendadas que os oferecidos à Telefonica Empresas, uma subsidiária da Telesp. A Anatel emitiu ordens similares à Telemar em 22 de agosto de 2003 e à Brasil Telecom em 27 de março de 2003 com os mesmos requisitos—declarando que ofereçam o mesmo preço à qualquer empresa não relacionada, as que oferecem dentro do mesmo grupo.

A renovação da concessão

Em 2003, Anatel emitiu os termos para a renovação de nossas concessões de longa distância nacionais e internacionais e publicou certos regulamentos que serão incorporados nas nossas novas concessões. Outras questões regulamentares permanecem pendentes.

No final de 2002, a Anatel publicou a Consulta Pública no 426 com os novos formatos dos Contratos de Concessão. As Empresas concessionárias tiveram de decidir até 30 de junho de 2003 se prorrogariam seus contratos (sob novos termos e condições). A Embratel enviou correspondência para a Anatel informando a Agência que concorda com os novos termos e que tem a firme intenção de renovar os seus contratos de concessão por mais de 20 anos, fato esse que ocorrerá no final de 2005.

A concessão renovada fará mudanças importantes no cálculo de tarifas da interconexão. A tarifa de uso de rede local ou a tarifa de interconexão local, terão teto de 50% das tarifas de chamadas locais de por minuto a partir de 1º de janeiro de 2006. O teto será reduzido para 40% em 2007. Em 2008, é provável que a Anatel implemente o modelo de custos incrementais de longo prazo para determinar a tarifa local da interconexão do acesso. Independente das tarifas calculadas no modelo do custo, o preço de acesso local por minuto remanescerá com limite superior de 40% por minuto para chamadas de telefone local.

Na primeira metade de 2005, a Anatel publicou um regulamento para a separação contábil que define a informação (custos, receitas, dados operacionais e expectativa da demanda, entre outras) que será usada na determinação das tarifas interconexão e aluguel de linhas, que serão calculadas pelo modelo de custos. Este regulamento será aplicado a partir de janeiro 2006. Espera-se da Anatel conduzir um processo de consulta pública sobre o modelo do custo até o fim de 2005. Durante o ano de 2005, a Anatel também deverá estabelecer a conversão pulso minuto; entretanto, ainda não foi iniciado o processo de Consulta Pública relativo à sua edição.

As novas concessões mudarão também o método para calcular a tarifa de uso de rede de longa distância ou a tarifa de interconexão de longa distância. De 1 de janeiro de 2006 até 31 de dezembro 2007, as tarifas de interconexão de longa distância terão o teto de 30% das tarifas da mais alta tarifa longa distância por minuto. É provável que comece em 1º de janeiro de 2008, o modelo de custos incrementais de longo prazo, que também será aplicado para calcular tarifas de interconexão de longa distância.

Estrutura Organizacional

Principais Subsidiárias

A Embratel Participações conduz substancialmente todas suas operações através da Embratel e das subsidiárias da Embratel. Em 2003, a Embratel Participações adquiriu a Vésper e atualmente a utiliza para oferecer telefonia local *loop* sem fio, e acesso sem fio de banda larga. Exceto a Vésper e a própria Embratel, as principais subsidiárias da Embratel são as mesmas principais subsidiárias da Embratel Participações.

A seguinte tabela resume as principais subsidiárias da Embratel Participações em 31 de dezembro de 2004, cada qual foi incorporada no Brasil. Para uma lista completa das subsidiárias da Embratel Participações consulte a Nota 2 da nossas demonstrações financeira auditadas. Para uma lista completa das subsidiárias da Embratel consulte a Nota 2 das demonstrações financeira auditadas da Embratel.

<u>Nome da Companhia</u>	<u>Direito de Propriedade Direto ou Indireto da Embratel Participações</u>	<u>Descrição</u>
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel	98,8%	Fornece serviços de longa distância nacional e internacional, telefone local e dados.
Star One S.A.	80%	Subsidiária da Embratel. Fornece serviços de satélite.
Vésper Holding S.A.	100%	Empresa holding para a Vésper S.A., que fornece serviços locais competitivos e acesso de banda larga na Região I.
Vésper Holding São Paulo S.A.	100%	Empresa holding para a Vésper S.A., que fornece serviços locais competitivos e acesso de banda larga na Região III.
Click21 Comércio de Publicidade Ltda.	100%	Subsidiária da Embratel. Provedor de Serviço de Internet.
BrasilCenter Comunicações Ltda.	100%	Subsidiária da Embratel. Fornece serviços de call-center.

Ativos

Setor de Telecomunicações

O principal patrimônio de nosso setor de telecomunicações consiste na rede de longa distância, inclusive sistemas de transmissão de fibra óptica, sistemas digitais de comunicação, cabos oceânicos internacionais, e imóveis relacionados. Em 31 de dezembro de 2004, o valor patrimonial líquido de nosso ativo imobilizado era de R\$6.104 milhões.

Nosso patrimônio está localizado por todo o Brasil, fornecendo a infra-estrutura necessária para suportar telecomunicações nacionais de longa distância e telecomunicações internacionais. Conduzimos a maior parte de nossas funções de gestão no Rio de Janeiro, e nós temos e arrendamos espaço de escritório em outras cidades inclusive São Paulo, Porto Alegre, Belo Horizonte, Curitiba, Brasília, Salvador e Belém. Nossas instalações de rede estão em bom estado e são adequadas para suportar a uma diversidade de serviços de comunicação avançados que provemos. No caso de nossas concessões não serem renovadas ou serem rescindidas, todos os ativos relacionados ao fornecimento de serviços sob a concessão poderá reverter ao governo brasileiro. Consulte o “Item 4. Informações sobre nossa Companhia—Regulamentação da Indústria de Telecomunicações—Concessões e autorizações.”

Segmento Espacial

Nossas propriedades do segmento espacial consistem basicamente em satélites, junto com diversos ativos administrativos detidos pela Star One. O valor patrimonial líquido desses ativos em 31 de dezembro de 2004 era de R\$469 milhões.

Seguro

Nós acreditamos que nossas apólices são de valor e cobrem os tipos de riscos que as companhias na nossa indústria usualmente protegem.

Dispêndio de Capital

Nossas prioridades incluem a implementação da rede de acesso de última milha para conectar nossos clientes corporativos diretamente com a rede de longa distância da Embratel, agregando inteligência aos nossos sistemas de suporte de serviços avançados e aprimorar a flexibilidade de nosso faturamento, cobranças, sistemas de rede e gestão. Nós estamos focados num melhoramento gradual de nossas plataformas de dados e geral, com foco em convergência e capacidade de banda larga.

A tabela a seguir estabelece os dispêndios de capital para os anos 2002, 2003 e 2004:

	Ano findo em 31 de dezembro,		
	2002	2003	2004
	(em milhões de reais)		
Infra-estrutura local e acesso	R\$ 283	R\$ 71	R\$ 133
Infra-estrutura da Rede	111	18	19
Serviço de dados e Internet.....	198	128	153
Star One.....	172	126	129
Outros	271	145	146
Dispêndio de capital total.....	<u>R\$ 1.035</u>	<u>R\$ 488</u>	<u>R\$ 569</u>

Nós investimos R\$580 milhões em 2004. Estimamos que os investimentos para 2005 serão aproximadamente R\$1,4 bilhões. Esperamos que nossas principais despesas com capital sejam nas áreas de:

- pagamentos de prestação do satélite C-1 e C-2;
- expansão da infra-estrutura local (inclusive nossas redes de cobre, fibra e NGN);
- investimentos na tecnologia de informação; e
- expansão de nossos serviços locais (inclusive DSLAM e ADSL).

Em 2002, a Star One assinou acordos para a entrega do Satélite Star One C-1 em órbita e para o sistema de controle do satélite. Nós fizemos um orçamento de aproximadamente US\$212,1 milhões no total para esse projeto. A Star One fez um depósito de R\$116,0 milhões em 2002 e pagou R\$73,6 milhões em 2003 e R\$86 milhões em 2004. A Star One espera pagar R\$370 milhões em 2005. O saldo será pago então periodicamente até a cada fase completa até o fim do projeto. Espera-se que a entrega em órbita ocorra no segundo semestre de 2006. Em Janeiro de 2005, a Star One entrou em acordo para a construção de outrosatélite em órbita, o Star One C-2, e nós temos um orçamento de aproximadamente US\$ 195 milhões para este projeto. Em 2005, nós esperamos gastar aproximadamente R\$240,6 no Satélite Star One C-2.

ITEM 5. REVISÃO E PERSPECTIVAS OPERACIONAIS E FINANCEIRAS

A discussão a seguir pode ser lida em conjunto com os demonstrativos contábeis consolidados auditados da Embratel Participações e da Embratel, inclusive suas notas, localizados em outra parte deste relatório anual. Nossos demonstrativos contábeis consolidados da Embratel Participações e da Embratel foram elaborados de acordo com a Legislação Societária Brasileira, que difere em certos aspectos dos princípios de contabilidade geralmente aceitos nos EUA (US GAAP). A Nota 34 dos nossos demonstrativos contábeis auditados consolidados e a Nota 34 dos demonstrativos contábeis auditados consolidados da Embratel fornecem uma descrição das principais diferenças entre os princípios de contabilidade entre os métodos do EUA (US GAAP) e da Legislação Societária Brasileira, na medida em que se referem aos nossos demonstrativos contábeis consolidados e uma reconciliação do U.S. GAAP da receita líquida e patrimônio líquido dos períodos a partir das datas apresentadas. Para uma discussão da apresentação de nossas informações financeiras, consulte “Apresentação de Informações Financeiras e Outras Informações”. Essa seção contém demonstrações esperadas que envolvem riscos e incertezas. Nossos resultados podem diferir materialmente daqueles discutidos nas demonstrações esperadas devido a vários fatores, inclusive sem se limitar àqueles estabelecidos no “Item 3. Informações Chave — Fatores de Risco” e os assuntos geralmente estabelecidos neste relatório anual.

Visão Geral

Nos últimos anos, nós estivemos focados nas principais iniciativas a seguir:

- *Diversificar nossas receitas:* Em 2002, começamos a fornecer serviços locais de telefone e atualmente nós atendemos 263 cidades brasileiras, inclusive todas as principais áreas metropolitanas. Nossa aquisição em dezembro de 2003 da Vésper, uma operadora de serviços locais e dados de banda larga com operações em São Paulo em 16 outras cidades brasileiras, expandiu e acelerou ainda mais o lançamento de nossa oferta de serviços locais oferecidos. Nós também nos beneficiamos da introdução de seleção por operadora de chamadas de telefone celular, o que nos permitiu expandir nosso tráfego e contribui para um aumento do lucro operacional de nossas operações de longa distância corporativas. Estamos expandindo nossos esforços para atingir clientes de empresas de pequeno e médio porte.
- *Melhorar a nossa estrutura de capital:* Nossa dívida total (incluindo curto prazo) era R\$ 3.2429,8 milhões em 31 de dezembro de 2004, um aumento de 25,3% sobre 31 de dezembro de 2003. Durante 2004, nós substituímos nossa dívida de custo elevado, que resultou no nosso refinanciamento de fevereiro de 2003, e ao final do ano de 2004, nós pré pagamos essa dívida por completo. No quarto trimestre de 2004, nós substituímos nossa dívida de longo prazo por uma dívida de curto prazo, contribuindo para um déficit no capital de giro (excesso de passivo circulante sobre ativo circulante) de R\$ 1,6 bilhões em 31 de dezembro de 2004. Em maio de 2005, nós concluímos o aumento de capital de aproximadamente R\$1,8 bilhões, e nós usamos uma parcela desse dinheiro para pagar R\$ 1 bilhão de notas promissórias que emitimos em 2004 e resgatamos US\$96,3 milhões de notas emitidas em 2003. Nós esperamos usar uma parcela adicional do dinheiro do aumento de capital para repagar outras dívidas de curto prazo a cada vencimento.

Esperamos que 2005 seja desafiante, na medida em que nós estaremos trabalhando para defender nossos mercados dos competidores, ingressar em novos mercados e melhorar nossa lucratividade. Nossos desafios incluem, a seguir:

- *Ir de encontro com a competição.* Nossos mercados de longa distância nacional e internacional foram abertos para a concorrência, e concorrentes ganharam participação de mercado às nossas custas, e estão exercendo pressão sobre nossos preços e competindo conosco para ganhar clientes atraentes em nossas operações de longa distância e de dados. Estamos adotando uma estratégia de marketing segmentada para atrair e reter clientes e desenvolver nossa base de clientes. Nós estamos promovendo clareza nos preços, implementando programas de recuperação de clientes e promovendo campanhas regionais.
- *Controle de Custos.* Para manter nossa lucratividade no ambiente de telecomunicações cada vez mais competitivo, devemos continuar a implementar estratégias para melhorar a eficácia operacional. Planejamos continuar a fazer isso controlando a inadimplência, reduzindo custos de interconexão através de iniciativas regulamentares e a construção de redes, investindo para atingir novos mercados, reduzindo nossos custos de financiamento e aprimorando a produtividade de nossos ativos existentes.
- *Novas Oportunidades.* Nossa capacidade de expandir nossas receitas dependerá, em grande parte, do sucesso de nossa estratégia para ingressar em novos mercados (serviços locais, chamadas de longa distância originada em celulares e pequenas e médias empresas). A seleção de operadora por chamada para telefones celulares foi implementada integralmente em janeiro de 2004, a qual expandiu o mercado alvo para serviços de longa distância nacional e internacional.
- *Mudanças no ambiente competitivo devido a novas tecnologias.* Novas Tecnologias, com voz sobre o Protocolo de Internet (IP) e Redes de Nova Geração tem o potencial para transformar significativamente o ambiente competitivo no setor de telecomunicações. O nosso sucesso no longo prazo dependerá em parte da nossa habilidade de adaptar o nosso negócio para essas mudanças e tirar vantagem das novas tecnologias.
- *Alternativas de Acessos.* A habilidade de chegar até o cliente é chave para a expansão do nosso negócio local e para provermos serviços de telecomunicações integrados. Estamos procurando alternativas de última milha através da expansão de rede própria, quando economicamente viável, ou explorando oportunidades para adquirir redes de terceiros. Nós também estamos procurando alternativas de última milha usando redes de terceiros. As redes de terceiros hoje existentes no Brasil pertencem a operadoras de nicho, empresas de TV por assinatura via cabo e as operadoras de telecomunicações tradicionais. Esperamos ter melhor acesso à rede de terceiros na medida que o compartilhamento de rede se tornar obrigatório para todas as operadoras de telecomunicações em 2006.

Fatores Chave que Afetam a Receita e os Resultados Operacionais

Receitas

Nossas receitas líquidas consistem das receitas operacionais brutas dos cinco serviços a seguir: serviços de telecomunicação de longa distância nacional, serviços de telecomunicação de longa distância internacional, serviços de comunicação de dados, serviços locais e outros serviços, líquidas dos impostos de vendas coletados com respeito a cada serviço.

Receitas com Voz de Longa Distância

A seguir estão os principais fatores que influenciam nossas receitas de voz de longa distância:

- *Níveis de Tráfego.* Os níveis de tráfego são um fator chave de nossas receitas de longa distância nacional e internacional. Nos últimos anos, nossos níveis de tráfego foram negativamente afetados pelo aumento da competição e por nossa introdução de novas medidas antifraude, em parte compensado pelo aumento de tráfego pela chamada SMP de telefones móveis.
- *Níveis de Tarifa.*
 - De acordo com a fórmula de reajuste de tarifa em nossa concessão, as tarifas médias de longa distância que cobramos, após colocar em vigor promoções e descontos, têm aumentado anualmente desde a dissolução da Telebrás. Esperamos que essa tendência continue em 2005.
 - Em anos recentes, nossas tarifas de longa distância internacionais para chamadas saíntes vêm caindo, porque estamos reduzindo as tarifas para competir com revendedores e outras operadoras. Os revendedores oferecem serviço de voz de longa distância internacional usam protocolos de dados no Brasil, sem requerer autorização

pública para telefonia da Anatel. Nós esperamos que nossas tarifas de longa distância internacional continuem caindo em 2005.

- Sob acordos com operadoras estrangeiras, as taxas de interconexão líquidas cobradas as para operadoras estrangeiras para chamadas com terminação em nossa rede também declinaram em anos recentes. Nós esperamos que essa tendência continue em 2005.
- **Competição:** O nível de competição em nossos mercados influenciam tanto o tráfego como as tarifas. A competição no ramo de longa distância aumentou significativamente desde quando as três empresas de telecomunicações regionais no Brasil foram autorizadas a oferecer todas as formas de serviços de longa distância nacional e internacional, entre 2002 e 2004. Nossos competidores podem continuar a ganhar participação no mercado de longa distância em 2005.

Receitas de dados

Nossa receita de dados é dirigida basicamente pelo volume e pelos níveis de preços. Nos anos recentes, nós temos experimentado um aumento significativo no volume, que acompanhados de uma significativa queda de preços devido a competição. Em 2004, o declínio de preços mais que compensou o aumento de volume, resultando numa queda de 2,7% na receita líquida de dados. Nós esperamos que os preços continuem a cair e o volume continue a crescer em 2005.

Receitas de Serviço Local

Nós começamos a oferecer serviços locais para os clientes em 2002, usando nossa própria rede de acesso. Nossa aquisição da operadora de telefone local *loop* sem fio, Vésper em Dezembro de 2003 expandiu significativamente nosso segmento de negócios local aumentou a receita de serviços locais. As receitas provenientes dos clientes corporativos continuaram a crescer em 2004, mas nós também começamos a melhorar a qualidade da base de cliente da Vésper, que teve um efeito negativo em suas receitas. Nós esperamos que nossas receitas de serviço local continuem a crescer em 2005 enquanto nós continuamos a expandir nossos serviços locais para novos mercados.

Outras Receitas

Receitas líquidas de outros serviços incluem receitas de transmissão de televisão e rádio, telex e serviços de comunicações móveis de satélite. Em 2004, nós terminamos com nossos serviços de central de compensação.

Custos operacionais

A seguir estão os principais fatores que influenciam nossos custos operacionais:

- **Interconexão.** Pagamos tarifas de interconexão por minuto e de facilidades para empresas de linha fixa e móvel para interconexão local e de longa distância para praticamente todos os nossos clientes. As tarifas de interconexão e facilidades caíram como um percentual de receitas em 2002 e 2003, e permaneceram estáveis em 2004, refletindo reduções anuais em tarifas de interconexão, e aumentos no número de pontos de presença e número de clientes atendidos por nossas redes, o qual reduz nossa dependência de outras operadoras. Em 2004, esses efeitos foram compensados pela tarifa de interconexão que nós pagamos para as operadoras de celular, quando um cliente SMP móvel escolhe a Embratel como sua operadora de longa distância ou a Embratel termina uma chamada de linha celular. Esperamos obter reduções consideráveis na tarifa de interconexão local em 2005, e até maiores reduções em 2006 através novas concessões concedidas para Embratel. As tarifas de interconexão celular estão submetidas a regras e regulamentações distintas e nós não esperamos declínio em 2005. Nós esperamos que os custos interconexão celulares, representem a maior parte de todo o nosso custo de interconexão, pois a chamadas originadas ou terminadas em linhas celulares estão crescendo como parte do tráfego da Embratel.
- **Despesas com provisão para devedores duvidosos.** Devido a medidas que tomamos para melhor gerir contas inadimplentes, nossas despesas com provisão para devedores duvidosos caíram como percentual de receitas líquidas de uma alta de 8,5% em 2002, para 5,0% em 2004. Esperamos que continuemos a reduzir ou manter nossos níveis de despesas com inadimplência em nossos mercados tradicionais em 2005, mas poderemos experimentar níveis mais altos de despesas com inadimplência em SMP móvel e serviços locais. Despesas com provisão para devedores duvidosos cresceram para 6,1% das receitas líquidas no primeiro trimestre de 2005 em parte devido aos desafios faturamento e cobrança presentes no serviço de SMP móvel.

- *Custos com Pessoal.* Em 2004, nossos custos com pessoal cresceram como porcentagem de receitas líquidas 2004 devido a pacotes de retenção e outros custos específicos associados à aquisição do controle pela Telmex da Embratel Participações. Em 2005, esperamos que os custos com pessoal caíam devido a ausência desses custos não recorrentes..

Ganho(perda) monetário e com moeda estrangeira

Por termos uma dívida sem proteção denominada em dólar, flutuações no valor do real contra o dólar podem ter impactos significativos sobre nosso resultado líquido (perda). Geralmente registramos um ganho líquido monetário de moeda estrangeira quando o real se valoriza contra o dólar dos Estados Unidos e uma perda líquida monetária e de moeda estrangeira quando o real se desvaloriza contra o dólar dos Estados Unidos. Em 2004, nós registramos uma perda monetária líquida de moeda estrangeira de R\$300,5 milhões, comparados com um ganho líquido monetário de moeda estrangeira de R\$106,3 milhões em 2003.

Estimativas Contábeis Críticas

Na preparação de nossos relatórios financeiros, nós fizemos estimativas relacionadas com uma variedade de assuntos. Alguns desses assuntos tem alta incerteza, e nossas estimativas envolvem julgamentos que nós fizemos baseados em informações disponíveis para nós. Na discussão abaixo, nós identificamos vários desses assuntos com a qual a nossa apresentação financeira poderia ser afetada concretamente por tanto (a) nós usamos estimativas diferentes quando nós racionalmente pudéssemos usá-las ou b) no futuro nós mudamos nossas estimativas em resposta a mudanças que tenham a probabilidade de ocorrer.

As discussões abordam- unicamente as estimativas que nós consideramos mais importantes baseadas no grau de incerteza e na probabilidade do impacto material se usarmos uma estimativa diferente. Têm muitas outras áreas ao qual nós estimamos sobre assuntos incertos, mas provavelmente o efeito da mudança ou a diferença estimada não é material para a nossa apresentação financeira.

- *Provisão para contas duvidosas.* Preparando nosso relatório financeiros, nós precisamos fazer estimativas relativas ao grau de cobrança de nossas contas a receber. Nós registramos uma provisão específica contra valores devidos reduzindo as contas a receber líquidas reconhecidas para o valor que nós acreditamos ser razoável cobrar. Nossa política é a de registrar a 100% do montante em atraso a mais de 90 dias, bem como valores estimados com base em perdas históricas. Até de junho de 2004, nós reconhecíamos uma provisão para clientes duvidosos do primeiro dia após o vencimento, ajustando gradualmente a provisão até atingir 100% das montantes passados 120 dias. Esta modificação no processo de estimativa não gerou nenhum efeito material na demonstração de resultado para o ano findo em 31 de dezembro de 2004. Nossas reservas geralmente foram adequadas para cobrir nossas perdas de crédito reais. No entanto, como não podemos prever com certeza a futura estabilidade de nossos clientes, não podemos garantir nossas reservas continuarão a ser adequadas. As perdas de crédito reais podem ser maiores que a provisão que estabelecemos. Isso poderá ter impacto significativo sobre nossas despesas de vendas.
- *Vida útil de nosso equipamento.* Taxas de desvalorização adotadas são baseadas na vida útil estimada de ativos subjacentes, derivados de informações históricas disponíveis, bem como tendências conhecidas da indústria. Nós descrevemos as taxas de desvalorização que aplicamos ao imobilizado na Nota 14 de nossos demonstrativos contábeis auditadas e consolidadas e Nota 17 dos demonstrativos contábeis auditadas e consolidadas da Embratel. Se nós reduzirmos a vida útil remanescente de nossos equipamentos, a despesa de depreciação poderá aumentar, gerando um impacto negativo em nossos resultados.
- *Danificação no Imobilizado.* Além disso, nós verificamos se o nosso imobilizado foi danificado, quando eventos ou circunstâncias indicam que valor contábil não pode ser recuperado. Para estimar o valor justo dos ativos de longo prazo, costumamos adotar várias premissas sobre prospectos futuros do negócio a que o ativo está relacionado, considerar fatores de mercado específicos àquele negócio e estimar fluxos de caixa futuros a serem gerados por aquele negócio. Baseados nessas premissas e estimativas, determinamos se há necessidade de cobrar taxa de danificação para reduzir o valor do ativo declarado em nosso balanço de modo a refletir o valor justo estimado. Premissas e estimativas sobre valores futuros e vida útil remanescente são complexas e muitas vezes subjetivas. Elas podem ser afetadas por vários fatores, inclusive fatores externos como as tendências industriais e econômicas, e fatores internos como mudanças em nossa estratégia de negócios e nossas previsões internas. Premissas e estimativas diferentes podem ter um impacto significativo sobre nossos resultados financeiros. Premissas mais conservadoras sobre os benefícios futuros estimados de tais negócios pode resultar em taxas de danificação, o que diminuiria a nosso lucro líquido e resultaria em valores de ativo menores em nosso balanço. De forma contrária, as premissas menos conservadoras poderiam resultar em taxas de danificação menores ou na ausência das mesmas, num lucro líquido maior ou em maiores valores de ativo.

- *Realização de impostos diferidos.* A decisão de reconhecer impostos deferidos em diferenças temporárias, em perdas fiscais e na base negativa do cálculo da contribuição social é suportada pela história da renda tributável e em nossa estimativa de lucratividade futura. Em julho de 2002, a Instrução da CVM No. 371 foi emitida, estabelecendo condições cumulativas e manutenção desses ativos deferidos, que foram aprovados pelo nosso Conselho de Administração e revisada pelo nosso conselho fiscal. Com base em nossas projeções financeiras, acreditamos que tais ativos serão realizados. Uma futura mudança em nossas projeções de lucratividade poderia tornar necessário o registro de uma provisão para avaliação contra ativos deferidos, gerando impacto negativo sobre resultados futuros.
- *Provisão para contingências.* Estamos sujeitos a processos, ações e outras reclamações relacionados a assuntos sobre impostos, trabalhistas e civis. Temos que avaliar a probabilidade de quaisquer julgamentos ou resultados para tais assuntos bem como potenciais de perdas prováveis. A quantia de reservas necessária para contingências, se houver, será determinada após uma análise cuidadosa de cada assunto individual, baseado na consulta de nossos advogados. Registramos provisões para contingências apenas quando é provável sofreremos uma perda relacionada ao objeto em disputa. Em vários litígios fiscais importantes com as autoridades tributárias brasileiras, não registramos nenhuma provisão pois não acreditamos em perdas prováveis. O total no balanço de perdas prováveis é registrado como passivo circulante, porque não é possível estimar o tempo para alcançar um acordo. As reservas requeridas para estas e outras contingências podem mudar no futuro devido a novos desenvolvimentos em cada assunto ou mudanças na abordagem, como uma mudança na estratégia de pagamento, tratando desses assuntos. Tais mudanças podem ter impacto negativo em nossos resultados futuros e fluxos de caixa.
- *Responsabilidade futura para nossos benefícios de pós-aposentadoria (fundo de pensão e assistência médica).* Com relação às nossas responsabilidades de pós-aposentadoria, devemos fazer premissas com relação a taxas de juros, retorno do investimento, níveis de inflação, taxas de mortalidade e níveis futuros de emprego. A precisão dessas premissas determinará se criamos reservas suficientes para custos agregados de pensão e assistência médica e a quantia que devemos fornecer por ano como nosso custo de pós-aposentadoria.
- *Custos de interconexão.* Nós incorremos custos de interconexão e uso de rede para transmissão de voz e dados sobre redes de outras operadoras. Esses custos consistem tanto em pagamentos fixos quanto montantes variáveis baseadas no uso atual e negociado nas tarifas regulamentadas no contrato. Registramos esses custos a medida que incorridos. De acordo, com a data de cada balanço, registramos nossa melhor estimativa dos custos de interconexão e uso de rede incorridos que ainda não foram faturados com base nos relatórios de uso interno. Quando recebemos uma fatura de uma operadora, é iniciado um processo de reconciliação da fatura daquela operadora para nossos relatórios de uso interno. Em alguns casos, esse processo de reconciliação pode levar vários meses para completar. Quando a reconciliação está concluída, acordamos com a operadora a quantia final devida. Na maioria dos casos, esse processo não resulta em ajustes significativos a nossas estimativas. De acordo, com a data de cada balanço, nós agregamos custos de interconexão e uso de rede para as despesas estimadas e ainda não faturadas por outras operadoras e para os montantes em que a reconciliação das faturas das operadoras com os relatórios internos de uso ainda não foi concluída. Devido à importância dos custos de interconexão e uso de rede, a complexidade dos sistemas que captam informações de uso e o número de diferentes tarifas negociadas e reguladas, nós acreditamos que a estimativa da agregação desse custo é crítica para a política de contabilidade.

Resultados Operacionais

2004 comparado a 2003

Nós tivemos um prejuízo líquido em 2004 de R\$339,3 milhões, comparado com um lucro líquido de R\$223,6 milhões em 2003, basicamente devido ao resultado do aumento de nossas provisões para contingências, aumentos no custo de interconexão, maiores despesas de pessoal, efeitos negativos da taxa de câmbio e a aquisição da Vésper, o que compensaram o aumento nas receitas líquidas.

Os destaques para 2004, incluem:

- Um aumento de 4,1% nas receitas líquidas comparado com 2003, basicamente refletindo num aumento na receita de serviços locais devido a aquisição da Vésper e a fase de introdução da seleção de chamadas de telefones móveis por operadoras no Brasil, ao qual permitiu expandir nosso tráfego de longa distância;

- Um aumento de 31,8% em despesas com pessoal, refletindo antes de tudo em outras despesas operacionais de R\$92,0 milhões, relativo ao “Plano de Retenção de Executivos e Empregados Estratégicos” ao qual foi posto em funcionamento devido à mudança de controle;
- Provisões de R\$323,1 milhões para contingências trabalhistas fiscais e civis;
- Perdas monetárias e cambiais de R\$300,5 milhões, comparados com ganhos monetários e cambiais de R\$106,3 milhões em 2003; e
- A consolidação da Vésper em Dezembro de 2003, ao qual teve um efeito negativo na nossa lucratividade operacional.

Receitas líquidas

As receitas líquidas cresceram 4,1% para R\$7.332,9 milhões de R\$7.043,6 em 2003. O aumento das receitas líquidas em 2004 foi guiado principalmente pelo aumento nas receitas locais parcialmente compensados pelo decréscimo nas receitas líquidas de dados e longa distância.

A tabela abaixo demonstra, para cada um dos períodos indicados, os principais componentes de nossas receitas, o percentual dessas receitas, bem como as variações percentuais quando comparados com o exercício anterior.

	Exercício findo em 31 de dezembro de				Variação Percentual 2002 vs. 2003
	2003		2004		
	Milhões de reais	% de receitas líquidas operacionais	Milhões de reais	% de receitas líquidas operacionais	
Longa distância nacional.....	R\$ 4.051,7	57,5%	R\$ 4.012,8	54,7%	(1,0)%
Longa distância internacional	856,6	12,2	768,9	10,5	(10,2)
Subtotal: Receitas líquidas de longa distância.....	4.908,3	69,7	4.781,7	65,2	(2,6)
Dados e Internet.....	1.658,9	23,6	1.551,0	21,1	(6,5)
Atacado.....	97,2	1,4	158,4	2,2	63,0
Subtotal: Receitas líquidas de dados	1.756,1	24,9	1.709,4	23,3	(2,7)
Local	134,5	1,9	607,7	8,3	351,8
Outros Serviços.....	244,7	3,5	234,1	3,2	(4,3)
Receitas líquidas.....	R\$ 7.043,6	100,0	R\$ 7.332,9	100,0	4,1

Serviços de longa distância

Longa distância nacional. As receitas líquidas dos serviços de longa distância nacional caíram 1,0% em 2004. Essa queda foi resultado do aumento da competição, tanto as operadoras locais, como as de linha fixa continuarão a ganhar participação de mercado, uma queda de 14,9% nos minutos faturados para 12.385,8 milhões em 2004 de 14.549,2 milhões em 2003, resultado de nossa perda de participação no mercado, desafios de faturamento no serviço móvel SMP, e na redução do número de áreas locais pela Anatel, a qual reduziu o tamanho do nosso mercado de longa distância. A queda no tráfego foi mais que compensada favoravelmente pelo aumento anual das tarifas e com a introdução do código das operadoras para chamadas móveis.

Longa distância internacional. As receitas líquidas dos serviços de longa distância internacional caíram 10,2% em 2004. Esse declínio é resultado basicamente da redução do tráfego saínte devido ao bloqueio de linhas, menores tarifas, e aumento da competição tanto de revendedores como de outras operadoras. As receitas do tráfego entrante caíram, guiadas por menores tarifas de separação e do efeito negativo dos movimentos da taxa de câmbio, parcialmente compensados por um aumento moderado no tráfego resultante de acordos bilaterais com as operadoras estrangeiras. Apesar da queda do tráfego saínte, os minutos de longa distância internacional cresceram 2,8% para R\$ 1.723,9 milhões de minutos em 2004 de 1.677,6 milhões de minutos em 2003.

Serviços de comunicação de dados

As receitas líquidas dos serviços de comunicação de dados caíram 2,7% em 2004, refletindo um declínio nas receitas de dados e Internet e um aumento nas receitas de dados no atacado.

Data e Internet. A queda na receita de 6,5% em 2004 reflete uma queda continua de preços, que compensou os efeitos de um aumento substancial no volume. As receitas também foram afetadas negativamente pelo término do contrato de prestação de serviços de um dos nossos principais clientes de provedor da Internet e pela queda de receita dos serviços de provedores de Internet devido a redução de seus negócios.

Serviços de dados no atacado. As receitas líquidas cresceram 63,0% em 2004. O aumento resultou da venda de capacidade adicional para provedores de serviços de telefone celular, gerando um aumento global no tráfego, e de preços estáveis para o nosso principal produto de vendas no atacado.

Serviços Locais

As receitas líquidas cresceram 351,8% em 2004. Esse aumento reflete principalmente o impacto da consolidação do ano inteiro de 2004 da Vésper contra um único mês de 2003.

Outros Serviços

As receitas líquidas de outros serviços, ao qual estão incluídas as receitas de transmissão de rádio e televisão, telex e serviços móveis de comunicação de satélites, caíram 4,3% em 2004. Essa queda se deu basicamente pela descontinuidade do nosso serviço de câmara de compensação em 31 de Dezembro de 2003, assim como uma queda nas receitas de serviços de telex.

Custo dos Serviços e Produtos Vendidos

O custo dos serviços cresceu 5,9% para R\$4.994,4 milhões em 2004 de R\$4.715,1 milhões em 2003. A tabela abaixo demonstra, para cada um dos períodos indicados, os principais componentes de nossos custos dos serviços em Reais e seus respectivos percentuais em relação à receita líquida, bem como as variações percentuais quando comparados com o exercício anterior.

	Exercício findo em 31 de dezembro de				Varição
	2003		2004		Percentual
	Milhões de reais	% das receitas operacionais líquidas	Milhões de reais	% de receitas operacionais líquidas	2003 vs. 2004
Interconexão e instalação	R\$ 3.234,0	45,9%	R\$ 3.362,5	45,9%	4,0%
Depreciação	977,9	13,9	976,9	13,3	(0,1)
Pessoal	214,8	3,0	246,8	3,4	14,9
Serviços de terceiros (1)	222,5	3,2	229,4	3,1	3,1
Outros	65,9	0,9	178,8	2,4	171,3
Total	R\$ 4.715,1	66,9	R\$ 4.994,4	68,1	5,9

(1) Refere-se basicamente a manutenção do equipamento de telecomunicações e serviços públicos (energia).

Custos de interconexão e instalação

Os custos de interconexão e instalação aumentaram 4,0% em 2004. Este aumento foi dirigido basicamente pelo aumento das tarifas de interconexão de longa distância, pelo aumento nos custos de interconexão móveis devido a um aumento no tráfego e tarifa de SMP, a inclusão dos custos da interconexão de Vésper para chamadas locais fixo para celulares. Estes efeitos foram compensados em parte pelo declínio na interconexão devido às diminuições no tráfego fixo de longa distância, redução no preço da tarifa de acesso local em consequência do reajuste anual da tarifa e na redução no número das áreas locais, que contribuiu para custos mais baixos de interconexão.

Depreciação

A depreciação associada à nossas redes de longa distância nacionais, na nossa rede de dados e na nossa rede internacional, incluindo satélites e sistemas de cabos oceânicos, estão incluídas nos custos dos serviços. As despesas com depreciação permaneceram relativamente estáveis em 2004, diminuindo em apenas 0,1% comparado com 2003.

Pessoal

As despesas com pessoal aumentaram 14,9% em 2004, dirigidas basicamente pelo impacto da consolidação de resultados de Vésper para o ano inteiro de 2004 contra somente um mês em 2003, assim como um aumento nos salários, relacionados a pagamento de benefícios sociais.

Serviços de terceiros

Os custos de serviços de terceiros aumentaram 3,1% em 2004. Esse aumento foi dirigido devido basicamente à aquisição da Vésper, assim como um aumento de custos com serviços legais e de consultoria.

Outros

Outros custos cresceram 171,3% em 2004, basicamente devido a consolidação da Vésper, incluindo os custos de monofone da Vésper.

Despesas de Comercialização

Nossas despesas de comercialização cresceram 14,1% para R\$900,1 milhões em 2004 de R\$ 788,9 em 2003, basicamente devido a consolidação da Vésper, assim como aumento nas despesas com pessoais e serviços de terceiros. A tabela abaixo estabelece, para cada um dos períodos indicados, os principais componentes de nossas despesas de comercialização, e as mudanças percentuais em cada um deles em comparação ano anterior.

	Exercício findo em 31 de dezembro de				Varição
	2003		2004		Percentual
	Milhões de reais	% de receitas líquidas	Milhões de reais	% de receitas operacionais líquidas	2003 vs. 2004
Provisão para devedores duvidosos.....	R\$ 353,1	5,0%	R\$ 366,6	5,0%	3,8%
Pessoal	238,9	3,4	278,6	3,8	16,6
Serviços de terceiros (1)	180,1	2,5	244,2	3,3	35,6
Depreciação e amortização...	4,2	0,1	3,4	0,1	(19,0)
Outros	12,6	0,2	7,3	0,1	(42,1)
Total	R\$ 788,9	11,2	R\$ 900,1	12,3	14,1

(1) Refere-se basicamente a despesas de marketing, publicidade e consultoria.

Despesas gerais e administrativas

Nossas despesas gerais e administrativas cresceram 12,5% em 2004, dirigidas basicamente por custos incorridos com pessoais mais altos associados à aquisição do controle pela Telmex da Embratel Participações. A tabela abaixo demonstra, para cada um dos períodos indicados, os principais componentes de nossas despesas gerais e administrativas e seus respectivos percentuais em relação à receita líquida, bem como as variações percentuais quando comparados com o exercício anterior.

	Exercício findo em 31 de dezembro de				Varição
	2003		2004		Percentual
	Milhões de reais	% de receitas operacionais líquidas	Milhões de reais	% de receitas operacionais líquidas	2003 vs. 2004
Serviços de terceiros (1).....	R\$ 486,5	6,9%	R\$ 513,1	7,0%	5,5%
Impostos.....	73,2	1,1	81,6	1,1	11,5
Pessoal	141,7	2,0	259,6	3,5	83,2
Depreciação e amortização	170,7	2,4	165,3	2,3	(3,2)
Taxa de Gestão – MCI	14,0	0,2	-	-	(100,0)
Participação dos empregados nos resultados.....	49,6	0,7	38,9	0,5	(21,6)
Outros	48,5	0,7	48,9	0,7	0,8
Total	R\$ 984,2	14,0	R\$ 1.107,4	15,1	12,5

(1) Refere-se basicamente a manutenção das instalações, serviços públicos, impressão e postagem de faturas a clientes, custos advocatícios e de consultoria.

Pessoal

As despesas de pessoal cresceram 83,2% em 2004. Esse aumento foi dirigido basicamente por despesas não recorrentes de R\$92,0 milhões, relativos a execução do “Plano de Retenção de Executivos e Empregados Estratégicos” que foi elaborado devido a mudança de controle. Os empregados participantes do plano de Retenção terminaram seus contratos e receberam indenização em dinheiro e determinados benefícios continuam). Atualmente não tem nenhum Plano de Retenção estabelecido na Embratel. Consulte a Nota 7 de nosso relatório financeiro auditado e consolidado e a Nota 7 Relatório Financeiro auditado e consolidado da Embratel.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

Nós reconhecemos outras despesas operacionais líquidas de R\$103,2 milhões em 2004, comparado com outra receitas operacionais de R\$74,9 milhões em 2003, basicamente devido ao resultado de agregações de R\$323,1 milhões de provisões para contingências trabalhistas fiscais e civis em 2004: Essas provisões refletem (a) decisões temporárias e finais desfavoráveis de casos trabalhistas e civis que estão sendo tratados e b) a reavaliação da probabilidade que nossas disputas com a autoridade fiscal do estado e federal, em última instância podem ser desfavoráveis a nós. Isso foi em parte compensado pelos seguintes itens:

- **Recuperação do custo de interconexão:** Receita de R\$65,6 milhões devido a nossa reversão da provisão que foi reconhecida como custos de serviço de conexão com as taxas que nós pagamos de interconexão de julho a dezembro de

2003. Essa reserva foi revertida porque o Superior Tribunal de Justiça concluiu que o aumento de tarifas resultava da utilização do índice IGP-DI especialmente porque o índice IPCA não poderia ser retroativo.

- *Recuperação do FUST*: Um crédito de R\$37,9 milhões, resultado de uma revisão da base do cálculo da contribuição requerida ao Fundo Universalização do Sistema de Telecomunicações (FUST), conforme uma decisão de Anatel; e
- *Acordo com as operadoras*: Receita de R\$68,5 milhões devido a nossa reversão da provisão disputas administrativa, legais e comerciais com a Telemar e Brasil Telecom, devido a nosso acordo de resolver aquelas disputas. Para mais informação a respeito destes acordos, consulte a nota 32 de nossos relatórios financeiros auditados consolidados e a nota 32 dos relatórios financeiros auditados consolidados da Embratel.

Receitas (despesas) financeiras, líquidas

Nós incorremos numa despesa líquida financeira de R\$618,6 milhões em 2004, comparado com uma despesa líquida financeira de R\$159,9 milhões em . Esse aumento se deu basicamente pelos seguintes itens:

- *Ganhos (perdas) cambiais e monetários líquidos*. Nós registramos uma perda cambial e monetária líquida de R\$300,5 milhões em 2004, comparado com um ganho monetário e cambial líquido de R\$106,3 milhões em 2003. Essa mudança foi dirigida basicamente por uma despesa de R\$98,2 milhões, relativo a acordos com as operadoras, que serão discutido na Nota 32 dos nossos relatórios financeiros consolidados e auditados, e na Nota 32 dos relatórios financeiros consolidados e auditados da Embratel, e R\$102.0 milhões de contingências para perdas monetárias e cambiais e outras provisões. Adicionalmente, durante o primeiro semestre de 2004, quando nós tínhamos um montante elevado de empréstimos e financiamentos denominados em US dólar apreciado em 7,6% contra o real (comparado com uma desvalorização de 18,7% em 2003), resultando num aumento de perdas cambiais e monetárias.
- *Despesas líquidas com juros*. Despesas líquidas com juros aumentaram para R\$318,1 milhões em 2004 de R\$266,2 milhões em 2003. Esse aumento refletiu antes de tudo os efeitos em despesas com juros altos em moeda estrangeira denominados empréstimos devido a apreciação do dólar contra o real durante o primeiro semestre de 2004. Esse aumento foi parcialmente compensado pela nossa recuperação de R\$19,8 milhões em juros em excesso no pagamento do FUST no período que o excesso de fundos era retido pela Anatel e a recuperação de R\$9,5 milhões de juros nos montantes das taxas PIS e COFINS como resultado do Decreto no. 5.164, expelido em julho de 2004, ao qual nos pertence como um registro de crédito de taxas previamente reconhecidas na operações derivadas.

Receitas (despesas) não operacionais, líquidas

As despesas não operacionais foram R\$43,3 milhões em 2004, comparado com despesas não operacionais de R\$70,4 milhões em 2003. As despesas não operacionais em 2004 refletem uma despesa (provisão) de R\$32,0 milhões para reduzir o valor dos ativos da Vésper de nosso balanço para refletir seu valor justo estimado. Como resultado dos nossos acordos com a Brasil Telecom e a Telemar, nós reconhecemos um pagamento líquido de R\$2,1 milhões, refletindo uma receita de R\$31,1 milhões e uma provisão correspondente a R\$33,1 milhões de baixa contábil de ativos permanentes.

Imposto de Renda e contribuição social (despesa)

Nós registramos um crédito de contribuição social e imposto de renda de R\$25,4 milhões em 2004 comparado com uma despesa de R\$136,9 milhões em 2003, refletindo uma prejuízo fiscal antes da tributação em 2004 e um ganho fiscal antes da tributação em 2003.

2003 comparado com 2002

Nossa receita líquida em 2003 foi de R\$223,6 milhões comparado com uma despesa líquida de R\$626,3 milhões em 2002, principalmente como resultado da redução em despesas com dívidas incobráveis, menores custos de interconexão e um efeito positivo da taxa de câmbios. Essa melhoria foi atingida apesar de um declínio nas receitas líquidas. Fatores importantes para 2003 incluem:

- Uma queda de 4,4% nas receitas líquidas comparadas com 2002, basicamente refletindo a queda de 7,2% nas receitas nos serviços de longa distância nacional e internacional, principalmente devido aos nossos esforços de bloquear linhas fraudulentas e perda de participação no mercado para nossos concorrentes;
- Um declínio de 8,6% nos custos de interconexão, refletindo menores tarifas, um aumento no nosso número de pontos de presença, construção de rede e um mix de mercado de tráfego mais lucrativo;
- Um declínio de 43,7% nas despesas com dívidas incobráveis, refletindo o sucesso da continuidade de nossos esforços em combater a fraude e melhorar a cobrança; e
- Ganho cambial e monetário de R\$106,3 milhões em 2003, comparado com uma perda cambial e monetária de R\$1.292,2 milhões em 2002.

Receitas líquidas

As receitas líquidas caíram 4,4% para R\$7.043,6 em 2003 de R\$7.371,6 milhões em 2002 milhões. A redução nas receitas líquidas em 2003 foram impulsionadas por uma queda de 7,2% nas receitas líquidas de voz e uma queda de 4,2% nas receitas líquidas de dados. Essas quedas foram em parte compensadas por um aumento nas receitas líquidas de serviços locais e outros serviços.

A tabela abaixo demonstra, para cada um dos períodos indicados, os principais componentes de nossas receitas e seus respectivos percentuais em relação à receita líquida, bem como as variações percentuais quando comparados com o exercício anterior.

	Exercício findo em 31 de dezembro de				Varição Percentual
	2002		2003		2002 vs. 2003
	Milhões de reais	% de receitas líquidas operacionais	Milhões de reais	% de receitas operacionais	
Longa distância nacional.....	R\$ 4.356,8	59,1%	R\$ 4.051,7	57,5%	(7,0)%
Longa distância internacional .	931,3	12,6	856,6	12,2	(8,0)
Subtotal: Receitas líquidas de longa distância.....	5.288,1	71,7	4.908,3	69,7	(7,2)
Dados e Internet.....	1.756,5	23,8	1.658,9	23,6	(5,6)
Atacado.....	75,9	1,1	97,2	1,4	28,1
Subtotal: Receitas líquidas de dados	1.832,4	24,9	1.756,1	24,9	(4,2)
Serviços locais e outros	251,1	3,4	379,2	5,4	51,0
Receitas líquidas.....	R\$ 7.371,6	100,0	R\$ 7.043,6	100,0	(4,4)

Serviços de Longa Distância

Longa distância nacional. As receitas líquidas de serviços de longa distância nacional caíram 7,0% em 2003. Esta queda foi em grande parte devido ao crescimento das operadoras locais, de linha fixa que continuaram a ganhar participação de mercado, e em menor parte, devido ao menor tráfego resultante de nosso bloqueio de linhas para impedir o uso fraudulento de nossas linhas. A redução do tráfego mais que compensou o impacto favorável do aumento anual de tarifa e a fase de introdução da seleção de operadora para chamadas de celular, ambas tendo começado em junho de 2003.

Longa distância internacional. As receitas líquidas de serviços de voz de longa distância caíram 8,0% em 2003. Essa queda é resultado basicamente da redução no tráfego saínte, devido ao bloqueio de linhas e ao crescimento da competição, conforme as duas operadoras regionais autorizadas a oferecer serviços internacionais adquiriram participação de mercado. As receitas de chamadas saíntes também foram afetadas negativamente por uma redução nas tarifas médias. As receitas do tráfego entrante reduziram, impulsionadas por tarifas menores, parcialmente compensadas pelo crescimento moderado do tráfego e o efeito positivo dos movimentos da moeda estrangeira. Esses valores de receita foram representados, brutos dos valores das tarifas de interconexão internacionais, as quais foram alocadas para custo de serviços, a fim nos alinharmos com os padrões da indústria. Consulte a Nota 4 das nossas demonstrações financeiras auditadas.

Serviços de Comunicações de Dados

As receitas líquidas de serviços de transmissão de dados caíram 4,2% em 2003, impulsionados por uma queda nas receitas de dados e Internet que parcialmente foram compensadas por um aumento nas receitas de dados no atacado.

Dados e Internet. As receitas de dados e Internet caíram 5,6% em 2003. A queda na receita reflete basicamente uma queda contínua de preços, que compensou os efeitos do aumento substancial no volume. As receitas também foram afetadas negativamente pelo término do contrato de prestação de serviços de um dos nossos principais clientes de provedor da Internet e seus acordos conosco, e pela perda de contratos de entidades que foram fundidas com indústrias bancárias e celulares.

Serviços de dados no atacado. As receitas líquidas cresceram 28,1% em 2003. O aumento resultou da venda de capacidade adicional para provedores de serviços de telefone celular, gerando um aumento global no tráfego, associado a preços estáveis para nossos principais produtos de dados ao atacado.

Serviços locais e outros serviços

As receitas líquidas de serviços locais e outros serviços, que incluem receitas de serviços de telecomunicações, transmissão de televisão e rádio, serviços de câmara de compensação, serviços de telex e comunicação móvel via satélite, aumentaram 51,0% em 2003. O aumento em 2003 foi devido principalmente a um aumento nas receitas de serviços locais, impulsionado pelo impacto da consolidação de um mês dos resultados da Vésper em 2003 e uma expansão de nossos outros serviços locais. Aumentos dos preços em nossos serviços de texto, telex, som e transmissão de imagem também contribuíram para o aumento de outras receitas.

Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços caíram 5,7% para R\$4.715,1 milhões em 2003 de R\$5.001,0 milhões em 2002. A tabela abaixo demonstra, para cada um dos períodos indicados, os principais componentes de nossos custos e seus respectivos percentuais em relação à receita líquida, bem como as variações percentuais quando comparados com o exercício anterior.

	Exercício findo em 31 de dezembro de				Variação Percentual
	2002		2003		
	Milhões de reais	% das receitas operacionais líquidas	Milhões de reais	% de receitas operacionais líquidas	
Interconexão e instalações.....	R\$ 3.538,8	48,0%	R\$ 3.234,0	45,9%	(8,6)%
Depreciação	981,4	13,3	977,9	13,9	(0,4)
Pessoal	228,0	3,1	214,8	3,0	(5,8)
Serviços de terceiros (1).....	204,3	2,8	222,5	3,2	8,9
Outros	48,5	0,6	65,9	0,9	35,9
Total	R\$ 5.001,0	67,8	R\$ 4.715,1	66,9	(5,7)

(1) Refere-se basicamente a manutenção do equipamento de telecomunicações e serviços públicos (energia).

Custos de interconexão e instalação

Os custos de interconexão e instalação reduziram 8,6% em 2003 representando 45,9% das receitas operacionais em 2003 contra 48,0% em 2002. Essa redução foi ocasionada pela redução anual das tarifas de interconexão em julho de 2003, aumento em nosso número de pontos e de clientes atendido por nossas redes (ambos tendo reduzido nossa dependência com outras operadoras), e mudanças no *mix* de mercado de tráfego de longa distância.

Depreciação

A depreciação associada à nossas redes nacionais de longa distância e as rede de dados internacional, incluindo satélites e sistemas oceânicos de cabos, estão incluídas nos custos dos serviços. As despesas com depreciação permaneceram relativamente estáveis em 2003, diminuindo em apenas 0,4% comparado com 2002.

Serviços de terceiros

Os custos de serviços de terceiros aumentaram 8,9% em 2003, passando a representar 3,2% das receitas líquidas contra 2,8% em 2002. Esse aumento foi impulsionado basicamente pelos aumentos das tarifas contratuais de serviços e manutenção para equipamentos e software.

Despesas de Comercialização

Nossas despesas de comercialização reduziram 28,0% em 2003, impulsionadas basicamente pela redução nas despesas com devedores duvidosos, refletindo o contínuo sucesso de nossos esforços para melhorar as cobranças e reduzir o uso fraudulento de nossas linhas.

A tabela abaixo estabelece, para cada um dos períodos indicados, os principais componentes de nossas despesas de comercialização, e as mudanças percentuais em cada um deles em comparação ano anterior.

	Ano findo em 31 de dezembro de				Variação Percentual
	2002		2003		
	Milhões de reais	% de receitas líquidas	Milhões de reais	% de receitas operacionais líquidas	2002 vs. 2003
Provisão para devedores duvidosos	R\$ 627,1	8,5%	R\$ 353,1	5,0%	(43,7)%
Pessoal	246,7	3,4	238,9	3,4	(3,2)
Serviços de terceiros (1).....	207,3	2,8	180,1	2,5	(13,1)
Depreciação e amortização	3,5	0,1	4,2	0,1	20,0
Outros	10,5	0,1	12,6	0,2	20,0
Total	R\$ 1.095,1	14,9	R\$ 788,9	11,2	(28,0)

(1) Refere-se basicamente a despesas de marketing, publicidade e consultoria.

O declínio em despesas de comercialização em 2003 foi direcionado basicamente por uma redução na nossa provisão para devedores duvidosos de 8.5% das receitas líquidas em 2002 para 5.0% em 2003. Nós temos implementado várias medidas para reduzir nossa despesa com devedores duvidoso, incluindo:

- Procedimentos de bloqueio de linha. Nós tivemos uma média de aproximadamente 4,3 milhões de linhas bloqueadas em 2003, comparadas com uma média de aproximadamente 3,6 milhões de linhas bloqueadas em 2002.
- O uso de firmas de cobrança de crédito de terceiros.
- O novo Sistema de Dados de Clientes (CDS) que nos permite acelerar o processamento das informações dos clientes das empresas de telefonia local, para reduzir e rastrear melhor os erros.
- Um aumento no uso de medidas de co-faturamento com operadoras de telefonia local após a instituição de tarifas menores para co-faturamento. De acordo com essas medidas, os clientes podem receber a fatura de longa distância através de sua operadora local, com a qual o cliente possui um relacionamento já estabelecido.

Despesas gerais e administrativas

Nossas despesas gerais e administrativas caíram 1,1% em 2003, impulsionadas basicamente por custos menores de serviços de terceiros e por uma redução na taxa de gestão paga a MCI. A tabela abaixo demonstra, para cada um dos períodos indicados, os principais componentes de nossas despesas gerais e administrativas e seus respectivos percentuais em relação à receita líquida, bem como as variações percentuais quando comparados com o exercício anterior.

	Exercício findo em 31 de dezembro de				Variação
	2002		2003		Percentual
	Milhões de reais	% de receitas operacionais líquidas	Milhões de reais	% de receitas operacionais líquidas	2002 vs. 2003
Serviços de terceiros (1).....	R\$ 517,9	7,0%	R\$ 486,5	6,9%	(6,1)%
Impostos.....	80,1	1,1	73,2	1,1	(8,6)
Pessoal	134,9	1,9	141,7	2,0	5,0
Depreciação e amortização	157,3	2,1	170,7	2,4	8,5
Taxa de Gestão – MCI	36,2	0,5	14,0	0,2	(61,3)
Participação dos empregados nos resultados.....	31,3	0,4	49,6	0,7	58,5
Outros	37,0	0,5	48,5	0,7	31,1
Total	R\$ 994,7	13,5	R\$ 984,2	14,0	(1,1)

(1) Refere-se basicamente a manutenção das instalações, serviços públicos, impressão e postagem de faturas a clientes, custos advocatícios e de consultoria.

As despesas gerais e administrativas de 2003 incluem R\$14 milhões referentes à taxa de gestão da MCI, representando uma redução significativa em comparação a 2002 gerado pela redução contratual das taxas de 0,5% para 0,2% da receita líquida consolidada. A despesa com participação nos lucros foi R\$49,6 milhões contra R\$31,3 milhões em 2002, refletindo a melhora em nosso resultado líquido.

Outras receitas (despesas) operacionais

Apuramos um resultado operacional líquido de R\$74,9 milhões em 2003, comparado com o resultado de R\$30,5 milhões em 2002. Este aumento reflete a recuperação de R\$17,7 milhões referente a COFINS pagos em excesso sobre serviços exportados em períodos anteriores, a uma reversão da provisão para impostos de valor agregado (ICMS) de R\$14,0 milhões e despesas menores em 2003 do que em 2002, devido ao provisionamento de contingência no valor de R\$16,1 milhões em 2002, que não possui provisão correspondente em 2003.

Resultado financeiro, líquido

Apuramos um prejuízo financeiro de R\$159,9 milhões em 2003, comparada a um prejuízo de R\$1.552,4 milhões em 2002. A melhora resultou principalmente de:

- *Ganho monetário e cambial.* Registramos um ganho monetário e cambial de R\$106,3 milhões em 2003, comparado com uma perda monetária e cambial de R\$1.292,2 milhões em 2002. Esse ganho foi ocasionado pela valorização do real perante o dólar norte americano durante o ano de 2003 de 18,2% (comparado com a depreciação de 52,3% em 2002) sobre a parcela sem cobertura de nossa dívida denominada em dólares norte americanos, líquida de ganhos e perdas em nossos contratos de derivativos.
- *Despesas líquidas com juros.* As despesas com juros aumentaram para R\$266,2 milhões em 2003 de R\$260,1 milhões em 2002. Esse aumento basicamente reflete uma despesa com juros maior como resultado de acordos que nós atingimos em Fevereiro de 2003 com os bancos que pegamos empréstimos para reagendar e refinar pagamentos na ordem de U.S.\$882 milhões em empréstimo a prazo e amortização dos empréstimos na sua data de vencimento original ou amortização nas datas de 2003 e primeiro semestre de 2004. Esse aumento foi parcialmente compensado por uma recuperação em 2003 de R\$28,5 milhões de juros sobre os valores de COFINS sobre serviços exportados pagos a maior em períodos anteriores.

Resultado não operacional, líquido

Incorremos em um prejuízo não operacional de R\$70,4 milhões em 2003, comparado a um lucro de R\$11,0 milhões em 2002. Os principais componentes do prejuízo não operacional de 2003 foram:

- O pagamento de R\$101,5 milhões para a baixa do balanço não amortizado de bens intangíveis relacionados a aquisição da AcessoNet Ltda. Depois que principal cliente obtido através da aquisição formalmente interrompeu seu contrato de longo prazo conosco e começou a desconectar vários circuitos.
- Um prejuízo de R\$18,7 milhões na venda de nossa participação na Intelsat Ltd. em junho de 2003.
- Uma despesa de R\$39,5 milhões para uma contingência de impostos relacionada à retenção de impostos para empresas estrangeiras do setor de telecomunicações. Para maiores informações relacionadas a essa contingência, consulte a Nota 24.2.g das nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas.

Esses itens foram parcialmente compensados por um ganho de R\$92,8 milhões na venda de nossos investimentos na Embratel Clearinghouse Ltda., Inmarsat Ventures Plc e certas ações de empresas de telecomunicações no quarto trimestre de 2003.

Receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social

Nosso imposto de renda e contribuição social para 2003 representaram uma despesa de R\$136,9 milhões, comparados a um benefício de R\$414,2 milhões em 2002. Esse aumento reflete a mudança de prejuízo fiscal antes da tributação em 2002 para lucro fiscal antes da tributação em 2003.

Resultados Operacionais da Embratel em 2002, 2003 e 2004

A Vésper foi adquirida em Dezembro de 2003 pela Embratel Holdings e não é uma subsidiária da Embratel.

Antes da aquisição da Vésper em Dezembro de 2003, a Embratel Participações não tinha outras subsidiárias que não fossem a Embratel e suas subsidiárias. Como resultado, os relatórios financeiros consolidados da Embratel Participações e Embratel para 2002 e 2003 são substancialmente idênticos, exceto por diferenças resultantes de pequenos montantes de receita realizada e despesa incorridas na Embratel Participações e da consolidação dos resultados da Vésper por um mês em 2003. Em 2004, a receita líquida consolidada da Embratel Holdings foram 4,1% maiores do que a receita líquida consolidada da Embratel, mas o prejuízo da Embratel Holdings foi 83,2% maior por causa da Vésper.

A tabela a seguir resume, para os períodos indicados, as informações financeiras consolidadas da Embratel comparadas com as da Embratel Participações.

	Exercício Findo em 31 de Dezembro de					
	2002		2003		2004	
	Embratel	Embratel Participações	Embratel	Embratel Participações	Embratel	Embratel Participações
	(em milhões de reais)					
Receita Operacional Líquida	R\$ 7.372	R\$ 7.372	R\$ 7.012	R\$ 7.043	R\$ 7.044	R\$ 7.333
Custo dos serviços e produtos	(5.001)	(5.001)	(4.685)	(4.715)	(4.677)	(4.994)
Lucro bruto.....	2.371	2.371	2.327	2.328	2.367	2.339
Receitas (despesas) operacionais:						
Despesas de comercialização	(1.095)	(1.095)	(788)	(789)	(866)	(900)
Despesas gerais e administrativas	(992)	(995)	(969)	(984)	(1.089)	(1.107)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas.....	30	31	72	75	(60)	(104)
Lucro operacional antes do resultado financeiro ...	314	312	642	630	352	228
Receitas financeiras.....	516	519	135	140	515	521
Despesas financeiras	(2.071)	(2.071)	(299)	(300)	(1.127)	(1.140)
Lucro (prejuízo) operacional.....	(1.241)	(1.240)	478	470	(260)	(391)
Resultado extraordinário – ILL	198	198	—	—	107	107
Receitas (despesas) não operacionais.....	11	11	(70)	(70)	(19)	(43)
Lucro (prejuízo) antes de impostos e participação minoritária	(1.032)	(1.031)	408	400	(172)	(327)
Imposto de renda e contribuição social	414	414	(137)	(137)	25	25
Lucro (prejuízo) antes da participação minoritária.....	(618)	(617)	271	263	(146)	(302)
Participação minoritária	(16)	(9)	(37)	(39)	(39)	(37)
Lucro líquido (prejuízo)	R\$ (634)	R\$ (626)	R\$ 234	R\$ 224	R\$ (185)	R\$ (339)

Liquidez e Recursos de Capital

Visão Geral

Nossos principais usos de recursos são para o pagamento de dívidas, dispêndios de capital e aquisições. Prevemos que nossas principais necessidades de caixa em 2005 incluirão R\$1.4 bilhões para dispêndios de capital e R\$2.1 bilhões para o repagamento de nossa dívida de curto prazo. Esperamos atender essas necessidades através de uma combinação de caixa e equivalentes de caixa em carteira (incluindo R\$832,0 milhões em 31 de dezembro de 2004), mais R\$1.822,8 milhões que recebemos em março e abril, devido aos resultados da operação de aumento de capital, fluxo de caixa operacional (R\$1.060,6 milhões em 2004), e na medida em que forem necessários, empréstimos adicionais. Acreditamos que essas fontes de recursos serão adequadas para atender nossos requisitos de caixa estimados para 2005. A liquidez e os recursos de capital consolidados da Embratel são similares aos da Embratel Participações em todos os materiais apresentados

Em 31 de dezembro de 2004, nós tínhamos um capital de giro deficitário (excesso de passivo circulante sobre ativo circulante) de R\$ 1,6 bilhões devido a nossa captação de dívida de curto prazo para financiar o repagamento de nossa dívida de restritiva e de custo elevado, resultado de um refinanciamento feito a partir de Fevereiro de 2003. Durante 2005, nós concluímos o aumento de capital de aproximadamente R\$1,8 bilhões, descrito abaixo, e nós usamos uma parcela desse dinheiro para pagar R\$ 1 bilhão em papéis comerciais no vencimento e resgatamos US\$96,3 milhões de Notas de Garantia da Embratel com vencimento 2008. Nós esperamos usar uma parcela adicional do dinheiro do aumento de capital para pagar parte de nossa dívida de curto prazo. Nós planejamos refinaranciar o saldo de nossa dívida de curto prazo assim que ela vença.

Dívida

Em 2004, nós tentamos reduzir nosso endividamento e substituir a dívida de alto custo por baixo custo. Em 31 de dezembro de 2004, nós tínhamos uma dívida em aberto de R\$3.429,8 milhões, comparado com R\$4.590,6 milhões em 31 de dezembro de 2003.

Perfil de vencimento de nossa dívida de longo prazo

A tabela a seguir descreve o perfil de vencimento de nossa dívida em 31 de dezembro de 2004.

	Em 31 de dezembro de 2004	
	Em milhões de reais	
2006.....	R\$	180,2
2007.....		168,3
2008.....		847,0
2009.....		50,6
2010 até 2013		84,5
Total.....	RS	1.330,6

Principais categorias de endividamento

Nossas principais categorias de endividamentos (e quantias totais devidas em 31 de dezembro de 2004 inclusive parcela corrente) incluem:

- *Empréstimos bancários* (R\$1.387,9 milhões). Nossa principal fonte de endividamento consiste de empréstimos de instituições financeiras e agências de crédito de exportação, a maioria deles em moeda estrangeira. No quarto trimestre de 2004, a Embratel pegou emprestado um total de US\$165 milhões, denominados empréstimos em dólares que produz juros com uma taxa de 1,2% sobre LIBOR e tem o prazo de um ano. A média ponderada da taxa de juros desse empréstimos em 31 de dezembro de 2004 foi de 3,84%. A Embratel pegou um empréstimo adicional de US\$ 60 milhões denominados empréstimos em dólar com prazos similares aos do começo de 2005.
- *Notas* (R\$733,9 milhões). No início de dezembro de 2003, a Embratel emitiu US\$275 milhões de notas, com vencimento em 2008, a uma taxa de juros de 11% ao ano. Em maio de 2005, a Embratel resgatou US\$96.3 milhões, ou 35% das notas, o montante principal das notas de US\$178.7 milhões continua em aberto. Essas notas estão completamente e incondicionalmente garantidas pela Embratel Participações.
- *Notas Promissórias* (R\$1.019,1 milhões). Em Novembro de 2004, a Embratel distribuiu R\$1,0 bilhão em notas promissórias no Brasil com uma taxa de juros de 102,3% da taxa CDI (taxa de juros aplicada para certificados interfinanceiros no Brasil) e com prazo de 180 dias. Em Maio de 2005, nós pagamos notas promissórias totalmente devido ao aumento de capital.
- *Financiamento do satélite C-1 da Star One* (R\$113 milhões). Em agosto de 2003, Star One deu entrada num contrato de financiamento para a construção do satélite Star One C-1. O contrato tem prazo de carência de 38 meses e requer reembolso de 14 prestações sobre 10 anos. A taxa de juros durante o prazo de carência é de 0,75% por ano sobre o LIBOR e durante o período de pagamento, taxa de juros de 3,93% por ano. Devido a redução dos custos do projeto e mudança na programação das despesas de caixa, nós aditamos o contrato de financiamento em julho de 2004, que reduziu nosso débito sob o contrato de US\$194.2 milhões para US\$185,2 milhões.
- *Outros Acordos Financeiros* (R\$175 milhões). Além das categorias de débito acima, temos outros acordos de financiamento, inclusive na forma de financiamento de fornecedores para transmissão por fibra ótica e outros equipamentos, empréstimos em moeda nacional do BNDES, acordos de aluguel de equipamentos, conversões e salvaguardas.

A maioria de nossos acordos do crédito incluem provisões de inadimplência cruzada e provisões do vencimento antecipado cruzado que permitiriam aos portadores de tal endividamento declararem o mesmo como sendo inadimplente, e acelerar o vencimento do mesmo, caso uma parte significativa do valor principal de nosso débito esteja em inadimplência ou vencimento antecipado. Os termos destes acordos restringem nossa habilidade e de nossas subsidiárias de conceder garantias, empenhar ativos, vender ou dispor ativos e fazer determinadas aquisições, fusões ou consolidações. Além disso, de acordo com um número destes de acordos, nós somos temos que manter certas taxas financeiras específicas, incluindo EBITDA sobre despesa com juros e dívida líquida sobre EBITDA. Em 31 de dezembro de 2004, nenhum de nossos débitos em aberto estava inadimplente.

Investimentos

Nós gastamos R\$ 579,6 milhões em dispêndios de capital em 2004. Em 2005, nós antecipamos que nós iríamos gastar aproximadamente R\$1,4 bilhões em dispêndios de capital, ao qual inclui R\$ 724,0 milhões para a Star One. O aumento no orçamento de investimento em 2005 é atribuído ao projeto de investimento nos ativos de satélite para Star One. Nosso montante orçamentado exclui qualquer outro investimento para nós adquirirmos outras empresas.

Em 2 de Março de 2004, a Embratel pagou R\$131,0 milhões para adquirir a CT Torres Ltda., que têm 622 torres de comunicação, de uma subsidiária indireta da Qualcomm Inc.

Pagamento de dividendos

Segundo nossos estatutos, somos obrigados a distribuir, como um dividendo obrigatório com relação ao final de cada ano fiscal, um valor agregado igual a no mínimo 25% da receita líquida ajustada em tal data do dividendo obrigatório. A receita líquida ajustada é calculada como é descrito no “Item 8. Informações Financeiras – Política de Distribuição e Dividendos”. Pagamos um dividendo de R\$116,2 milhões em 2004. Como resultado das perdas ocorridas em 2004, nós não declaramos dividendos para o ano findo em 31 de Dezembro de 2004.

Endividamento em moeda estrangeira e taxas de juros

Quase todo nosso endividamento (inclusive a atual parcela do mesmo), que totalizava R\$3.429,8 milhões em 31 de dezembro de 2004, foi denominado em moedas estrangeiras, 64,1% em dólares americanos. Nosso custo efetivo de pedir empréstimo em moedas estrangeiras depende em parte da taxa de câmbio entre o real e as moedas nas quais nossos empréstimos são denominados. Em 2004, salvuaguardamos nossa dívida de curto prazo contra movimentações de moeda estrangeira, para garantir que toda dívida de curto prazo e também 54% dos pagamentos da dívida total permanecessem em reais brasileiros (as condições de mercado permitindo). Em 2004, o dólar americano foi depreciado em 8,13% contra o real. Estamos explorando diversas alternativas com relação à salvuaguarda desse risco, para evitar futuras perdas adicionais de câmbio estrangeiro. Para maiores informações sobre nossa práticas de salvuaguarda, consulte “Item 11. Divulgações Quantitativas e Qualitativas sobre Risco de Mercado.”

Aumento de Capital

Em Dezembro de 2004, nós anunciamos um aumento de capital de R\$1,8 bilhões, sob subscrição privada, com uma emissão de 157.658.651.441 novas ações ordinárias e 266.248.325.303 novas ações preferenciais, pelo preço de emissão de R\$4,30 por mil ações.

O aumento de capital foi executado num primeiro período, duas ofertas de sobras e um leilão no BOVESPA, a principal bolsa de valores brasileira. No período inicial aos acionistas existentes foi dada a oportunidade de subscrever ações adicionais em proporção a posse existente. Nas rodadas de sobras os acionistas que participaram das ofertas precedentes tiveram a oportunidade de subscrever ações restantes. O leilão no Bovespa aconteceu em 3 de Maio de 2005. O aumento de capital foi aprovado em 23 de maio de 2005 e sob emissão das novas ações nosso capital foi aumentado para R\$ 4.096.713.387, representado por 282.027.681.973 ações ordinárias e 476.278.322.363 de ações preferenciais. Seguindo o aumento de capital, Telmex possui 95.1% de nossas ações ordinárias, 45,4% de nossas ações preferenciais e 63,9% das ações representativas do capital.

Financiamento não registrados nos Balanços Patrimoniais

Não possuímos operações não registradas em nossos balanços patrimoniais. Não temos subsidiárias nas quais somos controladores que não estejam incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas, assim como não possuímos quaisquer participações ou relações com qualquer entidade de finalidade específica que não estejam refletidas em nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas.

Obrigações Contratuais

A tabela a seguir representa nossas obrigações contratuais de longo prazo em 31 de dezembro de 2003:

	Pagamentos devidos por Período				
	Total	Menos de 1 ano	1-3 anos	4-5 anos	Após 5 anos
(em milhões de reais)					
Obrigações Contratuais:					
Dívida de longo prazo	R\$ 1.319,5	R\$ —	R\$ 337,4	R\$ 897,6	R\$ 84,5
Obrigações de arrendamento de capital	11,1	—	11,1	—	—
Obrigações de Compra ⁽¹⁾	228,2	228,2	—	—	—
Outras Obrigações ⁽²⁾	174,1	44,2	51,9	23,2	54,8
Total obrigações contratuais	R\$ 1.732,9	R\$ 272,4	R\$ 400,4	R\$ 920,8	R\$ 139,3

(1) Nossas obrigações de compra consistem basicamente de contratos de fornecimento de equipamentos.

(2) Em 1 de Setembro de 1999, a Embratel e a Telos assinaram um termo de reconhecimento, reconhecendo a dívida, aceitando e amortizando a insuficiência atuarial, aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar. Consulte a Nota 25 do relatório contábil auditado da Embratel.

Reconciliação para o U.S. GAAP

Preparamos nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas de acordo com a Legislação Societária Brasileira, a qual difere em aspectos consideráveis dos U.S. GAAP.

De acordo com o U.S. GAAP, nós apuramos um prejuízo líquido de R\$369,3 milhões para 2004 (em comparação com um prejuízo líquido de R\$339,3 milhões de acordo com a Legislação Societária Brasileira), um lucro líquido de R\$ R\$382,1 milhões para 2003 (comparado com um lucro líquido de R\$223,6 milhões de acordo com a Legislação Societária Brasileira), e prejuízo líquido de R\$677,9 milhões para 2002 (em comparação com o prejuízo líquido de R\$626,3 milhões de acordo com a Legislação Societária Brasileira). As principais diferenças entre a Legislação Societária Brasileira e o U.S. GAAP, na medida em que elas afetam nossos resultados de operações durante os períodos reportados, são:

- diferença na classificação do ágio;
- diferença na contabilização dos efeitos da inflação;
- diferença nos critérios para capitalizar e amortizar juros capitalizados;
- diferença na contabilização de custos de pensões e outros benefícios pós-aposentadoria;
- diferença nos critérios para registro de provisões relativas a programas de demissão voluntária;
- diferença na contabilização de certos itens diretamente ao patrimônio líquido; e
- diferença na contabilização de instrumentos derivativos.

O patrimônio líquido determinado de acordo com os U.S. GAAP, foi de R\$5.009,0 milhões em 31 de dezembro de 2004 (em comparação com R\$4.526,4 milhões de acordo com o método da Legislação Societária Brasileira), R\$5.475,6 milhões em 31 de dezembro de 2003 (em comparação com R\$4.874,8 milhões de acordo com o método da Legislação Societária Brasileira), and R\$5.076,7 milhões em 31 de dezembro de 2002 (em comparação com R\$4.719,8 milhões de acordo com o método da Legislação Societária Brasileira). As principais diferenças que afetam a determinação do patrimônio líquido são aquelas descritas acima.

Para uma discussão sobre as principais diferenças entre a Legislação Societária Brasileira. e os U.S. GAAP, e como eles se relacionam com nossa lucro (prejuízo) líquido consolidado e o patrimônio líquido e uma reconciliação quantitativa dessas diferenças,

consulte a Nota 34 das nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas e a Nota 34 das demonstrações financeiras consolidadas e auditadas da Embratel.

Pronunciamentos Contábeis Emitidos Recentemente

Para obter informações sobre pronunciamentos contábeis recentemente emitidos e nossa avaliação de seu provável efeito sobre nossas demonstrações financeiras, favor consulte a Nota 35 de nossas demonstrações financeiras consolidadas e a Nota 35 para as demonstrações financeiras consolidadas e auditadas da Embratel.

ITEM 6. CONSELHEIROS, DIRETORES E FUNCIONÁRIOS

Conselheiros e Diretores

Embratel Participações

Somos administrados por um Conselho de Administração e uma Diretoria, e somos supervisionados por um Conselho Fiscal. Em Julho de 2004, a Telmex completou sua aquisição da MCI, Inc. de sua participação majoritária nossas ações com direito a votos. Seguindo a aquisição pela Telmex da participação da MCI em nossa companhia, nosso presidente e chefe executivo, nosso vice-presidente, nosso diretor de finanças e relações com investidores e nosso conselho geral renunciaram de suas posições.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Embratel Participações é composto de sete membros. Todos os membros atuais do Conselho de Administração foram eleitos pelos portadores de ações ordinárias desta Companhia por um prazo de gestão de três anos, e podem ser reeleitos. O Conselho de Administração realiza reuniões regularmente, com base em um calendário aprovado previamente e reuniões especiais, quando convocadas pelo Presidente.

Os nomes, posições, datas de nascimento e informações sobre a principal atividade profissional dos membros atuais do Conselho de Administração estão a seguir:

Carlos Henrique Moreira Presidente	Nascimento:	26 de dezembro, 1935
	Eleito primeiramente:	2004
	Término do mandato:	2007
	Principal Ocupação:	Presidente da Embratel Participações e Presidente da Embratel
	Experiência Profissional:	Presidente da ATL – Algar Telecom Leste S.A.; vice-presidente da Xerox do Brasil Ltda.; chefe executivo da Telecom Americas; membro do Consórcio Internacional de Telecomunicações de Satélites (Intelsat)
José Formoso Martínez Vice-presidente	Nascimento:	10 de outubro, 1958
	Eleito primeiramente:	2004
	Término do mandato:	2007
	Principal Ocupação:	Vice-presidente da Embratel Participações e executivo Geral da Embratel
	Experiência Profissional:	Chefe Executivo da Telgua S.A.; e diretor geral da Cablevisión

<i>Dilio Sergio Penedo</i> Membro	Nascimento:	5 de julho, 1942
	Eleito primeiramente:	1998
	Término do mandato:	2007
	Experiência Profissional:	Presidente da Embratel; Presidente da Embratel Participações
<i>Maria Silvia Bastos Marques</i> Membro	Nascimento:	27 de dezembro, 1956
	Eleito primeiramente:	2004
	Término do mandato:	2007
	Principal Ocupação:	Sócia da MS&CR2 Finanças Corporativas
	Outras Diretorias Principais:	Diretora da Fundação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável (FBDS); diretora do Anglo Americano plc; diretora da Companhia Brasileira de Distribuição (Grupo Pão de Açúcar), diretora da Companhia Souza Cruz S.A.
	Experiência Profissional:	Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN); Secretária de Finanças do Rio de Janeiro; diretora financeira e de planejamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)
<i>Alberto de Orleans e Bragança</i> Membro	Nascimento:	23 de junho, 1957
	Eleito primeiramente:	2004
	Término do mandato:	2007
	Principal Ocupação:	Sócio na Xavier, Bernardes, Bragança, Sociedade de Advogados
	Experiência Profissional:	Sócio Estrangeiro no departamento legal da Organização Marítima Internacional; professor de direito comercial na Faculdade de Direito da Universidade Cândido Mendes, Rio de Janeiro
<i>Joel Korn</i> Membro	Nascimento:	10 de maio, 1946
	Eleito primeiramente:	2004
	Término do mandato:	2007
	Principal Ocupação:	Presidente da WKI Brasil; presidente da Câmara de Comércio Americana para o Brasil; Coordenador Geral do Grupo de Investidores Estrangeiros (GIE)
	Outras Diretorias Principais:	Diretor da Rede Brasileira de Promoções de Investimentos (Investe Brasil); diretor da Teletech (São Paulo); diretor da ACOM Comunicações
	Experiência Profissional:	Presidente do Banco da América no Brasil
<i>Oscar Von Hauske Solis</i> Membro	Nascimento:	1 de setembro, 1957
	Eleito primeiramente:	2004
	Término do mandato:	2007
	Principal Ocupação:	Diretor corporativo de processos e sistemas da Telmex
	Experiência Profissional:	Diretor de controladoria da Fundición y Mecánica Susano Solis S.A.; diretor de controladoria da Tenería Company, S.R.L and C.V.

Diretores Executivos

Atualmente, a Embratel Participações tem um Presidente, um Vice-Presidente, um Diretor de Finanças e Relações de Investimento e um Conselheiro Geral. Os diretores executivos são responsáveis pela administração do dia a dia. De acordo com o estatuto da Embratel Participações, não pode haver menos de dois nem mais de nove diretores, sendo um deles o Presidente. O conselho de administração nomeou cada um dos diretores para um prazo de gestão de três anos, que começou em 19 de abril de 2004 e cada um deles pode permanecer no cargo até ser renomeado ou substituído. Os diretores podem ser sucessivamente renomeados.

Abaixo relacionamos os atuais Diretores e seus respectivos cargos.

Os nomes, posições, e a Experiência Profissional dos os membros atuais do Diretores Executivos estão a seguir:

Carlos Henrique Moreira

Presidente

Nascimento	26 de dezembro, 1935
Nomeado:	2004
Experiência Profissional:	Veja “Item 6. Conselheiros, Diretores e funcionários—Conselheiros e Diretores—Embratel Participações.”

José Formoso Martínez

vice-presidente

Nascimento	10 de outubro, 1958
Nomeado:	2004
Experiência Profissional:	Veja “Item 6. Conselheiros, Diretores e funcionários—Conselheiros e Diretores—Embratel Participações.”

Isaac Berensztejn

Diretor Financeiro & Diretor de Relações com investidores

Nascimento	23 de maio, 1954
Nomeado:	2004
Experiência Profissional:	Diretor financeiro da Star One S.A., Telemar e Telerj; Chefe do Departamento Financeiro e Diretor Corporativo e de Planejamento da Embratel; Superintendente financeiro da Metrored; Diretor de Investimentos da Telos

Conselho Fiscal

Segundo o estatuto da Embratel Participações, ela é obrigada a manter, e atualmente mantém, um Conselho Fiscal permanente. De acordo com a Legislação Societária Brasileira, e o estatuto da Embratel Participações, este conselho fiscal consiste de no mínimo três e no máximo cinco membros, e um número igual de suplentes. Os membros do conselho fiscal são eleitos para o prazo de gestão de um ano. Os acionistas portadores de ações preferenciais, que de outra forma não têm direito de voto, tem direito a eleger, como uma classe, um membro do conselho fiscal e o respectivo suplente pela maioria dos votos dos acionistas presentes na reunião na qual os membros do conselho fiscal são eleitos. Portadores não controladores de ações ordinárias, que compreendem pelo menos 10% das ações ordinárias em circulação, podem também eleger um membro do conselho fiscal e o respectivo suplente. Portadores controladores de ações ordinárias teriam direito a eleger um membro para cada membro eleito pelos acionistas portadores de ações preferenciais e portadores não controladores de ações ordinárias, respectivamente, mais um membro e seu/sua suplente.

A responsabilidade básica do conselho fiscal, que é independente da administração e dos auditores externos, é revisar os demonstrativos contábeis e reportar-se sobre os mesmos aos acionistas. Abaixo relacionamos os membros atuais do Conselho Fiscal:

<u>Nome</u>	<u>Posição</u>
Ruy Dell'Avanzi	Membro
Edison Giraldo	Membro
Erasmoo Simões Trogo	Membro ⁽¹⁾
Angela Silvia de Carrijo Roda.....	Suplente ⁽¹⁾
Fernando Marotta.....	Suplente
Alberto Serpa Coelho.....	Suplente

(1) Apontados pelos acionistas minoritários

Comitê da Auditoria

A Embratel Participações não tem um comitê de auditoria formal. Atualmente, o Conselho de Administração atua como nosso comitê de auditoria para fins da Lei Sarbanes-Oxley de 2002 e regulamentos correlatos. Sob as regras para companhias registradas na NYSE e na SEC, efetivado em 31 de Julho de 2005, nós podemos estabelecer um Comitê de Auditoria composto por membros do Conselho de Administração, que atendam os requerimentos específicos ou requisitar uma isenção das exigências do Comitê de Auditoria conforme a Lei de Negociação de Títulos e Valores Mobiliários, regra 10A-3. Nós esperamos, antes ou em 31 de julho de 2005, designar nosso Conselho Fiscal, como corpo alternativo responsável para realizar as responsabilidades de um comitê do exame sob a isenção fornecida por Norma 10A-3(c)(3).

Divulgação das diferenças significativas de controle corporativo da NYSE (Bolsa de Valores de Nova Iorque)

Em 4 de novembro de 2003, a Bolsa de Valores de Nova Iorque (“NYSE”) estabeleceu novas leis de controle corporativo. Sob essas normas, emissoras privadas estrangeiras estão sujeitas a um conjunto mais limitado de requisitos de controle corporativo do que as emissoras americanas. Sob essas normas, somos obrigados a definir em nosso relatório anual para os acionistas, uma descrição das significativas diferenças existentes entre as práticas de controle corporativo da Embratel Participações e aquelas que se aplicariam a uma emissora americana sob as normas de controle corporativo da NYSE. A tabela abaixo resume essas diferenças.

<u>Seção</u>	<u>Norma de Controle Corporativo da NYSE para Emissoras Americanas</u>	<u>Nossa abordagem</u>
303A.01	Uma companhia vendendo ações precisa ter uma maioria de diretores independentes. “Companhias controladas” não são obrigadas a atenderem esse requisito.	A Embratel Participações é uma companhia controlada, pois mais de uma maioria de seu poder de voto é controlado pela Telmex. Como uma companhia controlada, a Embratel Participações não seria obrigada a atender a maioria dos requisitos dos diretores independentes, se ela fosse uma emissora americana. Não existe disposição legal que obrigue a Embratel Participações a ter diretores independentes.
303A.03	Os diretores não administrativos de uma companhia que vende ações precisam se reunir em sessões executivas programadas regularmente sem a administração.	Os diretores de não administrativos da Embratel Participações não se reúnem em sessões executivas programadas regularmente sem a administração.

Seção	Norma de Controle Corporativo da NYSE para Emissoras Americanas	Nossa abordagem
303A.04	<p>Uma companhia que vende ações na bolsa de valores precisa ter uma comissão de controle corporativo/nominativo composta inteiramente de diretores independentes, com uma carta patente que cubra certos deveres mínimos indicados.</p> <p>“Companhias controladas” não são obrigadas a atenderem esse requisito.</p>	<p>Sendo uma companhia controlada, a Embratel Participações não estaria obrigada a atender os requisitos da comissão de controle corporativo/nominativo se fosse uma emissora americana.</p> <p>A Embratel Participações não tem uma comissão de controle corporativo/nominativo.</p>
303A.05	<p>Uma companhia que vende ações na bolsa de valores precisa ter uma comissão de compensação, composta inteiramente de diretores independentes, com uma carta patente que cubra certos deveres mínimos indicados.</p> <p>“Companhias controladas” não são obrigadas a atenderem esse requisito.</p>	<p>Sendo uma companhia controlada, a Embratel Participações não estaria obrigada a atender os requisitos da comissão de compensação se fosse uma emissora americana.</p> <p>A Embratel Participações não tem uma comissão de compensação. O diretor encarregado por recursos humanos é o responsável pela compensação e questões correlatas em consulta, quando conveniente, com o Presidente do Conselho de Administração ou Diretor Presidente.</p> <p>A Embratel Participações tem uma comissão de opção de venda de ações composta de três membros da diretoria.</p>
303A.06	<p>Uma companhia com ações na bolsa de valores precisa ter uma comissão de auditoria com no mínimo três diretores independentes que atendam os requisitos de independência da Norma 10A-3 segundo a Lei das Bolsas de Valores com uma carta patente que abranja certos deveres mínimos indicados.</p>	<p>A Embratel Participações tem um conselho fiscal permanente, ou conselho fiscal de acordo com as disposições aplicáveis da Legislação Societária Brasileira. Como requer esta lei, nosso conselho fiscal é independente de nossa administração e nossos auditores externos. A principal responsabilidade do conselho fiscal é rever as atividades da administração e os demonstrativos contábeis, e relatar suas descobertas aos acionistas.</p> <p>Como a Embratel Participações não tem comissão de auditoria, o Conselho de Administração é a comissão de auditoria da companhia, como define a Lei Sarbanes-Oxley de 2002.</p>
303A.07	<p>Uma companhia com ações na bolsa de valores precisa ter uma comissão de auditoria com no mínimo três diretores independentes que atendam os requisitos de independência da Norma 10A-3 segundo a Lei das Bolsas de Valores com uma carta patente que abranja certos deveres mínimos indicados.</p>	<p>De acordo com a Legislação Societária, a aprovação prévia do acionista é necessária para a adoção de planos de compensação de ações. Esperamos que em ou antes de 31 de julho de 2005, designar nosso conselho fiscal como uma alternativa para as responsabilidades de um comitê de auditoria conforme a isenção da Regra 101-3 (c) (3) da Lei de Negociação</p>
303A.08	<p>Os acionistas devem ter a oportunidade de votar em todos os planos de compensação de ações e revisões substanciais destes, com exceções limitadas estabelecidas nas regras da NYSE.</p>	<p>A Embratel Participações não tem orientações formais de controle corporativo.</p>
303A.09	<p>Uma companhia com ações na bolsa de valores precisa adotar e divulgar orientações de controle corporativo que abranjam certos objetivos mínimos indicados.</p>	<p>A Embratel Participações adotou um código de ética que se aplica ao CEO, CFO e todos os administradores e empregados, e um código de conduta que se aplica aos administradores e gerentes da área financeira.</p>
303A.10	<p>Uma companhia com ações na bolsa de valores precisa adotar e divulgar um código de conduta e ética comercial para diretores, administradores e empregados, e prontamente divulgar quaisquer desvios do código para diretores ou administradores.</p>	<p>O CEO da Embratel Participações irá prontamente avisar a NYSE por escrito, após qualquer administrador da Embratel Holdings ficar ciente de qualquer</p>
303A.12	<p>O CEO de cada companhia com ações na bolsa de valores precisa comprovar para a NYSE, todo ano, que ele ou ela não está ciente de nenhuma violação pela companhia das</p>	

normas de colocação de ações na bolsa de controle corporativo da NYSE.

descumprimento substancial de qualquer cláusula aplicável das normas de controle corporativo da NYSE.

Embratel

Embratel é administrada por um Conselho de Administração e sua Diretoria. O Conselho de Administração é composto de sete membros. De acordo com a legislação da Embratel, todos os diretores da Embratel são eleitos por detentores de ações ordinárias da Embratel por um período de três anos e podendo ser reeleitos. O conselho de Administração da Embratel realiza regularmente reuniões baseadas num calendário pré-aprovado e realizam reuniões especiais quando solicitado pelo seu Presidente.

Conselho de Administração

Os nomes e posições atuais dos membros do Conselho de Administração, estão a seguir:

Carlos Henrique Moreira

Presidente	Eleito primeiramente:	2004
	Término do mandato:	2007

José Formoso Martínez

Vice-presidente	Eleito primeiramente:	2004
	Término do mandato:	2007

Dílio Sergio Penedo

Membro	Eleito primeiramente:	1998
	Término do mandato:	2007

Maria Silvia Bastos Marques

Membro	Eleito primeiramente:	2004
	Término do mandato:	2007

Alberto de Orleans e Bragança

Membro	Eleito primeiramente:	2004
	Término do mandato:	2007

Joel Korn

Membro	Eleito primeiramente:	2004
	Término do mandato:	2007

Oscar Von Hauske Solis

Membro	Eleito primeiramente:	2004
	Término do mandato:	2007

Par uma breve biografia com descrição dos membros do Conselho de Administração, veja: “Item 6. Conselheiros, Diretores e funcionários—Conselheiros e Diretores—Embratel Participações”

Diretores Executivos

Atualmente a Embratel tem um Presidente, um Diretor Executivo e um Diretor. Os diretores executivos são responsáveis pelo gerenciamento do dia-a-dia da Embratel. De acordo com a legislação da Embratel, não pode ter menos que dois e mais que três diretores executivos, e um deles tem que ser o Presidente. Cada membro da administração apontou cada um dos atuais diretores executivos para um prazo de três anos, e podem permanecer na diretoria até serem repostos ou substituídos. Nossos diretores executivos atuais estão terminando os prazos que começaram em 17 de abril de 2003. Depois da mudança de controle, foram apontados para terminar os prazos de seus predecessores. Os diretores executivos podem ser sucessivamente renomeados.

Os nomes, posições, e informação sobre a experiência profissional dos diretores da executivos da Embratel, estão a seguir:

Carlos Henrique Moreira

Presidente

Nascimento 26 de dezembro de 1935
Nomeado: 2004
Experiência Profissional: Veja “Item 6. Conselheiros, Diretores e funcionários—Conselheiros e Diretores—Embratel Participações.”

José Formoso Martínez

Diretor Geral

Nascimento 10 de outubro de 1958
Nomeado: 2004
Experiência Profissional: Veja “Item 6. Conselheiros, Diretores e funcionários—Conselheiros e Diretores—Embratel Participações.”

Rafael Garcia Himmelstine

Diretor

Nascimento 31 de março de 1959
Nomeado: 2004
Experiência Profissional: Diretor financeiro da Sears & Roebuck no México; Auditor e Gerente Geral do Grupo Condumex S.A. de C.V.; Diretor Comercial e Administrativo da Comercializadora Condumex S.A. de C.V.; diretor de controladoria do Grupo IEM S.A. de C.V.

Compensação

Para o ano findo em 31 de dezembro de 2004, a quantia agregada de compensação, incluindo benefícios em espécie, pensão, e outros benefícios de aposentadoria para conselheiros, diretores e administradores da Embratel Participações e suas subsidiárias, como um grupo, foi de R\$38,4 milhões.

Plano de opção de compra de ações

Na Reunião Geral Extraordinária dos Acionistas realizada em 17 de dezembro de 1998, nossos acionistas aprovaram a criação de um plano de opção de compra de ações. Na mesma data, nossa diretoria criou e elegeu a comissão da opção de compra de ações, incluindo quem receberá opções e por quantas ações. Os atuais membros da comissão, são: Carlos Henrique Moreira, José Formoso Martínez e Joaquim de Souza Correia.

A quantidade total de ações sob o plano de opção de compra de ações não deverá ultrapassar 10% do número total de ações em circulação da Embratel Participações (de acordo com os limites autorizados de capital). Essas ações podem ser fornecidas por ações do tesouro ou por novas emissões de ações. O plano permite concessões de opções para comprar ações preferenciais da Embratel Participações, para diretores e empregados da mesma, e suas filiadadas, e outras pessoas a um preço de exercício igual ao preço de mercado na data da concessão. As opções se tornam aplicáveis durante um período de três a quatro anos e terminam dez anos após a data de concessão. Até o terceiro trimestre de 2001, o preço de exercício era ajustável pela inflação, usando-se o índice IGP-M. As opções concedidas de acordo com o plano têm direitos de exercício adquiridos automaticamente na ocorrência de certos eventos, incluindo a mudança de controle da Embratel Participações. Sob a aquisição da Telmex como controladora da Embratel Participações em 23 de Junho de 2004, as opções concedidas sob esse plano ficaram automaticamente exercíveis dentro do período original do exercício.

Em 2004, 17 empregados receberam outorgas de opções para comprar ações da Embratel Participações segundo o plano de opção de compra de ações. Havia 7.168 milhões de opções abertas em 31 de dezembro de 2004, com uma média ponderada do preço exercido de R\$6,57 por mil ações, para opções concedidas até 2004. As ações adquiridas mantêm todos os direitos pertinentes às ações de igual classe e tipo, inclusive dividendos. Nenhuma nova opção foi concedida depois da troca de controle na segunda metade de 2004.

Cada opção é exercitável por 1.000 ações. As informações resumidas sobre o plano, são as seguintes:

Número de opções de compra de ações preferenciais (milhares de ações)

Opções abertas em 31 de Dezembro de 2003	8.731.080
Opções ofertadas em 2004	152.500
Opções vendidas em 2004	(1,615,240)
Opções canceladas em 2004	(99,846)
Opções abertas em 31 de Dezembro de 2004	7.168.494
Preço médio ponderado do exercício das opções de compra em 31 de dezembro de 2004 (por milhares de ações, expresso em reais)	<u>R\$ 6.57</u>

Para obter informações adicionais sobre as opções concedidas e em aberto, consulta Nota 28.e para os demonstrativos contábeis consolidados da Embratel Participações.

Plano de retenção

A mudança de controle como resultado da aquisição das ações da MCI pela Telmex designou 34 participantes de nosso “Plano para Retenção de Executivos e Pessoas Estratégicas” utilizado pela Embratel que terminaram seus contratos e receberam indenizações em espécie e certos benefícios continuados. O valor total pago ou pagável sob provisões de indenização em espécie forneceu aos participantes do plano, como resultado da mudança de controle, aproximadamente R\$92 milhões. Atualmente não há um plano de retenção na Embratel. Veja, Nota 7 de nossos demonstrativos contábeis consolidados e auditados e Note 7 dos demonstrativos contábeis consolidados e auditados da Embratel.

Indenização

Mantemos seguro de responsabilidade para diretores e administradores, segurando nossos diretores, administradores e empregados chaves contra responsabilidades incorridas com relação ao desempenho da função de diretor ou administrador pelos mesmos.

Além disso, concordamos com o plano de retenção discutido acima, para fornecer indenização aos nossos administradores e outros empregados chaves durante o tempo de emprego dos mesmos e por 15 anos daí em diante, por qualquer responsabilidade ou custo incorrido em consequência de suas posições, incluindo a conexão com o fundo de pensão.

Empregados

A tabela a seguir, mostra os números e distribuição dos empregados da Embratel Participações e da Embratel para o final de cada ano, num período de 3 anos, tendo como base o ano findo em 31 dezembro de 2004.

	31 de Dezembro,		
	2002	2003	2004
Número de empregados no fim do período:			
Embratel Participações	12.010	12.470	13.882
Embratel	12.010	11.593	13.160
Empregados por categoria de atividades:			
Serviços de telecomunicações			
Embratel	11.823	11.402	12.965
Vésper ⁽¹⁾	–	877	722
Serviços Espaciais	187	191	195
Reparo, engenharia e manutenção	31%	31%	28%
Serviço do Cliente e Marketing	53	51	51
Administração	16	18	21

(1) Vésper foi adquirida em 2003.

Salários e benefícios

Estabelecemos programas de salários e benefícios bi anuais, seguindo negociações com nossos sindicatos. Nós acordamos um aumento de salário de 3,86% com nossos sindicatos para o período de 2004-2005. As provisões de nossos acordos coletivos de barganha com nossos sindicatos também se aplicam aos nossos empregados não sindicalizados.

Mantemos também programas de benefícios consistindo, basicamente, num plano de participação nos lucros para os empregados, e seus termos são estabelecidos em cooperação com nosso sindicato. Todos funcionários participam do plano de participação nos lucros. Nosso plano de participação nos lucros para os empregados amarra esses incentivos a indicadores de desempenho, incluindo aumento de receita, contenção de custos, satisfação do cliente e qualidade do trabalho. Mantemos também planos de compensação de incentivos para a administração.

Sindicatos de trabalhadores

Cerca de 30% dos empregados da Embratel são filiados a sindicatos estaduais e/ou municipais de trabalhadores. O mais significativo deles é o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, (Sinttel), o qual é associado com a Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas, conhecido (Fenattel), ou com a Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações (Fittel), onde os acordos trabalhistas são negociados. Desses trabalhadores, cerca de 0,3% da BrasilCenter, 18,0% da Star One e 1,4% da Vésper são associados a sindicatos de trabalhadores. Acordos trabalhistas são negociados para os empregados da BrasilCenter com sindicatos de trabalhadores de cada um dos 5 Estados diferentes onde a BrasilCenter opera, e para os empregados da Star One com o sindicato dos trabalhadores do Rio de Janeiro. Acordos trabalhistas são negociados para os empregados da Vésper com sindicatos de trabalhadores dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo. Em geral, nosso relacionamento com nossos empregados e seus sindicatos é bom. Não experimentamos uma parada de trabalho que tivesse efeito substancial sobre nossas operações há muitos anos.

Exceto para acordos trabalhistas com os empregados da BrasilCenter de Ribeirão Preto, Juiz de Fora e Rio de Janeiro, os acordos trabalhistas realizados com todos os nossos empregados têm um prazo de dois anos. Algumas questões econômicas (por exemplo: salários e benefícios) pertinentes a dois anos de acordos trabalhistas, todavia, estão sujeitas a revisão após 12 meses. Atualmente, os acordos trabalhistas para os empregados da BrasilCenter, Embratel e Vésper estão em vigor.

Planos de benefícios dos funcionários

Estabelecemos um fundo de pensão, a Fundação Embratel de Seguridade Social, conhecida como Telos, cujo objetivo é complementar os benefícios de aposentadoria fornecidos pelo governo para nossos empregados. A Telos administra dois planos diferentes. O primeiro é um plano de benefício definido, sob o qual fazemos contribuições mensais à Telos, atualmente igual a 19,8% do salário agregado. Além disso, contribuimos com 2,32% da base do salário agregado para financiar o plano de assistência médica após aposentadoria, para 8 empregados que permanecem no plano de benefício definido. Cada empregado membro deste primeiro plano também faz uma contribuição mensal à Telos, com base na idade e no salário. Geralmente, os membros da Telos se qualificam para benefícios de pensão total após alcançarem a idade de 58 anos e terem completado no mínimo 35 anos de serviço para homens, e 30 anos para mulheres. O segundo plano é um plano de contribuição definida. Todos os novos empregados só têm a opção de entrar para o plano de contribuição definida. Cerca de 92% de todos os nossos empregados, inclusive os empregados da Star One, pertencem ao novo plano de contribuição definida. Combinamos as contribuições dos empregados com o fundo, até o máximo de 8% do salário de cada empregado.

A Telos opera independentemente de nós, e seus ativos e passivos são totalmente separados dos nossos. Consulte a Nota 25 sobre nossos demonstrativos contábeis consolidados.

Os empregados da BrasilCenter e Vésper não têm um plano de benefício de aposentadoria.

Programa de demissão voluntária

Em 2002, Embratel implementou, um Programa de Demissão Temporária, que concedia assistência financeira e incentivos sociais para empregados com idade de se aposentar. Esse programa terminou em Abril de 2003. Consulte a Nota 31 de nossos demonstrativos contábeis consolidados e auditados e a Nota 31 dos demonstrativos contábeis consolidados e auditados da Embratel.

Propriedade de Ações

Nenhum diretores ou administradores da Embratel Participações beneficiado individualmente possui de um por cento ou mais das ações da Embratel Participações. Consulte “Item 6. Diretores, Diretoria e Empregados - Compensação”, onde há uma discussão de nosso plano de opção de compra de ações.

ITEM 7. AÇIONISTAS MAJORITÁRIOS E TRANSAÇÕES COMPARTES RELACIONADAS

Acionistas Majoritários

Embratel Participações

De nossas duas classes de ações de capital em circulação, apenas as ações ordinárias têm direito total de voto. As ações preferenciais têm direito de voto sob circunstâncias limitadas.

Atualmente, a Telmex é nossa acionista majoritária. A propriedade de nossas ações pela Telmex é mantida através de quatro subsidiárias, a Startel Participações Ltda., a New Startel Participações Ltda., a Telmex Solutions Telecomunicações Ltda. e a Controladora de Servicios de Telecomunicaciones, S.A. de C.V., ou Consertel.

Em Julho de 2004, a Telmex completou a compra da MCI, Inc. de 51,8% de nossas ações ordinárias. Conforme o acordo de compra anunciado em 15 de Março de 2004 e uma subsequentemente emenda, que aumenta o preço de compra num valor agregado de US\$400 milhões. Em 13 de dezembro de 2004 a Telmex completou a Oferta Pública para nossas ações ordinárias em circulação na qual ela cresceu sua participação em nossas ações ordinárias para 90,3% ao preço de R\$15,59 por 1000 ações ordinárias. Em Maio de 2005, a Telmex aumento sua participação acionária para 95,1% de nossas ações ordinárias e 45,4% de nossas ações preferenciais no nosso aumento de capital.

A tabela abaixo fornece informações sobre as ações ordinárias e preferenciais de propriedade dos acionistas, dos quais sabemos possuírem mais de 5% de nossas ações ordinárias, em 31 de maio de 2005.

Nome da Proprietária	Número de Ações Ordinárias Possuídas	Percentual de Ações Ordinárias em Circulação	Número de Ações Preferenciais Possuídas	Percentual de Ações Preferenciais em Circulação	Total	%
Telmex, através de suas subsidiárias:						
Startel Participações Ltda.....	148.345.868.474	52,60%	118.103.552.586	24,80%	266.449.421.060	35,14%
New Startel Participações Ltda.....	5.619.208.511	1,99	4.470.908.233	0,94	10.090.116.744	1,33
Telmex Solutions Telecomunicações Ltda.....	114.368.209.714	40,55	90.996.760.410	19,11	205.364.970.124	27,08
Consertel.....	—	—	2.661.105.000	0,6	2.661.105.000	0,35
Total.....	268.333.286.699	95,14%	216.232.326.229	45,45	484.565.612.928	63,90

Embratel

Embratel Participações possui 99,0% das ações da Embratel. Não tem outro acionista que possua mais de 5% das ações da Embratel.

Distribuição dos Acionistas

Até 31 de maio de 2005, tínhamos aproximadamente 1,3 milhões de acionistas nominativos de ações preferenciais e aproximadamente 1,6 milhões de acionistas nominativos de ações ordinárias da Embratel Participações no Brasil. Na mesma data, tínhamos 88 acionistas da Embratel no Brasil.

Até 31 de maio de 2005, as ADRs representavam aproximadamente 12,6% das ações preferenciais em circulação da Embratel Participações. Nem as ações ordinárias da Embratel Participações, nem as ações da Embratel são representadas por ADRs.

Transações com Partes Relacionadas

Nós estamos engajados em uma variedade de operações de negócios com a Telmex, com as subsidiárias da Telmex e com outras companhias que estejam sob o mesmo controle, incluindo a América Móvil.

Nós completamos o tráfego internacional vindo das subsidiárias da Telmex e da América Móvil no México, Chile e Argentina. As subsidiárias da Telmex e a América Móvil no México, Chile e Argentina completam seu tráfego internacional conosco.

A subsidiária da América Móvil, Telecom Americas S.A., que opera sob a marca Claro, provê serviços de telecomunicações na mesma área geográfica que nós. Como resultado, nós temos um relacionamento operacional extensivo com a Claro. Nós originamos tráfego móvel nacional e internacional de longa distância pela Claro e terminamos tráfego móvel nacional e internacional de longa distância para Claro. Nós também transportamos o tráfego da Claro e alugamos linhas para Claro.

Através da nossa subsidiária, BrasilCenter, nós provemos serviços de *call center* para a Claro e para Net Serviços de Comunicação S.A., Net. Nós também alugamos facilidade de acesso da Telmex do Brasil Ltda.

Os termos de nossos acordos com a Telmex, com as subsidiárias da Telmex e com outras companhias que estejam sob o mesmo controle, são geralmente similares, àquelas a qual cada companhia faz negócios com outras partes não afiliadas.

Em novembro de 2004, a Embratel recebeu um empréstimo de US\$ 75 milhões do Banco Inbursa. O Banco Inbursa, como a Telmex, é controlado por Carlos Slim e membros diretos de sua família, que juntos, possuem uma maioria do capital votante. O acordo teve condições comparáveis àqueles outros 3 empréstimos que Embratel recebeu de partes não afiliadas em novembro e em dezembro 2004.

Possíveis operações com a Telmex

Nós estamos formalmente avaliando se nós devemos adquirir a Telmex do Brasil e 37,1% de participação na Net pela Telmex. Nós acreditamos que pode haver vantagens em fazer isso, por causa do complementaridade e das possíveis sinergias entre estes negócios. Nós esperamos emitir ações ordinárias para Telmex, em pagamento de uma aquisição da Telmex do Brasil e da participação da Telmex na Net. Essas operações podem apresentar várias questões importantes, incluindo o preço das ações que poderemos receber e os procedimentos que devemos seguir para negociar e aprovar as operações para proteger o interesse de nossos outros acionistas. Em consequência, não pode haver nenhuma garantia a respeito de se uma transação ocorrerá ou, se ocorrer, em que termos ou em que cronograma

ITEM 8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstrativos Consolidados e Outras Informações Financeiras

Consulte “Parte III – Item 18. Demonstrativos contábeis”.

Processos Judiciais

Nós estamos envolvidos em uma série de processos judiciais decorrentes do curso normal de nosso negócio. De acordo com o método da Legislação Societária Brasileira, registramos provisões para e discutidas em nossos demonstrativos contábeis, todos os processos judiciais para os quais consideramos provável uma perda. Nas notas de nossos demonstrativos contábeis discutimos, sem registrar uma provisão, ações para as quais acreditamos não termos a probabilidade de perda como sendo possível. Ações para as quais consideramos como remota a probabilidade de perda não são provisionadas e unicamente discutidas em nossos demonstrativos contábeis, quando relevantes.

A liquidação da Telebrás

A Liquidação da Telebrás está sujeita a diversos processos judiciais nos quais os queixosos solicitaram, e em alguns casos conseguiram, injunções preliminares contra a Liquidação. Todas essas injunções preliminares foram anuladas por decisões do Tribunal Federal, embora várias dessas decisões estejam atualmente sob apelação. Caso alguma dessas apelações sejam bem sucedidas, os acionistas da Telebrás serão obrigados a reaprovar a Liquidação e outras ações legislativas poderão ser necessárias.

Teoricamente, é possível, de acordo com as leis brasileiras, que um tribunal exija que a Liquidação seja liberada, embora acreditemos que seja improvável que isso ocorra. Éramos uma parte em uma ação civil pública, movida pelo Departamento de Justiça Federal inicialmente para impedir o leilão de privatização. Esse processo, movido antes do Primeiro Circuito Federal do Rio de Janeiro em 27 de julho de 1998, foi rejeitado, mas uma decisão final ainda está pendente, pois a rejeição foi objetada.

Receita operacional de fonte estrangeira

A receita operacional de fonte estrangeira consiste em pagamentos feitos a nós por companhias estrangeiras para completar chamadas internacionais recebidas no Brasil. Em março de 1999, fomos autuados pela Receita Federal em R\$287 milhões por deixarmos de recolher imposto de renda sobre receita operacional dos serviços de telecomunicações geradas no exterior referente aos anos de 1996 e 1997. Em junho de 1999, recebemos nova autuação no valor de R\$111 milhões referente ao ano de 1998, cerca de R\$47 milhões foram pagos. Nós recorremos às autuações remanescentes. Pretendemos continuar a pagar o imposto de renda sobre receita operacional de fonte estrangeira até essa controvérsia fiscal ser resolvida. A primeira autuação está pendente com o Conselho de Contribuintes. A segunda autuação foi confirmada em primeira instância. Nós recorremos dessa decisão. No recurso o Tribunal Regional Federal decidiu contra a Embratel, mas subsequentemente a mesma corte modificou a decisão decidindo em favor da Embratel. Nós planejamos continuar questionar essas autuações e discutir essa questão com as autoridades apropriadas. Consulte Nota 24.2.b de nossos demonstrativos contábeis consolidados e nota 24.2.b dos demonstrativos contábeis consolidados da Embratel .

Imposto retido na fonte sobre remessas para companhias de telecomunicações estrangeiras

Regularmente, efetuamos pagamentos a companhias de telecomunicações estrangeiras referentes a ligações iniciadas no Brasil e completadas no exterior. A legislação fiscal brasileira geralmente requer que as companhias que recebem o serviço no Brasil das companhias situadas no exterior retenham 25% para os pagamentos às companhias estrangeiras referentes aos serviços prestados. Entretanto, de acordo com os Regulamentos de Telecomunicações Internacionais aprovados em Melbourne, na Austrália, em 9 de dezembro de 1988, conhecidos como *Melbourne Regulations* (Regulamentos de Melbourne), nós nunca retivemos na fonte imposto de renda sobre tais remessas. Por sua vez, a Secretaria da Receita Federal (SRF) concluiu que, no início de outubro de 1998, estávamos isentos de qualquer exigência de retenção na fonte. Consulte Nota 24.2.g de nossos demonstrativos contábeis consolidados e auditados e Nota 24.2.g dos demonstrativos contábeis consolidados e auditados da Embratel.

Em 23 de dezembro de 1999, fomos autuados pela SRF no valor de R\$411 milhões por deixarmos reter o imposto de renda sobre valores pagos a companhias de telecomunicações estrangeiras no período de dezembro de 1994 a outubro de 1998. Impugnamos a autuação, contestamos este critério usado pelos auditores, imposto nesta autuação e alegando que outro tratado de dupla tributação poderia ser aplicado as remessas feitas para os países que participam de tal tratado. A Delegacia de Julgamento proferiu decisão reduzindo nossa dívida sob autuação de R\$411 milhões para R\$13 milhões. A Delegacia de Julgamento chegou essa conclusão, utilizando o critério usado pelos auditores de impor a autuação, levando em consideração a exclusão dos pagamentos a países com tratados para evitar a dupla tributação. Em dezembro de 2003, em segunda instância, por unanimidade, foi confirmada a redução da multa. Em julho 2004, esta decisão tornou-se definitiva, já que os montantes restantes envolvidos na autuação, que totalizaram R\$39,4 milhões, foram pagos e reconhecidos como despesa no primeiro trimestre de 2003.

A Embratel arquivou um mandato no Tribunal Superior, que procura obter um pronunciamento que o tratado de Melbourne que teria que ser aplicado no Brasil desde 1990. Em dezembro 2004, o processo foi declarado sem efeito, sem que seu mérito tenha sido julgado, dado o repagamento e a liberação da autuação mencionada acima.

PIS e COFINS sobre receitas de exportação

Em 21 de agosto de 2001, recebemos duas autuações da Secretaria da Receita Federal, no total de R\$501 milhões, incluindo multas e juros, de anos anteriores de PIS/COFINS. A primeira autuação, no valor de R\$159 milhões, é relacionada ao recolhimento do PIS antes de 1995. Em Julho de 2002, a Delegacia de Julgamento da Receita Federal, emitiu uma decisão confirmando a autuação, a qual nós recorremos para a Delegacia de Julgamento da Receita Federal. Nós continuamos aguardando a decisão final. A segunda autuação, no valor de R\$342 milhões, está relacionada à isenção da COFINS sobre a exportação de serviços de telecomunicações por receitas geradas até 1999.

Em julho de 2002, a Receita Federal reduziu o auto de infração em aproximadamente R\$220 milhões, em razão de erros substanciais cometidos pelas autoridades fiscais nos cálculos feitos para multa. Nós recorremos essa decisão e a Delegacia de Julgamento da Receita Federal tomou uma outra decisão, reduzindo a autuação para R\$237 milhões. Nós recorremos o novo julgamento para a Delegacia de Julgamento da Receita Federal e continuamos aguardando a decisão.

As possíveis perdas relacionadas a essas multas, totalizam R\$ 395,6 milhões em 31 de Dezembro de 2004.

ICMS sobre serviços internacionais e outros serviços prestados

Nós fomos autuados em várias multas por determinadas órgãos de imposto do Estado, devido nossa recusa de recolher ICMS no tráfego internacional sainte e de certos serviços de pacote que consideramos isentos ou não tributáveis de ICMS. As possíveis perdas relacionadas a essas multas, totalizam aproximadamente R\$1.154 milhões em 31 de dezembro de 2004.

A Direção acredita que tem base forte para defender a posição que o ICMS não é aplicável para esses serviços e é considerado objetante no tribunal o requerimento da imposição do ICMS no tráfego internacional. Consequentemente, nós registramos uma provisão no nosso demonstrativo financeiro consolidado somente para perdas que nós consideramos prováveis, a qual totaliza aproximadamente R\$87 milhões.

Reajustes de tarifas

Em junho de 2003, a Anatel aprovou um aumento de tarifas baseado no índice de inflação IGP-DI. Esse aumento das tarifas, foi contestado nos tribunais brasileiros. Em 11 de setembro de 2003, a 2ª Vara Federal do Distrito Federal concedeu uma liminar determinando o reajuste das tarifas com base no índice de inflação IPCA no lugar do IGP-DI usado em fórmulas estabelecidas nos contratos de concessão. Nós e as três provedoras de telecomunicações regionais, adotamos o aumento de tarifa baseado nessa liminar. A mudança afetou tanto as tarifas que nós cobramos de nossos clientes quanto as tarifas que pagamos por interconexão. Em 1º de Julho de 2004, o Superior Tribunal de Justiça, concluiu que o IGP-DI, ao invés do IPCA, poderia ser usado para calcular o aumento das tarifas no futuro. Foram permitidas às companhias aumentar tarifas para refletir o índice da inflação de IGP-DI, porém a corte decidiu que a diferença nas tarifas não poderia ser aplicada retroativamente. Para minimizar o efeito da inflação, as empresas de telecomunicações concordaram com a Anatel e com o Ministério das Comunicações que quaisquer aumentos nas tarifas para refletir o índice de inflação IGP-DI, seriam feitos gradualmente.

Como resultado da decisão do Supremo Tribunal de Justiça em 2004, nós revertemos a provisão de R\$66 milhões, registrada como custo de serviços, correspondente ao período de julho a dezembro de 2003. Consulte Nota 8 dos nossos demonstrativos contábeis consolidados e auditados.

Litígio em interconexões

Nós tivemos um número de disputas em andamento com os operadores locais sobre taxas da interconexão e outras questões. No quarto trimestre de 2004, nós concluímos acordos entre Embratel e Telemar, Embratel e Brasil Telecom. Sob esses acordos, as partes concordaram em extinguir todas as reivindicações legais, e nós concordamos em pagar R\$304 milhões à Telemar e R\$153 milhões à Brasil Telecom. Nós tínhamos feito depósitos judiciais que totalizavam aproximadamente R\$248 milhão, aos quais foram usadas para pagar a Telemar e a Brasil Telecom. Nós pagaremos o restante de R\$209 milhão em seis prestações mensais que começaram em dezembro 2004.

Litígios diversos

Estamos envolvidos em uma variedade de litígios adicionais e processos administrativos que surgiram no decorrer normal do negócio. Estes incluem, entre outros, uma sentença relativa à quebra da ação de contrato, a taxação de multas referentes ao INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), sanções regulamentares por deixar de obedecer a certas normas de qualidade e um lançamento fiscal referente à administração de ICMS pela Star One. Para obter mais informações, consulte à Nota 24 de nossos demonstrativos contábeis consolidados e auditados consulte à Nota 24 dos demonstrativos contábeis consolidados e auditados da Embratel.

Processos legais da Telebrás

A Telebrás, nossa antecessora legal, é ré em diversos processos judiciais e está sujeita a outras ações e contingências. Segundo os termos da liquidação, a responsabilidade por quaisquer ações que surjam de atos cometidos pela Telebrás antes da data efetiva da liquidação continua sendo dela, exceto por ações trabalhistas e fiscais (para as quais a Telebrás e as companhias formadas pela Telebrás são conjunta e separadamente responsáveis pela operação, por lei) e qualquer responsabilidade para a qual disposições contábeis específicas tenham sido atribuídas à companhia registrada ou uma das companhias formadas pela Telebrás. Os credores da Telebrás poderiam objetar essa alocação de responsabilidade até 14 de setembro de 1998. Não estamos cientes de que alguma dessas objeções tenha sido feita.

Embora sejamos consideradas como sendo a entidade sobrevivente da Telebrás para fins de informações financeiras segundo os GAAP americanos, não teremos responsabilidade por quaisquer ações que surjam de atos cometidos pela Telebrás, exceto por ações que tenham sido atribuídas a nós segundo os termos da liquidação, e exceto pelas ações trabalhistas e fiscais, como foi discutido acima.

Política de Distribuição e Dividendos

Embratel Participações

Dividendo obrigatório

Segundo nossos estatutos, somos obrigados a distribuir, como dividendo obrigatório referente a cada ano fiscal que termina em 31 de dezembro, na medida em que as quantias estejam disponíveis para distribuição, uma quantia agregada igual a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado em cada data do dividendo obrigatório.

Para os fins da Legislação Societária Brasileira, e de acordo com nossos estatutos, o lucro líquido ajustado é uma quantia igual ao nosso lucro líquido, ajustado para refletir alocações de:

- a reserva estatutária;
- a reserva de contingência; e
- a reserva de receita não realizada.

O dividendo anual distribuído a portadores de nossas ações preferenciais tem prioridade na alocação da receita líquida ajustada sobre outros acionistas. As quantias restantes a serem distribuídas são alocadas basicamente para o pagamento de um dividendo aos portadores de ações ordinárias, em um valor igual ao dividendo pago aos portadores de ações preferenciais. O restante é distribuído igualmente entre os portadores de ações preferenciais e ordinárias. Podemos pagar dividendos a partir do nosso lucro retido respectivo sobre lucros acumulados, em qualquer ano fiscal determinado.

Prioridade e valor dos dividendos preferenciais

Nossos estatutos prevêm (i) um dividendo mínimo anual por ação igual a 6% do valor obtido dividindo-se o capital total de ações pelo número total de ações ou (ii) o direito de receber dividendos, por ação preferencial, no mínimo 10% maiores do que os dividendos atribuídos a cada ação ordinária, o que for maior. Em consequência de tal previsão, os portadores de nossas ações preferenciais têm o direito de receberem em qualquer ano, distribuições de dividendos de caixa antes de qualquer distribuição de dividendos de caixa aos portadores de nossas ações ordinárias em um determinado ano. Além disso, no caso do item (i) acima, as distribuições de dividendos de caixa em qualquer ano, são feitas:

- primeiramente, para os portadores de nossas ações preferenciais, até o valor do dividendo mínimo a ser pago aos portadores de ações preferenciais para aquele ano;
- em seguida, aos portadores de nossas ações ordinárias, em um valor suficiente para distribuir para cada um dos portadores de nossas ações ordinárias uma quantia igual ao dividendo mínimo distribuído para cada um dos portadores de nossas ações preferenciais; e
- daí em diante, aos portadores de nossas ações ordinárias e ações preferenciais em uma base pró rata.

Caso nosso dividendo declarado obrigatório em qualquer ano seja inferior ou igual ao dividendo que deve ser pago aos portadores de nossas ações preferenciais naquele ano, os portadores de nossas ações ordinárias não terão direitos a receber nenhum dividendo nosso naquele ano.

Caso o dividendo devido aos portadores de nossas ações preferenciais não tenha sido pago por um período de três anos, esses portadores terão pleno direito de voto até a época em que aquele dividendo for totalmente pago.

Suspensão de dividendos obrigatórios

Segundo a Legislação Societária Brasileira, uma companhia tem permissão de reter o pagamento de dividendo obrigatório com relação a ações ordinárias e ações preferenciais sem direito a um dividendo fixo ou mínimo, se:

- a reunião dos acionistas tiver decidido exclusivamente pela captação de recursos através da emissão de debêntures não conversíveis em ações, desde que nenhum acionista vote contra isso;
- seu conselho de administração e conselho fiscal informem, na assembléia de acionistas, que a distribuição seria incompatível com as circunstâncias financeiras daquela companhia;
- os acionistas ratifiquem esta decisão na assembléia dos mesmos, (em cujo caso, o conselho de administração deverá enviar à CVM, no prazo de cinco dias após a assembléia de acionistas, uma justificativa das informações fornecidas em tal reunião); e
- os lucros que não foram distribuídos devem ser registrados como uma reserva especial, e se não forem absorvidos por perdas em anos fiscais posteriores, devem ser pagos na forma de dividendos assim que a situação financeira da companhia permita.

Para fins da Legislação Societária Brasileira, lucros acumulados são definidos como lucro líquido após imposto de renda e contribuição social para aquele ano fiscal, isento de todas as perdas acumuladas em anos fiscais anteriores, e todas as quantias distribuídas para garantias, ações de rendimento, participação de empregados e da administração nos lucros da companhia.

Reserva estatutária

Em cada reunião anual dos acionistas, o conselho de administração é obrigado a sugerir a distribuição dos lucros líquidos obtidos durante o ano fiscal anterior. Segundo a Legislação Societária Brasileira, somos obrigados a manter uma reserva estatutária, para a qual devemos alocar 5% dos lucros líquidos para cada ano fiscal, até o momento em que essa reserva seja igual a 20% de nosso capital integralizado. Caso haja prejuízo líquido, ele pode ser cobrado da reserva estatutária, se for necessário.

A reserva estatutária só pode ser utilizada para futuros aumentos de capital ou para compensar perdas acumuladas.

Reserva de contingência e reserva de receita não realizada

A Legislação Societária Brasileira prevê ainda que duas alocações adicionais dos lucros líquidos sem restrições para contas especiais, as quais estão sujeitas também à aprovação dos acionistas na assembléia anual dos mesmos. Basicamente, uma porcentagem dos lucros líquidos pode ser alocada para a reserva de contingência por perdas esperadas, que serão consideradas prováveis em anos futuros. Qualquer quantia assim distribuída em um ano anterior, deverá ser:

- Revertida no ano fiscal no qual a perda foi antecipada se esta perda de fato não ocorrer; ou
- baixada dos livros, se o prejuízo esperado ocorrer.

Em segundo lugar, os lucros líquidos podem ser alocados para a reserva de receita não realizada, no caso do valor total dos dividendos obrigatórios ultrapassar a parcela do lucro líquido realizado no mesmo ano fiscal.

Alocações de lucro líquido não podem impedir o pagamento de dividendos sobre as ações preferenciais. A receita não realizada é definida sob a Legislação Societária Brasileira com a soma de:

- parcela equivalente a participação acionária de lucros de companhias filiadas, não paga na forma de dividendos de caixa; e
- lucros de vendas a prazo, a serem recebidos após o final do ano fiscal seguinte.

A reserva da receita não realizada só pode ser usada quando forem recebidos das subsidiárias.

Os lucros realizados na reserva da receita não realizada, quando recebidos e se não forem absorvidos pelas perdas dos anos posteriores, devem ser adicionados ao primeiro dividendo declarado após a respectiva realização.

De acordo com a Legislação Societária Brasileira, os lucros não registrados em qualquer uma das reservas permitidas, deverão ser distribuídos como dividendos.

Desde que a Lei No. 10.303/01 entrou em vigor em 31 de outubro de 2001, as entidades brasileiras têm sido sujeitas a uma mudança significativa na contabilidade para reservas de lucros não realizados. Antes de 31 de outubro de 2001, a reserva de lucros não realizados era calculada com base nos aumentos do patrimônio líquido dos acionistas, e era reduzida como dividendos, que eram pagos aos portadores de ações preferenciais. De acordo com a orientação publicada pela CVM em 16 de janeiro de 2003, a reserva de lucros não realizados estabelecida antes de 31 de outubro de 2001 deverá manter suas características originais, ou seja, estará disponível para ser usada como base de cálculos de dividendos. Para os períodos após 31 de outubro de 2001, a reserva de lucros não realizados reflete a quantia pela qual o dividendo estatutário ultrapassa os lucros líquidos pelo período aplicável e assim, permanece não paga.

Pagamento de dividendos

Somos obrigados, por lei e por nossos estatutos, a realizar uma assembléia anual de acionistas até 30 de abril de cada ano, na qual, entre outros assuntos, um dividendo anual pode ser discutido e declarado por decisão dos portadores de nossas ações ordinárias, atuando sobre a recomendação dos diretores, e aprovado pela Conselho de Administração. O pagamento de dividendos anuais é baseado nos demonstrativos contábeis preparados para o ano fiscal que termina em 31 de dezembro de 2004.

Segundo a Legislação Societária Brasileira, os dividendos devem ser obrigatoriamente pagos no prazo de 60 dias após a data em que o dividendo for declarado aos acionistas do registro dessa data de declaração, a menos que uma resolução dos acionistas estabeleça outra data de pagamento, a qual deverá ocorrer antes do fim do ano fiscal no qual tal dividendo foi declarado. Um acionista tem um prazo de três anos, a partir da data de pagamento do dividendo, para reivindicar dividendos com relação a suas ações, após o que não assumimos responsabilidade por esse pagamento. Como nossas ações são emitidas na forma de lançamentos nos livros contábeis, os dividendos referentes a qualquer ação são automaticamente creditados à conta que mantém tal ação, e nenhuma atitude é exigida por parte do acionista. Não somos obrigados a ajustar o valor do capital integralizado para a inflação.

Caso um acionista não resida no Brasil, ele ou ela deverá se registrar no Banco Central do Brasil, para ser apto a receber dividendos, receitas de vendas ou outros valores referentes a suas ações fora do Brasil. Nossas ações preferenciais subjacentes as ADRs são mantidas no Brasil pelo custodiante brasileiro, o Banco Itaú S.A., como agente do Banco de New Iorque, ou do Depositário, o qual é o proprietário registrado de nossas ações.

Os pagamentos e distribuições de dividendos de caixa, caso haja, serão feitos na moeda brasileira ao custodiante em favor do Depositário, o qual irá então converter aquelas receitas para dólares americanos e fará com que tais dólares sejam entregues ao Depositário, para distribuição aos portadores de ADRs. Caso o custodiante não possa converter imediatamente a moeda brasileira recebida como dividendos para dólares americanos, o valor em dólares americanos a pagar aos portadores de ADRs poderá ser afetado de modo adverso pelas desvalorizações da moeda brasileira, que ocorre antes desses dividendos serem convertidos e remetidos. Os dividendos referentes às nossas ações preferenciais, pagos a acionistas residentes e não residentes, inclusive portadores de ADRs, atualmente não estão sujeitos a retenção de imposto na fonte no Brasil.

Embratel

A Embratel está sujeita ao requerimento de dividendo obrigatório, devido a suas ações ordinárias que são substancialmente similares à Embratel Participações com respeito as ações ordinárias da Embratel Participações. Embratel não tem nenhuma ação preferencial em circulação e, sendo assim, não tem requerimento de dividendo de ações preferencial. Porque os acionistas da Embratel emitem formulário nominativo, os dividendos são pagos diretamente a cada acionista. Não é obrigado à Embratel ajustar o valor do capital integralizado para a inflação.

Aumento de Capital

Em maio de 2005, completamos um aumento de capital de aproximadamente R\$ 1.8 bilhões. Consulte “Item 5 –Revisão e Perspectivas Operacionais e Financeiras– Aumento de Capital”.

ITEM 9. A OFERTA E LISTAGEM EM BOLSA

Preço Histórico das Ações

Embratel Participações

A tabela abaixo apresenta para os períodos indicados o maior e o menor preço de venda de nossas ações preferenciais informado pela Bolsa de Valores de São Paulo.

	Preços por 1.000 ações preferenciais (1)	
	Alto	Baixo
	(em reais nominais)	
2000.....	R\$ 53,00	R\$ 23,50
2001.....	34,80	6,20
2002.....	11,38	1,35
2003.....	10,95	2,87
2004.....	9,84	5,06
2003		
Primeiro Trimestre	4,90	2,86
Segundo Trimestre	7,37	3,56
Terceiro Trimestre.....	7,77	5,21
Quarto Trimestre	10,95	7,60
2004		
Primeiro Trimestre	9,84	7,39
Segundo Trimestre	9,18	6,22
Terceiro Trimestre.....	8,45	6,42
Quarto Trimestre	6,53	5,06
2005		
Primeiro Trimestre	5,29	3,70
Dezembro de 2004	6,40	5,19
Janeiro de 2005	5,29	3,94
Fevereiro de 2005.....	4,14	3,70
Março de 2005.....	4,76	3,97
Abril de 2005	4,50	3,96
Mai de 2005	5,31	4,22
Junho de 2005 (até 28 de junho)	5,38	4,50

(1) Os preços históricos estão ajustados para refletir desdobramento de ações e dividendos.

A tabela abaixo apresenta para os períodos indicados o maior e o menor preço de venda de nossas ações ADRs informado pela Bolsa de Valores de Nova Iorque.

	Dólares americanos por ADA	
	Alto	Baixo
2000	US\$ 31,00	US\$ 11,75
2001	17,63	2,25
2002	4,88	0,40
2003	18,42	4,00
2004	17,20	8,84
2003		
Primeiro Trimestre.....	7,20	4,00
Segundo Trimestre.....	12,75	5,45
Terceiro Trimestre.....	13,40	8,56
Quarto Trimestre.....	18,42	13,20
2004		
Primeiro Trimestre.....	17,20	12,30
Segundo Trimestre.....	16,01	9,73
Terceiro Trimestre.....	13,85	11,07
Quarto Trimestre.....	11,82	8,84
2005		
Primeiro Trimestre.....	9,92	7,54
Dezembro de 2004.....	11,82	9,61
Janeiro de 2005.....	9,92	7,54
Fevereiro de 2005.....	9,10	8,01
Março de 2005.....	9,90	7,67
Abril de 2005.....	8,63	7,69
Maio de 2005.....	10,92	8,43
Junho de 2005 (até 28 de junho).....	11,06	9,10

Em 16 de junho de 2003, a Embratel Participações implementou uma mudança de razão de nossas ADRs unicamente para atender o requisito de preço mínimo por ação (US\$1.00) para manter sua colocação de ADRs na Bolsa de Valores de Nova Iorque. A mudança de razão é feita na proporção de 1 ADR igual a 5.000 ações preferenciais. Não houve alteração nas ações preferenciais subjacentes.

Mercados

Negociação nas Bolsas de Valores Brasileiras

A Bolsa de Valores de São Paulo é uma entidade sem fins lucrativos de propriedade de suas firmas associadas de corretagem. A negociação na Bolsa de Valores de São Paulo está limitada a firmas associadas de corretagem e um número limitado de não membros autorizados. Ela está aberta para negociação das 10:00 da manhã até as 5:00 da tarde. Existem operadores intermediários na Bolsa de Valores de São Paulo, mas só são autorizados a operar de modo intermediário em opções para índices de valores que sejam negociados naquela Bolsa, e se envolverem em transações no META (Mercado de Empresas Teleassistidas), um sistema eletrônico de negociação que opera na Bolsa de Valores de São Paulo e que permite a negociação nas ações de companhias registradas para aquele fim. Essas companhias devem nomear os operadores intermediários autorizados a negociar suas ações. Não há especialistas nem operadores intermediários para nossas ações na Bolsa de Valores de São Paulo. A CVM e a Bolsa de Valores de São Paulo têm autoridade sem restrições para suspender a negociação em ações de uma emissora particular sob certas circunstâncias. As negociações em ações, colocadas à venda na Bolsa de Valores de São Paulo pode ser afetada fora da Bolsa, sob certas circunstâncias, embora essa negociação seja muito limitada.

A liquidação de operações é efetuada três dias úteis após a data da negociação, sem ajuste do preço de compra para inflação. O pagamento das ações é feito através de unidades de câmaras de compensação separadas para cada bolsa, que mantêm contas para as firmas associadas de corretagem. Normalmente, a vendedora é obrigada a entregar as ações à bolsa no segundo dia útil após a data da negociação. A câmara de compensação para a Bolsa de Valores de São Paulo é a Câmara Brasileira de Liquidação e Custódia S.A., a qual é de propriedade dos membros da Bolsa.

Em 31 de dezembro de 2004, a capitalização de mercado agregado das 358 companhias que vendem ações na Bolsa de Valores de São Paulo foi de cerca de US\$340,9 bilhões. Embora todas as ações em circulação de uma companhia que vende ações na bolsa possam negociar na Bolsa de Valores de São Paulo, na maioria dos casos menos da metade das ações vendidas na bolsa estão na realidade disponíveis para negociação pelo público, sendo o restante mantido por pequenos grupos de pessoas controladoras que raramente negociam suas ações. Embora o mercado patrimonial brasileiro seja o maior da América Latina em termos de capitalização do mercado, ele é relativamente pequeno e sem liquidez, se comparado com grandes mercados mundiais. Em 2004, os volumes diários de negociação na Bolsa de Valores de São Paulo foram, em média, de cerca de US\$419,7 milhões e as cinco maiores emissões negociadas representaram cerca de 35,16% da negociação total no mercado de papéis da Bolsa de Valores de São Paulo.

A negociação na Bolsa de Valores de São Paulo por não residentes do Brasil está sujeita a certas limitações sob a legislação brasileira de investimentos estrangeiros.

Regulamentação dos mercados brasileiros de ações

Os mercados brasileiros de ações são regulamentados pela CVM, a qual tem autoridade sobre bolsas de valores e os mercados de ações de modo geral, e pelo Banco Central do Brasil, o qual tem, entre outros poderes, autoridade de licenciamento sobre firmas de corretagem e regulamenta transações de valores estrangeiros e investimentos estrangeiros. A Lei No. 6.385 datada de 7 de dezembro de 1976, com emendas, ou a Lei Brasileira de Ações, e a Lei Societária Brasileira, controlam o mercado brasileiro de ações.

Segundo a Lei Societária Brasileira, uma companhia é pública (uma “companhia aberta”) ou privada (uma “companhia fechada”). Todas as companhias públicas são registradas na CVM e estão sujeitas a exigências de prestar informações. Uma companhia registrada na CVM poderá ter suas ações negociadas, quer seja nas bolsas de valores brasileiras, ou no mercado brasileiro de balcão. As ações de uma companhia pública podem também ser negociadas de modo privado, sujeito a certas limitações. Para ser incluída nas bolsas de valores brasileiras, uma companhia precisa requerer registro na CVM e na bolsa de valores na qual fica localizada sua sede. Quando essa bolsa de valores tiver admitido uma companhia para vender ações e a CVM tiver aceitado seu registro como companhia pública, suas ações podem ser negociadas em todas as outras bolsas de valores brasileiras.

A negociação de ações nas bolsas de valores brasileiras poderá ser suspensa a pedidos de uma companhia, na expectativa de um anúncio material. A negociação poderá ainda ser suspensa por iniciativa de uma bolsa de valores brasileira ou pela CVM, devido, entre outros motivos, à crença que uma companhia forneceu informações inadequadas referentes a um evento importante, ou tenha fornecido respostas inadequadas a solicitações feitas pela CVM ou a bolsa de valores pertinente.

A lei de mercado de capitais brasileira prevê, entre outras coisas, requisitos de divulgação, restrições sobre negociação e manipulação de preços de pessoas que têm acesso a informações, e proteção de acionistas minoritários. Entretanto, os mercados brasileiros de ações não são tão altamente regulamentados e supervisionados como os mercados americanos de ações ou mercados em outras jurisdições.

ITEM 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Estatuto da Embratel Participações

A Embratel Participações está registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, JUCERJ, com o No. 3330026237-7. De acordo com a Seção 2 de nosso estatuto, nosso principal objetivo corporativo é exercer controle da Embratel e suas subsidiárias. Não há disposições, no estatuto da Embratel Participações, que digam respeito a (1) poder de voto de conselheiro com relação a propostas nas quais o conselheiro esteja substancialmente interessado, (2) poder de voto de conselheiro em favor de sua remuneração, na ausência de *quorum*, (3) limites de idade para aposentadoria dos conselheiros, (4) participação acionária exigida para qualificação a diretor, (5) mecanismos para evitar a aquisição de uma empresa, ou por outra, ou outros procedimentos destinados a retardar, diferir ou evitar mudanças em nosso controle, ou (6) divulgação de participação acionária. Entretanto, a Legislação Societária Brasileira exige que o conselheiro de uma sociedade anônima possua ações naquela companhia.

Segundo a Legislação Societária Brasileira, caso um diretor ou um administrador tenha um conflito de interesses com a companhia, com relação a qualquer operação proposta, o diretor ou administrador não poderá votar em qualquer decisão da diretoria ou do conselho de administradores, com relação a essa operação, e deverá revelar a natureza e extensão do conflito de interesses para transcrição nas atas da reunião. De qualquer forma, um diretor ou um administrador não poderá realizar nenhum negócio com a companhia, inclusive nenhum pedido de empréstimo, exceto em termos e condições justos e razoáveis que sejam idênticos aos termos e condições predominantes no mercado, ou oferecidos por terceiros.

A emissão de papéis comerciais pela Embratel Participações, e a incorrência de certas obrigações substanciais, deverão ser precedidas pela aprovação do conselho de administração, de acordo com as disposições estabelecidas na Seção 17 do estatuto da Embratel Participações.

O capital social de ações da Embratel Holdings é composto de ações preferenciais e ações ordinárias, todas sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2004 e 2003, havia 210.029.997.060 ações preferenciais e 124.369.030.532 ações ordinárias. Em 23 de maio de 2005, como resultado de nossa emissão de 266.248.325.303 ações preferenciais e 157.658.651.441 ações ordinárias no aumento de capital, tínhamos 476.278.322.363 ações preferenciais e 282.027.681.973 ações ordinárias. O capital por ações pode ser aumentado por resolução do conselho de administração, até o limite autorizado pelo estatuto. Qualquer acréscimo no capital autorizado deve ser aprovado pelo voto dos acionistas.

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto sob circunstâncias limitadas, e têm direito a um dividendo não cumulativo e preferencial, permanecendo em um nível elevado, em comparação com as ações ordinárias no caso de liquidação. Segundo a Legislação Societária Brasileira, temos direito a manter a proporção de dois terços do número total de ações sem direito a voto e ações com direitos limitados de voto para o número total de ações.

Os acionistas controladores da Embratel Participações elegeram os membros do conselho de administração. Os membros do conselho de administração, mesmo que sejam eleitos por um acionista específico, têm deveres fiduciários com a companhia, e com todos os seus respectivos acionistas. Acionistas não controladores, portadores de ações ordinárias, representando no mínimo 15% de nosso capital votante, e ações de classe preferencial representando no mínimo 10% de nosso capital total de ações, tem o direito de designar, cada um, um membro para o nosso conselho de administração. Caso nenhum grupo de acionistas portadores de ações ordinárias ou preferenciais atenda os limiares descritos acima, aqueles que possuem ações preferenciais ou ordinárias, representando no mínimo 10% de nosso capital total por ações, tem direito a combinar seus investimentos para designar um membro para nosso conselho de administração. Segundo a Legislação Societária Brasileira, os acionistas representando no mínimo 5% de nosso capital votante têm direito de exigir que um procedimento de voto seja adotado, o qual dá direito a cada ação ordinária ter tantos votos quantos são os membros do conselho de administração, e dá a cada ação ordinária o direito de somar aqueles votos cumulativamente para apenas um candidato, ou de distribuir seus votos entre diversos candidatos.

Direitos de voto

Cada uma das ações ordinárias da Embratel Participações dá direito ao portador a um voto nas assembléias de acionistas. As ações preferenciais não dão ao portador o direito de voto nessas assembléias, exceto sob circunstâncias específicas, como é definido abaixo. Normalmente, os portadores de ações preferenciais só têm direito de participarem e discutirem, mas não de votarem sobre as questões discutidas nas assembléias de acionistas.

Um dos três membros do conselho fiscal, e seu suplente, são eleitos por uma maioria de votos dos portadores de ações preferenciais. Essa eleição é realizada na assembléia ordinária de acionistas pelos titulares de ações preferenciais, para os cargos disponíveis no conselho fiscal.

A Legislação Societária Brasileira prevê que certas ações sem direito a voto, como as ações preferenciais da Embratel Participações, têm direito a poderes de voto no caso de uma companhia deixar por três anos fiscais consecutivos de pagar o dividendo ao qual essas ações sem direito a voto têm direito. Neste caso, os direitos de voto dessas ações se prorrogará até a data na qual o pagamento do dividendo acumulado não pago for feito.

As ações preferenciais da Embratel Participações têm direito a todos os poderes de voto, com relação a:

- a aprovação de qualquer contrato de longo prazo entre o Grupo Embratel Participações, por um lado, e qualquer acionista controladora, ou uma filiada daquela acionista controladora, por outro lado;
- resoluções que modificam certas cláusulas dos estatutos; e
- qualquer resolução apresentada na assembléia de acionistas para o cancelamento de registro das ações ou durante a liquidação.

Qualquer mudança na preferência, nos benefícios, nas condições de resgate e amortização de ações preferenciais, ou a criação de uma classe de ações que tenham prioridade ou preferência sobre ações preferenciais, exigiria a aprovação dos portadores de uma maioria das ações preferenciais em circulação, em uma assembléia extraordinária de acionistas. Tal assembléia seria convocada pela publicação de um aviso em dois jornais oficiais brasileiros, no mínimo trinta dias antes dela se realizar, mas em geral não iria requerer nenhuma outra forma de aviso.

Em qualquer circunstância na qual os portadores de ações preferenciais tenham direito a voto cada uma dessas ações dará ao portador o direito a um voto.

Assembléia de Acionistas

Uma assembléia geral de acionistas se realiza todo ano, para decidir todos os assuntos referentes a nossos objetivos corporativos e para passar todas as resoluções que eles julgarem necessárias para nossa proteção e bem estar.

De acordo com a Legislação Societária Brasileira, os acionistas que votam em uma assembléia de acionistas têm o poder, entre outros, de:

- corrigir os estatutos;
- eleger ou demitir membros do conselho de administração e membros do conselho fiscal em qualquer ocasião;
- receber relatórios anuais pela administração e aceitar ou recusar demonstrativos contábeis e recomendações da administração, inclusive a alocação de lucros líquidos e o valor a ser distribuído para pagamento do dividendo obrigatório e alocação para as diversas contas de reserva;
- autorizar a emissão de debêntures;
- suspender os direitos de um acionista em falta com suas obrigações estabelecidas por lei e pelos estatutos;
- aceitar ou recusar a valorização de bens dados como contribuição por um acionista em consideração pela emissão de ações representativas de capital.
- passar resoluções para reorganizar nossa forma legal, para fazer fusão, consolidar ou liquidar nossa companhia, para dissolver e liquidar nossa companhia, para eleger e demitir nossos liquidantes e para examinar suas contas; e
- autorizar a administração a arquivar a falência ou requer a concordata, um procedimento que envolve a proteção para credores similar na natureza da reorganização Código de Falência do U.S.

Todas as assembléias de acionistas, inclusive a assembléia anual, são convocadas pela publicação, no mínimo quinze dias antes da data programada da reunião e no mínimo três vezes, de um aviso no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e em um jornal com circulação geral na cidade onde temos nossa sede, a qual é o Rio de Janeiro. Nossos acionistas já tinham nomeado anteriormente a Valor Econômico para este fim. Esse aviso deverá conter a agenda da reunião e no caso de uma correção a ser feita em nossos estatutos, uma indicação do assunto de pauta.

Uma assembléia de acionistas poderá ser realizada se estiverem presentes os acionistas representando no mínimo um quarto do capital votante. Caso não haja esse quorum, o aviso deverá ser dado novamente da mesma forma descrita acima, exceto pelo aviso anterior de 8 dias, e uma reunião poderá então ser convocada sem nenhuma exigência específica de quorum, sujeito ao quorum e requisitos de voto mínimos para certas questões, como discutimos abaixo. Um acionista sem direito a voto poderá participar de uma reunião geral de acionistas e fazer parte da discussão sobre assuntos apresentados para consideração.

Exceto quando for previsto o contrário pela lei, as resoluções de uma assembléia de acionistas são passadas por uma simples maioria de votos, e as abstenções não são levadas em consideração. Segundo a Legislação Societária Brasileira, a aprovação dos acionistas que representam no mínimo a metade das ações com direito a voto em aberto e emitidas, é necessária para os tipos de atitudes descritas abaixo, bem como, no caso da cláusula (a) e da cláusula (b), uma maioria de ações emitidas e em aberto da classe afetada:

(a) criação de uma nova classe de ações preferenciais ou aumentar desproporcionalmente uma classe existente de ações preferenciais com relação às outras classes de ações, que não seja na medida em que for permitido pelos estatutos;

(b) mudar uma prioridade, preferência, direito, privilégio ou condição de resgate ou amortização de qualquer classe de ações preferenciais, ou criar qualquer classe de ações preferenciais sem direito a voto que tenha uma prioridade, preferência, direito, privilégio ou condição de resgate ou amortização superior a uma classe existente de ações, tais como as preferenciais;

(c) reduzir o dividendo obrigatório;

(d) mudar os objetivos da corporação;

(e) fazer nossa fusão com outra companhia, ou fazer nossa consolidação ou cisão;

(f) fazer nossa dissolução ou liquidação;

(g) participar de um grupo centralizado de companhias definidas de acordo com a Legislação Societária Brasileira; e

(h) cancelar qualquer liquidação nossa em andamento.

Sempre que as ações de qualquer classe de ações representativas de capital tiverem direito a voto, cada ação tem direito a um voto. As assembleias anuais de acionistas deverão ser realizadas em 30 de abril todo ano. As assembleias de acionistas são convocadas, anunciadas e presididas pelo Presidente ou pelo Vice Presidente do conselho de administração. Um acionista poderá ser representado em uma reunião geral de acionistas por um procurador nomeado no máximo um ano antes da reunião, o qual deverá ser um acionista, um administrador da companhia ou um advogado.

Direitos de preferência

Cada um dos acionistas da Embratel Participações tem um direito geral de preferência de fazer subscrição para ações da mesma classe em qualquer aumento de capital, em um valor suficiente para manter a mesma participação proporcional de cada acionista no capital total. A Embratel Participações deverá observar um período mínimo de 30 dias após a publicação do aviso de aumento de capital para o exercício dos direitos de preferência pelos acionistas. O direito de participação nos aumentos de capital é transferível e negociável segundo a Legislação Societária Brasileira.

Entretanto, uma assembleia de acionistas está autorizada a eliminar direitos de preferência ou a reduzir o prazo de 30 dias para o exercício desses mesmos direitos, com relação à emissão de novas ações, debêntures e garantias conversíveis para novas ações, até o limite do capital autorizado, desde que a distribuição dessas ações seja efetuada:

- em uma bolsa de valores;
- em um leilão público;
- através de um intercâmbio de ações em um leilão público, com a finalidade de adquirir o controle de outra companhia; ou
- através do uso de certos incentivos fiscais.

No caso de um aumento de capital, o que manteria ou aumentaria a proporção de capital representado por ações preferenciais, os portadores das ADRs da Embratel Participações, ou das ações preferenciais, teriam direitos de preempção de fazer subscrição somente para ações preferenciais recentemente emitidas pela Embratel Participações. No caso de um aumento de capital, o que iria reduzir a proporção de capital representado pelas ações preferenciais, os portadores das ADRs ou das ações preferenciais, teriam direitos de preempção a fazer subscrição somente para ações preferenciais da Embratel Participações, proporcionalmente aos seus acionistas e às ações ordinárias da Embratel Participações, somente na medida em que fosse necessário para evitar a diluição de suas participações no capital na Embratel Participações.

Os direitos de preempção de comprar ações não podem ser oferecidos a portadores americanos de ADRs, a menos que uma declaração de registro segundo a Lei de Títulos e Valores Mobiliários de 1933, ou a Lei de Ações, seja efetiva com relação às ações subjacentes àqueles direitos, ou uma isenção dos requisitos de registro da Lei de Ações esteja disponível. Consequentemente, se você for um portador das ADRs da Embratel Participações, e for um cidadão americano ou esteja localizado nos Estados Unidos, você poderá ser cerceado em sua capacidade de participar no exercício de direitos de preempção.

Direitos de recesso

Nossas ações ordinárias e preferenciais não são resgatáveis, exceto que um acionista dissidente tem o direito, segundo a Lei Societária Brasileira, a obter recesso, após uma decisão tomada em uma reunião de acionistas pelos mesmos, que representem no mínimo 50% das ações com direito a voto:

- (1) para criar uma nova classe de ações preferenciais ou para aumentar desproporcionalmente uma classe existente de ações preferenciais com relação à outra classe de ações (a menos que tais ações sejam previstas ou autorizadas pelos estatutos);
- (2) para mudar a preferência, um privilégio ou uma condição de resgate ou amortização conferido a uma ou mais classes de ações preferenciais, ou para criar uma nova classe com mais privilégios do que a classe existente de ações preferenciais;
- (3) para reduzir a distribuição obrigatória de dividendos;
- (4) mudar os objetivos da corporação;
- (5) para fazer fusão ou nos consolidar com outra companhia;
- (6) para transferir todas as nossas ações para outra companhia a fim de nos tornar uma subsidiária integral de tal companhia, uma incorporação de ações;
- (7) para aprovar a aquisição de controle de outra companhia a um preço que ultrapasse certos limites estabelecidos pela Legislação Societária Brasileira;
- (8) para aprovar nossa participação em um grupo centralizado de companhias, como define a Legislação Societária Brasileira ;
ou
- (9) no caso da entidade resultar de (a) uma fusão, (b) uma incorporação de ações como descreve a cláusula (6) acima ou (c) uma segregação parcial de uma sociedade que realizemos deixe de se tornar uma companhia com ações à venda na bolsa no prazo de 120 dias após a reunião geral dos acionistas na qual tal decisão foi tomada.

Somente os portadores de ações afetados, de modo adverso, pelas mudanças mencionadas nos itens (1) e (2) acima, poderão exigir que resgatem suas ações. O direito de resgate mencionado nos itens (5), (6) e (8) acima só poderá ser exercido se nossas ações não atenderem certos testes de liquidez na época da resolução do acionista. O direito de resgate expira 30 dias após a publicação das atas da reunião geral pertinente dos acionistas, a menos que, no caso dos itens (1) e (2) acima, a resolução esteja sujeita a confirmação pelos acionistas preferenciais (o que deve ser feito em uma reunião especial a ser realizada no prazo de um ano), em cujo caso o prazo de 30 dias é contado a partir da publicação das atas da reunião especial.

Nós deveríamos ter o direito de reconsiderar qualquer ação que dê origem a direitos de resgate no prazo de 10 dias após o término daqueles direitos, se o resgate das ações de acionistas dissidentes puder colocar em risco nossa estabilidade financeira. A Lei No. 9.457 datada de 5 de maio de 1997, que emendou a Legislação Societária Brasileira, contém disposições que, entre outras, restringe direitos de resgate em certos casos e permite que as companhias resgatem suas ações em seu valor econômico, sujeito a certos requisitos. Atualmente, nossos estatutos não prevêm que nossas ações representativas do capital sejam resgatáveis em seu valor econômico, e conseqüentemente, qualquer resgate, segundo a Legislação Societária Brasileira, deveria ser feito ao valor não inferior ao valor contábil por ação, determinado na base do último balancete patrimonial aprovado pelos acionistas; desde que se a reunião geral dos acionistas dê origem a direitos de resgate ocorridos mais de 60 dias após a data do último balanço patrimonial aprovado, um acionista deveria ter direito de exigir que suas ações sejam valorizadas na base de um novo balanço datado dentro de 60 dias após essa reunião geral dos acionistas.

Forma e transferência

As ações da Embratel Participações são mantidas na forma de lançamento nos livros contábeis com um agente de transferência, o Banco Itaú S.A.. A transferência das ações é feita de acordo com a disposição aplicável da Legislação Societária Brasileira, a qual prevê que uma transferência de ações seja efetuada por um lançamento feito pelo agente de transferência em seus livros, debitando a conta de ações do vendedor e creditando a conta de ações do comprador. Para realizar a transferência de ações, o agente de transferência receberá uma ordem por escrito do vendedor, ou autorização ou ordem judicial, em um documento adequado, o qual permanecerá em seu poder. As ações preferenciais da Embratel Participações subjacentes as ADRs são registradas nos registros do agente de transferência em nome do Banco Itaú S.A.

As transferências de ações por um investidor estrangeiro, em geral, estão sujeitas às mesmas regras aplicáveis aos indivíduos brasileiros. Caso o investimento estrangeiro nas ações da Embratel Participações esteja diretamente registrado no Banco Central do Brasil, de acordo com os regulamentos brasileiros de investimento estrangeiro no mercado de capitais, o investidor estrangeiro deverá também buscar a correção do certificado de registro de investimento estrangeiro, no caso de exercer os direitos de preempção do acionista. A correção da certidão de registro do investimento estrangeiro é normalmente realizada pelo agente local do investidor estrangeiro, para mostrar a propriedade das ações recentemente emitidas.

A Bolsa de Valores de São Paulo opera um sistema de compensação central. Para ter as ações da Embratel Participações sob os sistemas de compensação de São Paulo, estas serão depositadas em custódia com a bolsa de valores pertinente, através de uma instituição brasileira devidamente autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil e tendo uma conta de compensação com a bolsa de valores pertinente. O fato de essas ações serem colocadas sob custódia da bolsa de valores pertinente será refletido no registro de nossos acionistas. Cada acionista participante será, nesse caso, matriculado no registro de nossos acionistas beneficiários, mantidos pela bolsa de valores pertinente, e deverá obter substancialmente as mesmas informações fornecidas aos acionistas registrados.

Procedimentos de liquidação

Em um evento de liquidação da Embratel Participações, os detentores de ações preferenciais podem ser nomeados com prioridade aos detentores de ações preferenciais na indenização de capital. O montante que eles poderiam ser reembolsados com base na porção de ações representativas de capital pelas ações preferenciais, ajustado para refletir hora a hora o reflexo de qualquer aumento de capital ou redução. Primeiro, depois que todos os credores da Embratel Participações tenham sido pagos, os ativos residuais podem ser usados como retorno do montante de capital representado pelas ações preferenciais de seus acionistas. Quando o detentor de ações preferenciais for totalmente reembolsado, os detentores das ações ordinárias podem ser reembolsados com base na porção de ações representativas de capital pelas ações ordinárias. Todos os acionistas da Embratel Participações podem participar igualmente e estimadamente em qualquer ativo restante.

Estatuto da Embratel

A Embratel está registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro, JUCERJ, com o No. 3330000340-1. De acordo com a Seção 2 de nosso estatuto, nosso principal objetivo corporativo é operar, explorar e prover serviços de telefonia fixa comutados sujeito aos termos e condições das concessões. Não há disposições, no estatuto da Embratel Participações, que digam respeito a (1) poder de voto de conselheiro com relação a propostas nas quais o conselheiro esteja substancialmente interessado, (2) poder de voto de conselheiro em favor de sua remuneração, na ausência de *quorum*, (3) limites de idade para aposentadoria dos conselheiros, (4) participação acionária exigida para qualificação a diretor, (5) mecanismos para evitar a aquisição de uma empresa, ou por outra, ou outros procedimentos destinados a retardar, diferir ou evitar mudanças em nosso controle (6) divulgação de participação acionária. Entretanto, a Legislação Societária Brasileira exige que o conselheiro de uma sociedade anônima possua ações naquela companhia.

Consulte “Item 10. Informações Adicionais- Estatuto da Embratel Participações” para a descrição do conflito de interesses de um diretor ou administrador sob a Legislação Societária Brasileira.

A emissão de papéis comerciais pela Embratel, e a incorrência de certas obrigações substanciais, deverão ser precedidas pela aprovação do conselho de administração, de acordo com as disposições estabelecidas na Seção 16 do estatuto da Embratel.

O capital social de ações da Embratel Holdings é composto ações ordinárias, todas sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2004 e 2003, havia 4.723.843.847 ações ordinárias. Em 23 de maio de 2005, como resultado da nossa emissão de 1.013.962.398 ações, tínhamos 5.737.806.245 ações ordinárias. O capital por ações pode ser aumentado por resolução do conselho de administração, até o limite autorizado pelo estatuto. Qualquer acréscimo no capital autorizado deve ser aprovado pelo voto dos acionistas.

Os acionistas controladores da Embratel Participações elegeram os membros do conselho de administração. Os membros do conselho de administração, mesmo que sejam eleitos por um acionista específico, têm deveres fiduciários com a companhia, e com todos os seus respectivos acionistas.

Direitos de voto

Cada uma das ações ordinárias da Embratel Participações dá direito ao portador a um voto nas assembléias de acionistas. Consulte “Item 10. Informações Adicionais- Estatuto da Embratel Participações- Assembléia de Acionistas” para a descrição da a Legislação Societária Brasileira para assembléia de acionistas.

Direitos de Preferência

Cada um dos acionistas da Embratel tem um direito geral de preempção de fazer subscrição para ações da mesma classe em qualquer aumento de capital, em um valor suficiente para manter a mesma participação proporcional de cada acionista em capital total. A Embratel deverá observar um período mínimo de 30 dias após a publicação do aviso de aumento de capital para o exercício dos direitos de preempção pelos acionistas. O direito de participação nos aumentos de capital é transferível e negociável segundo a Legislação Societária Brasileira. Uma assembléia de acionistas está autorizada a eliminar direitos de preempção sob as circunstâncias descritas no “Item 10. Informações Adicionais – Estatuto da Embratel Participações – Direitos de preempção”

Direitos de Recesso

As ações ordinárias da Embratel não são resgatáveis, exceto que um acionista dissidente tem o direito, a obter resgate, segundo as descrições “Item 10. Informações Adicionais – Estatuto da Embratel Participações – Direito de Resgate”.

Forma e transferência

As ações da Embratel são nominativas. A transferência das ações é feita de acordo com a provisão aplicável da Legislação Societária Brasileira, que prevê que a transferência das ações é efetuada pela entrada feita em seu Livro de Transferência de Ações Nominativas.

Controles Cambiais e Outras Limitações que Afetam os Portadores de Ações

Não há restrições sobre propriedade de nosso capital social em ações por indivíduos ou pessoas jurídicas domiciliados fora do Brasil. Todavia, o direito de converter pagamentos de dividendos e receitas da venda de ações preferenciais ou ordinárias em moeda estrangeira, e de remeter tais quantias para fora do Brasil, está sujeito a restrições sob legislação de investimento estrangeiro que geralmente exige, entre outras coisas, que o investimento pertinente seja registrado no Banco Central. Essas restrições sobre a remessa de capital estrangeiro para fora do país poderiam impedir ou evitar que o custodiante para as ações preferenciais ou ordinárias representadas pelas Ações Depositárias Americanas, ou portadores que trocaram Ações Depositárias Americanas por ações preferenciais ou ordinárias, de converter dividendos, distribuições ou as receitas de qualquer venda de ações preferenciais ou ordinárias, conforme seja o caso, em dólares americanos e remeta esses dólares para o exterior. Atrasos, ou a recusa de conceder qualquer aprovação necessária do governo para conversões de pagamentos em moeda brasileira e remessas para o exterior de valores devidos aos portadores das Ações Depositárias Americanas poderiam afetar de modo adverso os recebimentos de Ações Depositárias Americanas.

Segundo a Resolução No. 2.689, os investidores estrangeiros poderão investir em quase todos os ativos financeiros e participarem de quase todas as operações disponíveis nos mercados brasileiros de finanças e de capital, desde que certos requisitos sejam atendidos. De acordo com a Resolução No. 2.689, a definição de investidor estrangeiro inclui indivíduos, pessoas jurídicas, fundos mútuos e outras entidades coletivas de investimentos, domiciliadas ou com sede no exterior.

Segundo a Resolução No. 2.689, um investidor estrangeiro deverá:

- nomear no mínimo um representante no Brasil, com poderes para executar ações referentes ao seu investimento,
- preencher o formulário apropriado de registro para investidor estrangeiro,
- registrar-se como investidor estrangeiro na CVM, e
- registrar-se como investidor estrangeiro no Banco Central do Brasil.

Valores mobiliários e outros ativos financeiros de posse de investidores estrangeiros, de acordo com a Resolução No. 2.689, deverão ser registrados ou mantidos em contas de depósito ou sob a custódia de uma entidade devidamente autorizada pelo Banco Central ou pela CVM. Além disso, a negociação de valores mobiliários é restrita a operações realizadas em bolsas de valores ou através de mercados de balcão organizados, autorizados pela CVM, exceto para a subscrição, bonificação, conversão de debêntures em ações, índices de valores mobiliários, compra e venda de cotas de fundos de investimento e, caso seja permitido pela CVM, operações que estão sendo privatizadas, cancelamento ou suspensão de negociação. Além disso, a transferência para o exterior ou a cessão dos valores mobiliários ou outros ativos financeiros de posse dos investidores estrangeiros, de acordo com a Resolução No. 2.689 são proibidas, exceto para transferências resultantes de uma reorganização de companhia, ou que ocorra na morte de um investidor por operação de lei ou testamento.

A Resolução No. 1.927 do Conselho Monetário Nacional, a qual é o Anexo V reformulado e corrigido da Resolução No. 1.289, a qual chamamos de Regulamentos do Anexo V, prevê a emissão de recibos do depositário em mercados estrangeiros, com relação a ações de emissoras brasileiras. Ela prevê que as receitas da venda de Ações Depositárias Americanas por portadores de Recibos do Depositário Americano fora do Brasil estão isentas de controles brasileiros sobre o investimento estrangeiro, e aqueles portadores de Ações Depositárias Americanas que não residirem em uma jurisdição de paraíso fiscal (ou seja, um país ou localização que não cobre impostos sobre receita ou onde a taxa máxima de imposto de renda seja inferior a 20%, ou onde a legislação imponha restrições sobre a divulgação da composição de posse de ações ou a propriedade do investimento) terão direito a tratamento fiscal favorável.

Um registro eletrônico que tenha sido emitido pelo custodiante em nome do Banco de Nova Iorque, o depositário, com relação às Ações Depositárias Americanas. De acordo com este registro eletrônico, o custodiante e o depositário são capazes de converter dividendos e outras distribuições com relação às ações preferenciais ou ordinárias representadas pelas Ações Depositárias Americanas, em moeda estrangeira e remeter as receitas para fora do Brasil. Caso um portador troque Ações Depositárias Americanas por ações preferenciais ou ordinárias, ele poderá continuar a depender do registro eletrônico do custodiante por apenas cinco dias úteis após a troca. Após aquele período, o portador deverá procurar obter seu próprio registro eletrônico no Banco Central, segundo a Lei No. 4.131 ou a Resolução No. 2.689. Daí em diante, a menos que o portador tenha registrado seu investimento no Banco Central, ele não poderá converter para moeda estrangeira e remeter para fora do Brasil as receitas da destinação de, ou distribuições referentes a essas ações preferenciais ou ordinárias. Um portador que obtenha um registro eletrônico geralmente estará sujeito a tratamento fiscal brasileiro menos favorável do que um portador de Ações Depositárias Americanas. Consulte “Item 10. Informações Adicionais – Tributação – Brasil”.

Em 14 de março de 2005, havia um único mercado de câmbio no Brasil. As moedas estrangeiras somente podem ser compradas através de um banco brasileiro autorizado para operar nesse mercado. No passado, sob o regulamento brasileiro, transações com moedas estrangeiras eram realizadas tanto no mercado de câmbio com taxa comercial, ou mercado de câmbio com taxa flutuante. As taxas nos dois mercados eram geralmente as mesmas. Embora as taxas fossem livremente negociadas no mercado de câmbio estrangeiro, elas podiam ser fortemente influenciadas pela intervenção do Banco Central. Ver “Consulte 3. Informações Principais – Taxas de Câmbio”.

Segundo a lei brasileira, sempre que houver um grave desequilíbrio da balança de pagamentos do Brasil, ou motivos para esperar um grave desequilíbrio, o governo brasileiro poderá impor restrições temporárias sobre a remessa para investidores estrangeiros das receitas de seus investimentos no Brasil, e sobre a conversão de moeda brasileira para moedas estrangeiras. Essas restrições podem impedir ou evitar que o custodiante ou os portadores que trocaram Ações Depositárias Americanas por ações preferenciais ou ordinárias subjacentes de converterem distribuições ou as receitas de qualquer venda dessas ações, conforme seja o caso, em dólares americanos e de remeter tais dólares para o exterior.

Tributação

O sumário abaixo contém uma descrição das principais conseqüências da tributação brasileira sobre a renda pela aquisição, propriedade e destinação de ações preferenciais ou ADRs, mas não pretende ser uma descrição abrangente de todas as considerações fiscais que possam ser relevantes para uma decisão de comprar ações preferenciais ou ADRs. O sumário é baseado nas leis fiscais do Brasil e nos regulamentos destas, em vigor na data deste documento, e está sujeito a mudanças. Este sumário é baseado ainda nas representações do Depositário e na suposição de que cada obrigação no Contrato de Depósito referente às ADRs e a quaisquer documentos correlatos serão executados de acordo com seus termos. **COMPRADORES POTENCIAIS DE AÇÕES PREFERENCIAIS OU ADRs DEVERÃO CONSULTAR SEUS PRÓPRIOS CONSULTORES FISCAIS QUANTO ÀS CONSEQÜÊNCIAS FISCAIS DA AQUISIÇÃO, PROPRIEDADE OU DESTINAÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS OU ADRs.**

Embora atualmente não exista nenhum tratado de imposto de renda entre o Brasil e os Estados Unidos, as autoridades fiscais dos dois países tiveram discussões que podem culminar em tal tratado. Entretanto, não se pode garantir se ou quando um tratado entrará em vigor, ou como ele irá afetar os portadores americanos de ações preferenciais ou ADRs. **PORTADORES POTENCIAIS DE AÇÕES PREFERENCIAIS OU ADRs DEVERÃO CONSULTAR SEUS PRÓPRIOS CONSULTORES FISCAIS QUANTO ÀS CONSEQÜÊNCIAS FISCAIS DA AQUISIÇÃO, PROPRIEDADE OU DESTINAÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS OU ADRs EM SUAS CIRCUNSTÂNCIAS PARTICULARES.**

Brasil

A discussão abaixo resume as principais conseqüências de tributação brasileira sobre a aquisição, propriedade e destinação de ações preferenciais ou ADRs por um portador que não seja domiciliado no Brasil, para fins de tributação brasileira e, no caso de um portador de ações preferenciais, que tenha registrado seu investimento em ações preferenciais no Banco Central do Brasil como um investimento em dólares americanos (em cada caso, um “portador não-brasileiro”). Ela se baseia na lei brasileira atualmente em vigor. Qualquer alteração nessa lei poderá mudar as conseqüências descritas abaixo. A discussão abaixo resume as principais conseqüências de tributação aplicáveis sob a lei brasileira atual a portadores não-brasileiros de ações preferenciais ou ADRs; ela não aponta especificamente todas as considerações de tributação brasileira aplicáveis a qualquer portador não-brasileiro particular, e cada portador não-brasileiro deverá consultar seu próprio consultor fiscal sobre as conseqüências da tributação brasileira de um investimento em ações preferenciais ou ADRs.

Tributação de dividendos

Em geral, os dividendos, inclusive dividendos pagos em espécie (1) ao Depositário com relação às ações preferenciais subjacentes às ADRs ou (2) a um portador não-brasileiro com relação às ações preferenciais, não estarão sujeitos à retenção de imposto de renda na fonte no Brasil, no caso de distribuições de lucros auferidos em ou depois de 1º de janeiro de 1996.

O Brasil tem celebrado tratados fiscais com diversos países. Entretanto, atualmente não existe nenhum tratado fiscal entre os Estados Unidos e o Brasil. O único tratado fiscal brasileiro atualmente em vigor atualmente, que se algumas condições fossem atendidas, reduziria a taxa geralmente aplicável da retenção do imposto de renda na fonte sobre os dividendos (se forem tributáveis) para menos de 15%, e o tratado ganho de capital

Os ganhos realizados fora do Brasil por um portador não-brasileiro sobre a destinação de ADRs para outro portador não-brasileiro, não estão sujeitos a tributação brasileira.

De acordo com a Lei n.º 10.833 brasileira, promulgada em 29 de dezembro de 2003, a alienação de ativos localizados no Brasil por um não residente a um residente ou não residente brasileiro está sujeita à tributação no Brasil, independentemente de se a alienação ocorrer fora ou dentro do Brasil. Se a alienação de ativos for interpretada de forma a incluir uma alienação das ADRs, essa lei tributária poderia resultar na imposição de retenção de impostos na fonte sobre uma alienação das ADRs por um não residente do Brasil para um outro não residente do Brasil. Em virtude de a Lei n.º 10.833 brasileira ainda não ter sido objeto de interpretação oficial, não podemos prever se uma interpretação que aplicar essas leis tributárias às alienações das ADRs entre não residentes poderia, por fim, prevalecer nas cortes brasileiras.

O depósito ou saque de ações preferenciais em troca por ADRs não está sujeito a tributação brasileira, a menos que o valor anteriormente registrado como investimento estrangeiro em ações preferenciais seja inferior a (1) o preço médio de uma ação preferencial naquela data, ou (2) caso nenhuma ação preferencial tenha sido negociada naquela data, o preço médio na bolsa de valores brasileira, na qual o maior número de ações preferenciais foi negociado nas quinze sessões de negociação imediatamente anteriores a tal depósito. Neste caso, a diferença entre esse preço médio e o valor anteriormente registrado como investimento estrangeiro em ações preferenciais será o valor sujeito à tributação brasileira. Ao receber as ações preferenciais subjacentes, um

portador não-brasileiro que se qualifique segundo os Regulamentos do Anexo IV terá direito a registrar o valor de tais ações em dólares americanos no Banco Central do Brasil como é descrito abaixo em “Item 10. Informações Adicionais – Brasil – Capital Registrado”.

Portadores não-brasileiros geralmente não estão sujeitos à tributação no Brasil sobre lucros realizados sobre vendas de ações preferenciais que ocorra no exterior, ou sobre as receitas de um resgate, ou distribuição de liquidação com relação a ações preferenciais. Como regra geral, os portadores não-brasileiros estão sujeitos a uma retenção na fonte de imposto de renda cobrado a uma taxa de 20% sobre lucros realizados sobre vendas ou trocas de ações preferenciais que ocorram no Brasil, ou com um residente do Brasil fora de uma bolsa de valores brasileira.

Em geral, os portadores não-brasileiros estão sujeitos a uma retenção na fonte de imposto de renda de 20% sobre lucros realizados sobre vendas ou trocas no Brasil, de ações preferenciais que ocorram em uma bolsa de valores brasileira, a menos que as vendas sejam:

- feitas por um portador não-brasileiro no prazo de cinco dias úteis do saque das ações preferenciais em troca por ADRs, e as receitas destas sejam remetidas para o exterior no prazo de cinco dias;
- feitas segundo os Regulamentos do Anexo IV por certos portadores institucionais não-brasileiros qualificados, os quais estejam registrados na CVM; ou
- feitas por investidores segundo a Resolução 2.689. Os lucros realizados por transações em uma bolsa de valores brasileiras, por certos investidores não-brasileiros qualificados segundo os Regulamentos do Anexo IV ou a Resolução 2.689 não estão sujeitos a tributação brasileira

Entretanto, de acordo com a Lei No. 9.959 em vigor em 27 de janeiro de 2000, o tratamento fiscal preferencial das ADRs, transações do Anexo IV e investidores estrangeiros segundo a Resolução 2.689 não se aplica a transações que ocorreram durante ou após 1º de janeiro de 2000, caso o portador não-brasileiro de ADRs ou ações preferenciais resida em um paraíso fiscal (definido como uma jurisdição que não cobra imposto de renda a uma taxa de pelo menos 20%).

O lucro realizado é a diferença entre o valor em moeda brasileira, realizado sobre a venda ou troca, e o custo de aquisição, medido em moeda brasileira sem nenhum ajuste da inflação, das ações vendidas. O lucro realizado em consequência de uma transação referente a ações registradas como um investimento no Banco Central do Brasil (e não sujeito aos Regulamentos do Anexo IV) será calculado com base no valor em moeda estrangeira registrado no Banco Central do Brasil. Não se pode garantir que o tratamento preferencial atual dado a portadores de ADRs e portadores não-brasileiros de ações preferenciais, segundo os Regulamentos do Anexo IV e a Resolução 2.689, não será alterado. As reduções da taxa tributária prevista pelos tratados fiscais brasileiros não se aplicam a impostos sobre lucros realizados em vendas ou trocas de ações preferenciais.

Qualquer exercício de direitos de preempção referente às ações preferenciais ou ADRs, não estará sujeito a tributação brasileira. Qualquer lucro sobre a venda ou transferência de direitos de preempção referentes às ações preferenciais pelo Depositário, em favor dos portadores de ADRs, estará sujeito às mesmas regras de tributação aplicáveis à venda ou transferência de ações preferenciais.

Distribuições de dividendos

De acordo com a Lei No. 9.249 datada de 26 de dezembro de 1995, as companhias brasileiras devem fazer pagamentos a acionistas, caracterizados como Juros sobre o Capital Próprio. Esses juros se limitam à taxa de juros de longo prazo do governo federal, ou a TJLP, que é determinada pelo Banco Central do Brasil, trimestralmente, e não pode ultrapassar o maior valor de (1) 50% da receita líquida (antes de levar em conta essa distribuição e todas as deduções de imposto de renda) por um período referente ao qual o pagamento seja feito, ou (2) 50% dos lucros retidos.

As distribuições de Juros sobre o Capital Próprio pagos aos acionistas que sejam residentes brasileiros ou residentes não-brasileiros, inclusive portadores de ADRs, estão sujeitas a retenção de imposto na fonte brasileira à taxa de 15% (exceto por juros devidos ao governo federal, os quais estão isentos de retenção de imposto na fonte, e juros devidos a portadores de ADRs ou ações preferenciais, que estejam qualificados para os benefícios do Tratado do Japão, que estão sujeitos a um imposto retido na fonte de 12,5%; e juros devidos aos portadores não-brasileiros de ADRs ou ações preferenciais que residam em um paraíso fiscal, como definimos acima, que estão sujeitas a uma retenção de imposto na fonte de 25%, como descrevemos abaixo) e seremos capazes de deduzir esse valor para fins do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, ou IRPJ, ou Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ou CSLL (os quais são ambos taxados sobre nossos lucros) assim que o pagamento de uma distribuição de juros seja aprovada em nossa reunião anual de acionistas. O valor das distribuições de juros sobre capital próprio será determinado por nosso conselho de

administração. Não podemos garantir que nosso conselho de administração não determinará que distribuições futuras de lucros serão feitas por meio de juros sobre capital em vez de por meio de dividendos. Segundo as leis e regulamentos brasileiros, o valor pago aos acionistas como juro sobre capital (líquido de qualquer retenção de imposto na fonte) poderá ser tratado como pagamento em vez de como parte do Dividendo Obrigatório e Dividendo Preferencial. Além disso, qualquer corporação brasileira que distribua juros sobre capital está obrigada a distribuir aos acionistas um valor suficiente para garantir que o valor líquido recebido (após pagamento de impostos retidos na fonte) seja no mínimo igual ao Dividendo Obrigatório.

As distribuições de juro sobre capital próprio referentes às ações preferenciais, inclusive os portadores de ADRs, podem ser convertidas em dólares americanos e remetidas para fora do Brasil a portadores americanos, sujeito a relevantes restrições de câmbio.

Beneficiários domiciliados em Paraísos Fiscais ou jurisdições com impostos baixos

A Lei No. 9.779 datada de 19 de janeiro de 1999 declara que, com exceções limitadas, qualquer receita derivada de operações por um beneficiário que resida, ou seja, domiciliado em um país considerado como sendo um paraíso fiscal, está sujeita a imposto de renda a ser retido na fonte em uma taxa de 25%. Da mesma forma, caso a distribuição de juro atribuída ao patrimônio dos acionistas seja feita para um beneficiário assim residente ou domiciliado, a taxa aplicável do imposto de renda será de 25% em vez de 15%. Atualmente, os ganhos de capital também estão sujeitos ao imposto de 25%, se o beneficiário resida em um paraíso fiscal. Segundo a Lei 9.959, os portadores não-brasileiros de ADRs ou ações preferenciais que residam em paraísos fiscais também estão excluídos, em 1º de janeiro de 2000, dos incentivos fiscais concedidos aos investidores do Anexo IV, portadores de ADRs e investidores sob a Resolução No. 2.689, e estarão sujeitos ao mesmo tratamento fiscal aplicável a outros portadores não-brasileiros.

Outros tributos brasileiros

Não há tributos brasileiros sobre herança, doação ou sucessão aplicável à propriedade, transferência ou destinação de ações preferenciais ou ADRs por um portador não-brasileiro, exceto para tributos sobre heranças e doações que sejam taxados por alguns Estados brasileiros sobre doações feitas ou heranças concedidas por indivíduos ou entidades não residentes ou domiciliadas no Brasil, ou no Estado pertinente, a indivíduos ou entidades que sejam residentes ou domiciliados dentro desse estado do Brasil.

Não há imposto brasileiro sobre carimbo, emissão, registro ou similares ou deveres a pagar pelos portadores de ações preferenciais ou ADRs.

De acordo com o Decreto 2.219, datado de 2 de maio de 1997, um imposto sobre operação financeira, ou IOF, poderá ser cobrado sobre a conversão em moeda brasileira das receitas de um investimento estrangeiro no Brasil (inclusive investimentos em ações preferenciais e ADRs e investimentos feitos sob os Regulamentos do Anexo IV) e pode também ser cobrado sobre a conversão de moeda brasileira para moeda estrangeira (por exemplo, para fins de pagar dividendos e juros). A taxa de IOF atualmente é de 0%. Embora o Ministro das Finanças tenha o poder legal de aumentar a taxa até um valor máximo de 25%, qualquer aumento desses só poderá ser aplicado a operações que ocorram após esse aumento entrar em vigor.

A contribuição temporária sobre operações financeiras (“Imposto CPMF”) não afetará os investidores não residentes, a menos que estes tenham conta bancária no Brasil. As operações realizadas através de uma bolsa de valores estão isentas de Imposto CPMF. A responsabilidade pela cobrança do Imposto de CPMF é da instituição financeira que realizar a operação financeira pertinente. Além disso, quando o portador não-brasileiro transferir as receitas da venda ou transferência de ações preferenciais por uma operação de câmbio, o Imposto de CPMF é taxado sobre o valor a ser remetido para o exterior, em reais.

Capital Registrado

O valor de um investimento em ações preferenciais em posse de um portador não-brasileiro, que se qualifique segundo os Regulamentos do Anexo IV e obtenha registro na CVM, ou pelo Depositário que representa tal portador, está apto a se registrar no Banco Central do Brasil; esse registro (o valor assim registrado é denominado de “Capital Registrado”) permite a remessa para fora do Brasil de moeda estrangeira, convertida à Taxa Comercial de Mercado, adquirida com as receitas de distribuições, e valores realizados com relação à destinação de ações preferenciais. O Capital Registrado para cada ação preferencial comprada na forma de uma ADR, ou comprada no Brasil e depositada com o Depositário em troca de uma ADR, será igual a seu preço de compra (em dólares americanos). O Capital Registrado para uma ação preferencial que seja sacada após o resgate de uma ADR, será o equivalente em dólares americanos de (1) o preço médio da ação preferencial na bolsa de valores brasileira na qual o maior número de ações preferenciais foi vendida no dia do saque, ou (2) caso nenhuma ação preferencial tenha sido vendida naquele dia, o preço médio na bolsa de valores brasileira na qual o maior número de ações preferenciais foi vendida nas quinze sessões de negociação imediatamente anteriores a esse saque. O valor em dólares americanos das ações preferenciais é determinado com base nas Taxas Médias Comerciais de Mercado cotadas pelo Banco Central do Brasil naquela data (ou, caso o preço médio das ações preferenciais

seja determinado segundo a cláusula (2) da frase anterior, a média dessas taxas médias cotadas nas mesmas quinze datas usadas para determinar o preço médio das ações preferenciais).

Um portador não-brasileiro de ações preferenciais poderá sofrer atrasos na realização desse registro, o que poderá atrasar as remessas para o exterior. Esse atraso poderá afetar de modo adverso o valor, em dólares americanos, recebidos pelo portador não-brasileiro das ações.

Estados Unidos

Este resumo descreve as principais conseqüências do imposto de renda federal americano para um portador americano (como é definido abaixo) de possuir ações de nossa bolsa preferencial ou ADRs. Este resumo somente se aplica àqueles que tiverem ações preferenciais ou ADRs como bens de capital para fins fiscais. Esse resumo não se aplica a quem for membro de uma classe de portadores de ações sujeitos a regras especiais, tais como:

- um corretor de valores mobiliários ou moedas;
- um corretor de ações que prefira usar um método de remarcação ao mercado para contabilizar suas propriedades de valores mobiliários;
- um banco;
- uma companhia de seguro de vida;
- uma organização isenta de impostos;
- uma pessoa que possua ações preferenciais ou ADRs que sejam uma proteção (hedge) ou que sejam protegida contra taxa de juro ou riscos de moeda;
- uma pessoa que possua ações preferenciais ou ADRs como parte de uma operação com opção de compra e venda ou operação de conversão para fins fiscais;
- uma pessoa cuja moeda funcional para fins fiscais não seja o dólar americano; ou
- uma pessoa que possua, ou que seja considerada como possuidora de 10% ou mais de qualquer classe de nossas ações.

Este resumo é baseado em leis, tratados e interpretações regulamentares em vigor na data deste, os quais estão todos sujeitos a alteração, possivelmente de forma retroativa.

Favor consultar seus conselheiros fiscais sobre as conseqüências da tributação americana federal, estadual, local e outras tributações nacionais da compra, posse ou destinação de ações de capitais preferenciais ou ADRs em suas circunstâncias particulares.

Para os objetivos deste resumo, você é um “portador americano” se for um possuidor beneficiário de uma ação de capital preferencial ou um ADR, que seja:

- um cidadão ou residente dos Estados Unidos;
- uma companhia Americana; ou
- de outra forma, sujeito a imposto de renda federal americano em uma base de receita líquida, com relação à receita oriunda de ação de ordem preferencial ou ADR.

As ações de nosso capital preferencial serão tratadas como patrimônio líquido para fins de imposto de renda federal americano. Em geral, se você possui ADRs, será tratado como o portador das ações preferenciais representadas por aquelas ADRs para fins de imposto de renda federal americano, e nenhum lucro ou perda será contabilizado se você trocar uma ADR pelas ações preferenciais representadas por aquela ADR.

Tributação de dividendos

Em geral, o valor bruto dos dividendos de caixa que você recebe (antes da dedução dos impostos brasileiros) estará sujeito à tributação de renda federal americana como fonte estrangeira de receita de dividendos. Os dividendos pagos em reais serão incluídos em sua receita em um valor em dólares americanos, calculados por referência à taxa de câmbio em vigor na data de seu (ou, no caso de ADRs, o Depositário) recebimento do dividendo, independentemente do pagamento ser ou não de fato convertido para dólares americanos. Caso o dividendo seja convertido para dólares americanos na data do recebimento, você geralmente não é obrigado a contabilizar ganho ou perda de moeda estrangeira com relação à receita de dividendo.

Sujeito a certas exceções para posições de salvaguarda e de curto prazo, o valor em dólares americanos dos dividendos recebidos antes de 1º de janeiro de 2009 por um indivíduo referente às ADRs, será sujeito a tributação em uma taxa máxima de 15% se os dividendos forem “dividendos qualificados”. Os dividendos pagos sobre as ações preferenciais ou ADRs serão tratados como dividendos qualificados se (i) as ADRs forem prontamente negociáveis em um mercado estabelecido de valores mobiliários nos Estados Unidos e (ii) não estávamos, no ano anterior àquele no qual o dividendo foi pago, e não estamos, no ano no qual o dividendo é pago (a) uma companhia passiva de investimento estrangeiro (“PFIC”) ou (b) para dividendos pagos antes do ano fiscal de 2005, para uma companhia controladora pessoal estrangeira (“FPHC”) ou companhia de investimento estrangeira (“FIC”). As ADRs são colocadas à venda na Bolsa de Valores de Nova Iorque, e se qualificarão como prontamente negociáveis em um mercado estabelecido de valores dos Estados Unidos, desde que elas assim sejam colocadas para venda. Com base em nossos demonstrativos contábeis auditados e em dados relevantes do mercado e dos acionistas, acreditamos que não fomos tratados como PFIC, FPHC ou FIC para fins de imposto de renda federal americano com relação aos nossos anos tributáveis de 2003 e 2004. Além disso, com base em nossos demonstrativos contábeis auditados e em nossas expectativas atuais referentes ao valor e à natureza de nossos bens, as fontes e a natureza de nossa receita, e os dados relevantes do mercado e dos acionistas, não esperamos nos tornar uma PFIC taxável para 2005.

Com base na orientação existente, não está claro se os dividendos recebidos com relação às ações preferenciais serão tratados como dividendos qualificados, pois as próprias ações preferenciais não são colocadas à venda em uma bolsa de valores. Além disso, o Tesouro Americano anunciou sua intenção de promulgar leis segundo as quais portadores de ADRs ou de ação preferencial, e intermediários através dos quais esses valores mobiliários são mantidos, terão permissão de confiar em certidões de emissoras para tratar dividendos como qualificados. Como tais procedimentos ainda não foram publicados, não está claro se poderemos ou não atendê-los. Os portadores de ADRs e ações preferenciais deveriam consultar seus consultores fiscais com referência à disponibilidade da taxa reduzida de tributação do dividendo, à luz das considerações discutidas acima e suas próprias circunstâncias particulares.

As distribuições de ações adicionais referentes a ações preferenciais ou ADRs, que forem realizadas como parte de uma distribuição pro rata de todos os nossos acionistas, não estarão sujeitas ao imposto de renda federal americano.

Vendas e outras destinações

Para fins de imposto de renda federal americano, o lucro ou perda realizado sobre a venda ou outra destinação de ações preferenciais ou ADRs será ganho ou perda de capital, e será ganho ou perda de capital de longo prazo, caso as ações preferenciais ou ADRs tenham sido mantidas por mais de um ano. Sua capacidade de compensar perdas de capital contra receita ordinária, está limitada. O ganho líquido de capital de longo prazo, contabilizado por um portador individual americano antes de 1º de janeiro de 2009, está em geral sujeito à tributação a uma taxa máxima de 15%.

Considerações de crédito fiscal estrangeiro

Você deverá consultar seus próprios consultores fiscais para determinar se está sujeito ou não a quaisquer regras especiais que limitem sua capacidade de fazer uso eficaz dos créditos fiscais estrangeiros. Caso nenhuma dessas regras de apliquem, você poderá reivindicar um crédito contra sua responsabilidade fiscal de renda federal americana para tributos brasileiros retidos na fonte, por dividendos sobre ações preferenciais ou ADRs, desde que você tenha possuído as ações preferenciais ou ADRs (e não tenha realizado tipos especificados de operações de salvaguarda) por um período de no mínimo 16 dias que inclua a data do antigo dividendo. Qualquer tributo brasileiro, geralmente, pode ser tratado como imposto de renda federal será imposto como lucro passivo. Se preferir você pode, deduzir esses tributos brasileiros no cálculo de sua receita tributável, geralmente sujeito a limitações geralmente aplicáveis sob a lei fiscal americana.

A tributação brasileira retém de uma distribuição adicional de ações que não estão sujeitas ao imposto americano serão negociadas imposto de renda federal americano imposto como lucro de “limitação geral”. Cada tratamento pode afetar nossa habilidade de utilizar todo tributo estrangeiro disponível em respeito desses tributos

O cálculo dos créditos fiscais estrangeiros, e no caso de um portador americano que prefira deduzir tributos estrangeiros, a disponibilidade de deduções, envolve a aplicação de regras complexas que dependem das circunstâncias particulares de um portador americano de ações. Você deverá consultar seus próprios consultores fiscais sobre a credibilidade ou dedutibilidade desses tributos.

Regras Americanas de Emissão de Relatório de Informações e Retenção de Cópia

Pagamentos referentes às ações preferenciais ou ADRs que forem realizados dentro dos Estados Unidos, ou através de certos intermediários financeiros relacionados com aquele país, estão sujeitos a emissão de um relatório de informações e podem estar sujeitos à retenção de cópia, a menos que o portador (i) seja uma corporação ou outro recipiente isento ou (ii) forneça um número de identificação de contribuinte e ateste que não ocorreu nenhuma perda de isenção pela retenção da cópia. Os portadores que não forem americanos geralmente não estão sujeitos à entregar relatório de informações nem retenção de cópia. Entretanto, esses portadores poderão ser obrigados a fornecer uma certidão de sua situação de não americano, em conjunto com os pagamentos recebidos dentro dos Estados Unidos, ou através de um intermediário financeiro relacionado com os Estados Unidos.

Documentos que devem ser apresentados

A Embratel Participações e a Embratel, estão sujeitas aos requisitos de informação da Negociação de títulos e Valores Mobiliários de 1934 com suas emendas, e da mesma forma, entregamos relatórios e outras informações a SEC. Relatórios e outras informações entregues por nós a SEC poderão ser inspecionados e copiados nas instalações de referência pública mantidas pela SEC no endereço: *Room 1024, 450 Fifth Street, N.W., Washington, D.C. 20549*. Você poderá obter cópias desses materiais pelo correio, solicitando os mesmos a: *Public Reference Section of the SEC, 450 Fifth Street, N.W., Washington, D.C. 20549*, a preços prescritos, e poderá também inspecionar relatórios e outras informações da Embratel Participações nos escritórios da Bolsa de Valores de Nova Iorque, no endereço: *11 Wall Street, New Iorque, New Iorque 10005*, na qual nossas Ações Depositárias Americanas estão colocadas para venda. Os arquivos da Embratel Participações na SEC estão também disponíveis ao público, no website da SEC em: <http://www.sec.gov>, ou no nosso Web site <http://www.embratel.com.br>, e nos escritórios da Bolsa de Valores de Nova Iorque. Para obter mais informações sobre a obtenção de cópias dos arquivos públicos da Embratel Participações na Bolsa de Valores de Nova Iorque, você deverá ligar para (212) 656-5060

Temos também arquivados demonstrativos contábeis e outros relatórios periódicos na CVM.

ITEM 11. DIVULGAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS SOBRE RISCO DE MERCADO

Estamos expostos a riscos de mercado com as mudanças tanto nas taxas de câmbio de moedas estrangeiras, como nas taxas de juros. Estamos expostos a risco de taxa de câmbio de moedas estrangeiras porque alguns de nossos custos de financiamento são denominados em moedas, basicamente o dólar americano, além daquelas nas quais auferimos receitas, basicamente o real.

De modo similar, estamos sujeitos à riscos de mercado por mudanças em taxas de juros, as quais podem afetar o custo de nosso financiamento. Como foi discutido na Nota 23 de nossos demonstrativos contábeis consolidados e auditados, usamos instrumentos derivados para controlar os riscos e reduzir nossa exposição resultante de variações nas taxas de câmbio estrangeiras. Entretanto, não cobrimos inteiramente nossa exposição aos riscos de variação da taxa de câmbio de moedas através do uso desses instrumentos derivados.

Contratos de “conversão” em moeda estrangeira

A Embratel tem empréstimos denominados em moeda estrangeira, principalmente em dólares americanos com taxas variáveis de juros. Da mesma forma, ela fica exposta a risco de mercado por mudanças ocorridas em taxas de câmbio de moedas estrangeiras e taxas de juros. A Embratel controla o risco oriundo de variações das taxas de câmbio de moedas estrangeiras, que afetam o valor de reais necessários para pagar as obrigações denominadas em moeda estrangeira, usando instrumentos financeiros derivativos, basicamente conversões de moeda.

Embora esses instrumentos possam reduzir os riscos da Embratel com o câmbio de moedas estrangeiras, eles não podem eliminá-los. A exposição ao risco de crédito é controlada aplicando-se uma fórmula que considera a classificação de crédito e o valor líquido da contrapartida, para determinar se deve ou não buscar a operação e que limite à exposição deve ser aplicado. Não consideramos o risco de não desempenho pelas contrapartidas como sendo significativo. A Embratel não possui nem emite derivados para fins de especulação ou de negociação.

Nossa política é o de contratar instrumentos de proteção caso a caso. Nós determinamos que teríamos oportunidade de celebrar contratos derivativos quando as condições de mercado forem favoráveis. Para reduzir o impacto dessas obrigações e da desvalorização do Real, em 31 de dezembro de 2004 a Embratel tinha contratos de conversão de moeda em aberto no valor principal de R\$725,4 milhões, com vencimentos variando de 3 de janeiro de 2005 a 12 de Dezembro de 2008. A Embratel também tinha US\$65 milhões de operações de moedas estrangeiras que venciam em 12 de Janeiro de 2005 e 16 de Março de 2005. Segundo os

termos desses contratos de conversão, a Embratel é obrigada a pagar às contrapartes dos valores, caso haja algum, pelos quais a variação da taxa do CDI (a taxa de juros aplicável aos certificados interbancários no Brasil) sobre o valor principal ultrapassem a variação da taxa de câmbio da moeda estrangeira pelo mesmo período. Da mesma forma, caso as taxas de câmbio ultrapassem a taxa CDI, receberíamos a diferença aplicável. Os ganhos e perdas atribuíveis a esses instrumentos, resultantes das alterações nas taxas e acumulados e contabilizados como um ajuste à receita ou despesa de participação no período no qual a mudança ocorra.

As tabelas abaixo apresentam as conversões de moeda a termo que tínhamos em aberto em 31 de dezembro de 2004, 2003 e 2002:

Em 31 de dezembro de 2004						
Data dos contratos	Datas de rescisão	Quantidade de contratos	Classes	Valor principal (em milhares de dólares)	Saldo contábil (passivo em milhares de reais)	Valor de Mercado
11 de dezembro de 2003 a 30 de dezembro de 2004	3 de janeiro de 2005 a 12 de dezembro de 2008.....	31	USD x CDI	258.891	87.145	84.592
Em 31 de dezembro de 2003						
Data dos contratos	Datas de rescisão	Quantidade de contratos	Classes	Valor principal (em milhares de dólares)	Saldo contábil (passivo em milhares de reais)	Valor de Mercado
8 de maio de 2001 a 12 de maio de 2003	25 de março de 2004 a 1º de junho de 2004	9	JPY x CDI	91.283	516	(2.026)
31 de outubro de 2001 a 19 de dezembro de 2003..	28 de janeiro de 2004 a 12 de dezembro de 2008	49	USD x CDI	358.699	43.293	48.642
Total.....				449.982	43.809	46.616
Em 31 de dezembro de 2002						
Data dos contratos	Datas de rescisão	Quantidade de contratos	Classes	Valor principal (em milhares de dólares)	Saldo contábil (passivo em milhares de reais)	Valor de Mercado
8 de maio de 2001 a 3 de junho de 2002	15 de janeiro de 2003 a 1º de junho de 2004	25	JPY x CDI	350.905	324.297	217.455
16 de julho de 2001 a 7 de junho de 2002	28 de Janeiro de 2003 a 13 de agosto de 2004	19	USD x CDI	256.296	175.062	106.079
Total.....				607.201	499.359	323.534

Em 2004, Embratel incorporou também contratos em moeda estrangeira a termo, com o intuito de proteger-se do crescente endividamento em moeda estrangeira e taxa de juros numa eventual depreciação do real contra o dólar. A seguir, os contratos em aberto em 31 de dezembro de 2004:

Em 31 de dezembro de 2004 (em milhares de reais)						
Data dos contratos	Datas de rescisão	Quantidade de contratos	Classes	Valor nominal	Saldo contábil (passivo)	Valor de Mercado
4 de novembro de 2004	12 de janeiro de 2005 a 16 de março de 2005	2	USD x R\$	65.000	18.189	15.138

Risco da taxa de câmbio

Em 2003, consolidamos nossos processos de controle de risco financeiro e adotamos o sistema Valor Paramétrico em Risco da RiskMetrics, ou VaR (um sistema usado mundialmente e adotado para a metodologia do Banco Central Brasileiro). Procuramos limitar o valor em risco das variações da taxa de câmbio em 5% do patrimônio líquido. Nossa política é nos proteger contra variações nas taxas de câmbio para toda dívida denominada em moeda estrangeira com vencimento inferior a um ano (se as condições do mercado permitirem) através do uso de conversões de moeda e outras estratégias de salvaguarda. Através desta política, procuramos equilibrar a necessidade de preservar caixa e nos protegermos contra o efeito negativo de variações significativas nas taxas de câmbio. Temos exposição à taxa de câmbio referente ao dólar americano, e a um menor grau, ao Euro. Em 31 de dezembro de 2004, nosso endividamento líquido (levando em conta o efeito de proteção cambial) em moeda estrangeira, era de R\$2.358,0 milhões que incluía R\$2.198,6 milhões denominados em dólares americanos, e R\$159,4 milhões indexados para o Euro.

Em 2004, o dólar americano desvalorizou-se 8,13% com relação ao Real. Em 31 de dezembro de 2004, os valores de mercado de nossas posições de conversão de dólar americano era de R\$84,6 milhões. Nós contabilizamos a nossa posição de moeda em conversão como ajustes da receita de juros. Em 31 de dezembro de 2004, o sistema VaR calculou o valor em risco com relação a dívida denominada em moeda estrangeira para o qual não celebramos conversões de moeda ou outras estratégias de controle de risco como R\$123,6 milhões; o que é equivalente a 2,73% do patrimônio líquido.

A perda imediata potencial para nós, que resultaria de uma mudança teórica de 20% nas taxas de câmbio das moedas estrangeiras, com base nesta posição, seria de aproximadamente R\$280,3 milhões, considerando-se o efeito de compensação de nossos instrumentos derivados de salvaguarda. Além disso, caso essa mudança precisasse ser sustentada, nosso custo de financiamento iria aumentar proporcionalmente à mudança. Essa análise de sensibilidade assume uma variação desfavorável de 20% de flutuação em todas as taxas de câmbio que afetam todas as moedas estrangeiras nas quais o endividamento descrito acima é denominado, e não leva em consideração o efeito de compensação dessa mudança sobre nossas receitas denominadas em moeda estrangeira (principalmente pagamentos de operadoras internacionais). Como movimentos consistentemente e simultaneamente desfavoráveis em todas as taxas de câmbio relevantes são improváveis de acontecer, essa suposição poderá exagerar o impacto das variações das taxas de câmbio sobre nossos resultados das operações. Em 2004, reduzimos nosso débito denominado em moeda estrangeira em US\$334.2 milhões.

Risco da taxa de juros

Em 31 de dezembro de 2004, tínhamos, em todas as moedas, R\$3.429,8 milhões em empréstimos e financiamentos em aberto, dos quais R\$1.244,9 milhões continha juros a taxas fixas, e R\$2.184,9 milhões continha juros em taxas flutuantes. A perda potencial que teríamos sofrido durante um ano, resultante de uma mudança teórica, instantânea e desfavorável de 100 pontos básicos nas taxas de juros aplicáveis ao nosso endividamento em 31 de dezembro de 2004, seria de R\$28,6 milhões. Investimos nosso excedente de liquidez (R\$661,7 milhões em 31 de dezembro de 2004) principalmente em instrumentos de curto prazo denominados em reais (e cerca de R\$124,6 milhões em instrumentos denominados em dólar americano). A perda potencial que teríamos sofrido durante um ano, resultante de uma mudança teórica, instantânea e desfavorável de 100 pontos básicos nas taxas de juros aplicáveis aos ativos financeiros em 31 de dezembro de 2004 seria de aproximadamente R\$7,9 milhões. As análises de sensibilidade acima são baseadas na suposição de um movimento desfavorável de 100 pontos básicos das taxas de juros, aplicável a cada categoria homogênea de obrigações financeiras e sustentado durante um período de um ano. Uma categoria homogênea é definida de acordo com a moeda na qual as obrigações financeiras forem denominadas, e pressupõe o mesmo movimento de taxa de juros dentro de cada categoria homogênea (por exemplo, dólares americanos). Consequentemente, nosso modelo de sensibilidade ao risco da taxa de juros pode exagerar o impacto das variações da taxa de juros para tais instrumentos financeiros, quando movimentos consistentemente desfavoráveis de todas as taxas de juros forem improváveis.

ITEM 12. DESCRIÇÃO DE TÍTULOS NEGOCIÁVEIS QUE NÃO AS AÇÕES DE CAPITAL

Não se aplica.

PARTE II

ITEM 13. INADIMPLÊNCIA, DIVIDENDOS EM ATRASOS E MORA

Não se aplica.

ITEM 14. MODIFICAÇÕES SUBSTANCIAIS NOS DIREITOS DOS ACIONISTAS E NO USO DOS RECURSOS

Não se aplica.

ITEM 15. CONTROLES E PROCEDIMENTOS

A Embratel Participações realizou uma avaliação sob a supervisão de nossa administração e com a participação da Embratel Participações, inclusive do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro, da eficiência do projeto e operação e nossos controles e procedimentos do fim do período divulgado por este relatório anual. A Embratel realizou uma avaliação semelhante, que confiava basicamente na avaliação da Embratel Participações de seus controles e procedimentos. Existem limitações inerentes à eficiência de nosso sistema de controles e procedimentos, incluindo a possibilidade de erro humano, e a fraude ou passagem por cima dos controles e procedimentos. Da mesma forma, até controles e procedimentos de divulgação eficazes só podem produzir garantia razoável de se atingir seus objetivos de controle.

Com base na avaliação descrita acima, o Presidente e o Diretor Financeiro da Embratel Participações, e o, o Presidente e o Diretor Financeiro da Embratel, chegaram à conclusão que, para a divulgação do fim do período para este relatório anual, controles e procedimentos são eficazes para fornecerem garantia razoável de que as informações que precisam ser divulgadas nos relatórios, que a Embratel Participações ou a Embratel, conforme a aplicação, arquivamos e apresentamos para aprovação segundo a Lei de Câmbio, sejam registradas, processadas, resumidas e informadas como e quando necessário.

Não houve nenhuma mudança nos controles internos sobre o relatório financeiro da Embratel Participações e da Embratel, durante o ano fiscal findo em 31 de dezembro de 2004, que tenha afetado materialmente ou seja provável afetar materialmente os controles internos sobre o relatório financeiro da Embratel Participações e da Embratel.

ITEM 16A. PERITO FINANCEIRO DA COMISSÃO DE AUDITORIA

Não temos um comitê de auditoria. Em consequência algumas regras da Lei Valores Mobiliários que se aplicaria à auditoria são aplicadas ao conselho de administração, como um todo. Nós acreditamos que os membros do nosso conselho de administração tem experiência financeira e outras experiências suficientes para realizar suas responsabilidades sobre essas regras. Apesar da experiência financeira e outras experiências do conselho de administração, o conselho de administração determinou que não incluí num “perito financeiro conforme o comitê de auditoria” expresso no Item 16A.

Como descrito acima no “Item 6. Conselheiros, Diretores e Funcionários,” nós esperamos, em ou antes de 31 de julho de 2005, designar nosso conselho fiscal e seu corpo de suplentes alternativos para conduzir a responsabilidade de uma Comitê de Auditoria conforme a isenção da Lei de Negociação de Títulos e Valores Mobiliários, regra 10A-3. Nós também esperamos que o nosso conselho fiscal seja incluído “perito financeiro do comitê de auditoria” expresso no Item 16A.

A Embratel não tem uma comissão de auditoria, nosso conselho de administração não tem um “perito financeiro do comitê de auditoria” de acordo com o significado do Item 16A. todavia, nós acreditamos que os membros do conselho da Administração da Embratel têm experiência financeira e outras experiências suficientes para realizar suas responsabilidades sobre as regras aplicadas.

ITEM 16B. CÓDIGO DE ÉTICA

Adotamos um código de ética definido no Item 16B do Formulário 20-F sob a Lei de Negociação de Títulos e Valores Mmobiliários de 1934, como emendada. Nosso código de Ética, que pode ser chamado “Código de Área de Administração Financeira de Conduta” que se aplica aos membros da administração financeira, incluindo o Presidente, Vice-Presidente, Diretor Financeiro e Chefe de Contabilidade da Embratel Participações e Embratel. Colocamos nosso código de ética em nosso website da Internet no endereço: <http://www.embratel.com.br>. Uma cópia do código de ética poderá ser obtida de graça, basta acessar nosso website no endereço acima, ou entrar em contato com o departamento de relações com investidores da Embratel Participações no telefone (55) 21 21 21 64 74. Nenhuma dispensa, explícita ou implícita, foi concedida das disposições do código de ética ao nosso Presidente, Diretor Financeiro ou Chefe de Contabilidade da Embratel Participações em 2004.

ITEM 16C. PRINCIPAIS HONORÁRIOS E SERVIÇOS DOS AUDITORES

Honorários da auditoria e não auditoria

A Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes e suas filiadas faturaram os seguintes honorários a nós, por serviços profissionais nos anos de 2003 e 2004.

	Ano findo em 31 de dezembro de	
	2003	2004
	(em milhares de reais)	
Honorários de auditoria	R\$ 1.170	R\$ 502
Honorários relacionados à auditoria	3.066	61
Honorários da divisão de impostos	86	100
Outros honorários	37	
Total de honorários	R\$ 4.359	R\$ 663

“Honorários de Auditoria” are são os honorários agregados e faturados pela Deloitte Touche Tohmatsu referentes à auditoria de nossas demonstrações financeiras consolidadas e anuais, revisões das demonstrações financeiras internas e serviços de certificação que são relacionados ao atendimento a com estatutárias, arquivos regulatórios ou compromissos. “Honorários relacionados à auditoria” são honorários cobradas pela Deloitte Touche Tohmatsu para garantir e relacionar serviços que são razoavelmente relacionados com o desempenho da auditoria ou com a revisão de nossas demonstrações financeiras. Em 2004, Honorários relacionados à auditoria representaram a evolução administrativa das controladora e suas subsidiárias. Em 2003, esse honorários representaram serviços relacionados a aquisições potenciais e concluídas com nossa oferta de títulos de dívida oferecida em 2003. “Honorários da divisão de impostos” são honorários para serviços profissionais prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu para serviços de cumprimento das leis fiscais. Os honorários divulgados na categoria “Outros honorários” representam serviços prestados em 2003 relacionados referentes ao inventário e catalogação de várias das nossas iniciativas de TI e estudos empresariais relacionadas a iniciativas estratégicas em potenciais.

Ernst & Young Auditores Independentes S.S. e suas filiadas faturaram os seguintes honorários a nós, por serviços profissionais nos anos de 2003 e 2004.

	Ano findo em 31 de dezembro de	
	(em milhares de reais)	
Honorários de auditoria	R\$ 1.380	
Honorários relacionados à auditoria	135	
Honorários da divisão de impostos	78	
Outros honorários	19	
Total de honorários	R\$ 1.1612	

“Honorários de Auditoria” are são os honorários agregados e faturados pela Ernst & Young referentes à auditoria de nossas demonstrações financeiras consolidadas e anuais, revisões das demonstrações financeiras internas e serviços de certificação que são relacionados ao atendimento a com estatutárias, arquivos regulatórios ou compromissos. “Honorários relacionados à auditoria” são honorários cobradas pela Ernst & Young para garantir e relacionar serviços que são razoavelmente relacionados com o desempenho da auditoria ou com a revisão de nossas demonstrações financeiras e representam basicamente serviços relacionados ao nosso aumento de capital. “Honorários da divisão de impostos” são honorários para serviços profissionais prestados pela Ernst & Young para serviços de cumprimento das leis fiscais. “Outros honorários” representam serviços prestados relacionados à tradução de relatórios do Português para o Inglês.

Políticas pré aprovadas da Comissão de Auditoria

Nosso conselho de administração freqüentemente atua como comitê de auditoria para fins da Lei Sarbanes-Oxley de 2002. Nosso conselho de administração exige que a administração obtenha a sua aprovação antes de contratar auditores independentes para fornecerem serviços de auditoria ou serviços não relacionados à auditoria permitidas para nós ou para nossas subsidiárias. De acordo com esta diretriz, nosso Conselho de Administração aprova previamente todos os serviços de auditoria ou não relacionados a auditoria fornecidos pela Deloitte Touche Tohmatsu, auditora da Embratel Holdings e suas subsidiárias (incluindo a Embratel) até Julho de 2004, e Ernst and Young, nossa auditora atual.

O processo de aprovação prévia do Conselho de Administração funciona da seguinte forma. Todo ano o auditor independente prepara uma relação detalhada das propostas de serviços apresentadas para o ano vindouro. Essas propostas são apresentados ao conselho de administração, que efetua suas considerações e aprova os serviços. A administração não está autorizada a contratar nossos auditores para nenhum serviço de auditoria ou não relacionados à auditoria que não esteja na lista de serviços aprovada pelo conselho de administração, sem solicitar primeiramente a aprovação do mesmo sobre tais serviços adicionais.

Em ou antes de 31 de julho de 31 de 2005, nós esperamos designar designar nosso conselho fiscal e seu corpo de suplentes alternativos para conduzir a responsabilidade de uma Comitê de Auditoria exigida pela Lei de Negociação de Títulos e Valores Mobiliários, conforme a regra 10A-3. Nessa posição, nosso conselho fiscal, adotará suas próprias políticas de pré aprovação.

ITEM 16D. ISENÇÕES PADRÕES PARA REGISTRO DA COMISSÃO DE AUDITORIA

Não se aplica.

ITEM 16E. COMPRA DE AÇÕES PELO EMISSOR E COMPRADORES AFILIADOS

A tabela abaixo apresenta, para os períodos indicados, o número total de ações compradas por nós ou em nosso benefício, ou por um comprador afiliado, ou em benefício de um comprador afiliado, o preço médio pago por ação, o número total de ações compradas como parte de um anúncio público de um plano de recompra e o número máximo (ou valor aproximado em R\$) de ações que ainda podem ser compradas sobre os nossos planos ou programas.

2004	Número Total de Ações Compradas	Preço Médio da Ação em	Número Total de Ações compradas nos Planos ou Programas de Compra de Ações com Anúncio Público	Número Máximo de Ações que ainda podem ser Compradas sobre nossos Planos ou Programas⁽²⁾
1-31 de janeiro⁽¹⁾	28.064.500	9,56	-	-
1-28 de fevereiro	247.975.000	7,96	247.975.000	9.541.298.868
1-31 de março	546.400.000	8,32	546.400.000	9.540.878.164
1-30 de abril	954.400.000	8,37	954.400.000	9.540.037.892
1-31 de maio	293.000.000	6,90	293.000.000	9.539.767.266
1-30 de junho	-	-	-	9.540.005.248
1-31 de julho	-	-	-	9.540.682.671
1-31 de agosto	-	-	-	9.540.801.476
1-30 de setembro	-	-	-	9.540.822.310
1-31 de outubro	-	-	-	9.540.867.179
1-30 de novembro	-	-	-	9.540.981.184
1-31 de dezembro	-	-	-	9.540.995.618
Total	<u>2.069.839.500</u>	<u>8,12</u>	<u>2.041.775.000</u>	

(1) Operações foram feitas por nós adquirimos ações vendidas aos empregados no exercício de opção de compras de ações em aberto.

(2) O programa de recompra de ações foi anunciado em 29 de janeiro de 2004 e foi efetivado 4 de fevereiro de 2004, aprovando uma recompra de até 9.541.479.548 ações preferenciais. O plano acabou em 3 de fevereiro de 2005.

PARTE III

ITEM 17. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Respondemos ao Item 18 em vez de responder a este Item.

ITEM 18. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

É feita uma referência às nossas demonstrações financeiras que começam na página F-1, incorporada nessa referência.

ITEM 19. ANEXOS

- 1.1 Emenda dos Estatutos da Embratel Participações, datado de 5 de Janeiro de 2005 (Tradução em inglês) (incorporado por referência no anexo 3.1 da Emenda No. 1 no demonstrativo registrado no Formulário F-3 da Embratel Participações, arquivado na *Securities and Exchange Commission* em 7 de fevereiro de 2005 (Arquivo No. 333-121623)).
- 1.2 Estatutos da Embratel incorporados por referencia na emenda do nosso relatório anual no Formulário 20-F arquivado na *Securities and Exchange Commission* em 9 de junho de 2004 (Arquivo No. 001-14499).
- 1.3 Emenda dos Estatutos da Embratel (incorporado por referência na emenda do nosso relatório anual no Formulário 20-F arquivado na *Securities and Exchange Commission* em 9 de junho de 2004 (Arquivo No. 001-14499).
- 2.1 Formulário de Acordos de Depósito (incluindo os formulários da *American Depository Receipt*) entre a Embratel Participações S.A., e o banco de New Iorque, como Depositário, e Proprietário e os Beneficiários das *American Depository Receipts* (incorporado por referência no Anexo 1 to Emenda Efetiva registrada No. 1 na declaração para registro da Embratel Participações S.A. on Form F-6, filed on June 6, 2003 (File No. 333-9472)).
- 8.1 Subsidiárias da Embratel Participações
- 8.2 Subsidiárias da Embratel
- 12.1 Certificação do Presidente da Embratel Participações
- 12.2 Certificação do Diretor Financeiro da Embratel Participações
- 12.3 Certificação do Presidente da Embratel
- 12.4 Certificação do Diretor Financeiro da Embratel
- 13.1 Seção 906 Certificação do Presidente e do Diretor Financeiro da Embratel Participações
- 13.2 Seção 906 Certificação do Presidente e do Diretor Financeiro da Embratel

ASSINATURAS

De acordo com os requisitos da Seção 12 da Lei de Negociação de Títulos e Valores Mobiliários de 1934, atestamos que atendemos todos os requisitos para preenchimento do formulário 20-F e realizamos devidamente a assinatura deste relatório anual em nosso nome pelos abaixo assinados, todos eles devidamente autorizados a assim proceder.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: /s/ Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho
Nome: Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho
Cargo: Conselheiro Geral

Por: /s/ Isaac Berensztejn
Nome: Isaac Berensztejn
Cargo: Diretor financeiro & Diretor de Relações
com Investidores

Data :Junho[], 2005

ASSINATURAS

De acordo com os requisitos da Seção 12 da Lei de Negociação de Títulos e Valores Mobiliários 1934, atestamos que atendemos todos os requisitos para preenchimento do formulário 20-F e realizamos devidamente a assinatura deste relatório anual em nosso nome pelos abaixo assinados, todos eles devidamente autorizados a assim proceder.

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
S.A. —EMBRATEL

Por: /s/ Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho
Nome: Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho
Cargo: Conselheiro Geral

Por: /s/ José Formoso Martínez
Nome: José Formoso Martínez
Cargo: Vice- Presidente

Data :Junho[], 2005

Índice de Anexos

- 1.1 Emenda dos Estatutos da Embratel Participações, datado de 5 de Janeiro de 2005 (Tradução em inglês) (incorporado por referência no anexo 3.1 da Emenda No. 1 no demonstrativo registrado no Formulário F-3 da Embratel Participações, arquivado na *Securities and Exchange Commission* em 7 de fevereiro de 2005 (Arquivo No. 333-121623)).
- 1.2 Estatutos da Embratel incorporados por referencia na emenda do nosso relatório anual no Formulário 20-F arquivado na *Securities and Exchange Commission* em 9 de junho de 2004 (Arquivo No. 001-14499).
- 1.3 Emenda dos Estatutos da Embratel (incorporado por referência na emenda do nosso relatório anual no Formulário 20-F arquivado na *Securities and Exchange Commission* em 9 de junho de 2004 (Arquivo No. 001-14499)).
- 2.1 Formulário de Acordos de Depósito (incluindo os formulários da *American Depositary Receipt*) entre a Embratel Participações S.A., e o banco de New Iorque, como Depositário, e Proprietário e os Beneficiários das *American Depositary Receipts* (incorporado por referência no Anexo 1 to Emenda Efetiva registrada No. 1 na declaração para registro da Embratel Participações S.A. on Form F-6, filed on June 6, 2003 (File No. 333-9472)).
- 8.1 Subsidiárias da Embratel Participações
- 8.2 Subsidiárias da Embratel
- 12.1 Certificação do Presidente da Embratel Participações
- 12.2 Certificação do Diretor Financeiro da Embratel Participações
- 12.3 Certificação do Presidente da Embratel
- 12.4 Certificação do Diretor Financeiro da Embratel
- 13.1 Seção 906 Certificação do Presidente e do Diretor Financeiro da Embratel Participações
- 13.2 Seção 906 Certificação do Presidente e do Diretor Financeiro da Embratel

Subsidiárias Significativas da Embratel Participações S.A.

(definidas na Norma 1-02(w) do Regulamento S-X)

<u>Nome da Companhia</u>	<u>Jurisdição de Incorporação</u>
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel	Brasil

Subsidiárias Significativas da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. — Embratel

(definidas na Norma 1-02(w) do Regulamento S-X)

<u>Nome da Companhia</u>	<u>Jurisdição de Incorporação</u>
Star One S.A.	Brasil

Eu, Carlos Henrique Moreira, atesto que:

1. Revisei este relatório anual no Formulário 20-F da Embratel Participações S.A.;
2. Com base em meu conhecimento, o presente relatório não contém nenhuma declaração inverídica de fato substancial, ou deixa de informar um fato substancial necessário para tornar os demonstrativos feitos à luz das circunstâncias nas quais esses demonstrativos foram feitos, não enganosos com relação ao período coberto por este relatório;
3. Com base em meu conhecimento, os demonstrativos contábeis e outras informações financeiras incluídas no presente relatório apresentam de modo justo, em todos os aspectos substanciais, a situação financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da companhia em, e para os períodos apresentados no mesmo;
4. Eu e os outros oficiais de autenticação da companhia somos responsáveis pelo estabelecimento e manutenção de controles e procedimentos de divulgação (como é definido nas Normas da Lei de Intercâmbio 13a-15(e) e 15d-15(e)) para a companhia, e:
 - a) Projetamos esses controles e procedimentos de divulgação, ou fizemos com que esses controles de divulgação fossem projetados sob nossa supervisão, para garantir que as informações substanciais referentes à companhia, inclusive suas subsidiárias consolidadas, tornem-se conhecidas a nós por outros dentro dessas entidades, particularmente durante o período no qual este relatório está sendo preparado;
 - b) Avaliamos a eficiência dos controles e procedimentos de divulgação da companhia e apresentamos no presente relatório, nossas conclusões sobre essa eficiência, a partir do fim do período coberto por este relatório com base nessa avaliação; e
 - c) Divulgamos neste relatório qualquer alteração realizada no controle interno da companhia, sobre informações financeiras que ocorreram durante o período coberto pelo relatório anual que tenham afetado substancialmente, ou que provavelmente possam afetar substancialmente o controle interno da companhia sobre informações financeiras; e
5. Os outros oficiais de autenticação da companhia e eu divulgamos, com base em nossa avaliação mais recente do controle interno sobre as informações financeiras, para os auditores da companhia e a comissão de auditoria da diretoria da companhia (ou pessoas que executam as funções equivalentes):
 - a) Todas as deficiências significativas e fraquezas substanciais no projeto ou na operação do controle interno sobre as informações financeiras, que provavelmente possam afetar de modo adverso a capacidade da companhia de registrar, processar, resumir e reportar informações financeiras; e
 - b) Qualquer fraude, quer seja substancial ou não, que envolva a administração ou outros empregados que tenham uma função importante no controle interno da companhia sobre informações financeiras.

Data :Junho[], 2005:

/s/ Carlos Henrique Moreira

Nome: Carlos Henrique Moreira

Cargo: Presidente

Eu, Isaac Berensztejn, atesto que:

1. Revisei este relatório anual no Formulário 20-F da Embratel Participações S.A.;
2. Com base em meu conhecimento, o presente relatório não contém nenhuma declaração inverídica de fato substancial, ou deixa de informar um fato substancial necessário para tornar os demonstrativos feitos à luz das circunstâncias nas quais esses demonstrativos foram feitos, não enganosos com relação ao período coberto por este relatório;
3. Com base em meu conhecimento, os demonstrativos contábeis e outras informações financeiras incluídas no presente relatório apresentam em todos os aspectos substanciais, a situação financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da companhia em, e para os períodos apresentados no mesmo;
4. Eu e os outros oficiais de autenticação da companhia somos responsáveis pelo estabelecimento e manutenção de controles e procedimentos de divulgação (como é definido nas Normas da Lei de Intercâmbio 13a-15(e) e 15d-15(e)) para a companhia, e:
 - a) Projetamos esses controles e procedimentos de divulgação, ou fizemos com que esses controles de divulgação fossem projetados sob nossa supervisão, para garantir que as informações substanciais referentes à companhia, inclusive suas subsidiárias consolidadas, tornem-se conhecidas a nós por outros dentro dessas entidades, particularmente durante o período no qual este relatório está sendo preparado;
 - b) Avaliamos a eficiência dos controles e procedimentos de divulgação da companhia e apresentamos no presente relatório, nossas conclusões sobre essa eficiência, a partir do fim do período coberto por este relatório com base nessa avaliação; e
 - c) Divulgamos neste relatório qualquer alteração realizada no controle interno da companhia, sobre informações financeiras que ocorreram durante o período coberto pelo relatório anual que tenham afetado substancialmente, ou que provavelmente possam afetar substancialmente o controle interno da companhia sobre informações financeiras; e
5. Os outros oficiais de autenticação da companhia e eu divulgamos, com base em nossa avaliação mais recente do controle interno sobre as informações financeiras, para os auditores da companhia e a comissão de auditoria da diretoria da companhia (ou pessoas que executam as funções equivalentes):
 - a) Todas as deficiências significativas e fraquezas substanciais no projeto ou na operação do controle interno sobre as informações financeiras, que provavelmente possam afetar de modo adverso a capacidade da companhia de registrar, processar, resumir e reportar informações financeiras; e
 - c) Qualquer fraude, quer seja substancial ou não, que envolva a administração ou outros empregados que tenham uma função importante no controle interno da companhia sobre informações financeiras.

Data :Junho[], 2005:

/s/ Isaac Berensztejn
Nome: Isaac Berensztejn
Cargo: Diretor financeiro & Diretor de
Relações com Investidores

Eu, Carlos Henrique Moreira, atesto que:

1. Revisei este relatório anual no Formulário 20-F da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. — Embratel;
2. Com base em meu conhecimento, o presente relatório não contém nenhuma declaração inverídica de fato substancial, ou deixa de informar um fato substancial necessário para tornar os demonstrativos feitos à luz das circunstâncias nas quais esses demonstrativos foram feitos, não enganosos com relação ao período coberto por este relatório;
3. Com base em meu conhecimento, os demonstrativos contábeis e outras informações financeiras incluídas no presente relatório apresentam de modo justo, em todos os aspectos substanciais, a situação financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da companhia em, e para os períodos apresentados no mesmo;
4. Eu e os outros oficiais de autenticação da companhia somos responsáveis pelo estabelecimento e manutenção de controles e procedimentos de divulgação (como é definido nas Normas da Lei de Intercâmbio 13a-15(e) e 15d-15(e)) para a companhia, e:
 - d) Projetamos esses controles e procedimentos de divulgação, ou fizemos com que esses controles de divulgação fossem projetados sob nossa supervisão, para garantir que as informações substanciais referentes à companhia, inclusive suas subsidiárias consolidadas, tornem-se conhecidas a nós por outros dentro dessas entidades, particularmente durante o período no qual este relatório está sendo preparado;
 - e) Avaliamos a eficiência dos controles e procedimentos de divulgação da companhia e apresentamos no presente relatório, nossas conclusões sobre essa eficiência, a partir do fim do período coberto por este relatório com base nessa avaliação; e
 - f) Divulgamos neste relatório qualquer alteração realizada no controle interno da companhia, sobre informações financeiras que ocorreram durante o período coberto pelo relatório anual que tenham afetado substancialmente, ou que provavelmente possam afetar substancialmente o controle interno da companhia sobre informações financeiras; e
5. Os outros oficiais de autenticação da companhia e eu divulgamos, com base em nossa avaliação mais recente do controle interno sobre as informações financeiras, para os auditores da companhia e a comissão de auditoria da diretoria da companhia (ou pessoas que executam as funções equivalentes):
 - d) Todas as deficiências significativas e fraquezas substanciais no projeto ou na operação do controle interno sobre as informações financeiras, que provavelmente possam afetar de modo adverso a capacidade da companhia de registrar, processar, resumir e reportar informações financeiras; e
 - e) Qualquer fraude, quer seja substancial ou não, que envolva a administração ou outros empregados que tenham uma função importante no controle interno da companhia sobre informações financeiras.

Data :Junho[], 2005:

/s/ Carlos Henrique Moreira

Nome: Carlos Henrique Moreira

Cargo: Presidente

Eu, Isaac Berensztein, atesto que:

1. Revisei este relatório anual no Formulário 20-F da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. — Embratel;
2. Com base em meu conhecimento, o presente relatório não contém nenhuma declaração inverídica de fato substancial, ou deixa de informar um fato substancial necessário para tornar os demonstrativos feitos à luz das circunstâncias nas quais esses demonstrativos foram feitos, não enganosos com relação ao período coberto por este relatório;
3. Com base em meu conhecimento, os demonstrativos contábeis e outras informações financeiras incluídas no presente relatório apresentam em todos os aspectos substanciais, a situação financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da companhia em, e para os períodos apresentados no mesmo;
4. Eu e os outros oficiais de autenticação da companhia somos responsáveis pelo estabelecimento e manutenção de controles e procedimentos de divulgação (como é definido nas Normas da Lei de Intercâmbio 13a-15(e) e 15d-15(e)) para a companhia, e:
 - d) Projetamos esses controles e procedimentos de divulgação, ou fizemos com que esses controles de divulgação fossem projetados sob nossa supervisão, para garantir que as informações substanciais referentes à companhia, inclusive suas subsidiárias consolidadas, tornem-se conhecidas a nós por outros dentro dessas entidades, particularmente durante o período no qual este relatório está sendo preparado;
 - e) Avaliamos a eficiência dos controles e procedimentos de divulgação da companhia e apresentamos no presente relatório, nossas conclusões sobre essa eficiência, a partir do fim do período coberto por este relatório com base nessa avaliação; e
 - f) Divulgamos neste relatório qualquer alteração realizada no controle interno da companhia, sobre informações financeiras que ocorreram durante o período coberto pelo relatório anual que tenham afetado substancialmente, ou que provavelmente possam afetar substancialmente o controle interno da companhia sobre informações financeiras; e
5. Os outros oficiais de autenticação da companhia e eu divulgamos, com base em nossa avaliação mais recente do controle interno sobre as informações financeiras, para os auditores da companhia e a comissão de auditoria da diretoria da companhia (ou pessoas que executam as funções equivalentes):
 - a) Todas as deficiências significativas e fraquezas substanciais no projeto ou na operação do controle interno sobre as informações financeiras, que provavelmente possam afetar de modo adverso a capacidade da companhia de registrar, processar, resumir e reportar informações financeiras; e
 - f) Qualquer fraude, quer seja substancial ou não, que envolva a administração ou outros empregados que tenham uma função importante no controle interno da companhia sobre informações financeiras.

Data :Junho[], 2005:

/s/ Isaac Berensztein
Nome: Isaac Berensztein
Cargo: Diretor financeiro & Diretor de
Relações com Investidores

Atestado
De acordo com a Seção 906 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002
(Subseções (a) e (b) da Seção 1350, Capítulo 63 do Título 18, Código dos Estados Unidos)

De acordo com a Seção 906 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002 (Subseções (a) e (b) da Seção 1350, Capítulo 63 do Título 18, Código Americano), cada um dos administradores abaixo-assinados da Embratel Participações S.A. (a “Companhia”), atesta por meio deste, para o conhecimento deste administrador, que:

O Relatório Anual no Formulário 20-F para o ano findo em 31 de dezembro de 2004 da Companhia atende plenamente os requisitos da seção 13(a) ou 15(d) da Lei das Bolsas de Valores de 1934 e as informações contidas no Formulário 20-F apresentam de modo justo, em todos os aspectos substanciais, a situação financeira e os resultados das operações da Companhia.

Data: Junho[], 2005:

/s/ Carlos Henrique Moreira

Nome: Carlos Henrique Moreira

Cargo: Presidente

Data: Junho[], 2005:

/s/ Isaac Berensztejn

Nome: Isaac Berensztejn

Cargo: Diretor financeiro & Diretor de
Relações com Investidores

Atestado
De acordo com a Seção 906 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002
(Subseções (a) e (b) da Seção 1350, Capítulo 63 do Título 18, Código dos Estados Unidos)

De acordo com a Seção 906 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002 (Subseções (a) e (b) da Seção 1350, Capítulo 63 do Título 18, Código Americano), cada um dos administradores abaixo-assinados da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. — Embratel (a “Companhia”), atesta por meio deste, para o conhecimento deste administrador, que:

O Relatório Anual no Formulário 20-F para o ano findo em 31 de dezembro de 2004 da Companhia atende plenamente os requisitos da seção 13(a) ou 15(d) da Lei das Bolsas de Valores de 1934 e as informações contidas no Formulário 20-F apresentam de modo justo, em todos os aspectos substanciais, a situação financeira e os resultados das operações da Companhia.

Data: Junho[], 2005:

/s/ Carlos Henrique Moreira

Nome: Carlos Henrique Moreira

Cargo: Presidente

Data: Junho[], 2005:

/s/ Isaac Berensztejn

Nome: Isaac Berensztejn

Cargo: Diretor financeiro & Diretor de
Relações com Investidores

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A. E SUBSIDIÁRIAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

31 DE DEZEMBRO DE 2004, 2003 E 2002

ÍNDICE

Pareceres dos Auditores Independentes	F-2 e F-3
Balanços Patrimoniais Consolidados	F-4 and F-5
Demonstrações dos Resultados Consolidados.....	F-6
Demonstrações das Mutações no Patrimônio Líquido Consolidadas	F-7
Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos Consolidadas	F-8 and F-9
Notas das Demonstrações Financeiras Consolidadas.....	F-10 to F-79

**PARECER DA FIRMA DE CONTADORES PÚBLICOS INDEPENDENTES
REGISTRADA NO PCAOB**

Aos Administradores e Acionistas da
Embratel Participações S.A.

Examinamos o balanço patrimonial consolidado da Embratel Participações S.A. e suas controladas, levantado em 31 de dezembro 2004, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2004. Estas demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração da Companhia. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras baseada em nossa auditoria.

Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas do Conselho Norte-Americano de Supervisão de Auditores de Empresas Abertas (PCAOB). Tais normas exigem que planejem e executemos a auditoria para obter uma segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de erros materiais. Nós não fomos contratados para executar uma auditoria dos controles internos sobre a preparação de informações financeiras da Companhia. Nossa auditoria incluiu considerações em relação aos controles internos sobre a preparação das demonstrações financeiras como uma base para planejamento dos procedimentos de auditoria considerados apropriados nas circunstâncias, mas não com o propósito de expressar uma opinião na eficácia dos controles internos sobre a preparação de informações financeiras da Companhia. Conseqüentemente nós não emitimos tal opinião. Uma auditoria também inclui exames, em base de testes, evidências suportando os valores e divulgações nas demonstrações financeiras, uma avaliação dos princípios contábeis utilizados e estimativas significativas feitas pela Administração, assim como avaliação geral da apresentação das demonstrações financeiras. Acreditamos que nosso exame apresenta uma base satisfatória para nossa opinião.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira consolidada da Embratel Participações S.A. e suas subsidiárias em 31 de dezembro de 2004, os resultados consolidados de suas operações, e as origens e aplicações de recursos, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2004, de acordo com os práticas contábeis adotadas no Brasil, que diferem em alguns aspectos dos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos (veja Nota 34 nas demonstrações financeiras consolidadas).

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2005
(exceto quanto ao mencionado na Nota 33, cuja data é 23 de maio de 2005)

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S

Pedro Lucio Siqueira Farah
Sócio

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da
Embratel Participações S.A.
Rio de Janeiro – RJ, Brasil

Examinamos o balanço consolidado da Embratel Participações S.A. e suas controladas levantados (“Sociedade”) em 31 de dezembro de 2003 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos a cada um dos dois exercícios findos em 31 de dezembro de 2003, expressos em Reais. Essas demonstrações financeiras consolidadas são elaboradas sob a responsabilidade da Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas com base em nossos exames.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas do “Public Company Accounting Oversight Board” (United States). Essas normas requerem o planejamento e execução dos trabalhos para obter uma segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão livres de erros relevantes. A Sociedade não é requerida a contratar e nós não fomos contratados a efetivar uma auditoria dos controles internos sobre o processo de elaboração das demonstrações financeiras. Nossos exames levaram em consideração os controles internos sobre o processo de elaboração das demonstrações financeiras como base para o desenho dos procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, porém não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia dos referidos controles internos. Consequentemente, não expressamos nenhuma opinião sobre a questão. Uma auditoria compreende a constatação, em bases de testes, das evidências que suportam os valores e as informações financeiras consolidadas divulgadas. Uma auditoria também inclui a avaliação das práticas e estimativas mais representativas adotadas pela Administração da Sociedade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto. Acreditamos que nossos exames fornecem uma base razoável para nossa opinião.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima mencionadas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira da Embratel Participações S.A. e controladas em 31 de dezembro de 2003, e os resultados de suas operações, das mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, em cada um dos dois exercícios findos em 31 de dezembro de 2003, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil variam em certos aspectos em relação aos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América. A aplicação dos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América (“U.S. GAAP”) teria afetado o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2003 e os resultados de suas operações para cada um dos dois exercícios findos em 31 de dezembro de 2003, conforme descrito na Nota 34 às demonstrações financeiras consolidadas.

Conforme discutido na Nota 36, a Sociedade recalculou a demonstração dos fluxos de caixa de acordo com o U.S. GAAP para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2003 e 2002.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes

Rio de Janeiro, Brasil

17 de março de 2004 (exceto com relação às questões discutidas nas Notas 34 e 35, para as quais a data é 21 de maio de 2004 e Nota 36, para a qual a data é 21 de junho de 2005)

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A. E SUBSIDIÁRIAS

BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003

(Em milhares de reais)

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
<u>ATIVO</u>		
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e equivalente a caixa	832.028	1.719.496
Contas a receber de serviços, líquido	1.428.059	1.672.037
Tributos diferidos e a recuperar	387.572	465.719
Adiantamentos para empresas de telecomunicações	194.610	52.130
Estoques	48.383	14.017
Outros ativos circulantes	164.426	204.130
Total de ativo circulante	<u>3.055.078</u>	<u>4.127.529</u>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Tributos diferidos e a recuperar	1.306.320	1.151.696
Depósitos judiciais	209.477	381.561
Outros ativos	37.287	69.930
Total do ativo realizável a longo prazo	<u>1.553.084</u>	<u>1.603.187</u>
PERMANENTE		
Investimentos	1.594	39.888
Imobilizado	6.572.605	7.194.329
Diferido	92.446	2.870
Total do permanente	<u>6.666.645</u>	<u>7.237.087</u>
Total do ativo	<u><u>11.274.807</u></u>	<u><u>12.967.803</u></u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A. E SUBSIDIÁRIAS

BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003

(Em milhares de reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
PASSIVO CIRCULANTE		
Empréstimos e financiamentos	2.099.185	1.217.256
Contas a pagar e despesas provisionadas	1.355.840	1.822.611
Impostos, taxas e contribuições	432.194	347.358
Dividendos e juros sobre capital próprio	35.594	114.244
Pessoal, encargos e benefícios sociais	73.781	87.585
Participação de empregados nos resultados	33.190	52.107
Provisão para contingências	477.264	73.749
Passivo atuarial – Telos	68.342	64.442
Partes relacionadas	-	11.994
Outras obrigações	60.991	174.820
Total do passivo circulante	<u>4.636.381</u>	<u>3.966.166</u>
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos e financiamentos	1.330.621	3.373.341
Passivo atuarial – Telos	370.764	328.803
Impostos, taxas e contribuições	48.919	52.061
Recursos capitalizáveis e outras obrigações	915	14.890
Total do exigível a longo prazo	<u>1.751.219</u>	<u>3.769.095</u>
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	144.134	135.358
PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS	216.703	222.382
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social realizado	2.273.913	2.273.913
Reservas de lucros	2.268.675	2.620.022
Ações em tesouraria	(16.218)	(19.133)
Total do patrimônio líquido	<u>4.526.370</u>	<u>4.874.802</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>11.274.807</u>	<u>12.967.803</u>

As notas explicativas anexas são parte integrante
das demonstrações financeiras consolidadas.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A. E SUBSIDIÁRIAS

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004, 2003 E 2002

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido (prejuízo) por lote de mil ações em circulação)

	2004	2003	2002
RECEITA OPERACIONAL BRUTA:			
Serviços de telecomunicações e vendas de equipamentos	9.687.605	9.177.182	9.482.424
Deduções da receita bruta	<u>(2.354.737)</u>	<u>(2.133.572)</u>	<u>(2.110.794)</u>
Receita operacional líquida	7.332.868	7.043.610	7.371.630
Custo dos serviços prestados e produtos vendidos	<u>(4.994.389)</u>	<u>(4.715.149)</u>	<u>(5.000.987)</u>
Lucro bruto	<u>2.338.479</u>	<u>2.328.461</u>	<u>2.370.643</u>
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	<u>(2.110.735)</u>	<u>(1.698.228)</u>	<u>(2.059.305)</u>
Comercialização dos serviços	(900.126)	(788.949)	(1.095.089)
Gerais e administrativas	(1.107.339)	(984.178)	(994.745)
Outras receitas (despesas) operacionais. líquidas.	<u>(103.270)</u>	<u>74.899</u>	<u>30.529</u>
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO	227.744	630.233	311.338
Resultado financeiro, líquido.	<u>(618.602)</u>	<u>(159.925)</u>	<u>(1.552.385)</u>
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	<u>(390.858)</u>	<u>470.308</u>	<u>(1.241.047)</u>
Resultado extraordinário – ILL	106.802	-	198.131
Outras receitas (despesas) não operacionais, líquidas.	<u>(43.345)</u>	<u>(70.401)</u>	<u>10.989</u>
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DE IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS	<u>(327.401)</u>	<u>399.907</u>	<u>(1.031.927)</u>
Imposto de Renda e contribuição social sobre o lucro (prejuízo)	25.376	(136.906)	414.196
Participação minoritária	<u>(37.231)</u>	<u>(39.367)</u>	<u>(8.611)</u>
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	<u><u>(339.256)</u></u>	<u><u>223.634</u></u>	<u><u>(626.342)</u></u>
QUANTIDADE DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO (LOTES DE MIL)	<u><u>332.964.465</u></u>	<u><u>333.419.064</u></u>	<u><u>332.629.361</u></u>
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) POR LOTE DE MIL AÇÕES EM CIRCULAÇÃO (EM REAIS)	<u><u>(1,02)</u></u>	<u><u>0,67</u></u>	<u><u>(1,88)</u></u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A. E SUBSIDIÁRIAS

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004, 2003 E 2002

(Em milhares de reais)

	Reservas de lucros						
	Capital Social realizado	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Reserva para investimentos	Ações em Tesouraria	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2002	2.273.913	190.491	1.721.622	-	(41.101)	1.201.747	5.346.672
Recompra de ações	-	-	-	-	(534)	-	(534)
Outras	-	-	-	-	-	(3)	(3)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(626.342)	(626.342)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002	2.273.913	190.491	1.721.622	-	(41.635)	575.402	4.719.793
Alienação (recompra) de ações	-	-	-	-	22.502	(20.121)	2.381
Dividendos prescritos	-	-	-	-	-	14.472	14.472
Realização de reservas de lucros a realizar	-	-	(131.472)	-	-	131.472	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	223.634	223.634
Doações e garantias	-	-	-	-	-	659	659
Destinação do lucro líquido -							
Constituição da reserva legal	-	11.215	-	-	-	(11.215)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	(86.137)	(86.137)
Constituição de reserva para investimentos	-	-	-	258.413	-	(258.413)	-
Transferência para reserva para investimentos	-	-	-	569.753	-	(569.753)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003	2.273.913	201.706	1.590.150	828.166	(19.133)	-	4.874.802
Venda (recompra) de ações (Nota 28.d)	-	-	-	-	2.915	(14.146)	(11.231)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(339.256)	(339.256)
Doações	-	-	-	-	-	2.055	2.055
Absorção de prejuízos acumulados	-	-	-	(351.347)	-	351.347	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004	2.273.913	201.706	1.590.150	476.819	(16.218)	-	4.526.370
							2.268.675

As notas explicativas anexas são parte integrante
das demonstrações financeiras consolidadas

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A. E SUBSIDIÁRIAS

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004, 2003 E 2002

(Em milhares de reais)

	2004	2003	2002
ORIGENS DE RECURSOS			
Das operações -			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(339.256)	223.634	(626.342)
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante -			
Participações minoritárias	37.231	39.367	8.611
Depreciação e amortização	1.145.660	1.152.753	1.142.168
Variações monetárias e cambiais e outros encargos sobre o exigível a longo prazo	(111.014)	(391.756)	1.458.740
Variações monetárias e cambiais e outras receitas sobre o realizável a longo prazo	(2.059)	(104)	-
Variação cambial sobre o investimento	1.671	48.736	(97.317)
Realização da receita antecipada	(23.135)	(20.396)	(19.132)
Reversão de provisão para perda de investimento	-	(10.000)	-
Prejuízo na alienação de imobilizado	108.952	21.761	5.887
Resultado dos contratos de "hedge" de longo prazo	70.013	12.083	(228.536)
Imposto de renda e contribuição social diferidos de longo prazo	(118.300)	110.456	(696.869)
Atualizações atuariais – Plano médico	26.207	24.959	(16.736)
Perda com ativo diferido Acessionet	-	101.489	-
Depósito judicial	(32.669)	35.539	-
Plano de pensão	86.795	46.848	-
Outras receitas operacionais	(27.928)	(25.798)	(26.445)
	<u>822.168</u>	<u>1.369.571</u>	<u>904.029</u>
De terceiros -			
Aumento do exigível a longo prazo -			
Empréstimos e financiamentos	322.454	2.144.249	722.585
Impostos, taxas e contribuições	104	-	861
Outras obrigações	-	4.616	26.093
Transferência do realizável a longo prazo para o circulante	366.959	82.187	44.075
Transferência do investimento para o circulante	37.313	189.274	-
Transferência do imobilizado para o circulante	-	15.396	-
Redução do realizável a longo prazo	-	-	181.220
Venda de imobilizado	37.361	4.784	5.766
Aumento de receitas antecipadas	31.911	14.485	8.983
Deságio	-	18.655	-
Alienação de ações em tesouraria	5.567	6.666	-
Dividendos prescritos	-	14.472	-
Outros	2.053	660	1.479
	<u>1.625.890</u>	<u>3.865.015</u>	<u>1.895.091</u>
Total das origens de recursos	<u>1.625.890</u>	<u>3.865.015</u>	<u>1.895.091</u>

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A. E SUBSIDIÁRIAS

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004, 2003 E 2002

(Em milhares de reais)

	<u>2004</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
APLICAÇÕES DE RECURSOS			
Aumento do realizável a longo prazo	120.680	230.880	125.427
Redução do exigível a longo prazo	-	26.226	173.122
Transferência do circulante para o exigível a longo prazo	43.148	104.541	-
Adições ao investimento	807	-	98
Adições ao imobilizado	630.471	546.377	1.034.700
Adições ao diferido	101.284	2.870	-
Dividendos e juros sobre capital próprio	37.540	121.908	23.728
Efeitos de minoritários no aumento de capital na Star One	5.395	5.395	5.395
Recompra de ações em tesouraria	16.798	4.285	534
Transferência do exigível a longo prazo para o circulante	2.412.433	793.207	2.279.793
Total das aplicações de recursos	3.368.556	1.835.689	3.642.797
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	<u>(1.742.666)</u>	<u>2.029.326</u>	<u>(1.747.706)</u>
ATIVO CIRCULANTE			
No início do exercício	4.127.529	3.164.880	3.377.607
No fim do exercício	3.055.078	4.127.529	3.164.880
	<u>(1.072.451)</u>	<u>962.649</u>	<u>(212.727)</u>
PASSIVO CIRCULANTE			
No início do exercício	3.966.166	5.032.843	3.497.864
No fim do exercício	4.636.381	3.966.166	5.032.843
	<u>670.215</u>	<u>(1.066.677)</u>	<u>1.534.979</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	<u>(1.742.666)</u>	<u>2.029.326</u>	<u>(1.747.706)</u>

As notas explicativas anexas são parte integrante
das demonstrações financeiras consolidadas.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A. E SUBSIDIÁRIAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004, 2003 E 2002

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

1. HISTÓRICO E CONTEXTO OPERACIONAL

a. Incorporação

A Embratel Participações S.A. (“Sociedade”) foi constituída em 22 de maio de 1998 resultante da cisão de certos ativos e passivos da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás.

A Sociedade detém 98,77% do capital social da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel (“Embratel”).

A Embratel constituiu, em novembro de 2000, a Star One S.A. (“Star One”) para gerir as operações de satélites, constituindo-se no principal provedor brasileiro de "transponders" para serviços de radio-comunicação, tais como: (i) serviços de rede; (ii) serviços de telecomunicações ponto a ponto; e (iii) difusão de programação de rádio e televisão. Na data da constituição, todas as condições relativas aos direitos e obrigações de exploração dos satélites brasileiros foram transferidas para a Star One, que passou a ser detentora da licença para provimento dos referidos serviços até 31 de dezembro de 2005, sem ônus, exceto quando descrito, renováveis por 15 anos, a título oneroso, sujeito a regulamentação da Anatel.

Em agosto de 2003, a Embratel constituiu a Click 21 Comércio de Publicidade Ltda. (“Click 21”), com o objetivo de oferecer conexão e produtos de Internet para clientes residenciais e pequenas empresas, permitindo através de um único provedor uma solução completa para suas necessidades de Internet, incluindo domínio próprio, e-mail com antivírus automático, e ferramentas para construção de suas próprias homepages e envio de fax, como também conteúdo exclusivo.

Em dezembro de 2003, a Sociedade adquiriu Vésper Holding S.A. e Vésper Holding São Paulo S.A., bem como suas respectivas subsidiárias (Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A.). As empresas operacionais prestam serviços de telefonia local nas regiões de São Paulo (Região III) e Norte e Nordeste (Região I). Seus serviços locais de telefonia são prestados em 17 estados e suas licenças cobrem 76% da população brasileira. Além de oferecer uma opção de escolha de provedor de telecomunicações local para clientes corporativos, esta aquisição fortalece e expande a estratégia da Embratel para oferecer telefonia local e acesso banda larga para pequenas empresas e para o mercado residencial. Em atendimento à regulamentação da Anatel, a Sociedade eliminará as sobreposições de áreas de prestação de serviços a até 26 de maio de 2005 através da consolidação das licenças da Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A. na Embratel.

Em 2 de março de 2004, a Embratel adquiriu a CT Torres Ltda. (“CT Torres”) da empresa CT Leasing Ltd., uma subsidiária indireta da Qualcomm Inc, por US\$45 milhões (R\$131 milhões). O ativo fixo da CT Torres é composto por 622 torres de comunicação. Tais torres pertenciam à Vésper São Paulo S.A. e à Vésper S.A. até 2 de dezembro de 2003, quando foram, naquela data, vertidas para a CT Torres, então vendida para a CT Leasing Ltd..

A aquisição assegurou a Sociedade um retorno do investimento maior do que se a Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A. fossem alugar estas torres de um terceiro.

Em 23 de julho de 2004 a Teléfonos de México, S.A. de C.V. (“Telmex”), sociedade organizada e existente de acordo com as leis do México, adquiriu da MCI as participações diretas e indiretas na Startel Participações Ltda. e New Startel Participações Ltda., controladoras da Sociedade, representando 51,79% das ações ordinárias (19,26% do capital total). O efeito dessas aquisições na Telmex, ocorreu por meio de suas subsidiárias Latam Brasil LLC e Latam Telecomunicaciones LLC.. Essa operação foi aprovada, no segundo semestre de 2004, pelo Juiz da Corte de Falências dos Estados Unidos da América (“US Bankruptcy Court”). A aprovação pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel já ocorreu no enfoque da regulamentação de telecomunicações, restando a aprovação sob o enfoque concorrencial para que então possa ocorrer a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, embora a Telmex já tenha assumido a administração da Embrapar em 23 de julho de 2004.

Em 13 de dezembro de 2004, em conformidade com a regulamentação de títulos e valores mobiliários, Telmex Solutions Telecomunicações Ltda. (subsidiária da Latam do Brasil LLC.) realizou leilão para oferta pública de aquisição das ações dos acionistas minoritários da Sociedade. Telmex Solutions adquiriu 47.841.438 mil ações ordinárias adicionais, aumentando sua participação na Sociedade para 90,25% das ações ordinárias (33,57% do capital total).

b. Ambiente de negócios e regulatório

A Sociedade, através de sua subsidiária Embratel, presta serviços de telecomunicação de longa distância nacional e internacional. Esses serviços incluem transmissão de voz, dados e outros serviços, e são exploradas sob concessão outorgada pelo Governo Federal, a qual expirará em 31 de dezembro de 2005, já assegurado o direito de ser renovada por um período de 20 anos, a título oneroso, sujeito à regulamentação da Anatel.

A atividade da Embratel e da Star One, incluindo os serviços que fornecem e as tarifas que cobram, é regulamentada pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), autoridade reguladora das telecomunicações, de acordo com a Lei nº 9.472, de 16 de junho de 1997, e respectivos regulamentos, decretos, decisões e planos. Embratel e os operadores de telefonia fixa local dividem as receitas de longa distância, interestaduais e internacionais, através de tarifas de uso de rede baseadas nos termos de um acordo de interconexão com a Embratel, que entrou em vigor em abril de 1998.

Em 15 de agosto de 2002, a Embratel obteve autorização da Anatel, por prazo indeterminado, para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC. Esta autorização cobre as operações nas áreas equivalentes às regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas, as quais, em conjunto, cobrem todo o território nacional. A Embratel começou a prestar efetivamente tal serviço em dezembro de 2002.

Em julho de 2002, foi permitido que outra operadora fornecesse serviços de longa distância inter-regionais a partir do Estado de São Paulo. Enquanto isso, um fornecedor de serviço local isolado também recebeu uma licença de telefonia fixa de longa distância (Região I) e licenças de telefonia fixa local (Regiões II e III).

A partir de 6 de julho de 2003, os usuários de telefonia do Serviço Móvel Pessoal (SMP) passaram a escolher uma operadora para fazer ligações de longa distância nacional e internacional pelo telefone celular. A Embratel, além da abrangência de sua rede, possibilita aos clientes a utilização dos seus cartões pré e pós-pagos nos celulares, bem como beneficia seus clientes com uma conta única (conta normal das operadoras de SMP).

A controladora e suas subsidiárias consolidadas são referidas neste relatório como Sociedade.

c. Insuficiência de capital de giro

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2002, a Sociedade registrou prejuízo líquido, e apurando em 2004 uma insuficiência do capital de giro no valor de R\$1.742.666. Os Planos de Administração para atender as necessidades de capital de giro e o retorno da rentabilidade da Sociedade, são como segue:

- c.1. Esforço contínuo para redução de custos operacionais; e
- c.2. Redução dos custos de financiamentos.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As demonstrações financeiras consolidadas são de responsabilidade da Administração da Sociedade e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP"). Estas práticas contábeis são estabelecidas pela Legislação Societária Brasileira, normas aplicáveis às concessionárias de serviços públicos de telecomunicações e normas e procedimentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As demonstrações financeiras foram traduzidas e adaptadas daquelas originalmente publicadas no Brasil, preparadas de acordo com os princípios contábeis adotadas no Brasil, com certas reclassificações, modificações e alterações na terminologia para adequá-las às práticas de divulgação nos Estados Unidos da América.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Sociedade e das suas subsidiárias, cuja Sociedade controla direta ou indiretamente. Todas as contas e transações contábeis entre companhias são eliminadas na consolidação. As participações minoritárias referem-se aos acionistas minoritários nas subsidiárias Embratel e Star One.

As seguintes subsidiárias estão incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de:

	Capital acionário votante	
	Participação direta e/ou indireta (%)	
	2004	2003
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel	98,8	98,8
Star One S.A.	80,0	80,0
BrasilCenter Comunicações Ltda.	100,0	100,0
Embratel Americas, Inc.	100,0	100,0
Ponape Telecomunicações Ltda.	100,0	100,0
Palau Telecomunicações Ltda.	100,0	100,0
Embratel Chile S.A.	100,0	100,0
Embratel Internacional S.A.	100,0	100,0
Embratel Uruguay S.A.	100,0	100,0
Gollum Investments, Inc.	100,0	100,0
Avantis Investments, Inc.	100,0	100,0
Click 21 Comércio de Publicidade Ltda.	100,0	100,0
Vega 21 Participações Ltda.	100,0	100,0
Vetel 21 Participações Ltda.	100,0	100,0
Vésper Holding S.A.	100,0	100,0
Vésper São Paulo Holding S.A.	100,0	100,0
CT Torres Ltda. (Nota 1)	100,0	-
Participation Investment, Inc. ⁽¹⁾	-	100,0

(1) Esta controlada foi dissolvida em 1º de outubro de 2004.

Certas reclassificações foram realizadas nas demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003 para torná-las consistentes com a apresentação do exercício corrente.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Caixa e Equivalente a caixa

Referem-se a depósitos bancários e investimentos temporários de alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos. Estão registrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, limitados ao valor de mercado, quando aplicável.

b. Contas a receber de serviços, líquido

Contas a receber de clientes, líquido, representam importâncias a receber de clientes por serviços prestados, faturados e/ou não faturados nas datas de encerramento das demonstrações financeiras, diretamente ou através de empresas operacionais de telecomunicações, inclusive os tributos relacionados a estes serviços, líquidos da provisão para devedores duvidosos. Esses serviços incluem serviços de longa distância nacionais e internacionais, serviços de telecomunicações de dados e outros serviços.

A provisão para devedores duvidosos representa uma estimativa contábil para os recebimentos considerados duvidosos. A Sociedade monitora constantemente seu contas a receber em atraso. A partir de 30 de junho de 2004, a Sociedade reconhece como provisão para devedores duvidosos 100% dos valores em atraso a mais de 90 dias, dos clientes usuários dos serviços

de voz básica, voz avançada, dados e outros serviços, complementada por valores estimados com base nas perdas históricas da Sociedade. Até esta data, a provisão para devedores duvidosos era reconhecida a partir do primeiro dia de atraso, ajustando a parcela provisionada mensalmente até atingir 100% da provisão sobre as faturas em atraso há mais de 120 dias. Esta modificação no processo de estimativa não gerou efeitos significativos no resultado em 31 de dezembro de 2004.

c. Saldos em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira estão registrados pela taxa de câmbio vigente nas datas de encerramento das demonstrações financeiras. Os ganhos e perdas cambiais são registrados na demonstração de resultado sob a rubrica “Resultado Financeiro, Líquido”, quando incorridos. Os efeitos das variações cambiais estão detalhados na Nota 9.

d. Estoque

Estão valorizados pelo custo médio de aquisição reduzidos de provisão para ajuste ao valor de realização, quando aplicável, e referem-se, substancialmente, a “handsets” (aparelhos telefônicos digitais) registrados nas controladas Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A..

e. Investimentos

Em 31 de dezembro de 2003, os investimentos referem-se, principalmente, à participação na empresa de satélite New Skies, expressos em dólar norte-americano, registradas pelo custo de aquisição, reconhecidos os montantes de variação cambial e deduzidos de provisão para perdas prováveis, quando aplicável.

Outros investimentos estão registrados ao valor de custo menos provisão para perda, quando aplicável.

f. Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e deduzido da depreciação acumulada. As taxas anuais de depreciação adotadas são calculadas pelo método linear, com base na estimativa de vida útil dos ativos. As principais taxas aplicadas estão divulgadas na Nota 17.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo são capitalizados quando representam melhorias, enquanto os demais são debitados ao resultado quando incorridos. Materiais alocados a projetos específicos são adicionados ao imobilizado em andamento.

A Sociedade avalia periodicamente a recuperabilidade do valor do imobilizado em consequência das mudanças de tecnologia. Caso seja identificado a necessidade de substituição do equipamento, a vida útil residual é reduzida para a data prevista da substituição. Em algumas circunstâncias onde a identificação antecipada não for factível ou onde a substituição imediata é feita em resposta a alterações no negócio ou no ambiente tecnológico, o valor residual do equipamento substituído é baixado na data do término do serviço.

Os encargos financeiros decorrentes de financiamentos vinculados a obras em andamento são registrados no imobilizado até os ativos entrarem em serviço.

Conforme descrito na Nota 17, os bens adquiridos através de contratos de leasing são capitalizados, em contrapartida ao valor do passivo correspondente. Os valores dos passivos

destas operações são atualizados por juros estabelecidos em contratos e pela variação monetária, quando aplicável.

Nas controladas Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A., as licenças (autorizações) estão registradas ao custo de aquisição, acrescido dos encargos financeiros de seus financiamentos até a data do início das operações, deduzidos das amortizações, calculadas a partir do início das operações (fevereiro de 2000), pelo método linear com base nos prazos originais das autorizações de 20 anos (amortizáveis até abril de 2019), e ajustados aos seus valores de recuperação.

g. Ativo diferido

Ativo diferido corresponde ao ágio registrado na CT Torres. Tal ágio resultou da aquisição da CT Torres pelo antigo controlador. O controlador posteriormente foi incorporado pela CT Torres e o ágio foi registrado na CT Torres, o qual vem sendo amortizado com base nas projeções de lucros futuros (Nota 18).

Adicionalmente, existem despesas pré-operacionais registradas nas controladas Click 21, Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A.. Os saldos das controladas Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A. estão ajustados aos valores de recuperação e sendo amortizados em 5 anos.

h. Provisão de férias

Férias acumuladas devidas aos empregados são contabilizadas pelo regime de competência.

i. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados de acordo com as regras e alíquotas em vigor no exercício e contabilizados pelo regime de competência.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre os prejuízos fiscais acumulados e base negativa de contribuição social, bem como sobre diferenças temporárias são avaliados com base na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros constituído de acordo com as regras estabelecidas pela Instrução CVM nº 371/02(ver Notas 12, 15 e 21).

j. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são atualizados pela variação cambial ou monetária e pelos juros provisionados até as datas dos balanços, conforme os termos definidos contratualmente.

k. Provisão para contingências

A provisão para contingências é registrada para cobrir perdas prováveis com base na opinião dos consultores jurídicos externos e internos. Os fundamentos e as naturezas das provisões estão descritos na Nota 24.

l. Resultados de exercícios futuros

Resultados de exercícios futuros referem-se a venda de direito de passagem de cabos de fibra óptica as empresas de telecomunicações brasileiras e internacionais com atuação no Mercosul através de contrato de longo prazo. De acordo com o prazo de vigência dos contratos, os clientes pagam antecipadamente pelo direito de passagem e o resultado é reconhecido em bases lineares sobre o tempo de vigência do contrato.

Adicionalmente, compreende também o valor do deságio apurado quando da aquisição das controladas Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A..

m. Reconhecimento da receita

As receitas dos serviços de telecomunicações são contabilizadas pelo regime de competência, reduzidas de provisão para questionamentos e problemas de faturamento. As receitas dos serviços internacionais incluem receitas geradas pelos acordos bilaterais entre a Sociedade e as entidades estrangeiras de telecomunicações. Esses acordos definem tarifas pagas pela Sociedade às entidades estrangeiras pela utilização dos equipamentos para completar as ligações faturadas fora do Brasil. As receitas relacionadas às ligações internacionais são registradas mensalmente, destacando os valores a serem pagos às entidades estrangeiras no custo dos serviços prestados (Nota 4).

Determinados serviços de dados e outros serviços são faturados sobre uma base de tarifa mensal de preço fixo, mais uma tarifa variável baseada na utilização, quando aplicável. Receitas de instalação sobre contratos de serviço de dados são reconhecidas quando o processo de instalação é finalizado.

n. Resultado financeiro líquido

Representa juros e variações cambiais e monetárias sobre aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos e outros ativos e passivos sujeitos a atualização, os quais são reconhecidos pelo regime de competência. Adicionalmente compreendem despesas e fianças bancárias, bem como despesas com PIS e COFINS (calculados sobre as receitas financeiras) e CPMF.

o. Passivo atuarial - Telos

A Embratel e Star One patrocinam uma entidade para administrar os fundos de pensão e outros benefícios de aposentadoria para seus empregados (Nota 25). As despesas de benefícios do plano e outros planos pós aposentadoria no ano são registrados pelo regime de competência. As contribuições para os planos de benefícios definido e o de assistência médica são determinados por cálculos atuariais.

Em atendimento à deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, os passivos atuariais foram integralmente reconhecidos nas demonstrações financeiras a partir de 31 de dezembro de 2001.

p. Participação de empregados nos resultados

A provisão para participação de empregados nos resultados é constituída e calculada com base em metas empresariais e individuais, e cujo pagamento está sujeito à aprovação da Assembléia Geral de Acionistas. Conforme determinação da Carta Circular CVM/SEP/SNC nº 01/2003, emitida em 16 de janeiro de 2003, a Sociedade e suas subsidiárias Embratel e Star One reconheceram a participação de empregados nos resultados como despesas operacionais no resultado do exercício (R\$38.881, R\$49.587 e R\$31.302 nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2003 e 2002, respectivamente). A participação de administradores está inclusa na rubrica de remuneração dos administradores (Nota 29).

q. Lucro líquido (prejuízo) por lote de mil ações em circulação

O lucro líquido (prejuízo) por lote de mil ações em circulação está calculado com base no número de ações em circulação nas datas das demonstrações financeiras.

r. Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as BR GAAP requer que a Administração faça uso de estimativas e premissas para os ativos e passivos reportados e os ativos e passivos contingentes divulgados na data das demonstrações financeiras consolidadas, e os montantes de receitas e despesas reportadas durante o exercício. Os resultados efetivos podem diferir das estimativas e premissas utilizadas.

4. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2004	2003	2002
Área de voz			
Longa distância nacional	4.012.763	4.051.721	4.356.796
Longa distância internacional ⁽¹⁾	768.938	856.585	931.266
	4.781.701	4.908.306	5.288.062
Área de dados e internet			
Corporativo e outros	1.550.975	1.658.908	1.756.507
Empresas de telecomunicação	158.433	97.236	75.932
	-----	-----	-----
	1.709.408	1.756.144	1.832.439
Serviços locais	607.644	134.478	17.133
Outros serviços	234.115	244.682	233.996
	-----	-----	-----
Total	7.332.868	7.043.610	7.371.630
	=====	=====	=====

- (1) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2003, a Sociedade começou a contabilizar as receitas de longa distância internacional, bruta das importâncias a pagar para administradores estrangeiros (encontro de contas), que são contabilizados em custo de serviços. Anteriormente, essas receitas eram contabilizadas líquidas do encontro de contas. A importância a pagar para entidades estrangeiras reclassificadas em 2002 para fins de comparabilidade totalizou R\$264.552. Esta reclassificação foi feita para alinhar os procedimentos da Sociedade com as modificações recentes nas práticas de mercado de telecomunicação e para facilitar a comparabilidade com outras empresas do mesmo ramo de atividade.

A Sociedade é obrigada a recolher ICMS (Imposto sobre a Circularização de Mercadorias e Serviços) a uma alíquota média de aproximadamente 25% a 27%, sobre todas receitas de longa distância, além dos impostos de PIS/COFINS (impostos federais a uma alíquota combinada de 3,65%), e, segundo o BR GAAP, estes são classificados como deduções de receita bruta.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2003 e 2002, nenhum cliente representou, isoladamente, mais de 10% do total da receita operacional bruta.

5. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E PRODUTOS VENDIDOS

	2004	2003	2002
Remuneração de meios de interconexão/facilidades ⁽¹⁾	(3.362.504)	(3.233.979)	(3.538.843)
Depreciação e amortização	(976.907)	(977.864)	(981.351)
Pessoal	(246.819)	(214.801)	(228.045)
Serviços de terceiros ⁽²⁾	(229.374)	(222.558)	(204.281)
Outros	(178.785)	(65.947)	(48.467)
	-----	-----	-----
Total	(4.994.389)	(4.715.149)	(5.000.987)
	=====	=====	=====

(1) As despesas relativas a interconexão e facilidades referem-se a custos com companhias de telefonia fixa para o uso de linhas de circuitos privados e custos de interconexão pagos pela Embratel à companhias de telefonia fixa e móveis, em conformidade com as regras de interconexão determinadas pela Anatel.

(2) Referem-se substancialmente, a manutenção de equipamentos de telecomunicações e, a serviços públicos.

6. COMERCIALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

	2004	2003	2002
Provisão para devedores duvidosos	(366.590)	(353.142)	(627.136)
Pessoal	(278.619)	(238.892)	(246.668)
Serviços de terceiros ⁽¹⁾	(244.186)	(180.156)	(207.335)
Depreciação e amortização	(3.457)	(4.173)	(3.484)
Outros	(7.274)	(12.586)	(10.466)
	-----	-----	-----
Total	(900.126)	(788.949)	(1.095.089)
	=====	=====	=====

(1) Referem-se substancialmente, a despesas com marketing e propaganda, assessoria e consultoria.

7. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2004	2003	2002
Serviços de terceiros ⁽¹⁾	(513.095)	(486.500)	(517.879)
Depreciação e amortização	(165.296)	(170.716)	(157.333)
Pessoal ⁽²⁾	(259.598)	(141.742)	(134.843)
Tributos	(81.567)	(73.153)	(80.121)
Taxa de administração – MCI (Nota 26)	-	(14.024)	(36.232)
Participação de empregados nos resultados	(38.881)	(49.587)	(31.302)
Outros	(48.902)	(48.456)	(37.035)
	-----	-----	-----
Total	(1.107.339)	(984.178)	(994.745)
	=====	=====	=====

(1) Refere-se substancialmente, a manutenção de instalações, serviços públicos, despesas conservação e limpeza, impressão e postagem de faturas, despesas de auditoria e consultoria. (2) A Embratel mantém, desde fins de 2000, um "Plano de Retenção de Executivos e Pessoas Estratégicas", com vistas a manter o presidente, vice-presidentes, diretores, gerentes e outros empregados-chave detentores de conhecimentos especializados. Os participantes do plano teriam direito a indenização em moeda corrente, calculada segundo fórmula prevista no Termo de Compromisso individual, ainda que o executivo fosse demitido ou mudança no controle acionário da Embratel. Face à mudança no controle acionário, durante o primeiro semestre de 2004 a Embratel pagou aos executivos indenizações de aproximadamente R\$92.000, tendo sido verificado que os

montantes pagos aos diretores estatutários que permaneceram na controlada Embratel não ultrapassaram o valor total da remuneração global dos administradores aprovado pela Assembléia Geral Ordinária de 2004.

8. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

	2004	2003	2002
Recuperação de custo de interconexão ⁽¹⁾	65.647	-	-
Recuperação de FUST (Nota 15)	37.902	-	-
Recuperação de COFINS	-	17.736	-
Recuperação de ICMS	14.124	13.609	16.043
Provisão para contingências (Nota 24)	(323.059)	-	9.779
Acordo com operadoras (Nota 32)	68.456	-	-
Receita (despesa) com encargos moratórios	(16.127)	17.379	5.872
Outros	49.787	26.175	(1.165)
	-----	-----	-----
Total	(103.270)	74.899	30.529
	=====	=====	=====

(1) Baseado na decisão da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, proferida em 1º de julho de 2004, a qual reforçou a posição da controlada Embratel de que o índice de correção para reajuste das tarifas telefônicas é o IGP-DI, conforme estabelecido nos contratos de concessão, sem aplicação retroativa, a controlada Embratel reverteu o valor de R\$65.647 registrado como provisão no custo dos serviços prestados, correspondente ao período de julho a dezembro de 2003.

9. RESULTADO FINANCEIRO

	2004	2003	2002
Receitas financeiras			
Receitas com operações financeiras	271.159	244.154	181.622
Variações monetárias ativas	259.949	1.258	396
Variações cambiais – contas ativas ⁽¹⁾	(9.558)	(105.557)	337.175
	-----	-----	-----
	521.550	139.855	519.193
	-----	-----	-----
Despesas financeiras			
Despesas com operações financeiras	(589.288)	(510.340)	(441.760)
Variações monetárias passivas	(505.126)	(53.064)	(41.652)
Variações cambiais – contas passivas ⁽¹⁾	(45.738)	263.624	(1.588.166)
	-----	-----	-----
	(1.140.152)	(299.780)	(2.071.578)
	-----	-----	-----
Total	(618.602)	(159.925)	(1.552.385)
	=====	=====	=====

(1) Em 2004, 2003 e 2002, o dólar norte-americano apresentou desvalorização de 8,13%, 18,23% e valorização de 52,27%, respectivamente, em relação ao Real, e o iene japonês apresentou desvalorização de 3,98%, 9,48% e 68,54%, em relação ao Real, respectivamente, em função disso, a Sociedade reconheceu uma despesa com variação cambial no valor de R\$(45.738), R\$263.624 e R\$(1.588.166), respectivamente, líquido dos resultados oriundos do contrato de “hedge” apurados nos anos nos valores de R\$(209.935), R\$(409.938) e R\$703.474 em 2004, 2003 e 2002. Em 2004, a despesa de variação cambial registrada pela Sociedade, basicamente, foi resultada pela alta desvalorização do Real frente ao dólar norte-americano, ocorrido no primeiro semestre de 2004.

10. RESULTADO EXTRAORDINÁRIO – ILL

De 1989 a 1992, o Governo Federal manteve a cobrança do ILL – Imposto sobre o Lucro Líquido. Nesse período, a Embratel pagou regularmente tal imposto, de acordo com a legislação fiscal vigente. Em 1996, o Supremo Tribunal Federal, em ação específica, julgou o

ILL inconstitucional, entendendo que os lucros não-distribuídos não representariam evento tributável. Esta decisão criou jurisprudência, estimulando outros contribuintes a ingressar na justiça para tal pleito. Em 1999, a Embratel entrou com recurso pelo qual lhe foi concedida uma tutela antecipada para obtenção do crédito do ILL, que foi compensado com o IRPJ devido do período de maio de 1999 a julho de 2001. Na realização de tal compensação, a Sociedade não registrou a referida receita, pois o processo ainda iria para instância superior para a decisão final. Em março de 2001 o Tribunal Regional Federal confirmou o direito de compensação. Em maio de 2002, a instância administrativa judicial decidiu que o ganho com o ILL não seria tributável, uma vez que seu pagamento, efetuado desde 1989 até 1992, não era tratado como despesa. Considerando que o Supremo Tribunal não está mais aceitando apelações para esta ação, a Sociedade decidiu reconhecer como receita extraordinária em 2002 o montante de R\$198.131.

Em 2004, o Supremo Tribunal de Justiça confirmou a aplicação da decisão da segunda instância judicial que reconheceu receita correspondente aos expurgos inflacionários para a correção do indébito no valor de R\$106.802, o qual foi registrado sob a rubrica "Resultado Extraordinário".

11. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

	2004	2003	2002
Receitas			
Ganho na alienação de bens do ativo imobilizado ⁽¹⁾	37.361	4.784	5.766
Ganho na venda de investimentos (Nota 16)	8.502	92.808	-
Outras	16.623	20.623	24.576
Despesas			
Baixa de bens do ativo permanente ⁽²⁾	(2.339)	(123.637)	(11.653)
Provisão para baixa do imobilizado ⁽¹⁾	(71.492)	(20.000)	-
Provisão para deterioração (Nota17)	(32.000)	-	-
IRRF sobre remessas para companhias Estrangeiras de telecomunicações (Nota 24.2)	-	(39.462)	-
Outras	-	(5.517)	(7.700)
Total	(43.345)	(70.401)	10.989

(1) Os saldos incluem receita de venda de ativo imobilizado no valor de R\$31.091 e correspondente provisão para baixa no valor de R\$33.092, decorrentes dos acordos celebrados com operadoras, conforme descrito na Nota 32.

(2) Em 24 de março de 2003, o principal cliente obtido através da aquisição da Acessionet Ltda. ajuizou uma ação requerendo a interrupção do contrato de longo prazo firmado com a Embratel. Durante o segundo trimestre de 2003, este cliente iniciou a desconexão de vários circuitos fornecidos através do referido contrato. Como consequência, em junho de 2003, a Embratel optou por baixar o saldo não amortizado do ágio relativo a Acessionet, causando um impacto de R\$101.489 nesta rubrica. Adicionalmente, nesta rubrica também está registrada a perda apurada na venda da Intelsat, totalizando R\$18.679, conforme mencionado na Nota 16.

12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO (DESPESA)

A Sociedade e suas controladas estão sujeitas à tributação do imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ e da contribuição social sobre o lucro - CSSL com base no lucro real, e optaram pelo pagamento destes tributos pela sistemática de estimativa mensal. Conforme previsto na legislação vigente, o pagamento mensal por estimativa é suspenso ou reduzido quando os valores apurados por este critério excedem aos calculados com base no lucro real acumulado do período em curso, através de balanços levantados para este fim. As parcelas de antecipação do IRPJ e da CSSL são contabilizadas sob as rubricas Imposto de Renda -

Estimativa e Contribuição Social - Estimativa, sendo, para fins de apresentação nas demonstrações financeiras, consideradas como redutoras dos respectivos saldos a pagar destes tributos (Nota 21).

A compensação dos prejuízos fiscais acumulados e da base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro está restringida a 30% (trinta por cento) dos lucros tributáveis gerados em cada período-base, e não possuem período de expiração. Em 31 de dezembro de 2004 e 2003, os prejuízos fiscais e as bases de cálculo negativas de contribuição social da Embratel eram as seguintes:

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Prejuízo fiscal	1.055.433	1.074.911
Base negativa de contribuição social	930.653	947.866

A composição dos ativos e passivos fiscais diferidos, baseado em diferenças temporárias, estão descritas nas Notas 15 e 21, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2004, a Vésper Holding S.A., Vésper Holding São Paulo S.A. e suas controladas, possuíam em conjunto, R\$3.309.734 e R\$3.313.474 de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, respectivamente. Em razão destas empresas não apresentarem bases tributáveis, bem como incertezas quanto à sua realização, os respectivos créditos fiscais não foram reconhecidos contabilmente.

a. Receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social

A despesa de imposto de renda e contribuição social é composta da despesa corrente, apurada no ano e calculada de acordo com a legislação fiscal vigente, e da diferida, calculada sobre as diferenças temporárias originadas ou realizadas no ano e sobre os prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. A receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social diferidos (consolidado), apurada no exercício findo em 2004, totalizou R\$99.403 (despesa de R\$90.172 e receita de R\$437.327 nos exercícios findos em 2003 e 2002, respectivamente), resultante do cálculo desses impostos sobre provisão para devedores duvidosos, prejuízos fiscais, tributos e outras despesas temporariamente indedutíveis, assim como receitas temporariamente não tributáveis (Nota 15).

Composição das receitas (despesas) com imposto de renda e contribuição social para os exercícios findos em 31 de dezembro:

	<u>2004</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Corrente			
Contribuição social	(19.427)	(12.021)	(6.123)
Imposto de renda	(54.600)	(34.713)	(17.008)
Total corrente	<u>(74.027)</u>	<u>(46.734)</u>	<u>(23.131)</u>
Diferido			
Contribuição social	27.106	(24.420)	115.696
Imposto de renda	72.297	(65.752)	321.631
Total diferido	<u>99.403</u>	<u>(90.172)</u>	<u>437.327</u>
Contribuição social – crédito (despesa) corrente e diferido	7.679	(36.441)	109.573
Imposto de renda – crédito (despesa) corrente e diferido	17.697	(100.465)	304.623
Total	<u>25.376</u>	<u>(136.906)</u>	<u>414.196</u>

A despesa corrente de imposto de renda e contribuição social, apresentada nos resultados consolidados de 2004, 2003 e 2002, são, substancialmente, oriundas da controlada Star One.

b. Conciliação das receitas (despesas) tributárias com as alíquotas nominais

A provisão para imposto de renda foi constituída com base nos lucros tributáveis à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% previsto em lei, sobre o excedente de R\$240 do lucro tributável. A contribuição social, por sua vez, foi calculada à alíquota de 9%.

A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social calculados com base nas alíquotas nominais em relação aos valores contabilizados é como se segue:

	2004	2003	2002
Lucro (prejuízo) antes de impostos e participação minoritária	(327.401)	399.907	(1.031.927)
Crédito (despesa) de imposto de renda à alíquota nominal (25%)	81.850	(99.977)	257.982
Ajustes para obtenção da alíquota efetiva:			
IRPJ sobre amortização de ágio na incorporação	(6.611)	(6.611)	(6.611)
Encargos financeiros não dedutíveis	-	-	13.837
Créditos fiscais não constituídos em função da CVM 371 ⁽¹⁾	(39.999)	-	-
Resultado favorável em causa de ILL (Nota 10)	9.757	-	36.002
Adições e exclusões permanentes diversas ⁽²⁾	(27.300)	6.123	3.413
Crédito (despesa) de IRPJ na demonstração do resultado	17.697	(100.465)	304.623
Crédito (despesa) de contribuição social à alíquota nominal (9%)	29.466	(35.992)	92.873
Ajustes para obtenção da alíquota efetiva:			
CSSL sobre amortização de ágio na incorporação	(2.380)	(2.380)	(2.380)
Encargos financeiros não dedutíveis	-	-	4.981
Créditos fiscais não constituídos em função da CVM 371 ⁽¹⁾	(14.370)	-	-
Resultado favorável em causa de ILL (Nota 10)	3.513	-	12.961
Adições e exclusões permanentes diversas ⁽²⁾	(8.550)	1.931	1.138
Crédito (despesa) de CSSL na demonstração do resultado	7.679	(36.441)	109.573
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro (prejuízo)	25.376	(136.906)	414.196

(1) Refere-se, principalmente, ao prejuízo das controladas Vésper Holding São Paulo S.A. e Vésper Holding S.A., para o período findo em 31 de dezembro de 2004, sobre os quais não são constituídos créditos fiscais em função das incertezas quanto à realização dos mesmos.

(2) Adições (exclusões) permanentes no consolidado em 2004 correspondem, principalmente, a despesa com o plano de retenção de executivos (Nota 7).

13. CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA

	2004	2003
Caixa	51	116
Bancos	45.646	176.991
	-----	-----
Sub-total	45.697	177.107
Certificados de depósito de curto prazo em dólar norte-americano ⁽¹⁾	5.198	218.021
Aplicações financeiras -		
Estrangeiros	119.440	116.237
Nacionais	661.123	1.189.225
Certificados de depósito bancário	570	18.906
	-----	-----
Total	832.028	1.719.496
	=====	=====

(1) Certificados de depósito de curto prazo representam títulos negociáveis de alta liquidez, em dólares norte-americanos com vencimento inferiores à 90 dias com recursos de receitas auferidas junto às operadoras internacionais.

Aplicações financeiras representam, principalmente, títulos de renda fixa de alta liquidez, com vencimentos inferiores à 90 dias.

14. CONTAS A RECEBER DE SERVIÇOS, LÍQUIDO

	2004	2003
Serviços de voz	2.829.753	2.799.273
Dados, empresas de telecomunicações e outros serviços	508.351	619.924
Administradoras estrangeiras	210.435	179.266
	-----	-----
Sub-total	3.548.539	3.598.463
Provisão para devedores duvidosos	(2.120.480)	(1.926.426)
	-----	-----
Total	1.428.059	1.672.037
	=====	=====

Nenhum cliente isolado foi responsável por mais de 10% do total de contas a receber de clientes em 31 de dezembro de 2004 e 2003.

A mudança na provisão para devedores duvidosos foi como segue:

	2004	2003	2002
Saldo inicial em 1° de janeiro	1.926.426	1.990.484	1.452.069
Aumento da despesa para devedores duvidosos	366.590	353.142	627.136
Aumento (redução) decorrente de outras contas ⁽¹⁾	(24.380)	251.850	-
Baixa da provisão para devedores duvidosos	(148.156)	(669.050)	(88.721)
Saldo final em 31 de dezembro	<u>2.120.480</u>	<u>1.926.426</u>	<u>1.990.484</u>

⁽¹⁾ Em 2003, a redução decorre principalmente da aquisição da Vésper (Nota 1).

15. TRIBUTOS DIFERIDOS E A RECUPERAR

	2004	2003
IRPJ e CSSL diferidos ativos		
Provisão para baixa de ativo fixo/depreciação acelerada	35.215	15.420
Prejuízos fiscais	263.858	268.728
Base negativa de contribuição social	83.759	85.307
Provisão para devedores duvidosos	623.672	564.465
Ágio na aquisição de investimento	8.991	17.983
Cofins/PIS – temporariamente indedutíveis	30.403	30.403
Outros tributos diferidos (provisões)	203.778	169.929
Sub-total	<u>1.249.676</u>	<u>1.152.235</u>
Imposto de renda retido na fonte	80.947	86.611
Imposto de renda/contribuição social a recuperar	27.674	40.055
ICMS	193.754	271.303
Imposto de renda sobre lucro líquido – ILL (Nota 10)	41.625	-
FUST	66.205	2.743
FUNTTEL	1.446	1.322
Outros	32.565	63.146
Total	<u>1.693.892</u>	<u>1.617.415</u>
Circulante	<u>387.572</u>	<u>465.719</u>
Longo prazo	<u>1.306.320</u>	<u>1.151.696</u>

Os impostos diferidos foram constituídos no pressuposto de realização futura como segue:

- a. Prejuízo fiscal e base negativa serão compensados no limite de 30% dos lucros tributáveis de cada exercício.

- b. **Ágio na aquisição de investimento:** a realização ocorre proporcionalmente à amortização do ágio da controlada Star One, cujo prazo é de cinco anos, a ser encerrado em 2006.
- c. **Outras diferenças temporárias:** a realização ocorrerá por ocasião do pagamento das provisões, da efetiva perda dos créditos considerados de liquidação duvidosa ou de qualquer outro evento que materialize a perda prevista contabilmente.

Baseado nas projeções da administração de rendimentos tributáveis futuros que foram aprovadas pelo Conselho de Administração, a Sociedade acredita que é provável que os montantes registrados em 31 de dezembro de 2004 serão realizados.

Em dezembro de 2003, a Anatel emitiu ofício esclarecendo que os custos de interconexão são dedutíveis da base de cálculo da contribuição destinada ao Fundo de Universalização dos Sistemas de Telecomunicações (FUST).

No segundo trimestre de 2004, a Embratel concluiu a revisão das bases de cálculo da referida contribuição e reconheceu contabilmente o crédito correspondente, no valor de R\$57.736. Deste crédito, R\$37.902, foi registrado sob a rubrica "Outras Receitas (Despesas) Operacionais, Líquidas", e os juros remuneratórios de R\$19.834, sob a rubrica "Receitas Financeiras". Em 31 de dezembro de 2004, estes créditos atualizados totalizam R\$63.216.

Adicionalmente, as Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. possuem registrado o valor total de R\$2.989 em 2004 (R\$2.743 em 31 de dezembro de 2003) a recuperar referente à contribuição destinada ao FUST, dos quais R\$2.743 e R\$246 estão registrados sob as rubricas contábeis "Outras Receitas (Despesas) Operacionais, Líquidas" e "Despesa Financeira, Líquida", respectivamente.

16. INVESTIMENTOS

	2004	Participação (%)	2003
New Skies (companhia de satélite)	-	2,104549%	38.981
Outros	1.594		907
Total	1.594		39.888

A participação da empresa de satélite estão expressas em dólar americano e convertidas para moeda local conforme descrito na Nota 3.c.

Durante os exercícios de 2004 e 2003, a controlada Embratel vendeu 100% de suas participações nas seguintes empresas:

<u>Empresas</u>	<u>Mês da Venda</u>	<u>Saldo do investimento</u>	<u>Resultado da Venda</u>	<u>Ganho/ (Perda)</u>
Intelsat Ltd.	Julho de 2003	137.717	119.038	(18.679)
Embratel Clearinghouse Ltda.	Outubro de 2003	2.946	46.161	43.215
Inmarsat Ventures PLC	Dezembro de 2003	37.664	86.366	48.702
Telecommunications Companies	Dezembro de 2003	6.386	7.277	891
New Skies	Novembro de 2004	35.471	43.973	8.502

17. IMOBILIZADO

a. Composição

	2004		
	Custo ⁽¹⁾	Depreciação acumulada	Valor residual
Equipamentos de comutação	2.464.823	(1.297.448)	1.167.375
Equipamentos de transmissão ⁽²⁾	8.546.659	(5.400.560)	3.146.099
Prédios e canalização	1.360.058	(748.309)	611.749
Terrenos	196.231	-	196.231
Outros ativos			
Bens de uso geral ⁽³⁾	710.120	(538.844)	171.276
Intangíveis ⁽⁴⁾	1.173.327	(685.917)	487.410
Infra-estrutura de telecomunicações ⁽⁵⁾	713.567	(523.271)	190.296
Licença de operação ⁽⁶⁾	29.836	(28.800)	1.036
Obras em andamento	601.133	-	601.133
Total	15.795.754	(9.223.149)	6.572.605
	=====	=====	=====
	2003		
	Custo ⁽¹⁾	Depreciação acumulada	Valor residual
Equipamentos de comutação	2.320.202	(1.028.923)	1.291.279
Equipamentos de transmissão ⁽²⁾	8.539.554	(4.805.845)	3.733.709
Prédios e canalização	1.343.926	(697.026)	646.900
Terrenos	190.495	-	190.495
Outros ativos			
Bens de uso geral ⁽³⁾	680.458	(472.424)	208.034
Intangíveis ⁽⁴⁾	1.128.606	(638.579)	490.027
Infra-estrutura de telecomunicações ⁽⁵⁾	712.676	(500.849)	211.827
Licença de operação ⁽⁶⁾	29.285	(29.104)	181
Obras em andamento	421.877	-	421.877
Total	15.367.079	(8.172.750)	7.194.329
	=====	=====	=====

(1) O custo refere-se à aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31 dezembro de 1995. Adicionalmente, em 30 de novembro de 2003, a Vésper São Paulo S.A. e a Vésper S.A. avaliaram a capacidade de recuperação de seus ativos permanentes (ativo imobilizado, licença operacional e ativos diferidos). Baseado em sua análise de capacidade de geração de fluxo de caixa futuro destes ativos, a Administração da Companhia concluiu que as somas dos ativos permanentes não seriam totalmente recuperáveis e, assim sendo, decidiu constituir provisão para ajuste ao valor de realização, que é registrada líquida do custo relacionado. Em dezembro de 2004, uma nova avaliação foi efetuada do qual resultou no reconhecimento de uma provisão adicional de R\$32.000.

(2) Equipamentos de transmissão incluem antenas, cabos subterrâneos e de construção, comutadores automáticos privados e equipamentos de energia.

(3) Veículos, equipamentos de informática, móveis e utensílios.

(4) Licenças de uso de software e direitos de uso de passagem.

(5) Torres de suporte de telecomunicação, aprimoramento de bem arrendado e sistema de energia e climatização.

- (6) Refere-se ao custo da licença operacional (autorização) adquirida pelas controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. para a prestação de serviços de telefonia fixa comutada a usuários públicos em geral. Este é um serviço privado na modalidade intra-regional, doméstica de longa distância, nas regiões I e III do Plano Geral de Outorgas, enquanto que a exploração conjunta e simultânea da modalidade local é obrigatória. O termo de autorização é de 20 anos, a partir da data de concessão da autorização para uso de radio-freqüência (começando em 4 de fevereiro de 1999) renovável a uma taxa por um período subsequente apenas.

a.1.) Bens vinculados ao contrato de concessão

Determinados ativos foram alocados para uso em serviços prestados de acordo com o contrato de concessão, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador.

a.2.) Bens dados em garantia

Em 31 de dezembro de 2004 a Sociedade possuía imóveis e outros ativos imobilizados, arrolados e/ou nomeados à penhora em processos judiciais, no montante de R\$845.219 (R\$704.501 em 31 de dezembro de 2003).

b. Depreciação

As taxas anuais de depreciação aplicadas sobre o imobilizado são como segue:

	<u>%</u>
Equipamentos de comutação	10,00
Equipamentos de transmissão	5,00 a 20,00
Prédios e canalização	4,00
Outros ativos	4,00 a 20,00

A Sociedade revisou as taxas de depreciação aplicáveis para aproximadamente 70% de seu ativo imobilizado. Conseqüentemente, desde janeiro de 2003, os equipamentos de comutação foram depreciados à taxa anual de 10% (7,69% até 31 de dezembro de 2002) e os cabos de fibras óticas (classificado como equipamentos de transmissão) foram depreciados à taxa anual de 5% (6,67% e 10% até 31 de dezembro de 2002). Isto resultou em um aumento na despesa de depreciação no montante de, aproximadamente, R\$13 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2003.

A taxa média de depreciação no exercício findo em 31 de dezembro de 2004 é 9,11% (9,23% e 8,94% nos exercícios de 31 de dezembro de 2003 e 2002, respectivamente).

c. Construção do satélite Star One C-1

A controlada Star One assinou em 2001 um contrato de construção do satélite Star One C-1 com a Alcatel Space Industries (ASI). O custo do referido contrato era de US\$141.700, tendo sido originalmente previsto um prazo de construção de 32 meses, a findar em 2005. Em abril de 2002, a Star One e a empresa contratada entraram em acordo para revisão das especificações técnicas do satélite Star One C-1 e o valor do contrato foi reduzido para US\$126.105.

Devido a alterações nas especificações técnicas do satélite, esse contrato foi aditado e, em março de 2004, foi assinado o último aditivo, modificando o valor total para US\$212.100 e a

nova configuração resultante passou a ser de 28 “transponders” em banda C, 14 em banda Ku e 1 em banda X.

O prazo total para a entrega do satélite em órbita e da estação terrena é de 30 (trinta) meses, a partir de 30 de setembro de 2003. O lançamento do satélite está programado para ocorrer no 1º semestre de 2006.

O aditivo prevê que em caso de cancelamento na construção do satélite Star One C-1, a controlada Star One estaria obrigada a restituir a empresa contratada e seus sub-contratados dos custos incorridos até a data do cancelamento, adicionados de 5% e reduzidos dos pagamentos efetuados.

O montante relacionado a esses contratos está registrado na rubrica obras em andamento em 31 de dezembro de 2004, no valor de R\$275.971 (R\$189.539 em 31 de dezembro de 2003).

18. ATIVO DIFERIDO

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Despesas pré-operacionais	170.098	168.467
Provisão para ajuste ao valor de realização	(12.587)	(42.787)
Ágio	102.426	-
Amortização acumulada	(167.491)	(122.810)
	-----	-----
Valor residual	92.446	2.870
	=====	=====

A provisão para ajuste ao valor de realização é referente às despesas pré-operacionais das Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A., adquiridas em 2 de dezembro de 2003.

O ágio registrado na CT Torres, é resultado da aquisição da CT Torres pelo antigo controlador, no qual foi posteriormente incorporado pela CT Torres, passando o ágio a ser registrado em seus livros contábeis. Tal ágio vem sendo amortizado com base nas projeções de lucro futuro, e o prazo de amortização foi reduzido de 10 para 6 anos a partir de 1º de novembro de 2004.

19. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Honorários e salários	4.177	1.404
Encargos sociais	64.386	70.025
Benefícios acumulados	5.218	16.156
	-----	-----
Total	73.781	87.585
	=====	=====

20. CONTAS A PAGAR E DESPESAS PROVISIONADAS

	2004	2003
Fornecedores	1.032.380	1.413.251
Administrações estrangeiras	169.283	226.148
Consignações a favor de terceiros	128.753	115.830
Outros	25.424	67.382
	-----	-----
Total	1.355.840	1.822.611
	=====	=====

21. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

	2004	2003
Tributos indiretos		
ICMS	210.770	134.325
PIS/COFINS	40.393	47.245
PIS/Pasep – exigibilidade suspensa	144.342	132.301
PIS/COFINS – com depósito judicial ⁽¹⁾	15.030	15.030
ISS	11.860	9.675
Outros	20.016	21.694
Tributos diferidos passivos		
IRPJ e CSSL, Lei n° 8.200/91 – correção monetária complementar	36.522	38.319
Outros – tributos sobre a renda ⁽²⁾	2.180	830
	-----	-----
Total	481.113	399.419
	=====	=====
Circulante	432.194	347.358
	=====	=====
Longo prazo	48.919	52.061
	=====	=====

(1) Em 1999, a Embratel questionou a mudança introduzida pela Lei n° 9.718/99 que aumentava: (a) a receita tributável para cálculo de PIS e COFINS, incluindo receita financeira e variações cambiais, e (b) a alíquota do COFINS de 2% para 3%. Apesar deste questionamento, a Embratel continuou a provisionar o valor total do passivo fiscal e efetuou depósito judicial no período de agosto de 1999 a abril de 2001. A partir de maio de 2001, baseada em jurisprudência, a empresa decidiu descontinuar a prática dos depósitos, passando a recolher PIS e COFINS nos termos da legislação em vigor. Em 29 de agosto de 2002, foi publicada a Medida Provisória (MP) n° 66, que permitiu a liquidação das obrigações fiscais que estavam sendo discutidas judicialmente sem a incidência de multas. A controlada Embratel decidiu então, baseada na referida MP e na petição apresentada em juízo para liquidar a dívida, por apresentar os impostos e contribuições provisionados, no valor de R\$173.122, líquidos dos correspondentes depósitos judiciais no mesmo montante.

(2) Referem-se, principalmente, a provisão para imposto de renda e contribuição social (estimativa) e a Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF.

22. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	2004	2003
Empréstimos e financiamentos - Principal	3.263.436	4.479.932
Juros acumulados	166.370	110.665
	-----	-----
Total	3.429.806	4.590.597
	=====	=====
Circulante	2.099.185	1.217.256
	=====	=====
Longo prazo	1.330.621	3.373.341
	=====	=====

Empréstimos e financiamentos compreendem, principalmente, empréstimos com instituições financeiras e com fornecedores de equipamento de telecomunicação utilizados para aperfeiçoar os serviços de telecomunicações nacionais e internacionais. Esta dívida financia o capital de giro e aquisições de equipamento (principalmente satélites e cabos) e os satélites B1, B2, B3, B4 e C-1 que devem ser pagos conforme exibido no cronograma de pagamento abaixo. A dívida é principalmente denominada em moeda estrangeira, conforme demonstrado na análise de moeda estrangeira a seguir e arca com taxas de juros fixos que variam de 4,5% a 11% ao ano e taxas de juros variáveis que variam de 0,25% a 4% ao ano sobre a Libor. A taxa Libor em 31 de dezembro de 2004 era de 2,50% ao ano (1,22% ao ano em 2003).

Não havia nenhum compromisso extraordinário para financiamento de longo prazo em 31 de dezembro de 2004 e 2003.

Os empréstimos e financiamentos com instituições financeiras são expressos principalmente em moeda estrangeira. A Sociedade contrata operações de "swap" (Nota 23.c), com objetivo de minimizar os riscos de oscilações relevantes na paridade entre o real e outra moeda estrangeira, conforme tabela abaixo:

	Montante	%	Custo médio da dívida
Curto prazo			
Com "hedge" ou em moeda nacional	1.524.858	72,6	97,67% CDI
Sem "hedge"	574.327	27,4	US\$ + 3,24%
	-----	-----	
Total curto prazo	2.099.185	100,0	
	-----	-----	
Longo prazo			
Com "hedge" ou em moeda nacional	330.687	24,9	70,95% CDI
Sem "hedge"	999.934	75,1	US\$ + 9,37%
	-----	-----	
Total longo prazo	1.330.621	100,0	
	-----	-----	
Total			
Com "hedge" ou em moeda nacional	1.855.545	54,1	92,91% CDI
Sem "hedge"	1.574.261	45,9	US\$ + 7,13%
	-----	-----	
Total da dívida	3.429.806	100,0	
	=====	=====	

a. Modelo

	2004			2003		
	Curto prazo	Longo prazo	Total	Curto prazo	Longo prazo	Total
Moeda nacional						
Empréstimos bancários	-	-	-	149.055	860.337	1.009.392
Commercial Paper	1.019.050	-	1.019.050	-	-	-
Finame	6.813	13.862	20.675	6.848	20.228	27.076
Financiamento ICMS	208	28.817	29.025	398	20.915	21.313
Arrendamento	1.351	1.702	3.053	564	-	564
Total	1.027.422	44.381	1.071.803	156.865	901.480	1.058.345
Moeda estrangeira						
Empréstimos bancários	957.294	430.564	1.387.858	992.274	1.566.767	2.559.041
Títulos de dívida no exterior	3.936	729.960	733.896	7.997	794.530	802.527
Financiamento do satélite C-1	1.715	111.301	113.016	1.326	67.249	68.575
Fornecedores	14.042	3.623	17.665	2.858	18.023	20.881
Arrendamento	18.265	158	18.423	24.213	13.206	37.419
"Swap"/Hedge	76.511	10.634	87.145	31.723	12.086	43.809
Total	1.071.763	1.286.240	2.358.003	1.060.391	2.471.861	3.532.252
Total da dívida	2.099.185	1.330.621	3.429.806	1.217.256	3.373.341	4.590.597

b. Cronograma de pagamento

A amortização do principal de longo prazo em 31 de dezembro de 2004 apresenta as seguintes composições por ano de vencimento:

	2004
2006	180.206
2007	168.302
2008	847.015
2009	50.640
2010 a 2013	84.458
Total	1.330.621

c. Composição percentual da dívida total por moeda/indexador de origem:

	2004		2003	
	Taxas de câmbio/ Percentual	(%)	Taxas de câmbio/ Percentual	(%)
Dólar norte-americano	2,6544	64,1%	2,8892	60,9%
lone	-	-	0,0270	10,7%
Euro	3,6195	4,7%	3,6506	5,3%
CDI	17,75%	29,7%	16,50%	22,0%
TJLP	9,75%	0,6%	11%	0,6%
Real	-	0,9%	-	0,5%
Total		100,0%		100,0%

d. Programa de rolagem

Em junho de 2004, a Embratel completou o programa de rolagem da dívida, iniciado em março de 2003, em que toda a dívida participante passou a ter um novo fluxo de amortização. As taxas de juros negociadas nestes empréstimos foram Libor + 4% a.a. ou CDI + 4% a.a..

e. Pagamento antecipado do refinanciamento

Em dezembro de 2004, a Embratel liquidou antecipadamente a dívida que era parte do do programa de rolagem de 2003. Este processo teve início em dezembro de 2003, que resultou no desembolso de aproximadamente US\$766 milhões, sendo pago aproximadamente US\$558 milhões principalmente no segundo semestre de 2004. Esta dívida foi corrigida pela Libor + 4% a.a e CDI + 4% a.a.. Foram utilizados recursos obtidos através das emissões de Notes e Commercial Paper, e outras captações tomadas no quarto trimestre de 2004.

A Sociedade também liquidou antecipadamente US\$22 milhões de outras dívidas não envolvidas no programa de refinanciamento, que tinham um custo aproximado de Libor + 3,5% a.a..

O objetivo da empresa foi a redução do custo da dívida e o término das garantias acordadas no refinanciamento da dívida.

f. Títulos da dívida no exterior - Notes

Em junho de 2004, a Embratel efetuou oferta de troca das “notes” de US\$275 milhões lançadas em dezembro de 2003, com objetivo de adequar os títulos aos critérios da SEC (Securities and Exchange Commission). Os títulos emitidos anteriormente eram privados e os novos são públicos. Os novos papéis têm as mesmas condições dos títulos emitidos anteriormente, com vencimentos em 2008 e taxa de juros de 11% a.a..

g. Commercial paper

Em novembro de 2004, a Embratel emitiu R\$1 bilhão em notas promissórias a 102,3% do CDI, por um prazo de 180 dias e renováveis por mais 180 dias, em substituição da dívida oriunda do acordo de refinanciamento de março de 2003.

h. Financiamento do ICMS

Em setembro de 2002, a Vésper S.A. deu início ao financiamento de 60% do valor do ICMS efetivamente apurado sobre receitas operacionais, através de convênio firmado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro e o Banco do Brasil, na qualidade de agente financeiro. A linha de crédito é de R\$940.000, durante o período de 60 meses, com carência de 84 meses, prazo de amortização de 60 meses, taxa de juros de 4,5% a 6% a.a. e taxa de serviço equivalente a 1% sobre cada parcela liberada. A Vésper S.A. utilizou R\$28.817 (R\$20.915 em 31 de dezembro de 2003) do total da linha de crédito e o saldo monta a R\$29.025 em 31 de dezembro de 2004 (R\$21.313 em 31 de dezembro de 2003).

i. Empréstimos bancários em moeda estrangeira

No quarto trimestre de 2004, a Embratel obteve empréstimos no montante de US\$165 milhões, com vencimentos em 1 ano e taxas de juros Libor de três meses + 1,2% a.a..

j. Fornecedores

Os financiamentos com fornecedores foram contratados em moeda estrangeira, destinados à compra de equipamentos necessários à adequada prestação dos serviços de telecomunicações e dados (Internet).

k. Garantias

As garantias concedidas em razão dos empréstimos e financiamentos constituem-se de notas promissórias, que apesar de não representarem garantias reais, dispõem de instrumentos executáveis em casos de falta de pagamento.

As garantias concedidas aos bancos participantes do programa de rolagem da dívida foram extintas ao término do quarto trimestre de 2004, em função da liquidação antecipada da dívida refinanciada.

l. Inadimplência de Acordo de Crédito

A maioria dos contratos de crédito da Sociedade incluem cláusulas de paridade de inadimplência, bem como cláusulas de aceleração que permitiriam que os detentores de tais dívidas declarar que estas estão em inadimplência e acelerar o vencimento das mesmas se uma parte significativa do montante principal da dívida da Sociedade estiver inadimplente ou acelerada. Em 31 de dezembro de 2004 nenhuma parcela da dívida estava em inadimplência.

Conforme mencionado na Nota 1.a, em 1 de novembro de 2000, a Embratel constituiu a Star One para administrar operações de satélite, transferindo os direitos de satélite e obrigações para a Star One, que se tornou a licenciada para prestar estes serviços até 31 de dezembro de 2005. Os contratos de crédito relacionados a estes satélites incluem cláusulas de paridade de adiantamento que permitiriam aos financiadores acelerarem o vencimento dos mesmos se os ativos financiados fossem vendidos ou transferidos para outras companhias. Contudo, antes da constituição da Star One e transferência dos ativos, a administração da Embratel obteve dos financiadores uma renúncia referente à transferência dos ativos para a Star One, já que isto era uma condição que poderia ter causado um evento de não atendimento a cláusulas contratuais. A maioria das renúncias estavam condicionadas à manutenção da Embratel como acionista majoritária da Star One durante o período remanescente dos contratos.

m. Financiamento da construção do satélite Star One C-1

Em 19 de abril de 2002, a Star One assinou contrato de financiamento com o BNP Paribas no valor correspondente a 85% do custo de fabricação do satélite Star One C-1 e 100% do prêmio de seguro contratado junto a Coface (“Compagnie Française d’Assurance pour le Commerce Extérieur”). O montante total da operação era de US\$ 122.337, com carência de 36 meses e amortização em 14 parcelas semestrais, totalizando 9 anos e meio de prazo. No período de carência incidiriam taxa de juros igual a Libor de 6 meses mais 0,75% a.a. e durante o período de amortização a taxa de juros seria fixa de 5,96% a.a.

Como o contrato original de compra do satélite Star One C-1 foi renegociado devido a mudanças no projeto, o preço e o cronograma de pagamentos foram alterados. Em consequência, o contrato de financiamento foi aditado em 13 de agosto de 2003.

O aditivo, que substituiu o contrato anterior, foi assinado com os bancos BNP Paribas (banco líder) e Société Générale, com valores correspondentes a 85% do novo preço do satélite Star One C-1 a ser entregue em órbita, e 100% do prêmio de seguro de crédito contratado junto à Coface. O novo montante total da operação é de US\$194.172 (sendo US\$19.461 referentes a 100% do prêmio de seguro de crédito), com prazo de carência de 38 meses e amortização em 14 parcelas semestrais, totalizando 10 anos de prazo. No período de carência, incidirão taxa de juros igual a Libor de 6 meses mais 0,75% a.a., e durante o período de amortização, a taxa de juros será fixa de 3,93% a.a.. O imposto de renda sobre os juros será por conta dos credores.

O contrato de financiamento foi novamente aditado em 1º de junho de 2004, devido a alterações no projeto, o que resultou na diminuição do preço e na alteração do cronograma de desembolsos. O novo montante total da operação é de US\$185.232 (US\$18.547 referentes a 100% do prêmio de seguro de crédito). Todas as demais condições do financiamento foram mantidas.

Até 31 de dezembro de 2004 foram desembolsados pelos bancos US\$41.717.

O contrato de financiamento prevê as seguintes cláusulas de garantias e compromissos financeiros:

- m.1.) A partir de 1º de julho de 2005, a Star One depositará mensalmente, na conta intitulada “Conta Reserva do Serviço da Dívida” o montante em Reais equivalente em dólares norte-americanos a 1/12 (um doze avos), da primeira parcela de amortização semestral do principal e dos juros. A partir da data do início do período de amortização, previsto para novembro de 2006, e até o final da vigência do contrato, a controlada Star One manterá depositado na conta mencionada o montante em Reais equivalentes em dólares norte-americanos a 115% de uma parcela semestral do serviço da dívida;
- m.2.) Emissão de nota promissória em favor do BNP Paribas, no montante em aberto do principal e dos juros em dólares norte-americanos. A nota promissória tem características atribuíveis a ela segundo as Leis Francesas. Este é um instrumento legal que pode ser executada judicialmente com o intuito de reforçar as garantias oferecidas aos credores, e representa um comprometimento de pagamento dos montantes relacionados caso a controlada Star One atrase os pagamentos contratualmente programados;
- m.3.) Caso a garantia (m.1) não esteja disponível, passa a valer a garantia dos recebíveis originados do contrato assinado entre as controladas Embratel e Star One para cessão de segmento espacial;

- m.4.) Caso as garantias (m.1) e (m.3) não estejam disponíveis, a controlada Embratel, acionista controladora da Star One, garante o preenchimento da “Conta Reserva do Serviço da Dívida”, limitado a US\$ 122.337, a partir de 1 de julho de 2006.
- m.5.) Durante o período contratual, a controlada Embratel compromete-se a manter não menos que 51% do total de ações com direito a voto da controlada Star One; e
- m.6.) A Star One assumiu alguns compromissos com os bancos credores, envolvendo o nível de endividamento, o lucro mínimo antes do resultado financeiro, impostos, depreciação e amortização (“EBITDA”), os quais estão, até a presente data, atendidos.

n. Compromissos contratuais

A Embratel possui compromissos com os bancos credores em contas de acordos negociados, envolvendo o nível de endividamento, o lucro mínimo antes do resultado financeiro, impostos, depreciação e amortização (“EBITDA”), os quais estão, até a presente data, atendidos.

23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a. Considerações gerais

A controlada Embratel participa de operações que envolvem instrumentos financeiros que se destinam a reduzir a exposição a riscos de variação de moeda e de juros, que, em geral, envolvem a alteração de indexadores e/ou taxas de rendimentos/juros de aplicações financeiras e empréstimos. A administração desses riscos é efetuada através de uma política de “hedge”, baseada na mensuração do risco financeiro da empresa, medido através do VaR (Value at Risk).

b. Gerenciamento de riscos

A estimativa diária dos riscos de mercado é feita com a utilização de instrumentos estatísticos, como o Value at Risk (VaR) paramétrico, o que torna possível consolidar os riscos de juros e câmbio numa medida comum e integrada para todas as operações de financiamento. Além do cálculo do VaR, também é utilizado o conceito de Stress-Test, onde é possível estimar a perda numa situação extrema no cenário macroeconômico do país.

Para tanto, foi desenvolvido um sistema que aplica esta metodologia, denominado EBTaR (Embratel at Risk). Por este sistema, também se valida o VaR obtido, fazendo o Back-Test com uma série histórica de um ano.

c. Swap de juros e moedas e forward de moedas

A Embratel efetuou operações de derivativos com os bancos, com o intuito de proteção contra a oscilação de taxas de juros externas e moedas estrangeiras em relação ao real, que afetam o valor em reais necessários para pagar as obrigações denominadas em moeda estrangeira, como segue:

Em 31 de dezembro de 2004					
	Data	Vencimento	Valor de referência (US\$)	Valor contábil (R\$)	Valor de mercado (R\$)
Swap cambial	Diversos	03/01/05 a 12/12/08	258.891	87.145	84.592
Forward	04/11/04	12/01/05 e 16/03/05	65.000	18.189	15.138
Total			323.891	105.334	99.730
			=====	=====	=====

Em 31 de dezembro de 2003					
	Data	Vencimento	Valor de referência (US\$)	Valor contábil (R\$)	Valor de mercado (R\$)
Swap cambial	Diversos	Diversos	449.982	43.809	46.616

As perdas nas operações decorrem das diferenças das variações nos indexadores contratados e são registrados no Resultado Financeiro, na demonstração do resultado Consolidado, de acordo com o período de competência.

d. Critérios, premissas e limitações nos cálculos do valor de mercado

d.1) Caixa e equivalente a caixa, contas a receber e a pagar a curto – Os saldos contábeis dos instrumentos financeiros se aproximam dos valores de mercado em razão do vencimento a curto prazo desses instrumentos.

d.2) Empréstimos e financiamentos e operações de swap (hedge e forward) – O valor de mercado é calculado trazendo as projeções dos fluxos associados a cada instrumento a valor presente, utilizando-se da estrutura a termo da curva de juros e de cupom cambial, vigente no mercado financeiro para a presente data.

d.3) Limitações – Os valores de mercado são calculados em momento específico, com base em informações relevantes de mercado e informações sobre instrumentos financeiros. As mudanças nas premissas podem afetar significativamente as estimativas.

Os instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2004, cujo valor de mercado difere do contábil, estão assim representados:

	2004		2003	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Empréstimos e financiamentos	3.429.806	3.220.803	4.590.597	4.944.239

24. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

No curso normal dos negócios, a Sociedade e suas controladas estão envolvidas em causas judiciais e discussões potenciais relevantes, as quais foram ou podem vir a ser levantadas pelas autoridades competentes, incluindo, dentre outras, questões de ordem cível, regulatória, fiscal, previdenciária e trabalhista.

Parte significativa das contingências envolvem questões de extrema complexidade, com características únicas da Sociedade e/ou do mercado de telecomunicações, que surgiram em função da possibilidade de diferentes interpretações causadas pelas legislações pertinentes e que até a presente data não apresentam jurisprudência consolidada.

Da mesma forma, cabe mencionar que, a maioria dessas questões são originadas de procedimentos já adotados anteriormente à privatização da Sociedade, os quais estavam fundamentados em instruções de órgãos competentes da época.

Com base nos fatos atualmente disponíveis e na opinião de seus consultores legais, a Administração das controladas acredita que a resolução de boa parte dessas causas atuais ou discussões potenciais deverá ser satisfatória para a Sociedade, e para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável, constituiu provisão. Para as causas avaliadas como possível de perda, nenhuma provisão foi registrada.

Parte das mudanças na provisão para contingências é decorrente das variações monetárias e cambiais, e seu efeito líquido no resultado financeiro.

Demonstramos a seguir os valores envolvidos:

	Provável		Possível	
	2004	2003	2004	2003
Trabalhista	91.434	30.753	75.097	41.242
Tributária	94.294	6.933	1.951.393	1.186.287
Cível	291.536	36.063	191.348	570.200
Total	477.264	73.749	2.217.838	1.797.729

24.1. Contingências trabalhistas

São contingências envolvendo diversas reclamações trabalhistas, principalmente no que se refere a questões salariais, como diferenças salariais e equiparações, horas extras e outras causas.

24.2. Contingências tributárias

Causas	Provável		Possível	
	2004	2003	2004	2003
ICMS (a)	87.115	465	1.154.207	779.652
Imposto de renda sobre Resultado internacional Entrante (b)	-	-	351.635	351.635
INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) (c)	-	-	47.000	55.000
PIS (d)	-	-	159.000	-
COFINS (e)	-	-	236.600	-
Outros (f)	7.179	6.468	2.951	-
Total	<u>94.294</u>	<u>6.933</u>	<u>1.951.393</u>	<u>1.186.287</u>

a. ICMS

A Embratel possui contingências fiscais pelo não recolhimento de ICMS referente a serviços no campo internacional e de outros entendidos pela Embratel como isentos ou não tributáveis, assim como pela tomada de créditos supostamente indevidos. Parte destas contingências, no valor de R\$86.650, foram avaliadas como prováveis de perda e provisionadas. Aquelas cujas chances de perda foram avaliadas como possíveis pelos seus consultores jurídicos somam o valor histórico de aproximadamente R\$893.749 (R\$539.000 em 31 de dezembro de 2003). Em decorrência desta avaliação, nenhuma provisão foi constituída.

Em julho de 2002, a controlada Star One recebeu autuações fiscais no Rio de Janeiro no valor total de R\$236.000, nas quais se exige o pagamento ICMS sobre cessão de capacidade satelital e provimento de acesso à Internet. Em março de 2004, a controlada Star One foi autuada pelo fisco do Distrito Federal pelo não recolhimento de ICMS sobre cessão de capacidade satelital e outras obrigações acessórias, no valor total de R\$19.806.

A Administração da Star One e seus consultores jurídicos avaliam a probabilidade de perda destas causas como possível, e conseqüentemente, nenhuma provisão foi constituída.

A controlada Vésper S.A. possui autuações fiscais referentes a ICMS, no valor de R\$5.117, das quais R\$465 foram provisionadas e R\$4.652 foram classificadas com de probabilidade de perda possível, razão pela qual nenhuma provisão foi constituída em relação a tais valores.

b. Imposto de renda sobre resultado internacional entrante

A Embratel, baseada na opinião de seus consultores legais, julga que a receita operacional dos serviços de telecomunicações gerada no exterior (tráfego entrante) não está sujeita a tributação. Por conta dessa matéria, em março de 1999, a Embratel foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em R\$287.239, referente aos períodos de 1996 e 1997. Este auto de infração encontra-se pendente de julgamento, pelo Conselho de Contribuintes, do Recurso Voluntário interposto pela controlada Embratel.

Em junho de 1999, a Embratel recebeu autuação sobre a mesma matéria referente ao exercício de 1998, no valor de R\$64.396.

Em razão de decisão administrativa desfavorável, foi interposto Mandado de Segurança, o qual, inicialmente, teve julgamento desfavorável à Embratel. No entanto, esta decisão foi modificada, em razão de recurso interposto, tendo sido firmado entendimento pelo Tribunal Regional Federal favorável à Embratel. Devido ao entendimento da Administração e de seus

consultores jurídicos sobre essa matéria, os quais avaliam como possível a perda da Embratel nesta causa, os valores correspondentes aos autos de infração mencionados não foram provisionados.

c. INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)

Em 5 de setembro de 2001, a Embratel tomou ciência da decisão desfavorável do Conselho de Recursos da Previdência Social, em processo no qual se discutia a incidência da contribuição previdenciária ao INSS sobre determinadas verbas que eram pagas à época, tais como abono de férias, seguro de vida, etc.. O montante histórico do débito, decorrente da autuação, era de R\$58.000. Tendo sido esgotadas todas as instâncias administrativas, e mantida a autuação, a Embratel ajuizou, imediatamente, medida judicial para anulação do débito fiscal. Tendo em vista os argumentos apresentados pela Embratel, aproximadamente 60% do crédito foi reduzido em razão da obtenção de antecipação de tutela favorável. Posteriormente o próprio INSS reconheceu ser indevida uma parcela correspondente a aproximadamente 20% do total do crédito devido, de modo que seu valor passou a ser de R\$47.000. Com a referida alteração, a parcela reduzida pela antecipação de tutela concedida passou a ser de R\$25.000, correspondente a mais de 50% do montante total do crédito. A parcela que não foi abrangida pela aludida antecipação, no valor de R\$22.000, encontra-se integralmente depositada judicialmente em conta remunerada. Com base em análise feita internamente e pelos consultores jurídicos da Embratel, que demonstrou uma série de equívocos na apuração dos valores levantados pelo INSS, nenhuma provisão foi constituída por conta desta causa, tendo em vista que a probabilidade de perda foi avaliada como possível.

d. PIS

Em agosto de 2001, a Embratel recebeu autuação da Receita Federal, no montante total de R\$159.000, relacionada ao recolhimento do PIS antes de 1995, os quais foram compensados dentro dos critérios da Lei Complementar nº 7/70.

A probabilidade de perda dessa autuação foi reclassificada de remota para possível ao longo de 2004 em razão da reavaliação feita pelos consultores jurídicos da Embratel e, conseqüentemente, nenhuma provisão foi constituída.

e. COFINS

Em agosto de 2001, a Embratel recebeu autuação da Receita Federal, no valor de R\$342.000, referente à isenção da Cofins em exportação de serviços de telecomunicações, por receitas geradas até 1999. Nesta autuação foram detectados erros substanciais nos cálculos feitos pela fiscalização para fins de lançamento e, conseqüentemente, o valor foi reduzido em R\$220.000. Com relação ao valor remanescente, foi apresentado recurso, no qual em julgamento realizado em julho de 2003, foi determinada a baixa do processo à 1ª instância para novo julgamento. Foi proferida nova decisão pela 1ª instância administrativa no sentido de que o valor remanescente do auto de infração atualizado é de R\$236.600. A Embratel apresentou Recurso ainda pendente de decisão.

A probabilidade de perda dessa autuação foi reclassificada de remota para possível ao longo de 2004 em razão da reavaliação feita pelos consultores jurídicos da Embratel e, conseqüentemente, nenhuma provisão foi constituída.

f. Outras contingências fiscais

A Embratel foi autuada em maio de 2004 pela Secretaria da Receita Federal pelo não recolhimento da CIDE sobre remessas efetuadas para o exterior, no valor de R\$2.951.

Devido ao entendimento da Administração desta controlada e de seus consultores jurídicos sobre a matéria, os quais avaliam como possível a probabilidade de perda nesta causa, os valores correspondentes aos autos de infração acima não foram provisionados.

Em 31 de dezembro de 2004 a Sociedade possuía provisionado o valor de R\$5.541 (R\$5.076 em 31 de dezembro de 2003), referentes, principalmente, à discussão da controlada Vésper S.A. visando assegurar a não incidência da CPMF sobre a conversão de contratos simbólicos de câmbio.

Adicionalmente, as controladas Vésper S.A e Vésper São Paulo S.A. ajuizaram medidas judiciais visando a declaração de inexigibilidade dos adicionais de FGTS instituídos pela Lei Complementar no 110/2001. Com base na avaliação da Administração das controladas Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A. e de seus consultores jurídicos, que classificam como prováveis as probabilidades de perda para essas causas, foi constituída provisão dos valores envolvidos, totalizando R\$1.638 em 31 de dezembro de 2004 (R\$1.392 em 31 de dezembro de 2003).

g. Retenção de imposto de renda sobre remessas a companhias estrangeiras de telecomunicações

A controlada Embratel foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em R\$410.697, pela não retenção do Imposto de Renda sobre os pagamentos realizados a companhias estrangeiras de telecomunicações, referentes ao completamento de chamadas internacionais iniciadas no Brasil e completadas no exterior (tráfego sainte), no período compreendido entre dezembro de 1994 a outubro de 1998. Em setembro de 2002, a Delegacia de Julgamento proferiu decisão reduzindo a autuação para o valor de R\$12.975, tendo em vista diversas incorreções contidas no lançamento. Em julho de 2004, esta decisão tornou-se definitiva, nada mais sendo devido uma vez que o valor remanescente da autuação, com os devidos acréscimos legais, totalizando R\$39.462, foi pago e, conservadoramente, reconhecido como despesa no primeiro trimestre de 2003.

A Embratel ajuizou Mandado de Segurança a fim de obter pronunciamento no sentido de que o tratado de Melbourne encontra-se em vigor no ordenamento jurídico brasileiro desde 1990. Em dezembro de 2004, o processo foi julgado extinto sem julgamento do mérito, tendo em vista a extinção e quitação do auto de infração acima mencionado.

24.3. Contingências cíveis

Causas	Provável		Possível	
	2004	2003	2004	2003
Disputas com operadoras locais (a)	2.000	-	43.349	520.200
Anatel e Instituições públicas (b)	13.004	1.120	63.267	50.000
Disputa com terceiros (c)	276.532	34.943	84.732	-
Total	291.536	36.063	191.348	570.200

a. Disputas com operadoras

Em novembro de 2004, em decorrência dos acordos celebrados separadamente entre a Embratel e cada uma das Operadoras Locais (Nota 32), foi requerida em conjunto pelas Partes a extinção das ações judiciais de cobrança que objetivavam a condenação da Embratel no pagamento de valores oriundos do contrato de interconexão firmado com as respectivas Operadoras Locais, os quais totalizavam o valor histórico aproximado de R\$520.200 em 31 de dezembro de 2003.

A Embratel figura como Ré em ação judicial de cobrança proposta por Operadora de Telecomunicações em novembro de 2004. A Embratel e seus consultores jurídicos entendem como provável a possibilidade de perda parcial dos valores cobrados, razão pela qual constitui provisão no valor de R\$2.000. Para a outra ação de cobrança no valor de R\$43.349, a Embratel e seus consultores jurídicos entendem como possível a probabilidade de perda razão pela qual o valor correspondente não foi provisionado.

b. Contingências junto à Anatel e instituições públicas

b.1. Implantação do novo sistema nacional de numeração telefônica

Em decorrência dos transtornos causados aos usuários do sistema de telefonia, ocorridos no âmbito das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações em 3 de julho de 1999, data da implantação do novo sistema nacional de numeração telefônica, a Embratel foi oficialmente notificada pela Anatel para pagar multa no montante de R\$55.000, proveniente do processo sancionatório relativo ao período no qual as operadoras efetivaram a mudança no código de discagem. A Embratel contestou na Justiça o respectivo procedimento da Anatel e obteve, em primeira instância, a redução da multa de R\$55.000 para R\$50.000. Na segunda instância judicial, a Embratel foi vencedora da questão, cabendo apenas recursos sem efeito suspensivo por parte da Anatel que se encontra pendente de julgamento.

Pelo mesmo fato, a Embratel foi citada em vários processos para se defender sobre os alegados transtornos causados aos usuários, apresentando sua defesa em cada ação. Dentre os processos existentes contra a Embratel com valor estimado, esta figura como parte Ré em ações movidas por terceiros almejando a condenação no valor histórico de R\$2.569 que se encontra concluso para sentença. Em uma outra ação, o Estado do Rio de Janeiro ajuizou ação de execução fiscal no valor de R\$8.500.

Devido ao entendimento da Administração da Embratel e de seus consultores jurídicos sobre as referidas matérias, os quais avaliam como possível a probabilidade de perda, o valor correspondente à penalidade pretendida pela Anatel e por terceiros não foi provisionado. Relativamente à execução fiscal pretendida pelo Estado do Rio de Janeiro, como a Embratel e seus consultores jurídicos classificam como provável a probabilidade de perda, foi constituída provisão no valor de R\$8.500.

b.2. Processos Administrativos por Descumprimento de Obrigações (PADO's)

Em decorrência do descumprimento de metas de qualidade, definidas pela Anatel no Plano Geral de Metas de Qualidade para o STFC (PGMQ), foram instaurados pela Anatel diversos PADO's contra as controladas Embratel, Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A. Devido ao entendimento da administração das referidas controladas e de seus consultores jurídicos sobre a matéria, os PADO's das controladas Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A. foram avaliados com probabilidade de perda provável, e conseqüentemente encontram-se provisionados nos valores de R\$2.161 e R\$2.343, respectivamente (R\$959 e R\$161 em 31 de dezembro de 2003).

Na Embratel, com relação às multas de R\$10.698 (janeiro a junho de 2000 e outubro de 2000), a probabilidade de perda é considerada como possível e, sendo assim, não foram provisionadas.

b.3. Vésper portátil

Em virtude da edição da Resolução nº 271, de 6 de agosto de 2001, que aprovou o uso de Terminal Portátil de Usuário para a prestação do STFC, através de acesso fixo sem fio, as

controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. passaram a comercializar o Vésper Portátil em alternativa às Estações Terminais de Acesso (ETAs) de mesa.

Em 19 de julho de 2002, as prestadoras de serviço móvel ingressaram com Ação Cautelar, posteriormente convertida em Ordinária, requerendo a suspensão imediata da comercialização do produto pela controlada Vésper S.A., bem como o pagamento de indenização pelos prejuízos causados pela comercialização indevida do Vésper Portátil. Em 27 de setembro de 2004, foi julgado o Conflito Negativo de Competência que afastou o interesse da Anatel de figurar como parte e declarou competente a Justiça Estadual para julgamento da ação.

Devido ao entendimento da Administração da controlada Vésper S.A. e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, que avaliam como possível a probabilidade de perda nesta causa, os valores correspondentes aos pedidos formulados pelos autores não foram provisionados.

c. Disputa com terceiros

A Embratel foi notificada de decisão proferida no curso de arbitragem administrada pela International Chamber of Commerce (ICC), Paris, onde ela e outra empresa discutiam créditos e direitos resultantes de infringências contratuais. Dado que a decisão arbitral entendeu procedente parte do alegado pela outra empresa, o que resulta no pagamento de indenização, a Sociedade reconheceu provisão no valor atualizado de R\$22.798 (R\$14.118 em 31 de dezembro de 2003).

Similarmente, a Vésper São Paulo S.A. foi notificada de decisão proferida no curso de arbitragem administrada pela International Chamber of Commerce (ICC), Paris, onde ela e outra empresa discutiam créditos e direitos resultantes de infringências contratuais. Dado que a decisão arbitral entendeu procedente parte do alegado pela outra empresa, o que resulta no pagamento de indenização, a controlada Vésper São Paulo S.A. reconheceu provisão no valor atualizado de R\$4.792 (R\$4.865 em 31 de dezembro de 2003).

A Vésper São Paulo S.A. e a Vésper S.A. constituíram provisão para disputas judiciais com terceiros no valor total de R\$5.980 em 31 de dezembro de 2004 (R\$6.172 em 31 de dezembro de 2003). Tais quantias representam a estimativa de suas Administrações, baseada na opinião de seus consultores legais, das perdas prováveis relativas a diversos processos iniciados por clientes, prestadores de serviços e locadores de imóveis. As ações consideradas possíveis de perda, totalizando R\$23.434, não foram provisionadas.

A Embratel ajuizou ações, visando a decretação de nulidade de cobranças por terceiros. Em tais ações, com exceção de uma, onde houve suspensão cautelar da cobrança, a Embratel deposita judicialmente o valor das parcelas questionadas e demais condenações. Tais depósitos totalizam R\$19.383. Devido ao entendimento da Administração da Embratel que avalia como provável a probabilidade de perda, foi constituída provisão no montante total de R\$45.116.

Com relação à inconstitucionalidade de disposições normativas que instituíram procedimentos que oneraram a instalação e passagem de equipamentos de telecomunicações Vésper S.A. ajuizou ação judicial sendo deferida liminar em outubro de 2003 determinando a suspensão dos efeitos da norma no que tange à exigência de retribuição pecuniária e imposição de sanções até última deliberação. Em 31 de dezembro de 2004, a Vésper S.A. e seus consultores jurídicos reavaliaram esta ação, e entendem ser remota a probabilidade de perda (possível em 31 de dezembro de 2003, totalizando R\$3.288), razão pela qual não fora constituída provisão.

A CT Torres Ltda. é autora em dois Mandados de Segurança onde figura como ré a Prefeitura de São Paulo, interpostos em 29 de junho de 2001, tendo por objeto assegurar o direito da controlada em manter instaladas torres de telefonia em dois logradouros do Município, em razão de divergências na interpretação de legislação municipal para concessão de Alvarás de Construção e de Funcionamento especificamente para duas instalações.

Devido ao entendimento da Administração da CT Torres Ltda. e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, que avaliam como provável a probabilidade de perda nestas causas, o valor de R\$375 foi provisionado.

A CT Torres Ltda. é ré em três Ações Cíveis Públicas, totalizando R\$4.445, movidas, respectivamente, pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, do Ceará e do Rio Grande do Norte, tendo por objeto a regularização de torres de telefonia instaladas nas capitais destes Estados, em razão de divergências na interpretação da legislação utilizada pelos Municípios para análise e aprovação dos processos de obtenção de Alvarás de Construção e Funcionamento. Devido ao entendimento da Administração da CT Torres Ltda. e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, que avaliam como possível a probabilidade de perda nesta causa, os valores correspondentes aos pedidos formulados pelos Autores não foram provisionados.

Em razão do aumento do número de decisões desfavoráveis, de acordos realizados, e considerando avaliação de seus consultores jurídicos, a Embratel constituiu provisão para disputa judicial com clientes e outras ações consideradas de provável perda, no valor de R\$27.011. As ações consideradas possíveis de perda, totalizando R\$42.053, não foram provisionadas.

A Embratel e/ou outras Operadoras são co-rés em diversas ações condenatórias visando a recomposição de supostos ressarcimentos, danos morais e/ou patrimoniais, decorrentes dos procedimentos de cobrança de serviços prestados pela controlada.

Em uma Ação Civil Pública, onde figura como Autor o Ministério Público Federal, a administração da Embratel e seus consultores jurídicos avaliam a probabilidade de perda como provável, tendo sido constituída provisão no valor de R\$5.500.

Nas demais ações judiciais condenatórias de diversas naturezas, e considerando a fase processual avançada dos referidos processos, bem como, os argumentos apresentados por seus consultores jurídicos, a Embratel entende que a probabilidade de perda em alguns processos pode ser classificada como provável, razão pela qual provisionou o montante atualizado de R\$164.960 (R\$6.500 em 31 de dezembro de 2003), e em outros processos, classificada como possível, no valor de R\$14.800, dos quais R\$10.835 encontram-se depositados em juízo.

A Embratel, Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A., e outras Operadoras figuram no polo passivo de ações coletivas propostas pelo Ministério Público Federal e/ou Estaduais e Associações envolvendo questões visando a recomposição de danos morais e patrimoniais supostamente causados a consumidores. No entendimento da Administração das controladas e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, as probabilidades de perda nessas causas são prováveis ou possíveis, porém, os valores das eventuais condenações ainda não são mensuráveis, e, dessa forma, não foram provisionados.

25. PASSIVO ATUARIAL - TELOS

A Embratel e a Star One são patrocinadoras do plano de contribuição definida, plano de benefício definido e plano de assistência médica para os aposentados participantes do plano de benefício definido, gerenciado pela Telos - Fundação Embratel de Seguridade Social.

A Telos, entidade fechada de previdência privada, é pessoa jurídica de direito privado, de fins previdenciais, assistenciais e não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, tendo sede e foro no Rio de Janeiro. Foi instituída pela Embratel em 1º de agosto de 1975.

A taxa de contribuição da patrocinadora referente ao plano de benefício definido para os exercícios de 2004, 2003 e 2002 foi de 19,8%, incidente sobre o salário de participação dos participantes ativos deste plano (8 participantes em 31 de dezembro de 2004).

Subseqüentemente à privatização, a Embratel instituiu plano de contribuição definida, através da Telos, o qual foi revisto pelo Governo Federal e aprovado em 19 de novembro de 1998. A Star One também passou a ser patrocinadora a partir de 1º de novembro de 2000. Os novos empregados contratados aderem, automaticamente, ao novo plano, estando interrompidas quaisquer adesões ao plano de benefício definido.

Para o plano de contribuição definida, a contribuição da patrocinadora varia de 3% a 8% do salário aplicável do participante, além da contribuição extraordinária prevista no regulamento do plano para financiamento das despesas administrativas e do saldo de conta projetada, para benefícios nos casos de incapacidade e morte do participante em atividade.

As contribuições para o plano de benefício definido e plano de assistência médica são baseadas em estudos atuariais preparados por atuários independentes de acordo com as regulamentações Brasileiras. Os referidos estudos atuariais são revisados periodicamente com o intuito de identificar a necessidade de ajustes às contribuições.

Em 1º de setembro de 1999, foi assinado o termo de reconhecimento, confissão, aceitação e amortização de insuficiência atuarial, firmado entre a Embratel e a Telos e aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar. Pelas cláusulas do termo, a insuficiência atuarial reconhecida em favor da Telos será paga no prazo máximo de 20 anos, com base no fluxo mensal de concessão de benefícios aos funcionários assistidos pelo plano de contribuição definida. O saldo da dívida deste termo será reajustado mensalmente com base no retorno dos ativos da carteira da Telos no mês de referência ou a meta atuarial, dos dois o maior. O referido valor do passivo junto à Telos, atualizado para 31 de dezembro de 2004 monta à importância de R\$174.086 (R\$154.429 em 31 de dezembro de 2003).

Os planos de benefícios previdenciários e de assistência médica patrocinados pelas Embratel e Star One, mencionados acima, constituem-se nos únicos benefícios pós-emprego concedidos aos empregados.

A partir da emissão da Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, que aprova o Pronunciamento do Ibracon sobre a contabilização de benefícios a empregados, novas práticas contábeis de apuração e divulgação dos efeitos decorrentes desses benefícios foram instituídas e apresentadas no balanço das patrocinadoras.

Por conta destas obrigações com benefícios pós-emprego, a Embratel contabilizou em 31 de dezembro de 2001, um passivo adicional no valor de R\$193.424 (efeito na controladora – R\$191.050), em contrapartida ao patrimônio líquido como ajuste de exercícios anteriores. Em 31 de dezembro de 2004, tal obrigação montava R\$265.020 (R\$238.816 em 31 de dezembro de 2003).

Conciliação dos ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2004:

	Plano de benefício definido (PBD)	Plano de contribuição definida (PCD)	Plano médico (AMAP)
Valor presente das obrigações atuariais	(1.099.044)	(1.416.364)	(368.225)
Valor justo dos ativos do plano	1.174.458	1.388.211	58.443
Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos e passivos (Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos	75.414	(28.153)	(309.782)
Ativo atuarial não reconhecido pela Embratel	(69.672) ⁽¹⁾	(123.766) ⁽³⁾	-
Passivo atuarial líquido	-	(174.086)	(265.020)

(1) Ativo atuarial não contabilizado, principalmente, pelos seguintes motivos: (a) não há previsão de redução de contribuições futuras; e (b) não existem indícios que assegurem que este superávit será mantido nos próximos anos.

(2) Refere-se substancialmente a ganhos apurados pelo não pagamento de juros e multa sobre o imposto de renda relativo ao período de 1º de janeiro de 1997 a 31 de agosto de 2001, conforme previsto na Instrução Normativa SRF nº 126, de 25 de janeiro de 2002, e na Medida Provisória nº 2.222, de 4 de setembro de 2001. Tais ganhos estão sendo diferidos, em conformidade com os parágrafos 53 e 54 da Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000.

(3) Ativo atuarial não reconhecido por conta do acordo assinado em 1º de setembro de 1999 (Termo de reconhecimento, confissão, aceitação e amortização de insuficiência atuarial). Por este acordo, a Embratel se comprometeu a pagar o valor estipulado em até 20 anos, sem previsão de revisão da obrigação em caso de redução da insuficiência atuarial no futuro.

Principais premissas atuariais utilizadas para os saldos apresentados em 2004 e 2003:

a. Fatores econômicos:

(i) Taxa de desconto a valor presente de obrigação atuarial	Inflação + 6,0% a.a. = 11,3% a.a.
(ii) Taxa de rendimento esperado sobre os ativos do plano	Inflação + 6,0% a.a. = 11,3% a.a.
(iii) Crescimento salarial médio, crescimento do benefício do INSS e reajuste do benefício do plano	Inflação + 0,0% a.a. = 5,0% a.a. (PBD e AMAP) Inflação + 2,0% a.a. = 7,1% a.a. (PCD)
(iv) Taxa anual de inflação a longo prazo	5,0% a.a.
(v) Capacidade salarial e de benefícios	0,98 ⁽¹⁾
(vi) Crescimento dos custos médicos	Inflação + 4,0% a.a. = 9,2% a.a.

(1) O fator de capacidade tem por objetivo refletir a defasagem dos valores monetários observados na data da avaliação, considerando a periodicidade e os índices utilizados para a recuperação das perdas inflacionárias.

b. Fatores biométricos:

(i)	Tábua de mortalidade geral	UP-94 com 2 anos de agravamento
(ii)	Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57
(iii)	Tábua de entrada em invalidez	Tábua Mercer de entrada em invalidez
(iv)	Rotatividade	Não utilizada (PBD e AMAP)

Demonstrativo de movimentação do passivo atuarial:

	2004	2003	2002
Saldo inicial	393.245	402.955	419.849
Atualização e juros sobre as obrigações atuariais	90.447	33.924	58.548
Ajuste atuarial – Deliberação CVM nº 371 (AMAP)	26.207	24.959	-
Excedente da dívida – Janeiro a Abril de 2003 – Programa de desligamento incentivado	-	15.413	-
Correção monetária do excedente da dívida – janeiro a abril de 2003 – PDI	270	-	-
Pagamento do excedente da dívida – janeiro a abril de 2003 – PDI	(15.683)	-	-
Pagamentos efetuados durante o período	(55.380)	(84.006)	(75.442)
Passivo atuarial	439.106	393.245	402.955
Circulante	68.342	64.442	63.973
Longo prazo	370.764	328.803	338.982
Classificação de passivos atuariais:			
Plano de contribuição definida (passivo não garantidos)	174.086	154.429	189.098
Plano de assistência médica	265.020	238.816	213.857
Total	439.106	393.245	402.955

26. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas foram praticadas em condições e prazos semelhantes aos de mercado, e seus principais saldos e valores estão descritos abaixo:

	2004	2003
ATIVO		
Circulante		
Contas a receber (tráfego de telefonia)		
Techtel	137	-
Telmex – Brasil	5.494	-
BSE	1.011	-
ATL	4.621	-
Stemar	1.067	-
BCP	745	-
Tess	1.556	-
Telet	1.199	-
Albra	7	-
Americel	369	-
Administrações estrangeiras (tráfego de telefonia)		
Telmex – México	2.254	-
Telmex – Chile	133	-
Telmex – Argentina	389	-
MCI ⁽¹⁾	-	64.390
Outros ativos		
Stemar	223	-
Telmex – Brasil (empréstimos) ⁽²⁾	565	-
Outros	-	927
	2004	2003
PASSIVO		
Circulante		
Contas a pagar (tráfego de telefonia)		
Telmex – Brasil	4.425	-
Telet	2.874	-
Americel	6.478	-
Tess	6.320	-
Algar	7.784	-
BCP	10.438	-
BSE	5.569	-
Stemar	2.816	-
Albra	1.721	-
ATL	974	-
Techtel	6	-
Administrações estrangeiras (tráfego de telefonia)		
Telmex – México	1.654	-
Telmex – Chile	255	-
Telmex – Argentina	319	-
MCI ⁽¹⁾	-	42.519
Proceda ⁽¹⁾	-	158
Outros ⁽¹⁾	-	2.553
Empréstimos – Banco Inbursa ⁽³⁾	133.401	-
Partes relacionadas		
MCI taxa de administração ⁽¹⁾	-	6.851
MCI contas a pagar ⁽¹⁾	-	5.143

	2004	2003	2002
RESULTADO			
Receitas operacionais líquidas			
Tráfego nacional			
Telmex – Brasil	14.017	-	-
BSE	4.538	-	-
ATL	20.971	-	-
Stemar	1.998	-	-
BCP	5.455	-	-
TESS	8.109	-	-
Telet	10.648	-	-
Albra	6.313	-	-
Americel	14.300	-	-
Tráfego internacional			
Telmex – México	1.770	-	-
Telmex – Argentina	432	-	-
Telmex – Chile	137	-	-
Techtel	51	-	-
MCI ⁽¹⁾	-	132.782	128.760
Outros ⁽¹⁾	-	971	-
Call Center			
Stemar	223	-	-
Custo dos serviços prestados e produtos vendidos			
Tráfego nacional			
Telmex – Brasil	(3.924)	-	-
Albra	(4.524)	-	-
Algar	(23.108)	-	-
Americel	(15.773)	-	-
BCP	(41.596)	-	-
BSE	(15.433)	-	-
Stemar	(4.906)	-	-
Telet	(12.207)	-	-
Tess	(19.201)	-	-
ATL	(2.770)	-	-
Tráfego internacional			
Techtel	(140)	-	-
Telmex – México	(1.079)	-	-
Telmex – Argentina	(254)	-	-
Telmex – Chile	(261)	-	-
MCI ⁽¹⁾	-	(68.953)	(85.623)
Outros ⁽¹⁾	-	(823)	(4.044)
Despesas gerais e administrativas			
Taxa de administração MCI ⁽¹⁾	-	(14.024)	(36.232)
Proceda ⁽¹⁾	-	(9.961)	(14.505)
Outros MCI ⁽¹⁾	-	(297)	-
ATL	112	-	-
Financeiros			
Juros sobre empréstimo – Banco Inbursa ⁽³⁾	(681)	-	-
Variação cambial sobre taxa de administração MCI ⁽¹⁾	-	(1.100)	(18.395)

(1) Em julho de 2004, foi concluída a alienação da participação acionária da MCI na Sociedade (Nota 1).

(2) Taxa de juros: Selic
Vencimento do principal: 30 de janeiro de 2005

(3) Taxa de juros: libor de 3 meses + spread de 1,2%
Vencimento do principal: 11 de novembro de 2005
Garantia: nota promissória

27. SEGUROS (NÃO AUDITADO)

A Administração considera que todos os ativos e responsabilidades de valores e riscos relevantes estão cobertos por seguros.

a. Embratel

Em 31 de dezembro de 2004, a Embratel mantinha contrato de seguro na modalidade de Riscos Operacionais com valor total em risco equivalente a R\$10.802.107, e limite máximo de indenização equivalente a R\$878.807, abrangendo equipamentos próprios e de terceiros em suas dependências, e contemplando cobertura para Lucros Cessantes. Os ativos e as responsabilidades de valores e riscos relevantes estão cobertos por seguros, de acordo com o estabelecido nos contratos de concessão.

b. Star One

Todos os equipamentos de estação terrena estão segurados por valores que se aproximam do valor patrimonial. O seguro do satélite em órbita B1 foi renovado até 30 de setembro de 2004, não sendo renovado após essa data. Os seguros dos satélites em órbita B2, B3 e B4 encontram-se renovados até 30 de abril, 30 de junho e 16 de agosto de 2005, respectivamente. O quadro a seguir, mostra, em 31 de dezembro de 2004, as importâncias seguradas e o valor residual dos satélites (em moeda local equivalente ao montante em dólar segurado em 31 de dezembro de 2004):

<u>Satélite</u>	<u>Montante médio segurado (*)</u>	<u>Valor residual</u>
B2	17.373	-
B3	142.448	-
B4	252.757	49.838

(*) PTAX fechamento, venda em 31 de dezembro de 2004 = US\$ 1,00 = R\$ 2,6544

c. Controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. (valores expressos em moeda local equivalente ao montante em dólar segurado em 31 de dezembro de 2004)

Em 31 de dezembro de 2004, estas controladas mantinham as apólices de seguros de Risco Operacional, que contemplam a cobertura de Lucros Cessantes. O total de cobertura da apólice de Risco Operacional é de R\$1.709.824 e o limite máximo de indenização é equivalente a R\$508.302.

28. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social realizado

O capital autorizado em 31 de dezembro de 2004 e 2003 é correspondente a 700 bilhões de ações ordinárias ou preferenciais. O capital social subscrito, totalmente integralizado no encerramento do exercício de 2004 e 2003 é de R\$2.273.913, representado por 334.399.028 mil ações, sem valor nominal, assim distribuídas (em lote de mil ações): 124.369.031 ações ordinárias e 210.029.997 ações preferenciais. Os valores patrimoniais das ações em circulação

em 31 de dezembro de 2004 (332.964.465 mil ações) e 31 de dezembro de 2003 (333.419.064 mil ações) são de R\$13,59 e R\$14,62, respectivamente, por lote de mil, expressos em reais.

O capital pode ser aumentado por decisão tomada em assembléia de acionistas ou pelo Conselho de Administração, com a capitalização de lucros ou de reservas previamente alocados para aumentos de capital em assembléia de acionistas.

Em 5 de janeiro de 2005 o capital autorizado foi aumentado para 1 trilhão de ações ordinárias ou preferenciais.

De acordo com o BR GAAP, o número de ações sem direito a voto, como as ações preferenciais, não deve exceder a dois terços do número total de ações.

b. Reservas de lucros

b.1) Reserva legal

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite, a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital social ou para compensar prejuízos acumulados.

b.2) Reserva de lucros a realizar

Reserva oriunda da cisão da Telebrás (Nota 1), supostamente originada de resultados de correção monetária e de ajustes de investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial. A reserva é realizada quando do recebimento de dividendos da Embratel.

A partir da vigência da Lei nº 10.303/01, a Reserva de Lucros a Realizar passou a ser constituída pelo montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do estatuto ou do art. 202 desta Lei, que ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício. Dessa forma, os montantes constituídos a partir da vigência da Lei nº 10.303/01 passam a representar o próprio dividendo postergado e não mais sua base na realização.

Em consonância com o Ofício-Circular CVM/SEP/SNC/Nº 01/2003, de 16 de janeiro de 2003, o saldo da reserva de lucros a realizar formado sob a vigência da regra anterior mantém as características originais, ou seja, a parcela realizada comporá a base de cálculo dos dividendos.

b.3) Reserva para investimentos

Em 31 de dezembro de 2004, o saldo dos prejuízos acumulados foi absorvido pela reserva para investimentos.

Em 31 de dezembro de 2003, visando atender aos planos de investimentos permanentes, previstos em orçamentos formais aprovados pelos Órgãos da Administração, conforme art. 196 da legislação societária brasileira e art. 8 da Instrução CVM nº 59 de dezembro de 1986, a Sociedade constituiu Reserva para Investimentos com a destinação do lucro líquido ajustado remanescente do exercício, de R\$258.413, bem como transferiu para esta reserva os saldos remanescentes de lucros acumulados, no montante de R\$569.753.

c. Dividendos e juros sobre capital próprio

De acordo com o Estatuto da Sociedade, as ações preferenciais não têm direito a voto, exceto sob circunstâncias limitadas. A elas são asseguradas (i) direito à prioridade no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% a.a. sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Sociedade, ou (ii) recebimento de dividendo 10% maior do que o atribuído a cada ação ordinária, o que for maior (alteração do Estatuto da Sociedade em 30 de dezembro de 2002), e prioridade em relação às ações ordinárias em caso de liquidação da Sociedade.

De acordo com o Estatuto da Sociedade, deve-se distribuir como dividendos, a cada exercício findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis, um valor mínimo de 25% do lucro líquido ajustado. Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto social e com a legislação societária brasileira. Os dividendos propostos são apropriados somente no encerramento do exercício.

A composição do lucro líquido ajustado em 31 de dezembro de 2003 é como segue:

Lucro líquido do exercício	224.293
Apropriação à reserva legal	(11.215)
Realização de reserva de lucros não realizados	<u>131.472</u>
Lucro líquido ajustado – base para cálculo dos Dividendos	<u>344.550</u>
Percentagem mínima de dividendos estatutários	<u>25%</u>
Dividendos mínimos	<u>86.137</u>

Em dezembro de 2004 e 2002, o resultado ajustado da sociedade base para distribuição de dividendos apresentou prejuízo.

Em 2003, os dividendos para pagamento aos portadores de ações preferenciais foram provisionados, conforme se vê abaixo:

Montante do capital subscrito	2.273.913
Percentagem mínima de dividendos estatutários	<u>6%</u>
	<u>136.435</u>
Total de ações	334.399.027.592
Total de ações preferenciais	210.029.997.060
Valor unitário por lote de mil ações (em reais)	0,41
Dividendos	86.137

d. Ações em tesouraria

Em 31 de dezembro de 2004, a Sociedade mantinha em tesouraria 1.434.563 mil ações preferenciais de sua própria emissão (979.964 mil ações preferenciais em 31 de dezembro de 2003), tendo ocorrido no ano de 2004 alienações de 1.615.240 lotes de mil destas, e recompra no mercado da quantidade de 2.069.839 lotes de mil ações. O saldo de ações em tesouraria em 31 de dezembro de 2004 é de R\$16.218 (R\$19.133 em 31 de dezembro de 2003).

O valor de mercado do lote de mil ações no encerramento do exercício de 2004, expresso em reais, era de R\$5,60.

e. Plano de opção de compra de ações

O plano de opção de compra de ações foi aprovado em AGE realizada em 17 de dezembro de 1998 e é regulamentado pela Comissão de Administração do plano de opção de compra de ações, nos limites de sua competência.

Os contratos concedem a opção de compra de ações preferenciais a diretores e empregados a preço de exercício pré-definido na data da outorga, estabelecendo os prazos e condições em que o beneficiário adquire o direito ao exercício da opção ("vesting period") e o limite máximo de 10 (dez) anos para o exercício deste direito.

As ações adquiridas por exercício da opção manterão todos os direitos pertinentes às ações de igual classe e espécie, inclusive quanto aos dividendos.

Conforme regras estabelecidas no Plano de Opções, com a mudança do controle acionário da Sociedade em 23 de julho de 2004, as opções concedidas se tornaram exercíveis.

Quantidade de opções de compra de ações preferenciais (lote de mil ações)	
Opções em aberto em 1º de janeiro de 2002	6.264.711

Opções ofertadas em 2002	2.097.333
Opções canceladas em 2002	(477.615)

Opções em aberto em 31 de dezembro de 2002	7.884.429
Opções ofertadas em 2003	2.806.500
Opções vendidas em 2003	(1.220.853)
Opções canceladas em 2003	(738.996)

Opções em aberto em 31 de dezembro de 2003	8.731.080
Opções ofertadas em 2004	152.500
Opções vendidas em 2004	(1.615.240)
Opções canceladas em 2004	(99.846)

Opções em aberto em 31 de dezembro de 2004	7.168.494
	=====
Preço médio ponderado de exercício das opções de compra em 31 de dezembro de 2004 (por lote de mil ações, expresso em reais)	6,57
	=====

Em atendimento ao disposto no Ofício-circular CVM nº 01/04, item 21.9, caso a Sociedade tivesse optado por contabilizar, no resultado, a perda na alienação das ações em tesouraria incorridas no período, o prejuízo da controladora no exercício findo em 31 de dezembro de 2004 seria aumentado em R\$14.146, totalizando R\$351.347.

f. Conciliação entre o lucro (prejuízo) líquido da controladora e consolidado

Em 31 de dezembro, a reconciliação entre o lucro (prejuízo) líquido da Controladora para os montantes Consolidados é como segue:

	2004	2003	2002
Controladora	(337.201)	224.293	(626.345)
Reconhecimento dos efeitos de outras controladas na controlada Embratel	-	-	3
Doações registradas no patrimônio líquido das controladas	(2.055)	(659)	-
Consolidado	(339.256)	223.634	(626.342)
	=====	=====	=====

29. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Durante os exercícios de 2004, 2003 e 2002, os honorários dos administradores, nos valores de R\$38.358, R\$25.869 e R\$10.894, respectivamente, foram apropriados na rubrica Despesas Operacionais.

30. COMPROMISSOS COM ANATEL (NÃO AUDITADOS)

A tabela abaixo apresenta os principais indicadores dos compromissos associados ao PGMU (Plano Geral de Metas de Universalização) e PGMQ (Plano Geral de Metas de Qualidade) associados às concessões para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades longa distância nacional (LDN) e internacional (LDI) da controlada Embratel.

Indicador	Situação em dezembro de 2004	Meta para 2005
Taxa de chamadas de longa distância internacional, completadas em cada período de maior movimento do serviço telefônico fixo comutado (meta em 2004: 70%)		
Matutino	68,4%	70,0%
Vespertino	68,8%	70,0%
Noturno	62,5%	70,0%
Taxa de chamadas de longa distância nacional, completadas em cada período de maior movimento do serviço telefônico fixo comutado (meta em 2004: 70%)		
Matutino	69,1%	70,0%
Vespertino	69,2%	70,0%
Noturno	68,4%	70,0%
Taxa de chamadas completadas para serviços com atendimento por telefone em até dez segundos em cada período de maior movimento do serviço telefônico fixo comutado (meta em 2004: 94%)		
Matutino	97,0%	94,0%
Vespertino	96,9%	94,0%
Noturno	97,0%	94,0%
Solicitação de reparo de telefones de uso público, por 100 telefones em serviço (meta em 2004: 10)	9	10
Número de contas com reclamação de erro em cada mil (meta em 2004: 2)	0,3	2
Quantidade de Telefones de Uso Público (TUP) em serviço	1.400	(*)

Notas:

(*) Não há, na regulamentação, uma meta fixa para o indicador.
Todos os dados acima podem ser encontrados no site da ANATEL

31. PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO

A Embratel finalizou, na primeira metade de janeiro de 2003, um Programa Temporário de Desligamento (o “Programa”), que concedeu assistência financeira e incentivos sociais. O Programa, iniciado em dezembro de 2002, foi destinado aos empregados que já estavam na situação de aposentados pela Previdência Social e aqueles que reuniam condições para requerer a aposentadoria, de forma proporcional ou integralmente, do citado órgão previdenciário ou à Telos. Para fazer face a esse Programa, a Embratel provisionou, em dezembro de 2002, o montante aproximado R\$20.000.

32. ACORDO COM OPERADORAS

Em novembro de 2004, a Sociedade formalizou acordo com as operadoras dos grupos Telemar e Brasil Telecom que extinguiu disputas administrativas, judiciais e negociais originadas entre as partes ao longo de vários anos, estabelecendo diretrizes e compromissos que irão reger seus relacionamentos a partir de então. Em decorrência deste acordo, foi registrado no resultado do exercício consolidado findo em 31 de dezembro de 2004 um ganho de aproximadamente R\$21 milhões, líquido dos impostos, alocado nas seguintes rubricas: contas a receber de serviços, provisão para devedores duvidosos, tributos diferidos e a recuperar, depósitos judiciais, outros ativos circulantes, imobilizado, contas a pagar e despesas provisionadas, impostos, taxas e contribuições, outras obrigações, resultado de exercícios futuros, despesa com provisão para devedores duvidosos, outras receitas (despesas) operacionais, líquidas, despesa e receita financeira, outras receitas (despesas) não operacionais e imposto de renda e contribuição social. A Administração da Sociedade acredita que o acordo permitirá uma melhoria na relação operacional com as referidas empresas, e, por trazer regras mais claras que orientam a resolução de pendências e que evitem futuras disputas entre as partes, bem como, uma melhor capacidade de avaliação dos negócios entre as partes.

33. EVENTOS SUBSEQUENTES

a. Notes

Em 27 de abril de 2005, a Sociedade efetuou o pagamento antecipado correspondente a 35% dos US\$275 milhões de Notes emitidos em Dezembro de 2003, cujo vencimento ocorreria em 2008.

b. Aumento de capital

Em 3 de maio de 2005, foi concluída a subscrição integral de ações objeto do aumento de capital da Sociedade, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 3 de fevereiro de 2005 e ratificada em 23 de fevereiro de 2005. Em 23 de maio de 2005, o Conselho de Administração homologou o aumento de capital de R\$1.822.800 para R\$4.096.713, com a seguinte estrutura acionária:

Acionistas	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Startel Participações Ltda 1	148.345.868.474	52,6%	118.103.552.586	24,8%	266.449.421.060	35,1%
New Startel Participações Ltda 1	5.619.208.511	2,0%	4.470.908.233	0,9%	10.090.116.744	1,3%
Telmex Solutions Telecommunications 1	114.368.209.714	40,6%	90.996.760.410	19,1%	205.364.970.124	27,1%
Consertel 1, 2	-	0,0%	2.661.105.000	0,6%	2.661.105.000	0,4%
Participação do controlador	268.333.286.699	95,1%	216.232.326.229	45,4%	484.565.612.928	63,9%
Ações em tesouraria	-	0,0%	1.263.690.747	0,3%	1.263.690.747	0,2%
Outros	13.694.395.274	4,9%	258.782.305.387	54,3%	272.476.700.661	35,9%
Total	282.027.681.973	100,0%	476.278.322.363	100,0%	758.306.004.336	100,0%
% por classe de ação	37,2%		62,8%		100,0%	

1 Telmex; 2 Detidas através de ADRs

c. Commercial paper

Em 19 de maio de 2005, a Embratel efetuou o pagamento antecipado integral de Commercial Paper, no montante de R\$1 bilhão, com recursos obtidos de nosso aumento de capital.

d. Fusão de negócios

Em 23 de maio de 2005, o Conselho de Administração autorizou os Diretores da Sociedade a tomar as medidas necessárias para a realização de estudos e a elaboração de análises da viabilidade econômico-financeira, com a finalidade de examinar a possibilidade de uma eventual aquisição pela Sociedade (i) da totalidade do capital social da Telmex do Brasil Ltda. e (ii) de uma participação societária correspondente a 37,11% do capital social da Net Serviços de Comunicação S.A., detidas pela Telmex.

Como decorrência da aquisição, a Telmex deverá receber novas ações ordinárias a serem emitidas pela Sociedade, em razão do aumento de seu capital a ser aprovado para absorção dos patrimônios das sociedades incorporadas.

A Administração da Sociedade entende que a aquisição insere-se na política da Sociedade de desenvolver alternativas para a ampliação de suas atividades, visando não apenas o incremento de sua atuação nas áreas em que já tem uma presença consolidada, como também sua expansão em outros segmentos do mercado de telecomunicações no Brasil.

34. RESUMO DAS DIFERENÇAS ENTRE A LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA E OS PRINCÍPIOS CONTÁBEIS GERALMENTE ACEITOS NOS ESTADOS UNIDOS DA AMERICA

Conforme mencionado na Nota 2a, as demonstrações financeiras consolidadas são preparadas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil. Estas práticas contábeis são estabelecidas pela legislação societária brasileira, pelas instruções aplicáveis às concessionárias de telecomunicações e nas regras e procedimentos contábeis fixados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ("leis societárias brasileiras"). As práticas contábeis que diferem significativamente dos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América (U.S. GAAP) são descritas a seguir:

a. Capitalização de juros

Até 31 de dezembro de 1993, de acordo com o BR GAAP, os juros eram capitalizados separadamente e amortizados por um período diferente do tempo de vida útil dos ativos.

Igualmente, até 31 de dezembro de 1998, segundo BR GAAP, conforme é aplicada às empresas no setor de telecomunicações, os juros atribuíveis à imobilização em andamento eram computados à taxa de 12% ao ano ao saldo da imobilização em andamento e a parcela relativa aos juros de empréstimos de terceiros foi creditada com base nos juros real e o saldo relativo a seu próprio capital sendo creditado às reservas de capital. A partir de 1º de janeiro de 1999, as despesas de juros e a variação monetária e cambial dos financiamentos ligados à imobilização em andamento foram capitalizadas no saldo dos ativos e creditada na despesa de juros e na variação cambial monetária e cambial.

Conforme o U.S. GAAP, de acordo com as provisões do FASB N°34 “Capitalização de Juros”, os juros incorridos sobre empréstimos são capitalizados como parte do custo de certos ativos na medida em que os empréstimos não excedam o saldo do imobilizado em andamento. O crédito é registrado como redução da despesa de juros. O valor total dos juros capitalizados exclui os ganhos e as perdas cambiais em empréstimos em moeda estrangeira.

Durante 2003 e 2002, a Sociedade não teve qualquer financiamento diretamente ligado a ativos permanentes e, conseqüentemente, não houve capitalização de juros segundo o BR GAAP. Para todos os exercícios apresentados, a amortização conforme o BR GAAP é maior que a do U.S. GAAP devido ao fato de, antes de 1999, uma parcela significativa de juros capitalizados de acordo com a legislação societária brasileira relativos aos montante creditados a reserva de capital, não foi capitalizada de acordo com o U.S. GAAP. Em 2004, foram capitalizados na Star One juros de acordo com o BR GAAP.

Os efeitos dessas diferenças de critérios para capitalização e amortização de juros capitalizados são apresentados a seguir:

	2004	2003	2002
Diferença de juros capitalizados -			
Juros capitalizados de acordo com os U.S. GAAP -			
Juros capitalizados durante o ano	15.528	27.202	99.497
Diferença do U.S. GAAP nos juros capitalizados acumulados baixa	8.354	2.212	8.583
	-----	-----	-----
	23.882	29.414	108.080
	-----	-----	-----
Menos: Juros capitalizados de acordo com a legislação societária brasileira -			
Juros capitalizados durante o ano	(2.954)	-	(6.350)
	-----	-----	-----
Diferença sob o U.S. GAAP	20.928	29.414	101.730
	=====	=====	=====
Amortização da diferença de juros capitalizados -			
Amortização de acordo com a legislação societária brasileira	59.704	136.239	139.685
	-----	-----	-----
Menos: amortização de acordo com o U.S. GAAP	(51.391)	(95.064)	(128.380)
Diferença do U.S. GAAP na amortização acumulada nas baixas	(3.564)	(1.241)	(8.113)
	-----	-----	-----
	(54.955)	(96.305)	(136.493)
	-----	-----	-----
Diferença sob o U.S. GAAP	4.749	39.934	3.192
	=====	=====	=====

b. Correção Monetária de 1996 e 1997

De acordo com o BR GAAP, a Sociedade descontinuou o reconhecimento dos efeitos da inflação em 31 de dezembro de 1995. Em 1º de Janeiro de 1996, o valor líquido contabilizado de todos os ativos e passivos não-monetários tornou-se seu custo histórico. De acordo com o U.S. GAAP, o Brasil ainda era considerado como sendo uma economia altamente inflacionária até 1º de julho de 1997 e, baseando-se em discussões da reunião da Força Tarefa Internacional da AICPA, a Sociedade continuava a registrar os efeitos da inflação por meio do índice de IGP até 1997.

O ajuste de acordo com o U.S. GAAP representa a amortização da correção dos ativos permanentes resultantes da inflação contabilizada durante 1996 e 1997.

c. Planos de Pensão e Outros Benefícios Pós-aposentadoria

De acordo com o BR GAAP, a Sociedade viabiliza os custos de pensões e de outros benefícios pós-aposentadoria com base em uma porcentagem fixa de remuneração, como recomendado anualmente pelos atuários da Telos e como certificado por atuários independentes. Para fins de reconciliação com o U.S. GAAP foram aplicadas as cláusulas do SFAS N° 87 “Empregadores Responsáveis por Pensão” e SFAS n° 106 “Empregadores Responsáveis por Benefícios Pós-aposentadoria diferentes de Pensões”. As cláusulas da SFAS N° 87 foram implementadas a partir de 1º de janeiro de 1991 porque não era possível aplicá-las a partir da data de vigência especificada na norma. Consequentemente, R\$73.743 do passivo de transição foram transferidos diretamente para o patrimônio líquido na data de implementação.

De acordo com o BR GAAP, a Sociedade adotou a Deliberação da CVM N.º 371 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2001 e registrou como ajuste no patrimônio líquido inicial um valor de R\$191,50 (Nota 25). Este ajuste foi revertido para fins de U.S. GAAP, uma vez que todos os efeitos da Pensão e Outros Benefícios Pós-aposentadoria já foram reconhecidos após a aplicação do SFAS N.º 87 e 106.

Conforme descrito na Nota 25, para fins de BR GAAP, o reconhecimento de outras obrigações de benefícios pós-aposentadoria tornou-se obrigatório desde dezembro de 2001. De acordo com o U.S. GAAP, estas obrigações de pensões e outros benefícios pós-aposentadoria foram registrados em 1º de janeiro de 1991, resultantes de um item de conciliação para ganhos e perdas atuariais líquidas não identificadas. Vide notas 34.q e 35.b.

d. Itens Registrados Diretamente nas Contas de Patrimônio Líquido

De acordo com o BR GAAP, certos itens são contabilizados diretamente ao patrimônio líquido, enquanto que pelo U.S. GAAP são lançados na demonstração do resultado. Exemplos incluem juros capitalizados, doações e subvenções e créditos recebidos de incentivos fiscais de investimentos. A contabilização de tais itens do patrimônio líquido nas Companhias subsidiárias ocasiona ajustes de consolidação nas demonstrações financeiras consolidadas de variação no patrimônio líquido. Uma vez que os lançamentos originais pelas subsidiárias em suas contas patrimoniais seriam, pelo U.S. GAAP, feitos diretamente na demonstração do resultado, esses ajustes de consolidação são incluídos na reconciliação de lucro líquido, de acordo com o U.S. GAAP.

e. Lucro por Ação

Conforme o BR GAAP, o lucro líquido por ação é calculado pelo número de ações em circulação na data do balanço.

Nessas demonstrações financeiras consolidadas, informação é divulgada por lote de mil ações, porque este é o número mínimo de ações que pode ser negociado na bolsa de valores brasileira. Até 15 de junho de 2003, cada American Depositary Share (“ADS”), era equivalente a mil ações. A partir de 16 de junho de 2003, a Sociedade implementou uma mudança na proporção de ADSs, somente para cumprir o preço mínimo de ação (US\$1,00) obrigatório para a manutenção de sua lista de ADS na Bolsa de Valores de Nova York. A mudança de proporção é à razão de 1 ADS para cada 5.000 ações preferenciais. Não houve mudança nas ações preferenciais subjacentes.

De acordo com o U.S. GAAP, a Sociedade apresenta lucros básicos e diluídos por ação em conformidade com o SFAS nº 128 “*Lucros por Ação*”.

Uma vez que os acionistas preferenciais e ordinários possuem dividendos, direitos de voto e de liquidação diferentes, os lucros básicos por ação são calculados usando-se o método de “duas-classes” para fins de U.S. GAAP. O método de “duas-classes” é uma fórmula de alocação de lucros que determina os lucros por ação preferencial e ordinária, de acordo com os dividendos a serem pagos conforme exigido pelo estatuto da Sociedade e dos direitos de participação em lucros não-distribuídos.

Lucros básicos por ação ordinária é calculado reduzindo-se do lucro líquido os lucros líquidos passíveis e não passíveis de distribuição disponíveis aos acionistas preferenciais e dividindo o lucro líquido disponível aos titulares de ações ordinárias pelo número de ações ordinárias em circulação durante o exercício. O lucro líquido disponível para os acionistas preferenciais é a soma dos dividendos de ações preferenciais não inferior a um mínimo de 6% da importância resultante da divisão do capital subscrito pelo número de ações da Sociedade (como definido no estatuto da Sociedade) (lucro líquido passível de distribuição) e a parcela de lucro líquido não passível de distribuição dos acionistas preferenciais. O lucro líquido não passível de distribuição é calculado pela dedução dos dividendos de ação preferencial e os dividendos de ação ordinária do lucro líquido. O lucro líquido não passível de distribuição é dividido igualmente pelos acionistas preferenciais e ordinários, por rateio.

As opções descritas na Nota 34.k não foram incluídas no cálculo dos lucros diluídos por ação porque os preços de exercício de opções eram maiores que o preço médio de mercado das ações ordinárias da Sociedade para todos os períodos apresentados.

f. Deterioração dos Ativos com Vida Útil Prolongada

De acordo com SFAS 144 “Contabilização da Deterioração de Ativos de Vida Útil Prolongada e a Serem Alienados”, a Sociedade avalia periodicamente o valor líquido conforme os registros contábeis dos ativos permanentes a serem detidos e usados, quando eventos e circunstâncias garantem tal revisão. O valor atual do ativo permanente é considerado deteriorado quando o fluxo de caixa projetado, não-descontado, de tais ativos identificados separadamente for menor do que seu valor atual. Neste caso, uma provisão é registrada com base no valor contábil excedente ao valor justo de mercado dos ativos. A Sociedade realizou uma revisão dos seus ativos permanentes e concluiu que o reconhecimento de uma perda foi necessário, sobre os ativos permanentes da Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A., conforme descrito na Nota 17.

g. Exigências de Divulgação

As exigências para divulgação em U.S. GAAP diferem das exigências pelo BR GAAP. Contudo, nas demonstrações financeiras, o nível de divulgação geralmente têm sido expandido para que fique de acordo com o U.S. GAAP, e divulgações adicionais exigidas pelo U.S. GAAP são apresentadas na Nota 35.

h. Receita (Despesa) Financeira

O BR GAAP exige que os juros sejam incluídos como parte do resultado operacional. De acordo com o U.S. GAAP o resultado financeiro é incluído no resultado não-operacional.

i. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidas Ativas

Como mencionado na nota 15, de acordo com o BR GAAP, nenhum crédito fiscal foi registrado nas subsidiárias, devido às incertezas envolvendo suas realizações.

De acordo com o U.S. GAAP, estas subsidiárias registraram imposto de renda e contribuição social diferidas ativas, com a correspondente provisão para desvalorização, como demonstrado a seguir:

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
<u>Imposto de renda e contribuição social diferidas ativas</u>	<u>1.666.877</u>	<u>1.485.006</u>
<u>Provisão para desvalorização</u>	<u>(1.666.887)</u>	<u>(1.485.006)</u>

Esta diferença entre princípios não causa nenhum impacto no lucro (prejuízo) líquido nem no patrimônio líquido para todos os anos apresentados.

j. Lucros Acumulados

Pelo BR GAAP, uma companhia constituída como resultado de uma cisão pode ter lucros acumulados no seu balanço se a deliberação dos acionistas da empresa controladora que autorizou a cisão estipulou a alocação dos lucros acumulados da controladora à nova companhia. De acordo com o U.S. GAAP, os lucros acumulados alocados na cisão não seriam considerados lucros acumulados históricos, já que essa quantia representa capital alocado da controladora e seria descrita como capital a distribuir. Como resultado da cisão de 22 de maio de 1998, a Sociedade teve capital a distribuir de acordo com o U.S. GAAP no montante de R\$994.594.

De acordo com o BR GAAP, a quantia remanescente dos lucros acumulados em circulação é transferida para uma reserva para investimento (ver Nota 28.b.3). Entretanto, para o U.S. GAAP esta quantia é classificada como lucros acumulados.

k. Planos de Opções de Ações

Conforme mencionado na Nota 28.e., a Sociedade mantém um plano de opção de ações desde 17 de dezembro de 1998. A Sociedade ofertou ações aos empregados do Grupo, exercíveis proporcionalmente a partir de 3 anos, a um preço igual ao preço de mercado na data

da oferta, mais indexação baseada no IGP-M, até abril de 2000. Dessa data em diante, o preço de exercício é indexado pela inflação, de acordo com o IGP-M excedente a 12% ao ano, até outubro de 2001. Após essa data, o preço de exercício não é mais indexado. Nenhuma opção é exercível por mais de 10 após a data da oferta.

Baseado nos termos do plano, a Sociedade aplica Opinião do Conselho dos princípios contábeis N°. 25 “Contabilização de Ações Emitidas para Empregados” ou APB Opinião 25 e interpretações relativas a seu plano de opção de ações.

A tabela a seguir resume as Informações relativas às ações ofertadas e em circulação, em 31 de dezembro de 2004, 2003 e 2002:

Data da Oferta	2004			Opções exercíveis	
	Opções em circulação		Média ponderada do preço em exercício (R\$)	Número em circulação (em milhares)	Média ponderada do preço em exercício (R\$)
	Número (em milhares)	Vida contratual remanescente (anos)			
05 de março de 2004	80.000	9,26	8,57	80.000	8,57
15 de janeiro de 2004	72.500	9,10	8,89	72.500	8,89
01 de outubro de 2003	2.498.000	8,85	7,60	2.498.000	7,60
07 de agosto de 2003	30.000	8,68	5,30	30.000	5,30
07 de fevereiro de 2003	11.000	8,19	2,99	11.000	2,99
09 de outubro de 2002	607.533	7,86	2,20	607.533	2,20
10 de dezembro de 2001	22.000	7,04	9,44	22.000	9,44
30 de outubro de 2001	11.500	6,88	7,17	11.500	7,17
05 de outubro de 2001	3.835.961	6,88	6,51	3.835.961	6,51
	7.168.494			7.168.494	

Data da Oferta	2003			Opções exercíveis	
	Opções em circulação		Média ponderada do preço em exercício (R\$)	Número em circulação (em milhares)	Média ponderada do preço em exercício (R\$)
	Número (em milhares)	Vida contratual remanescente (anos)			
01 de outubro de 2003	2.550.000	9,83	7,60	-	7,60
07 de agosto de 2003	30.000	9,67	5,30	-	5,30
25 de agosto de 2003	50.000	9,67	5,90	-	5,90
07 de fevereiro de 2003	13.000	9,17	2,99	-	2,99
26 de novembro de 2002	2.667	8,92	2,67	-	2,67
09 de outubro de 2002	1.763.534	8,83	2,20	404.879	2,20
10 de dezembro de 2001	22.000	8,00	9,44	11.000	9,44
05 de outubro de 2001	4.288.379	7,83	6,51	1.714.993	6,51
30 de outubro de 2001	11.500	7,83	7,17	5.750	7,17
	8.731.080			2.136.622	

Data da Oferta	2002 Opções em circulação			Opções exercíveis	
	Número (em milhares)	Vida contratual remanescente (anos)	Média ponderada do preço em exercício (R\$)	Número em circulação (em milhares)	Média ponderada do preço em exercício (R\$)
06 de outubro de 2001	5.746.099	8,76	6,51	1.555.930	6,51
30 de outubro de 2001	11.500	8,76	7,17	2.880	7,17
10 de dezembro de 2001	29.500	8,76	9,44	7.380	9,44
30 de junho de 2002	2.097.330	9,76	2,21	-	2,21
	7.884.429			1.556.190	
	=====			=====	

A tabela a seguir resume informações sobre a média ponderada dos preços em exercício das opções durante os anos findos em 31 de dezembro 2004, 2003 e 2002:

	2004	2003	2002
Ofertada	8.72	7.52	2.21
Exercida	2.19	1.26	-
Cancelada	0.88	1.04	1.47

Os preços médios ponderados das opções exercíveis foram impactados pela indexação até 31 de dezembro de 2000, com base na variação do IGP-M, e de acordo com os prazos do plano.

Conforme mencionado na Nota 28, de acordo com as regras estabelecidas pelo Plano de Opção de Ações, na alteração no controle em 23 de julho de 2004, as opções ofertadas tornaram-se exercíveis. Porque desta aceleração no período de aquisição que era baseado na ocorrência de um evento ou uma condição específica de acordo com os prazos originais da outorga, a alteração não foi concluída e conseqüentemente nenhuma medida de custo de compensação é requerida, como de acordo com o FASB Interpretação N°44 "Contabilização para Determinadas Transações envolvendo Compensação de Ações", na interpretação do APB N°25, ou FIN 44.

Em outubro de 1995, a FASB emitiu a SFAS n° 123, "Contabilidade de Ações Baseadas em Compensação". A SFAS n° 123 exige a divulgação do custo de compensação para incentivos baseados em ações ofertadas após 1° de janeiro de 1995, pelo valor justo. A aplicação do SFAS n° 123 resultaria em um lucro líquido *pro forma* e em Lucros (perda) por ação ("EPS") como segue:

	2004	2003	2002
Lucro (prejuízo) líquido de acordo com o U.S. GAAP			
Conforme reportado	(369.255)	382.083	(677.860)
<i>Pro forma</i>	(376.625)	372.824	(681.285)
"EPS" básico e diluído			
Conforme reportado	(1,11)	1,15	(2,04)
<i>Pro forma</i>	(1,13)	1,12	(2,05)
	=====	=====	=====

O valor justo das opções ofertadas foram estimados na data da oferta, utilizando-se o método de preços de opções “Black-Scholes” com as seguintes premissas:

	2004	2003	2002	2001
Volatividade esperada	69,86%	86,65%	202,37%	117,95%
Taxa de juros livre de risco	16,22%	19,80%	17,91%	19,08%
Valor justo da data de oferta	R\$2,20	R\$2,19	R\$2,16	R\$2,52
Vida esperada	2 years	2 years	2 years	2 years
Rendimento dos dividendos	0%	0%	0%	0%

I. Ágio e Deságio

De acordo com o BR GAAP e pela Instrução CVM nº 319/99, o ágio relativo à AcessoNet, definido como excesso do custo de aquisição sobre o valor contábil dos ativos líquidos adquiridos, foi classificado como ativo diferido na data da incorporação do referido investimento na Embratel e vêm sendo amortizados pelo método linear por um período de cinco anos. Em 2003, o ágio referente à AcessoNet foi baixado (Nota 12). De acordo com U.S. GAAP, este montante permanece classificado como ágio sendo amortizado pelo mesmo período. Em 1º de janeiro de 2002, o ágio não é mais amortizado e está sujeito a teste anual de deterioração.

Em 2 de dezembro de 2003, a Sociedade adquiriu a Vésper Holding S.A. e a Vésper Holding São Paulo S.A. por uma consideração nominal mais despesas. De acordo com o BR GAAP, esta aquisição gerou um deságio no montante de R\$18.655, o qual foi registrado como passivo. De acordo com o U.S. GAAP, esse montante foi registrado como uma redução que foi alocado nos ativos fixos no balanço patrimonial de aquisição da Vésper Holding S.A. e Vésper Holding São Paulo S.A..

Em 2 de março de 2004, a Embratel adquiriu a CT Torres por US\$45 milhões (R\$131 milhões). O principal ativo da CT Torres são torres de comunicação, cujo espaço é alugado às companhias de telecomunicação principalmente no estado do Rio de Janeiro e São Paulo. De acordo com o BR GAAP, o exesso do preço de compra sobre o valor contábil do valor dos ativos adquiridos foi registrado como ativo diferido e vêm sendo amortizado baseado na rentabilidade futura. De acordo com o U.S. GAAP, o preço de compra da CT Torres foi alocado às torres de comunicação o qual vêm sendo depreciado pela vida útil remanescente dos bens.

m. Receita de Instalação

De acordo com o BR GAAP, as receitas e custos de instalação são reconhecidas nos resultados operacionais quando ocorridos. De acordo com o U.S. GAAP, as receitas de instalação e os seus custos são diferidos e reconhecidos sobre o prazo do contrato. O custo de instalação que excede a receita de instalação, são despesas quando incorridas. Essa diferença na política contábil não tem impacto no lucro (prejuízo) líquido ou no patrimônio líquido para todos os períodos apresentados.

n. Lucro (Prejuízo) Abrangente

O BR GAAP não reconhece o conceito de lucro (prejuízo) abrangente.

De acordo com o U.S. GAAP, SFA N°130, “Reporte do Lucro Abrangente”, aplicável para os anos a partir de 15 de dezembro de 1997, exige a divulgação do lucro abrangente. O lucro abrangente é compreendido do lucro líquido e “outros lucros abrangentes”, que incluem despesas ou receitas registradas diretamente ao patrimônio líquido, os quais não resultam de transações com os acionistas. Exemplos de outros itens de lucros abrangentes são ajustes de

traduções acumuladas (“CTA”) de acordo com o SFAS N°52, ganhos e perdas não realizadas de acordo com o SFAS N°115 e passivo de pensões mínimas de acordo com o SFAS N°87, entre outros.

O lucro (prejuízo) abrangente da Sociedade para os anos apresentados, é igual ao seu lucro (prejuízo) líquido para os mesmos anos, já que não há outros itens de (lucro) prejuízo abrangente.

o. Contabilização para Instrumentos Derivativos – SFAS N° 133

Como mencionado na Nota 23, a Sociedade usa instrumentos financeiros derivativos para mitigar a exposição às flutuações da moeda estrangeira relativa a parcela de sua dívida em moeda estrangeira. A Sociedade usa principalmente os contratos de swap de moeda estrangeira para gerenciar tais riscos.

De acordo como BR GAAP, os contratos de swap de moeda estrangeira são registrados em valor nominal multiplicado pelos prazos do contrato que foram liquidados na data do balanço. A provisão é registrada nesta data como despesa e contra um contas a pagar.

SFAS N° 133, “Contabilização para Instrumentos Derivativos e Atividades de *Hedge*”, ou SFAS N°133, estabeleceu a contabilização e padronização de reporte requerida em todo os instrumentos derivativos (incluindo certos instrumentos derivativos imbutidos em outros contratos), são registrados no balanço patrimonial como um ativo ou passivo mensurado ao seu valor justo. As alterações no valor justo dos derivativos, são geralmente reconhecidos em lucros, salvo se forem atendidos critérios específicos para contabilização como hedge.

De acordo com os propósitos do U.S. GAAP, os derivativos da Sociedade que não qualificam para a contabilização de hedge através dos critérios do SFAS 133, e conseqüentemente, as mudanças no valor justo são registradas no lucro. Conseqüentemente, tendo sido incluído um ajuste na conciliação do U.S. GAAP para as diferenças entre o valor contábil de acordo com o BR GAAP e o valor de mercado dos derivativos em 31 de dezembro de 2004 e 2003.

p. Provisão para Programa de Demissão Voluntária

Conforme descrito na Nota 31, para fins de BR GAAP, em 31 de dezembro de 2002, a Embratel registrou uma provisão no valor de R\$20.000 relacionada ao programa de demissão voluntária. De acordo com o U.S. GAAP, e de acordo com a Força Tarefa para a discussão de pontos emergentes (EITF N° 94-3), “O Reconhecimento de Obrigações para Determinados Benefícios de Demissão de Empregados e Outros Custos para Deixar uma Atividade (incluindo Determinados Custos Incorridos em uma Reestruturação)”, tais custos somente poderão ser provisionados se (i) eles formam parte de um plano de reestruturação formal aprovado pela administração que identifica especificamente ações significativas a serem tomadas para concluir o plano e o número e a classificação profissional de empregados a serem demitidos, e (ii) o plano foi comunicado aos empregados. Uma vez que todos os critérios não foram atendidos em 31 de dezembro de 2002, a provisão foi revertida para fins de U.S. GAAP em 2002 e provisionados para 2003.

q. Reversão da variação cambial local capitalizada na Star One

De acordo com BR GAAP, a capitalização da variação cambial é permitida. De acordo com as provisões do SFAS 34, para fins de U.S. GAAP, somente custos de juros é permitido a capitalização.

r. Reconciliação das Diferenças no Lucro (Prejuízo) Líquido entre U.S. GAAP e BR GAAP

	2004	2003	2002
Ganho (perda) de acordo com o BR GAAP	(339.256)	223.634	(626.342)
Adição (dedução) -			
Diferença de critério para -			
Correção monetária de 1996 e 1997 (Nota 34.b.)	(96.000)	(103.785)	(96.016)
Juros capitalizados (Nota 34.a.)	20.928	29.414	101.730
Amortização de juros acumulados (Nota 34.a.)	4.749	39.934	3.192
Reversão de variação cambial capitalizada nos livros		-	
Locais da Star One (Nota 34.q.)	12.113		-
Pensão e outros benefícios pós-aposentadoria - (Nota 35.b.)			
SFAS N° 87 ajustes	54	7.776	29.959
SFAS N° 106 ajustes	(2.149)	(3.347)	(3.124)
Reversão da amortização de ágio e impairment (Nota 34.l.)	-	121.787	40.595
Amortização de deságio (Nota 34.l.)	2.103	-	-
SFAS N° 133 – valor justo de contratos de swap (Nota 34.o.)	8.410	173.017	(175.823)
Reversão da provisão para programa de demissão voluntária (Nota 34.p.)	-	(20.000)	20.000
Itens alocados diretamente no patrimônio líquido -			
Outros (Nota 34.d.)	2.377	(2.092)	553
Efeito do imposto diferido sobre os ajustes acima	16.829	(82.295)	26.837
Efeito da participação minoritária sobre os ajustes acima	587	(1.960)	579
U.S. GAAP lucro (prejuízo) líquido	(369.255)	382.083	(677.860)
U.S. GAAP lucro (prejuízo) básico e diluído por milhares de ações -			
Preferencial	(1,11)	1,15	(2,04)
Ordinária	(1,11)	1,15	(2,04)

s. Perço Médio de Ações em Circulação por Lote de Mil de Acordo com U.S. GAAP

	2004	2003	2002
Média ponderada do número de ações emitidas (em lotes de mil ações):			
Média ponderada das ações ordinárias emitidas	124.369.031	124.369.031	124.369.031
Média ponderada das ações preferenciais emitidas	208.317.101	208.410.612	208.411.830

t. Reconciliação das diferenças entre o Patrimônio Líquido de acordo com o U.S. GAAP e a Legislação Societária Brasileira

	2004	2003
Total do Patrimônio Líquido como reportado em BR GAAP	4.526.370	4.874.802
Adição (dedução)-		
Diferença de critério para -		
Correção monetária de 1996 e 1997 (Nota 34.b.)	68.273	164.273
Juros capitalizados (Nota 34.a.)	(385.705)	(406.633)
Amortização de juros acumulados (Nota 34.a.)	746.860	742.111
Reversão de variação cambial capitalizada nos livros Locais da Star One (Nota 34.q.)	12.113	-
Reversão de dividendos propostos (Nota 34.i.)	-	86.137
Pensão e outros benefícios pós-aposentadoria - (Nota 35.b.)		
SFAS N° 87 ajustes	(45.958)	(46.012)
SFAS N° 106 ajustes	76.327	78.476
Reversão da amortização de ágio e Impairment (Nota 34.l.)	162.382	162.382
Amortização de deságio (Nota 34.l.)	2.103	-
SFAS N° 133 – valor justo de contratos de swap (Note 34.o.)	5.604	(2.806)
Outros (Nota 34.d.)	(3.983)	(4.279)
Efeito do imposto diferido sobre os ajustes acima	(151.968)	(168.797)
Efeito da participação minoritária sobre os ajustes acima	(3.408)	(4.021)
Patrimônio líquido em U.S. GAAP	5.009.010	5.475.633

Os efeitos dos impostos diferidos para o U.S. GAAP, nos valores R\$(151.968) e R\$(168.797) em 31 de dezembro de 2004 e 2003, respectivamente, seriam classificados substancialmente como longo prazo no balanço patrimonial.

	2004	2003	2002
Informações complementares do U.S GAAP - Reconciliação do resultado operacional de acordo com o BR GAAP com o resultado operacional em U.S. GAAP			
Receita (Despesa) Operacional de acordo com o BR GAAP	(390.858)	470.308	(1.241.047)
Exclusão da receita operacional de acordo com o U.S. GAAP			
Taxa de administração	-	14.024	36.232
Despesa financeira líquida	618.602	159.925	1.552.385
Inclusão na receita operacional de acordo com o U.S. GAAP -			
Amortização de juros capitalizados	26.956	41.175	11.305
Resultado extraordinário – ILL (Nota 10)	106.802	-	198.131
Ajustes U.S. GAAP -			
Correção monetária de 1996 e 1997 (Nota 34.b.)	(96.000)	(96.000)	(96.016)
Pension and other post-retirement benefits (Note 35.b.)			
SFAS No. 87 pension adjustment	54	7.776	29.959
SFAS No. 106 adjustment	(28.356)	(28.306)	(23.557)
Plano de Pensão e outros benefícios de			
Pós-aposentadoria (Nota 34.I.)	-	20.298	40.585
Amortização de deságio (Nota 34.I.)	2.103	-	-
Reversão de provisão para programa de demissão			
voluntária (Nota 35.p.)	-	(20.000)	20.000
Outros	3.456	(2.751)	626
Resultado operacional em U.S. GAAP	242.759	566.449	528.603
Reconciliação da receita líquida e dos custos dos serviços prestados de acordo com o BR GAAP para a receita líquida e custos dos serviços prestados de acordo com o U.S. GAAP ⁽¹⁾ -			
Receita líquida de acordo com o BR GAAP -	7.332.868	7.043.610	7.371.630
Receitas de instalação (Nota 34.m.)	961	2.675	5.222
Receita líquida de acordo com o U.S. GAAP	7.333.829	7.046.285	7.376.852
Custo dos serviços prestados de acordo com o BR GAAP			
Receitas de instalação (Nota 34.m.)	(4.994.389)	(4.715.149)	(5.000.987)
Custo dos serviços prestados de acordo com o U.S. GAAP	(4.995.350)	(4.717.824)	(5.006.209)
Total dos ativos – de acordo com o U.S. GAAP			
Imobilizado – de acordo com U.S. GAAP	17.574.187	16.984.957	14.674.794
Depreciação acumulada – de acordo com o U.S. GAAP	(10.462.573)	(9.308.761)	(6.351.876)
Imobilizado – de acordo com o U.S. GAAP	7.111.614	7.676.196	8.322.918

(1) De acordo com o BR GAAP, impostos sobre vendas são registrados como dedução de receitas. Nas Demonstrações financeiras da Companhia emitidas anteriormente, a Companhia registrava tais impostos como custos dos serviços prestados para fins de U.S GAAP. Durante o ano de 31 de dezembro de 2004, a Companhia alterou a classificação deste impostos para U.S. GAAP para ficar consistente com a classificação em BR GAAP. Os períodos anteriores foram reclassificados devido a esta mudança na política de contabilização. Estas reclassificações não tem impacto no lucro (Prejuízo) líquido nem no patrimônio líquido para todos os períodos apresentados. As alterações no política de contabilização foram feitas para a alinhar o U.S. GAAP ao BR GAAP, já que a administração entende que a Companhia atua como um agente para o governo retendo tais impostos. Adicionalmente, a Companhia entende que esta apresentação permite uma melhor comparabilidade com as outras companhias brasileiras. Os impostos anteriormente incluídos no custo dos serviços prestados, resultaram em aumento na receita líquida em U.S. GAAP para os anos findos em 31 de dezembro 2003 e 2002 no montante de R\$2.109.216 e R\$2.110.794, respectivamente.

u. Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
De acordo com o U.S. GAAP Durante os Exercícios Findos
Em 31 de dezembro de 2004, 2003 e 2002

	<u>Total</u>
Saldo em 1 de janeiro de 2002	5.755.091
Prejuízo de acordo com o U.S. GAAP	(677.860)
Recompra de ações em tesouraria	(534)

Balanços em 31 de dezembro de 2002	5.076.697
Lucro líquido de acordo com o U.S. GAAP	382.083
Venda/Recompra de ações de tesouraria	2.381
Dividendos prescritos	14.472

Saldo em 31 de dezembro de 2003	5.475.633
Prejuízo de acordo com o U.S. GAAP	(369.255)
Reversão dos Dividendos propostos	(86.137)
Venda/Recompra de ações de tesouraria	(11.231)

Saldo em 31 de dezembro de 2004	5.009.010
	=====

35. DIVULGAÇÕES COMPLEMENTARES REQUERIDAS PELO U.S. GAAP

a. Plano de Contribuição Definida

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Saldo Inicial – passivos não-financiados (*)	154.429	189.098
Soma - Ajustes para rendimento de percentuais em ativos do plano	90.450	33.924
Soma - Excedente de débito – janeiro até abril de 2003 – Programa de Demissão Voluntária	-	15.413
Correção monetária do excedente da dívida – janeiro a abril de 2003 – PDI	270	-
Pagamento do excedente da dívida – janeiro a abril de 2003 - PDI	(15.683)	-
Menos - Pagamentos realizados durante o exercício	(55.380)	(84.006)
	-----	-----
Saldo final	174.086	154.429
	=====	=====
Total da despesa		
Equalização da contribuição acrescida de benefícios de risco	20.481	19.379
	-----	-----
Total	20.481	19.379
	=====	=====

(*) Os passivos não-financiados de R\$154.429, a partir de 1º de janeiro de 2004 (R\$189.098 em 1º de Janeiro de 2003) representaram o valor devido ao patrocinador do plano para os participantes que migraram do plano de benefício definido ao plano de contribuição definida. Este passivo está sendo amortizado durante um período de 20 anos a partir de 1º de janeiro de 1999 (de acordo com um cronograma de fluxo de caixa específico). Qualquer saldo não pago é ajustado mensalmente baseado no retorno da carteira de ativos naquele momento sujeito a um aumento mínimo baseado no Índice Geral de Preços (IGP-DI) acrescido de 6% a.a..

b. Plano de Pensão e Benefícios Pós-Aposentadoria

As divulgações a seguir estão de acordo com as exigências do SFAS N° 132, “Divulgação dos Empregadores sobre Pensões e Outros Benefícios de Pós-Aposentadoria”, e SFAS N° 132R que exige divulgação adicional do exigido pelo SFAS N° 132 original, como o de ativos, obrigações, fluxo de caixa, custos benefícios periódicos líquidos de benefícios de plano de pensão definido e outros planos de benefícios definidos pós-aposentadoria.

Benefícios de pensão

	2004	2003		2002
Benefícios de pensão				
Obrigações sobre benefícios no início do exercício	1.006.720	894.115		
Custos dos serviços	115	80		
Custos dos juros	109.270	96.934		
Contribuições de participantes do plano	24	140		
Perda atuarial	71.946	52.857		
Benefícios pagos	(89.031)	(82.708)		
Assunções	-	45.302		
	1.099.044	1.006.720		
Alterações nos ativos do plano				
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	1.012.658	956.116		
Retorno real dos ativos do plano	252.789	138.918		
Contribuições do empregador	65	192		
Contribuições dos participantes do plano	24	140		
Benefícios pagos	(89.031)	(82.708)		
	1.176.505	1.012.658		
Posição dos recursos	77.461	5.938		
Obrigações de transição líquida não reconhecida	2.221	2.915		
Atuarial líquido (ganho) não reconhecido	(125.640)	(54.865)		
	(45.958)	(46.012)		
	(45.958)	(46.012)		
Componentes do custo líquido de benefício periódico				
Custos dos serviços	139	220	292	
Custos dos juros	109.270	96.934	80.350	
Retorno esperado em ativos do plano	(109.960)	(103.971)	(108.303)	
Amortização das obrigações de transição líquidas	693	693	693	
Ganho atuarial líquido não contabilizado	-	(1.246)	(2.384)	
Expectativa de contribuição dos funcionários	(131)	(214)	(274)	
Contribuições reais da Sociedade durante o exercício	(65)	(192)	(333)	
	(54)	(7.776)	(29.959)	
	(54)	(7.776)	(29.959)	
Suposições sobre a média ponderada a partir de 31 de dezembro				
Taxa de desconto	6,00%	6,00%	6,00%	
Retorno esperado em ativos do plano	6,00%	6,00%	6,00%	
Taxa de aumento da compensação	0,00%	0,00%	0,00%	

As taxas acima são calculadas sobre a inflação conforme medidos pela Unidade de Referência Fiscal (Ufir) até 31 de dezembro de 1995 e depois desta data pelo IGP-DI.

Outros Benefícios Pós-aposentadoria

	2004	2003
Alterações nas Obrigações do Benefício		
Obrigações do benefício no início do exercício	293.582	278.606
Custos dos serviços	20	118
Custos dos juros	32.588	30.960
Perda atuarial	54.563	(6.183)
Benefícios pagos	(11.357)	(8.594)
Despesas administrativas	(1.170)	(1.325)
	-----	-----

Obrigações do benefício no final do exercício	368.226	293.582	
Alterações dos ativos do plano			
Valor de mercado dos ativos do plano ao início do exercício	61.863	58.103	
Retorno efetivo dos ativos do plano	9.100	13.655	
Despesas administrativas	(1.170)	(1.325)	
Contribuições do empregador	8	25	
Benefícios pagos	(11.357)	(8.594)	
Valor de mercado dos ativos do plano ao final do exercício	58.444	61.864	
Situação dos fundos	(309.782)	(231.718)	
Prejuízo atuarial líquido reconhecido	123.460	73.752	
Custos dos benefícios acumulados	(186.322)	(157.966)	
Reversão dos valores registrados de acordo com a legislação societária brasileira	262.649	236.442	
Efeito no patrimônio líquido	76.327	78.476	
	=====	=====	
	2004	2003	2002
Componentes dos custos líquidos de benefícios periódicos			
Custos dos serviços	20	118	139
Custos dos juros	32.588	30.960	27.433
Retorno esperado dos ativos do plano	(6.405)	(6.045)	(7.139)
Prejuízo atuarial líquido não reconhecido	2.161	3.298	3.168
Contribuições reais da Sociedade durante o exercício	(8)	(25)	(44)
Custo de benefícios periódicos líquidos	28.356	28.306	23.557
Reversão dos valor registrado de acordo com a legislação societária brasileira	(26.207)	(24.959)	(20.433)
Efeito no lucro líquido do U.S. GAAP	2.149	3.347	3.124
	=====	=====	=====
Suposições sobre a média ponderada a partir de 31 de dezembro			
Taxa de desconto	6,00%	6,00%	6,00%
Retorno esperado dos ativos do plano	6,00%	6,00%	6,00%

Não havia nenhum passivo não reconhecido na transação.

O aumento das taxas de custos com assistência médica foi projetado em torno das taxas anuais excluindo-se a inflação que deverá variar de 4,00% em 2003 a 2,7% em 2046. O efeito de um por cento ao ano de aumento/diminuição presumidos nas taxas de custos com assistência médica deverá aumentar/diminuir as obrigações dos benefícios de pós-aposentadoria acumulados em 31 de dezembro de 2004 em R\$56.964/45.959 (R\$45.623/36.646 em 31 de dezembro de 2003) e os componentes agregados de custos dos juros e dos serviços, em R\$6.443/5.197 (R\$5.160/R\$4.145 em 31 de dezembro de 2003).

A posição de financiamento dos planos de pensão e de pós-aposentadoria diferem de acordo com BR GAAP e o U.S. GAAP. As obrigações dos benefícios diferem porque elas foram elaboradas utilizando-se premissas atuariais diferentes permitidas de acordo com o BR GAAP e o U.S. GAAP.

Ativos do plano -

Os ativos do plano totalizaram R\$1.234.947 e R\$1.074.521, em 31 de dezembro de 2004 e 2003. Os administradores do fundo TELOS procuram no longo prazo equilibrar os ativos do plano com as obrigações dos benefícios. Os fundos de pensão brasileiros estão sujeitos a determinadas restrições relacionadas a sua habilidade de investir em ativos estrangeiros, e consequentemente os fundos investem principalmente em títulos brasileiros. De acordo com a estratégia atual de investimentos, os ativos de pensão da TELOS são alocados com o objetivo de atingir a distribuição a seguir:

- 10% em títulos nominais para garantir os passivos de curto prazo
- 75% em títulos indexados a inflação para garantir passivos de longo prazo
- 10% em ações visando hedge contra uma baixa inesperada dos juros de longo prazo
- 5% em imóveis como estratégia de diversificação
- buscar o equilíbrio entre duração e convexidade entre os seus ativos e passivos

As distribuições reais para ativos de pensão em 31 de dezembro de 2004 e 2003 são as seguintes:

	Plano de		Plano de		Plano Médico		Total	
	Benefício Definido		Contribuição Definida					
Renda fixa	917,8	78%	740,3	96%	57,8	99%	1.715,9	86%
Ações	164,7	14%	-	0%	-	0%	164,7	8%
Imóveis	82,3	7%	-	0%	-	0%	82,3	4%
Empréstimos a beneficiários	11,7	1%	32,4	4%	0,6	1%	44,7	2%
TOTAL	1.176,5	100%	772,7	100%	58,4	100%	2.007,6	100%

	Plano de		Plano de		Plano Médico		Total	
	Benefício Definido		Contribuição Definida					
Renda fixa	788,2	78%	560,5	95%	61,9	100%	1.410,6	85%
Ações	132,6	13%	-	0%	-	0%	133,1	8%
Imóveis	77,6	8%	-	0%	-	0%	77,9	5%
Empréstimos a beneficiários	14,3	1%	26,5	5%	-	0%	40,7	2%
TOTAL	1.012,7	100%	587,0	100%	61,9	100%	1.662,3	100%

A TELOS determinou o índice geral de retorno esperado no longo-prazo dos ativos de 6,0%, com base em retornos históricos e na medida na qual os ajustes eram feitos em relação aos retornos históricos, e como tais ajustes foram determinados.

Pagamentos estimados futuros de benefícios -

Seguem-se os seguintes pagamentos de benefícios, que refletem serviços futuros esperados, conforme apropriado, e que devem ser pagos:

Exercícios	Plano de Benefício		Total por ano
	Definido	Plano Médico	
2005	94.170	15.272	109.442
2006	97.882	16.905	114.787
2007	101.634	18.699	120.333
2008	105.413	20.662	126.075
2009	109.371	22.788	132.159
2010 a 2014	605.665	152.175	758.380

c. Concentrações de Risco

Certos instrumentos financeiros em potencial sujeitam a Sociedade à concentração de risco de crédito. Estes instrumentos financeiros consistem principalmente de títulos a receber e investimentos temporários. A Sociedade aplica seus investimentos temporários em instituições financeiras que possuem crédito de alta qualidade e, de acordo com sua política, limita a exposição dos créditos a qualquer instituição financeira.

Aproximadamente 30% dos empregados da Embratel são afiliados a sindicatos de classe estaduais e/ou municipais. O mais significativo destes é o Sindicato dos Trabalhadores das Empresas de Telecomunicações (Sinttel), o qual é associado à Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas (Fenattel), ou à Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações (Fittel), com a qual contratos coletivos de trabalho são negociados. Aproximadamente, 0,3% dos empregados da BrasilCenter, 18,0% dos empregados da Star One e 1,4% dos empregados da Vésper, estão associados a sindicatos de classe. Os acordos coletivos de trabalho são negociados para os empregados da BrasilCenter em cada um dos cinco estados diferentes onde a BrasilCenter opera, e para os empregados da Star One no sindicato dos trabalhadores no estado do Rio de Janeiro. Os acordos coletivos de trabalho para os empregados da Vésper são negociados com os sindicatos de classe dos estados do Rio de Janeiro e São Paulo. O relacionamento da Sociedade com seus empregados e sindicatos de classe geralmente é bom. Durante muitos anos a Sociedade não passou por experiência de paralisação de trabalho que tenha tido um efeito relevante sobre as operações.

Com exceção dos acordos coletivos de trabalho com os empregados da BrasilCenter em Ribeirão Preto, Juíz de Fora e Rio de Janeiro, os acordos coletivos com seus empregados são válidos durante 2 anos. Algumas questões econômicas (ex.: salários e benefícios) relativos aos acordos coletivos de trabalho para dois anos, entretanto, são objetos de revisão após 12 meses. Atualmente, os acordos coletivos de trabalho relacionados à BrasilCenter, Embratel e Vésper, são efetivos.

d. Pronunciamentos contábeis recentemente emitidos

Em dezembro de 2003, o FASB emitiu a revisão do FIN 46 (FIN 46R) que substituiu a interpretação original e que inclui modificações propostas e outras decisões previamente emitidas através de determinados segmentos do FASB incluindo o diferimento da data efetiva de aplicação do FIN 46R de determinadas taxas variáveis criadas antes de 1 de fevereiro de 2003. FIN 46R é válido a partir de 31 de março de 2004 para tais modificações. Atualmente estamos avaliando as provisões relacionadas a aplicação do FIN46R na medida que se relaciona com nossas operações.

Em 23 de dezembro de 2003, o FASB emitiu o SFAS N.º 132 (revisado em 2003), “Divulgação sobre planos de Pensões e Outros Benefícios Pós-Aposentadoria – alteração dos Demonstrativos do FASB N.º 87, 88 e 106” (SFAS 132 (revisado em 2003)). O SFAS 132 (revisado em 2003) entra em vigor nos anos fiscais findos após 15 de dezembro de 2003. Existe um dispositivo que adia a eficácia desta nova regra para planos estrangeiros nos períodos findos após 15 de junho de 2004, que é aplicável à Companhia. O SFAS 132 (revisado em 2003) substitui as exigências de divulgação no SFAS 87, SFAS 88 e SFAS 106. O SFAS 132 (revisado em 2003) aborda as divulgações somente e não aborda a medição e a contabilização do reconhecimento dos benefícios de pensão e de pós-aposentadoria. O SFAS 132 (revisado em 2003) exige divulgações adicionais relacionadas à descrição dos ativos do plano, incluindo estratégias de investimento, obrigações do plano, fluxos de caixa e custo líquido de benefício periódico da pensão de benefício definido e outros planos pós-aposentadoria de benefício definido.

Em 31 de março de 2004, o Emerging Issues Task Force (EITF) chegou ao consenso final do EITF nº 03-6, “Participação em Ações e o Método Duas-Classes” do FASB nº 128 “ganhos por ação”. Normalmente a participação em ações dá direito à parcela do lucro de uma companhia, freqüentemente através de uma fórmula relativa aos dividendos das ações ordinárias da companhia. Esta norma esclarece o que significa o termo “participação em ações”, conforme o FASB nº 128. Quando um instrumento é considerado como uma “participação em ações”, ele tem o potencial de reduzir significativamente os ganhos básicos por ações ordinários porque o método de duas-classes deve ser usado para computar o efeito do instrumento sobre os ganhos por ação. O consenso também abrange outros instrumentos cujos termos incluem uma participação específica. O consenso também abrange a alocação de perda. Se os ganhos não distribuídos devem ser alocados na “participação de ações” pelo método de “duas-classes”, perdas também devem ser alocadas. Embora, o EITF 03-6 limita esta alocação somente para situações em que as ações têm (1) o direito de participação no lucro da companhia, e (2) uma obrigação contratual objetiva e determinável para participação nos prejuízos da companhia.

O consenso alcançado no EITF 03-6 tem efeito para os períodos fiscais iniciados após 31 de março de 2004. O EPS em períodos anteriores devem ser ajustados retroativamente a fim de atender o EITF 03-6. A Sociedade acredita que a adoção deste consenso não terá qualquer impacto no cálculo do EPS básico e Diluído.

O EITF 03-6 não foi adotado em 2004. Se a Companhia tivesse adotado, o EPS seria R\$(2,97) e R\$(5,45) para os anos findos em 31 de dezembro de 2004 e 2002, respectivamente.

Em 12 de dezembro de 2004 o FASB emitiu o SFAS N.º 151 “Custo de Estoque”, uma emenda ao ARB N.º 43, Capítulo 4. Este pronunciamento emenda a orientação no ARB N.º 43, Capítulo 4, “Preço de Estoque” para esclarecer a contabilização para valores extraordinários de despesas de instalações ociosas, fretes, custos de execução e materiais sucateados (refugo). O parágrafo 5º do ARB 43, Capítulo 4, anteriormente afirmava que “... sob algumas circunstâncias, itens tais como despesas de instalações ociosas, refugo excessivo, duplo frete, e re-execução de custos, podem ser tão extraordinárias que exigirá tratamento nas despesas do exercício corrente...”. Este pronunciamento exige que tais itens sejam reconhecidos como despesa do exercício corrente independente se estes sejam enquadrados no critério de “tão extraordinário”. Adicionalmente, este pronunciamento exige que a alocação de despesas gerais de produção fixada aos custos de conversão sejam baseadas na capacidade normal das instalações de produção. Este pronunciamento torna-se aplicável para os custos de estoque incorridos durante o ano fiscal iniciado após 15 de junho de 2005. A Sociedade acredita que a adoção deste pronunciamento não terá qualquer impacto em sua posição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa.

Em 12 de dezembro de 2004, o FASB emitiu o SFAS N°153 “Pronunciamento de Troca de Ativos Não Monetários”, uma emenda do APB N° 29. Este pronunciamento é o resultado de um grande esforço para aprimoramento da comparabilidade dos conceitos emitidos nos relatórios financeiros pelo FASB em direção aos conceitos adotados pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* em direção ao desenvolvimento de um único conjunto de padrão contábil de alta qualidade. Este pronunciamento emenda a Opinião 29 para eliminar a troca não monetária de ativos produtivos similares e o substitui por uma exceção mais genérica de troca de ativos não monetários que não tenham substância comercial. A troca não monetária tem substância comercial se o fluxo de caixa futuro das empresas tiverem expectativa de alterações significativas com o resultado destas trocas. Este pronunciamento torna-se aplicável para as demonstrações de resultado cujo período fiscal inicia-se após 15 de junho de 2005.. A Sociedade acredita que a adoção deste pronunciamento não terá impacto em sua posição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa.

Em 12 de dezembro de 2004, o FASB emitiu o SFAS N° 123 revisado “Pronunciamento contábil para ações baseadas em compensação”. Esse pronunciamento substitui o APB N°25, Contabilidade para Emissão de Ações para Empregados, e o guia relacionado a sua implementação. Este pronunciamento exige que todos os pagamentos de ações para empregados, incluindo as opções de ações cedidas aos empregados, devem ser reconhecidas no resultado do exercício pelo seu valor justo. Este pronunciamento torna-se efetivo para as companhias de capital aberto (excluindo pequenos emissores) a partir do ano fiscal iniciado após 15 de junho de 2005. A Sociedade acredita que os efeitos da adoção do SFAS 123R estejam de acordo com os efeitos divulgados na Nota 34.k.

e. Informação por Segmento

A Sociedade apresenta suas informações por segmentos de negócio de acordo com o U.S. GAAP em conformidade com o SFAS N° 131, “Divulgação de segmentos de negócios de uma empresa e informações relacionadas”. O SFAS N° 131 apresenta um conceito de “abordagem gerencial” para relatórios de informação por segmento, por meio da qual a informação financeira é exigida para ser reportada na mesma base em que o principal agente de decisão operacional usa tal informação internamente para avaliar o desempenho do segmento e decidir como alocar recursos para o mesmo.

A Sociedade possui dois segmentos que merecem ser relatados: o Segmento de Telecomunicações e o Segmento Espacial. O Segmento de Telecomunicações abrange serviços locais, longa distância nacional e internacional, comunicação de dados e outros serviços. O Segmento Espacial é representado pelas operações de satélite da Sociedade e fornece transponders para serviços de radiocomunicação, tais como (i) serviços de rede; (ii) serviços de telecomunicação de uma extremidade a outra; e (iii) radiodifusão e transmissão de programas de televisão. O principal agente de decisão operacional da Sociedade avalia o desempenho dos segmentos baseando-se nas receitas e nos resultados operacionais.

As informações apresentadas à administração com respeito ao desempenho de cada segmento são geralmente derivadas diretamente dos registros contábeis mantidos de acordo com o BR GAAP.

2004				
	Segmento de Telecomunicações	Segmentos Espaciais	Eliminações (*)	Consolidado
Total ativo	11.041.682	1.053.099	(819.974)	11.274.807

2003				
	Segmento de Telecomunicações	Segmentos Espaciais	Eliminações (*)	Consolidado
Total ativo	12.817.766	956.326	(806.289)	12.967.803

2004				
	Segmento de Telecomunicações	Segmentos Espaciais	Consolidado	
Ativo imobilizado, líquido	6.103.659 =====	468.946 =====	6.572.605 =====	

2003				
	Segmento de Telecomunicações	Segmentos Espaciais	Consolidado	
Ativo imobilizado, líquido	6.753.501 =====	440.828 =====	7.194.329 =====	

2004				
Demonstração de Resultado	Segmento de Telecomunicações	Segmentos Espaciais	Eliminações (*)	Consolidado
Receita líquida.....	7.127.712	404.779	(199.623)	7.332.868
Custo dos serviços prestados e produtos vendidos.....	(5.042.122)	(154.466)	202.199	(4.994.389)
Lucro bruto	2.085.590	250.313	2.576	2.338.479
Receitas (despesas) operacionais	(2.054.537)	(53.622)	(2.576)	(2.110.735)
Lucro operacional.....	<u>31.053</u> =====	<u>196.691</u> =====	<u>-</u> =====	<u>227.744</u> =====

2003				
Demonstração de Resultado	Segmento de Telecomunicações	Segmentos Espaciais	Eliminações (*)	Consolidado
Receita líquida.....	6.850.435	378.520	(185.345)	7.043.610
Custo dos serviços prestados e produtos vendidos.....	(4.730.673)	(171.743)	187.267	(4.715.149)
Lucro bruto	2.119.762	206.777	1.922	2.328.461
Receitas (despesas) operacionais	(1.656.045)	(45.678)	3.495	(1.698.228)
Lucro operacional.....	<u>463.717</u> =====	<u>161.099</u> =====	<u>5.417</u> =====	<u>630.233</u> =====

Demonstração de Resultado	2002			
	Segmento de Telecomunicações	Segmentos Espaciais	Eliminações (*)	Consolidado
Receita líquida.....	7.181.027	347.259	(156.656)	7.371.630
Custo dos serviços	(4.926.008)	(230.750)	155.771	(5.000.987)
Lucro bruto	<u>2.255.019</u>	<u>116.509</u>	<u>(885)</u>	<u>2.370.643</u>
Receitas (despesas) operacionais	(2.006.458)	(58.136)	5.289	(2.059.305)
Lucro operacional.....	<u>248.561</u>	<u>58.373</u>	<u>4.404</u>	<u>311.338</u>
	=====	=====	=====	=====

(*) As eliminações se referem basicamente as transações inter-segmento e aos saldos eliminados na consolidação.

Os gastos de capital efetuados pelas subsidiárias do segmento das telecomunicações e espacial totalizaram R\$451.078 e R\$128.533, respectivamente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2004 (R\$362.971 e R\$125.877, respectivamente, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003).

f. Demonstração do Fluxo de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa a seguir são preparadas com base nos números informados em BR GAAP incluindo a classificação de caixa e equivalentes a caixa de acordo com o BR GAAP. As outras classificações seguem os princípios do fluxos de caixa exigidas pelo SFAS N°. 95 “ Pronuamentos de Fluxos de caixa”:

	2004	2003	2002
Atividades operacionais -			
Lucro (prejuízo) líquido	(339.256)	223.634	(626.342)
Ajustes para conciliar o lucro (prejuízo) líquido e caixa oriundo das atividades operacionais -			
Depreciação e amortização	1.119.212	1.126.305	1.115.724
Ganhos/perdas cambiais e monetárias	255	(281.971)	1.250.991
Participação minoritária	37.231	39.367	8.611
Perda líquida na alienação dos ativos permanentes	145.458	26.545	11.653
Baixa no ágio	-	101.489	-
Reversão da provisão para perda nos ativos permanentes	(1.495)	(10.000)	-
Aumento (redução) na provisão para devedores duvidosos	194.054	(64.058)	538.416
Efeito do aumento de capital na Star One	(5.395)	(5.425)	(5.425)
Redução (aumento) do contas a receber de clientes	49.925	57.559	(200.134)
Redução (aumento) de impostos diferidos e recuperáveis	(76.477)	22.066	(526.679)
(Aumento) em outras contas a receber	(136.937)	(23.249)	(59.070)
Redução (aumento) de depósitos em juízo	172.084	(111.797)	71.779
Aumento (redução) da folha de pagamento e provisões relacionadas	(13.863)	(45.676)	18.873
Aumento (redução) de contas a pagar e despesas provisionadas	(466.995)	14.791	111.567
Aumento da provisão de contingências	403.515	5.473	19.805
Aumento (redução) de outros passivos circulantes	(175.282)	(104.963)	134.194
Aumento (redução) de imposto de renda e outros impostos	81.230	71.778	(371.929)
Aumento (redução) de receita diferida	8.776	(13.854)	(10.149)
Aumento (redução) de passivo do plano de pensão	45.861	(9.710)	(14.997)
Aumento (redução) de outros ativos e passivos de longo prazo	18.666	19.003	26.480
	-----	-----	-----
	1.060.567	1.037.307	1.493.368
Atividades de investimento -			
Caixa adquirido na aquisição de subsidiária	(130.169)	43.725	-
Acréscimos para investimentos	(807)	-	(98)
Adições de imobilizado	(599.442)	(488.068)	(1.034.700)
Ativos diferidos	(563)	(2.870)	-
Resultado da venda da participação em subsidiária	43.973	248.157	-
	-----	-----	-----
	(687.008)	(199.056)	(1.034.798)
Atividades de financiamento -			
Empréstimos liquidados	(2.827.111)	(2.003.377)	(1.520.818)
Novos empréstimos obtidos	1.823.124	1.893.258	1.297.620
Liquidação de swap/hedge	(129.632)	132.888	-
(Recompra)/venda de ações	(11.231)	2.381	(534)
Dividendos pagos	(116.177)	(30.896)	-
	-----	-----	-----
	(1.261.027)	(5.746)	(223.732)
Aumento/(redução) do caixa e equivalentes a caixa	(887.468)	832.505	234.838
Caixa e equivalentes a caixa no início do exercício	1.719.496	886.991	652.153
	-----	-----	-----
Caixa e equivalentes a caixa no final do exercício	832.028	1.719.496	886.991
	=====	=====	=====
Divulgações complementares do caixa pago -			
Imposto de renda e contribuição social pagos	40.881	37.227	6.412
Juros pagos	438.202	439.790	236.191
	=====	=====	=====

A seguir encontram as reconciliações das atividades operacionais dos fluxos de caixa de acordo com o BR GAAP para os montantes de acordo com o U.S. GAAP:

	2004	2003 (Reapresentado)	2002 (Reapresentado)
Fluxos de caixa das atividades operacionais - BR GAAP	1.060.567	1.037.307	1.493.368
Diminuição (aumento) de investimentos em títulos "trading" - U.S. GAAP	191.528	(600.835)	(24.992)
Fluxos de caixa das atividades operacionais - U.S. GAAP	1.252.095	436.472	1.468.376

A seguir a reconciliação do caixa e equivalentes a caixa registradas de acordo com o BR GAAP para os montantes registrados em U.S. GAAP:

	2004	2003 (Reapresentado)	2002 (Reapresentado)
Caixa e equivalentes a caixa no final do ano - BR GAAP	832.028	1.719.496	886.991
Investimentos em títulos "Trading"	434.299	625.827	24.992
Caixa e equivalentes a caixa no final do ano - U.S GAAP	397.729	1.093.669	861.999

g. Ativos Intangíveis

A seguir está o resumo dos ativos intangíveis da Sociedade sujeitos a amortização de acordo com o U.S. GAAP:

	2004		2003	
	Licenças de software	Direito de passagem e outros	Licenças de software	Direito de passagem e outros
Valor bruto	895.317	394.910	768.407	360.199
Amortização acumulada	(573.375)	(227.345)	(470.899)	(167.680)
Valor líquido	321.942	167.565	297.508	192.519
Despesa de amortização	115.969	32.043	87.539	33.069
Amortização do exercício (anos)	5	*	5	*
	=====	=====	=====	=====

(*) Direitos de passagem são amortizados através do método linear através dos períodos dos respectivos contratos, que variam de 4 a 30 anos.

A despesa total de amortização estimada para os próximos cinco anos é como segue:

	Valor
2005.....	129.907
2006.....	116.888
2007.....	86.013
2008.....	56.113
2009.....	28.803
	=====

h. Renegociação da dívida

Conforme descrito na Nota 22.d, a Sociedade finalizou a renegociação de uma parte de suas dívidas de longo prazo junto a determinadas instituições bancárias. De acordo com o U.S. GAAP, consoante pronunciamento da Força Tarefa sobre Pontos Emergentes (“EITF”) Issue N° 96-19, “Contabilização por parte do devedor para a Modificação ou Troca de Instrumentos da Dívida”, a troca de instrumentos de dívida com termos substancialmente diferentes é considerada uma extinção da dívida para fins contábeis, resultando no reconhecimento pelo devedor de ganho ou perda na extinção. A Sociedade determinou que alguns dos acordos de dívida renegociados se qualificam para o tratamento de extinção de acordo com o EITF N° 96-19. O efeito da contabilização para a extinção é imaterial para o ano findo em 31 de dezembro de 2003. De acordo com a Legislação Societária Brasileira a renegociação da dívida é contabilizada de maneira prospectiva e conseqüentemente nenhum ganho ou perda na extinção é registrado.

36. REAPRESENTAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA PUBLICADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APRESENTADAS ANTERIORMENTE

Após a publicação das demonstrações financeiras da Sociedade referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003, a Administração avaliou que os investimentos em fundo exclusivo classificados anteriormente como equivalentes a caixa deveriam ser classificados como investimentos em títulos “*trade*” de acordo como o pronunciamento do FASB n° 115 “Contabilização de Certos Investimentos em Títulos e Ações” do U.S. GAAP, uma vez que parte destes investimentos subjacentes são adquiridos e mantidos com a intenção de venda em futuro próximo. O fluxo de caixa das atividades operacionais na Nota 35.f. foram reapresentados para alterar esta classificação. Estas reclassificações não têm impacto no patrimônio líquido e nem no resultado para os períodos apresentados. De acordo com o U.S. GAAP, o sumário dos efeitos desta reapresentação é como demonstrado abaixo:

	2003		2002	
	Apresentado anteriormente	Reapresentado	Apresentado anteriormente	Reapresentado
Caixa líquido das atividades operacionais	1.037.307	436.472	1.493.368	1.468.376
Aumento/(Redução) em caixa e equivalente a caixa	832.505	231.670	234.838	209.846
Caixa e equivalente a caixa no início do ano	886.991	861.999	652.153	652.153
Caixa e equivalente a caixa no final do ano	1.719.496	1.093.669	886.991	861.999

Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel

*Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em
31 de dezembro de 2004 e 2003
Parecer dos Auditores Independentes*

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL E SUBSIDIÁRIAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

31 DE DEZEMBRO DE 2004, 2003 E 2002

ÍNDICE

Pareceres dos Auditores Independentes	F-2 e F-3
Balanços Patrimoniais Consolidados	F-4 e F-5
Demonstrações dos Resultados Consolidados	F-6
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Consolidadas	F-7
Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos Consolidadas	F-8 e F-9
Notas das Demonstrações Financeiras Consolidadas.....	F-10 to F-80

**PARECER DA FIRMA DE CONTADORES PÚBLICOS INDEPENDENTES
REGISTRADA NO PCAOB**

Aos Administradores e Acionistas da
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel

Examinamos o balanço patrimonial consolidado da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel e suas controladas, levantado em 31 de dezembro 2004, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2004. Estas demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração da Companhia. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras baseada em nossa auditoria.

Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas do Conselho Norte-Americano de Supervisão de Auditores de Empresas Abertas (PCAOB). Tais normas exigem que planejemos e executemos a auditoria para obter uma segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de erros materiais. Nós não fomos contratados para executar uma auditoria dos controles internos sobre a preparação de informações financeiras da Companhia. Nossa auditoria incluiu considerações em relação aos controles internos sobre a preparação das demonstrações financeiras como uma base para planejamento dos procedimentos de auditoria considerados apropriados nas circunstâncias, mas não com o propósito de expressar uma opinião na eficácia dos controles internos sobre a preparação de informações financeiras da Companhia. Conseqüentemente nós não emitimos tal opinião. Uma auditoria também inclui exames, em base de testes, evidências suportando os valores e divulgações nas demonstrações financeiras, uma avaliação dos princípios contábeis utilizados e estimativas significativas feitas pela Administração, assim como avaliação geral da apresentação das demonstrações financeiras. Acreditamos que nosso exame apresenta uma base satisfatória para nossa opinião.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira consolidada da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel e suas subsidiárias em 31 de dezembro de 2004, os resultados consolidados de suas operações, e as origens e aplicações de recursos, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2004, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que diferem em alguns aspectos dos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos (veja Nota 34 nas demonstrações financeiras consolidadas).

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2005
(exceto quanto ao mencionado na Nota 33, cuja data é 19 de maio de 2005)

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S

Pedro Lucio Siqueira Farah
Sócio

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel
Rio de Janeiro – RJ, Brasil

Examinamos o balanço consolidado da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel e suas controladas levantados (“Sociedade”) em 31 de dezembro de 2003 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos a cada um dos dois exercícios findos em 31 de dezembro de 2003, expressos em Reais. Essas demonstrações financeiras consolidadas são elaboradas sob a responsabilidade da Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas com base em nossos exames.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas do “Public Company Accounting Oversight Board” (United States). Essas normas requerem o planejamento e execução dos trabalhos para obter uma segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão livres de erros relevantes. A Sociedade não é requerida a contratar e nós não fomos contratados a efetivar uma auditoria dos controles internos sobre o processo de elaboração das demonstrações financeiras. Nossos exames levaram em consideração os controles internos sobre o processo de elaboração das demonstrações financeiras como base para o desenho dos procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, porém não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia dos referidos controles internos. Consequentemente, não expressamos nenhuma opinião sobre a questão. Uma auditoria compreende a constatação, em bases de testes, das evidências que suportam os valores e as informações financeiras consolidadas divulgadas. Uma auditoria também inclui a avaliação das práticas e estimativas mais representativas adotadas pela Administração da Sociedade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto. Acreditamos que nossos exames fornecem uma base razoável para nossa opinião.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima mencionadas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel e controladas em 31 de dezembro de 2003, e os resultados de suas operações, das mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, em cada um dos dois exercícios findos em 31 de dezembro de 2003, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil variam em certos aspectos em relação aos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América. A aplicação dos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América (“U.S. GAAP”) teria afetado o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2003 e os resultados de suas operações para cada um dos dois exercícios findos em 31 de dezembro de 2003, conforme descrito na Nota 34 às demonstrações financeiras consolidadas.

Conforme discutido na Nota 36, a Sociedade recalculou a demonstração dos fluxos de caixa de acordo com o U.S. GAAP para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2003 e 2002.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes

Rio de Janeiro, Brasil

17 de março de 2004 (exceto com relação às questões discutidas nas Notas 34 e 35, para as quais a data é 21 de maio de 2004 e Nota 36, para a qual a data é 21 de junho de 2005)

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL

BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003

(Em milhares de reais)

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
<u>ATIVO</u>		
CIRCULANTE		
Caixa e equivalente a caixa	813.807	1.654.014
Contas a receber de serviços, líquido	1.367.767	1.596.963
Tributos ativos e a recuperar	369.703	436.717
Partes relacionadas	138.138	17.638
Adiantamento para empresas de telecomunicações	194.610	52.130
Outros ativos circulantes	117.971	187.308
Total do ativo circulante	<u>3.001.996</u>	<u>3.944.770</u>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Tributos ativos e a recuperar	1.293.748	1.138.422
Depósitos judiciais	188.749	361.511
Outros ativos	86.541	48.980
Total do ativo realizável a longo prazo	<u>1.569.038</u>	<u>1.548.913</u>
PERMANENTE		
Investimentos	1.594	39.888
Imobilizado	6.552.580	7.138.034
Diferido	92.307	1.143
Total do ativo permanente	<u>6.646.481</u>	<u>7.179.065</u>
Total do ativo	<u>11.217.515</u>	<u>12.672.748</u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL

BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003

(Em milhares de reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Empréstimos e financiamentos	2.087.841	1.216.856
Contas a pagar e despesas provisionadas	1.287.898	1.697.083
Impostos, taxas e contribuições	420.435	324.065
Dividendos e juros sobre capital próprio	23.294	104.969
Pessoal, encargos e benefícios	62.591	79.262
Participação de empregados no resultado	33.190	52.107
Provisão para contingências	451.809	50.028
Passivo atuarial - Telos	68.342	64.442
Partes relacionadas	5.240	13.259
Outras obrigações	46.272	149.332
Total do passivo circulante	<u>4.486.912</u>	<u>3.751.403</u>
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos e financiamentos	1.301.805	3.340.221
Passivo atuarial - Telos	370.764	328.803
Impostos, taxas e contribuições	36.402	39.544
Recursos capitalizáveis e outras obrigações	-	13.976
Total do passivo realizável a longo prazo	<u>1.708.971</u>	<u>3.722.544</u>
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	<u>122.118</u>	<u>112.862</u>
PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA	<u>158.524</u>	<u>161.957</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social realizado	2.700.000	2.700.000
Reservas de capital	1.001.241	999.162
Reservas de lucros	1.039.749	1.224.820
Total do patrimônio líquido	<u>4.740.990</u>	<u>4.923.982</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>11.217.515</u>	<u>12.672.748</u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004, 2003 E 2002

(Em milhares de reais, exceto pelo lucro líquido (prejuízo) por lote de mil ações)

	<u>2004</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Serviços de telecomunicações	9.268.176	9.139.348	9.482.424
Deduções da receita bruta	<u>(2.223.972)</u>	<u>(2.127.263)</u>	<u>(2.110.794)</u>
Receita operacional líquida	7.044.204	7.012.085	7.371.630
Custo dos serviços prestados	<u>(4.676.769)</u>	<u>(4.685.259)</u>	<u>(5.000.987)</u>
Lucro bruto	<u>2.367.435</u>	<u>2.326.826</u>	<u>2.370.643</u>
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
Comercialização dos serviços	(865.915)	(788.386)	(1.095.089)
Gerais e administrativas	(1.089.296)	(969.426)	(991.751)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	<u>(60.091)</u>	<u>72.617</u>	<u>30.529</u>
Total	<u>(2.015.302)</u>	<u>(1.685.195)</u>	<u>(2.056.311)</u>
LUCRO OPERACIONAL ANTES DA DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	352.133	641.631	314.332
Resultado financeiro	<u>(612.264)</u>	<u>(163.523)</u>	<u>(1.555.861)</u>
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	(260.131)	478.108	(1.241.529)
Resultado extraordinário – ILL	106.802	-	198.131
Outras receitas (despesas) não operacionais, líquidas	<u>(18.454)</u>	<u>(70.485)</u>	<u>11.041</u>
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DE IMPOSTOS E PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA	<u>(171.783)</u>	<u>407.623</u>	<u>(1.032.357)</u>
Imposto de renda e contribuição social (despesa)	26.214	(137.411)	414.274
Participação minoritária	<u>(39.502)</u>	<u>(36.497)</u>	<u>(16.398)</u>
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	<u>(185.071)</u>	<u>233.715</u>	<u>(634.481)</u>
QUANTIDADE DE AÇÕES (LOTES DE MIL)	<u>4.723.844</u>	<u>4.723.844</u>	<u>4.723.844</u>
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) POR LOTE DE MIL AÇÕES – EM REAIS	<u>(39,18)</u>	<u>49,48</u>	<u>(134,31)</u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL E SUBSIDIÁRIAS

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004, 2003 E 2002

(Em milhares de reais)

	Capital social realizado	Reservas de capital		Reservas de lucros			Total
		Juros sobre obras em andamento	Outras Reservas	Reserva legal	Reserva para investimentos	Lucros acumulados	
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2002	2.700.000	865.593	132.718	296.805	-	1.415.787	5.410.903
Doações e outros	-	-	183	-	-	(186)	(3)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(634.481)	(634.481)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002	2.700.000	865.593	132.901	296.805	-	781.120	4.776.419
Doações	-	-	668	-	-	-	668
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	233.715	233.715
Destinação do lucro líquido -							
Constituição de reserva legal	-	-	-	11.687	-	(11.687)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	(86.820)	(86.820)
Constituição da reserva para investimento	-	-	-	-	135.208	(135.208)	-
Transferência para reserva de investimento	-	-	-	-	781.120	(781.120)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003	2.700.000	865.593	133.569	308.492	916.328	-	4.923.982
Doações	-	-	2.079	-	-	-	2.079
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(185.071)	(185.071)
Absorção de prejuízos acumulados	-	-	-	-	(185.071)	185.071	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004	2.700.000	865.593	135.648	308.492	731.257	-	4.740.990
			<u>1.001.241</u>		<u>1.039.749</u>		

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004, 2003 E 2002

(Em milhares de reais)

	<u>2004</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
ORIGENS DE RECURSOS			
Das operações -			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(185.071)	233.715	(634.481)
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante -			
Participação minoritária	39.502	36.497	16.398
Depreciação e amortização	1.130.879	1.151.425	1.142.168
Variações monetárias e cambiais e outros encargos sobre o exigível a longo prazo	(110.980)	(391.756)	1.458.740
Variações monetárias e cambiais e outras receitas sobre o realizável a longo prazo	(2.059)	(104)	-
Variação cambial sobre o investimento	1.671	48.736	(97.317)
Realização da receita antecipada	(22.655)	(20.396)	(19.132)
Reversão de provisão para perda de investimento	-	(10.000)	-
Prejuízo na alienação de imobilizado	72.202	21.761	5.887
Resultado dos contratos de "hedge" de longo prazo	70.013	12.083	(228.536)
Imposto de renda e contribuição social diferidos de longo prazo	(118.300)	110.456	(696.869)
Atualização atuarial – plano médico	26.207	24.959	(16.736)
Perda com ativo diferido Acessionet	-	101.489	-
Depósito judicial	(32.669)	35.539	-
Plano de pensão	86.795	46.846	-
Outras receitas operacionais	(26.456)	(26.292)	(26.445)
	<u>929.079</u>	<u>1.374.958</u>	<u>903.677</u>
De terceiros -			
Aumento do exigível a longo prazo -			
Impostos, taxas e contribuições	104	-	861
Empréstimos e financiamentos	314.552	2.111.129	722.585
Outras obrigações	-	4.616	26.093
Transferência do realizável a longo prazo para o circulante	345.308	82.187	44.075
Transferência do investimento para o circulante	37.313	189.274	-
Transferência do imobilizado para o circulante	-	14.650	-
Redução do realizável a longo prazo	-	-	181.220
Venda de imobilizado	37.361	4.784	5.766
Aumento das receitas antecipadas	31.911	10.643	8.983
Outros	2.079	668	1.479
	<u>1.697.707</u>	<u>3.792.909</u>	<u>1.894.739</u>
Total das origens de recursos	<u>1.697.707</u>	<u>3.792.909</u>	<u>1.894.739</u>

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004, 2003 E 2002

(Em milhares de reais)

2 de 2

	2004	2003	2002
APLICAÇÕES DE RECURSOS			
Aumento do realizável a longo prazo	169.256	189.121	125.428
Redução do exigível a longo prazo – impostos, taxas e contribuições	-	26.225	173.122
Adições ao investimento	807	-	98
Adições ao imobilizado	618.860	488.754	1.034.700
Adições ao diferido	100.720	-	-
Dividendos e juros sobre capital próprio	37.540	121.433	23.728
Efeito de minoritários no aumento de capital na Star One	5.395	5.395	5.395
Transferência do circulante para o realizável a longo prazo	43.148	104.541	-
Transferência do exigível a longo prazo para o circulante	2.400.264	793.178	2.279.793
Total das aplicações de recursos	3.375.990	1.728.647	3.642.264
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(1.678.283)	2.064.262	(1.747.525)
ATIVO CIRCULANTE			
No início do exercício	3.944.770	3.115.757	3.328.309
No fim do exercício	3.001.996	3.944.770	3.115.757
	(942.774)	829.013	(212.552)
PASSIVO CIRCULANTE			
No início do exercício	3.751.403	4.986.652	3.451.679
No fim do exercício	4.486.912	3.751.403	4.986.652
	735.509	(1.235.249)	1.534.973
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(1.678.283)	2.064.262	(1.747.525)

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004, 2003 E 2002

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

1. HISTÓRICO E CONTEXTO OPERACIONAL

a. Incorporação

A Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel (“Embratel” ou “Sociedade”) iniciou suas atividades em 16 de setembro de 1965, de acordo com a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, atuando na exploração dos serviços de longa distância, sendo responsável pela prestação de serviços públicos de telecomunicações em âmbito nacional e internacional.

A Embratel constituiu, em 1º de novembro de 2000, a Star One S.A. (“Star One”) para gerir as operações de satélites, constituindo-se no principal provedor brasileiro de “transponders” para serviços de radio-comunicação, tais como: (i) serviços de rede; (ii) serviços de telecomunicações ponto a ponto; e (iii) difusão de programação de rádio e televisão. Na data da constituição, todas as condições relativas aos direitos e obrigações de exploração dos satélites brasileiros foram transferidas para a Star One, que passou a ser detentora da licença para provimento dos referidos serviços até 31 de dezembro de 2005, sem ônus, exceto quando descrito, renováveis por 15 anos, a título oneroso, sujeito a regulamentação da Anatel.

Em agosto de 2003, a Embratel constituiu a Click 21 Comércio de Publicidade Ltda. (“Click 21”), com o objetivo de oferecer conexão e produtos de Internet para clientes residenciais e pequenas empresas, permitindo através de um único provedor uma solução completa para suas necessidades de Internet, incluindo domínio próprio, e-mail com antivírus automático, e ferramentas para construção de suas próprias homepages e envio de fax, como também conteúdo exclusivo.

Em 2 de março de 2004, a Embratel adquiriu a CT Torres Ltda. (“CT Torres”) da empresa CT Leasing Ltd., uma subsidiária indireta da Qualcomm Inc, por US\$45 milhões (R\$131 milhões). O ativo fixo da CT Torres é composto por 622 torres de comunicação. Tais torres pertenciam à Vésper São Paulo S.A. e à Vésper S.A. até 2 de dezembro de 2003, quando foram, naquela data, vendidas para a CT Torres, então vendida para a CT Leasing Ltd..

A aquisição assegurou a Sociedade um retorno do investimento maior do que se a Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A. fossem alugar estas torres de um terceiro.

Em 23 de julho de 2004, a Teléfonos de México, S.A. de C.V. (“Telmex”), sociedade organizada e existente de acordo com as leis do México, adquiriu da MCI as participações diretas e indiretas na Startel Participações Ltda. e New Startel Participações Ltda., controladoras da Sociedade, representando 51,79% das ações

ordinárias (19,26% do capital total). O efeito dessas aquisições na Telmex, ocorreu por meio de suas subsidiárias Latam Brasil LLC. e Latam Telecomunicaciones LLC.. Essa operação foi aprovada, no segundo semestre de 2004, pelo Juiz da Corte de Falências dos Estados Unidos da América (“US Bankruptcy Court”). A aprovação pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel já ocorreu no enfoque da regulamentação de telecomunicações, restando a aprovação sob o enfoque concorrencial para que então possa ocorrer a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, embora a Telmex já tenha assumido a administração da Embrapar em 23 de julho de 2004.

Em 13 de dezembro de 2004, em conformidade com a regulamentação de títulos e valores mobiliários, Telmex Solutions Telecomunicações Ltda. (subsidiária da Latam do Brasil LLC.) realizou leilão para oferta pública de aquisição das ações dos acionistas minoritários da Embrapar. Telmex Solutions adquiriu 47.841.438 mil ações ordinárias adicionais, aumentando sua participação na Embrapar para 90,25% das ações ordinárias (33,57% do capital total).

b. Ambiente de negócios e regulatório

A Embratel presta serviços de telecomunicação de longa distância nacional e internacional. Esses serviços incluem transmissão de voz, dados e outros serviços, e são exploradas sob concessão outorgada pelo Governo Federal, a qual expirará em 31 de dezembro de 2005, já assegurado o direito de ser renovada por um período de 20 anos, a título oneroso, sujeito à regulamentação da Anatel.

A atividade da Embratel e da Star One, incluindo os serviços que fornecem e as tarifas que cobram, é regulamentada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, autoridade reguladora das telecomunicações, de acordo com a Lei nº 9.472, de 16 de junho de 1997, e respectivos regulamentos, decretos, decisões e planos. Embratel e os operadores de telefonia fixa local dividem as receitas de longa distância, interestaduais e internacionais, através de tarifas de uso de rede baseadas nos termos de um acordo de interconexão com a Embratel, que entrou em vigor em abril de 1998.

Em 15 de agosto de 2002, a Embratel obteve autorização da Anatel, por prazo indeterminado, para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC. Essa autorização cobre as operações nas áreas equivalentes às regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas, as quais, em conjunto, cobrem todo o território nacional. A Embratel começou a prestar efetivamente tal serviço em dezembro de 2002.

Em julho de 2002, foi permitido que outra operadora fornecesse serviços de longa distância inter-regionais a partir do Estado de São Paulo. Enquanto isso, um fornecedor de serviço local isolado também recebeu uma licença de telefonia fixa de longa distância (Região I) e licenças de telefonia fixa local (Regiões II e III).

A partir de 6 de julho de 2003, os usuários de telefonia do Serviço Móvel Pessoal (SMP) passaram a escolher uma operadora para fazer ligações de longa distância nacional e internacional pelo telefone celular. A Embratel, além da abrangência de sua rede, possibilita aos clientes a utilização dos seus cartões pré e pós-pagos nos celulares, bem como beneficia seus clientes com uma conta única (conta normal das operadoras de SMP).

A Embratel e suas controladas consolidadas são referidas neste relatório como “Sociedade”.

c. Insuficiência de capital de giro

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2002, a Sociedade registrou prejuízo líquido, e apurando em 2004 uma insuficiência de capital de giro no valor de R\$1.678.283.

Os Planos de Administração para atender as necessidades de capital de giro e o retorno da rentabilidade da Sociedade, são como segue:

- c.1. Esforço contínuo para redução de custos operacionais; e
- c.2. Redução dos custos de financiamentos.

**2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

As demonstrações financeiras consolidadas são de responsabilidade da Administração da Sociedade e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”). Esses princípios contábeis são estabelecidos pela BR GAAP, normas aplicáveis às concessionárias de serviços públicos de telecomunicações e normas e procedimentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

As demonstrações financeiras foram traduzidas e adaptadas daquelas originalmente publicadas no Brasil, preparadas de acordo com o BR GAAP, com certas reclassificações, modificações e alterações na terminologia para adequá-las às práticas de divulgação nos Estados Unidos da América.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Sociedade e das suas subsidiárias, cuja Sociedade controla direta ou indiretamente. Todas as contas e transações contábeis entre companhias são eliminadas na consolidação. A participação minoritária refere-se ao acionista minoritário na subsidiária Star One.

	Capital acionário votante	
	Participação direta e/ou indireta (%)	
	2004	2003
Star One S.A.	80,0	80,0
BrasilCenter Comunicações Ltda.	99,0	99,0
Click 21 Comércio de Publicidade Ltda. (Nota 1.a)	100,0	100,0
Embratel Americas, Inc.	100,0	100,0
Embratel Chile S.A.	100,0	100,0
Embratel Internacional S.A.	99,0	99,0
Embratel Uruguay S.A.	100,0	100,0
Palau Telecomunicações Ltda.	100,0	100,0
Gollum Investments, Inc.	100,0	100,0
Avantis Investments, Inc.	100,0	100,0
Vega 21 Participações Ltda.	100,0	100,0
Vetel 21 Participações Ltda.	100,0	100,0
CT Torres Ltda. (Nota 1)	100,0	-
Participation Investment, Inc. □□□	-	100,0

(1) Esta controlada foi dissolvida em 1º de outubro de 2004.

Certas reclassificações foram realizadas nas demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003 para torná-las consistentes com a apresentação do exercício corrente.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Caixa e equivalente a caixa

Referem-se a depósitos bancários e investimentos temporários de alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos. Estão registrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, limitados ao valor de mercado, quando aplicável.

b. Contas a receber de serviços, líquido

Contas a receber de clientes, líquido, representam importâncias a receber de clientes por serviços prestados, faturados e/ou não faturados nas datas de encerramento das demonstrações financeiras, diretamente ou através de empresas operacionais de telecomunicações, inclusive os tributos relacionados a estes serviços líquidos da provisão para devedores duvidosos. Esses serviços incluem serviços de longa distância nacionais e internacionais, serviços de telecomunicações de dados e outros serviços.

A provisão para devedores duvidosos representa uma estimativa contábil para os recebimentos considerados duvidosos. A Sociedade monitora suas contas a receber em atraso. A partir de 30 de junho de 2004, a Sociedade reconhece como provisão para devedores duvidosos em 100% dos valores em atraso a mais de 90 dias, dos clientes usuários dos serviços de voz básica, voz avançada, dados e outros serviços,

complementada por valores estimados com base nas perdas históricas da Sociedade. Até esta data, a provisão para devedores duvidosos era reconhecida a partir do primeiro dia de atraso, ajustando a parcela provisionada mensalmente até atingir 100% de provisão sobre as faturas em atraso há mais de 120 dias. Esta modificação no processo de estimativa não gerou efeitos significativos no resultado em 31 de dezembro de 2004.

c. Saldos em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira estão registrados pela taxa de câmbio vigente nas datas de encerramento das demonstrações financeiras. Os ganhos e perdas cambiais são registrados na demonstração de resultado sob a rubrica Resultado Financeiro, quando incorridos. Os efeitos das variações cambiais estão detalhados na Nota 9.

d. Investimentos

Em 31 de dezembro de 2003, os investimentos referem-se, principalmente, à participação na empresa de satélite New Skies, expressos em dólar norte-americano, registradas pelo custo de aquisição, reconhecidos os montantes de variação cambial, e deduzidos de provisão para perdas prováveis, quando aplicável. O investimento da Sociedade na New Skies foi vendido em 2004.

Outros investimentos estão registrados ao valor de custo menos provisão para perda, quando aplicável.

e. Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e deduzido da depreciação acumulada e ajustados aos seus valores de recuperação, quando aplicável.

As taxas anuais de depreciação adotadas são calculadas pelo método linear, com base na estimativa de vida útil dos ativos. As principais taxas aplicadas estão divulgadas na Nota 17.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo são capitalizados quando representam melhorias, enquanto os demais são debitados ao resultado quando incorridos. Materiais alocados a projetos específicos são adicionados ao imobilizado em andamento.

A Sociedade avalia periodicamente a recuperabilidade do valor do imobilizado em consequência das mudanças de tecnologia. Caso seja identificado a necessidade de substituição do equipamento, a vida residual é reduzida para a data prevista da substituição. Em algumas circunstâncias onde a identificação antecipada não foi factível ou onde a substituição imediata é feita em resposta a alteração no negócio ou no ambiente tecnológico, o valor residual do equipamento substituído é baixado na data do término do serviço.

Os encargos financeiros decorrentes de financiamentos vinculados a obras em andamento são registrados no imobilizado até os ativos entrarem em serviço.

Conforme descrito na Nota 17, os bens adquiridos através de contratos de leasing são capitalizados, em contrapartida ao valor do passivo correspondente. Os valores dos passivos destas operações são atualizados por juros estabelecidos em contratos e pela variação cambial, quando aplicável.

f. Diferido

O ativo diferido corresponde ao ágio registrado na CT Torres. Tal ágio resultou da aquisição pelo antigo controlador. O controlador posteriormente foi incorporado pela CT Torres e o ágio foi registrado na CT Torres, o qual vem sendo amortizado com base nas projeções de lucro futuro (Nota 18).

Adicionalmente, existem despesas pré-operacionais registradas na controlada Click 21. O balanço patrimonial da controlada foi ajustado pelos montantes recuperáveis e está sendo amortizado por um período de 5 anos.

g. Provisão de férias

Férias acumuladas devidas aos empregados são contabilizadas pelo regime de competência.

h. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados de acordo com as regras e alíquotas em vigor no exercício e contabilizados pelo regime de competência.

O imposto de renda e contribuição social diferidos sobre os prejuízos fiscais acumulados e base negativa de contribuição social, bem como sobre diferenças temporárias são avaliados com base na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros constituído de acordo com as regras estabelecidas pela Instrução CVM nº 371/02 (ver Notas 12, 15 e 21).

i. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são atualizados pela variação cambial ou monetária e pelos juros incorridos até as datas dos balanços, conforme os termos definidos contratualmente.

j. Provisão para contingências

A provisão para contingências é registrada para cobrir as perdas prováveis baseado na opinião dos consultores jurídicos externos e internos. Os fundamentos e as naturezas das provisões estão descritos na Nota 24.

k. Resultados de exercícios futuros

Resultado de exercícios futuros referem-se a venda de direito de passagem de cabos de fibra óptica a empresas de telecomunicações brasileiras e internacionais com atuação no Mercosul através de contrato de longo-prazo. De acordo com o prazo de

vigência dos contratos, os clientes pagam antecipadamente pelo direito de passagem e o resultado é reconhecido em bases lineares sobre o tempo de vigência do contrato.

l. Reconhecimento das receitas

As receitas dos serviços de telecomunicações são contabilizadas pelo regime de competência, reduzidas de provisão para questionamentos e problemas de faturamento. As receitas dos serviços internacionais incluem receitas geradas pelos acordos bilaterais entre a Sociedade e as entidades estrangeiras de telecomunicações. Esses acordos definem tarifas pagas pela Sociedade às entidades estrangeiras pela utilização dos equipamentos para completar as ligações faturadas fora do Brasil. As receitas relacionadas às ligações internacionais são registradas mensalmente, destacando os valores a serem pagos às entidades estrangeiras no custo dos serviços prestados (Nota 4).

Determinados serviços de dados e outros serviços são faturados sobre uma base de tarifa mensal de preço fixo, mais uma tarifa variável baseada na utilização, quando aplicável. Receitas de instalação sobre contratos de serviço de dados são reconhecidas quando o processo de instalação é finalizado.

m. Resultado financeiro

Representa juros e variações cambiais e monetárias sobre aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos e outros ativos e passivos sujeitos a atualização, os quais são reconhecidos pelo regime de competência. Adicionalmente compreendem despesas e fianças bancárias, bem como despesas com PIS e COFINS (calculados sobre as receitas financeiras) e CPMF.

n. Passivo atuarial - Telos

A Embratel e a Star One patrocinam uma entidade para administrar os fundos de pensão e outros benefícios de aposentadoria para seus empregados (Nota 25). As despesas de benefícios do plano e outros benefícios pós-aposentadoria no ano são registradas pelo regime de competência. As contribuições para o plano de benefícios definido e assistência médica são determinados por cálculos atuariais.

Em atendimento à deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, os passivos atuariais foram integralmente reconhecidos nas demonstrações financeiras a partir de 31 de dezembro de 2001.

o. Participação de empregados nos resultados

A provisão para participação de empregados nos resultados é constituída e calculada com base em metas empresariais, cujo pagamento está sujeito à aprovação da Assembléia Geral de Acionistas. Conforme determinação da Carta Circular CVM/SEP/SNC nº 01/2003, emitida em 16 de janeiro de 2003, a Sociedade e sua subsidiária Star One reconheceu a participação dos empregados nos resultados como despesa operacional no resultado do exercício (R\$38.881, R\$49.587 e R\$31.302 nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2003 e 2002, respectivamente). A

participação de administradores está inclusa na rubrica de remuneração dos administradores (Nota 29).

p. Lucro líquido (prejuízo) por lote de mil ações

O lucro líquido (prejuízo) por lote de mil ações está calculado com base no número de ações nas datas das demonstrações financeiras.

q. Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com o BR GAAP requer que a Administração faça uso de estimativas e premissas para os ativos e passivos reportados e os ativos e passivos contingentes divulgados na data das demonstrações financeiras consolidadas, e os montantes de receitas e despesas reportadas durante o exercício. Os resultados efetivos podem diferir das estimativas e premissas utilizadas.

4. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2004	2003	2002
Área de voz			
Longa distância nacional	4.018.210	4.052.168	4.356.796
Longa distância internacional ⁽¹⁾	768.938	856.585	931.266
	4.787.148	4.908.753	5.288.062
Área de dados			
Clientes corporativos e outros	1.575.429	1.660.919	1.756.507
Clientes – outras operadoras de telecomunicações	158.433	97.236	75.932
	1.733.862	1.758.155	1.832.439
Serviços locais	284.946	100.496	-
Outros serviços	238.248	244.681	251.129
Total	7.044.204	7.012.085	7.371.630

- (1) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2003, a Sociedade começou a contabilizar receitas de longa distância internacional, bruta das importâncias a pagar para administradores estrangeiros (encontro de contas), que são contabilizados em custo de serviços. Anteriormente, essas receitas eram contabilizadas líquidas do encontro de contas. A importâncias a pagar para entidades estrangeiras reclassificada em 2002 para fins de comparabilidade totalizou R\$264.552, respectivamente. Esta reclassificação foi feita para alinhar os procedimentos da Sociedade com as modificações recentes nas práticas de mercado de telecomunicação e para facilitar a comparabilidade com outras empresas do mesmo ramo de atividade.

A Sociedade é obrigada a recolher ICMS (Imposto sobre a Circularização de Mercadorias e Serviços) a uma alíquota média de aproximadamente 25% a 27%, sobre todas receitas de longa distância, além dos impostos de PIS/COFINS (impostos federais a uma alíquota combinada de 3,65%), e, segundo o BR GAAP, estes são classificados como deduções de receita bruta.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2003 e 2002, nenhum cliente representou, isoladamente, mais de 10% do total da receita operacional bruta.

5. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	<u>2004</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Remuneração de meios de interconexão/facilidades ⁽¹⁾	(3.207.651)	(3.212.868)	(3.538.843)
Depreciação e amortização	(965.459)	(976.536)	(981.351)
Pessoal	(229.823)	(213.104)	(228.045)
Serviços de terceiros ⁽²⁾	(199.759)	(220.510)	(204.281)
Outros	(74.077)	(62.241)	(48.467)
	-----	-----	-----
Total	(4.676.769)	(4.685.259)	(5.000.987)
	=====	=====	=====

(1) As despesas relacionadas à remuneração de meios referem-se aos custos com companhias de telefonia fixas para o uso de linhas de circuitos privados e custos de interconexão pagos pela Embratel à companhias de telefonia fixas e móveis, em conformidade com as regras de interconexão determinados pela Anatel.

(2) Referem-se, substancialmente, a manutenção de equipamentos de telecomunicações e a serviços públicos.

6. COMERCIALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

	<u>2004</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Provisão para devedores duvidosos	(344.032)	(352.579)	(627.136)
Pessoal	(273.320)	(238.892)	(246.668)
Serviços de terceiros ⁽¹⁾	(237.958)	(180.156)	(207.335)
Depreciação e amortização	(3.457)	(4.173)	(3.484)
Outros	(7.148)	(12.586)	(10.466)
	-----	-----	-----
Total	(865.915)	(788.386)	(1.095.089)
	=====	=====	=====

(1) Referem-se, substancialmente, a despesas com marketing e propaganda, assessoria e consultoria.

7. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2004	2003	2002
Serviços de terceiros ⁽¹⁾	(471.275)	(494.921)	(551.537)
Depreciação e amortização	(161.963)	(170.716)	(157.333)
Pessoal ⁽²⁾	(243.860)	(139.413)	(134.518)
Tributos	(94.157)	(72.644)	(80.029)
Participação de empregados nos resultados	(38.881)	(49.587)	(31.302)
Outros	(79.160)	(42.145)	(37.032)
	-----	-----	-----
Total	(1.089.296)	(969.426)	(991.751)
	=====	=====	=====

(1) Referem-se a gastos com manutenção de instalação, conservação e limpeza, serviços públicos, impressão e postagem de contas telefônicas, auditoria e consultoria.

(2) A Sociedade mantém, desde fins de 2000, um "Plano de Retenção de Executivos e Pessoas Estratégicas", com vistas a manter na Sociedade o presidente, vice-presidentes, diretores, gerentes e outros empregados-chave detentores de conhecimentos especializados. Os participantes do plano teriam direito a indenização em moeda corrente, calculada segundo fórmula prevista no Termo de Compromisso individual, ainda que o executivo fosse demitido ou mudança no controle acionário da Sociedade. Face à mudança no controle acionário, durante o primeiro semestre de 2004 a Sociedade pagou aos executivos indenizações de aproximadamente R\$92.000, tendo sido verificado que os montantes pagos aos diretores estatutários que permaneceram na Sociedade não ultrapassaram o valor total da remuneração global dos administradores aprovado pela Assembléia Geral Ordinária de 2004.

8. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

	2004	2003	2002
Recuperação de custo de interconexão ⁽¹⁾	65.647	-	-
Recuperação de FUST (Nota 15)	37.902	-	-
Recuperação de COFINS	-	17.736	-
Recuperação de ICMS	14.124	13.609	16.043
Provisão para contingências (Nota 24)	(322.859)	-	9.779
Acordo com operadoras (Nota 32)	54.500	-	-
Receita (despesa) com encargos moratórios	(14.040)	17.431	5.872
Venda de aparelhos telefônicos ("handset")	62.804	-	-
Outros	41.831	23.841	(1.165)
	-----	-----	-----
Total	(60.091)	72.617	30.529
	=====	=====	=====

(1) Baseado na decisão da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, proferida em 1º de julho de 2004, a qual reforçou a posição da Sociedade de que o índice de correção para reajuste das tarifas telefônicas é o IGP-DI, conforme estabelecido nos contratos de concessão, sem aplicação retroativa, a Sociedade reverteu o valor de R\$65.647 registrado como provisão no custo dos serviços prestados, correspondente ao período de julho a dezembro de 2003.

9. RESULTADO FINANCEIRO

	2004	2003	2002
Receitas financeiras			
Receitas com operações financeiras	266.689	239.769	177.982
Variações monetárias ativas	259.940	1.258	396
Variações cambiais – contas ativas ⁽¹⁾	(11.234)	(106.026)	337.175
	-----	-----	-----
	515.395	135.001	515.553
	-----	-----	-----
Despesas financeiras			
Despesas com operações financeiras	(576.434)	(509.082)	(441.596)
Variações monetárias passivas	(505.126)	(53.066)	(41.652)
Variações cambiais – contas passivas	(46.099)	263.624	(1.588.166)
	-----	-----	-----
	(1.127.659)	(298.524)	(2.071.414)
	-----	-----	-----
Total	(612.264)	(163.523)	(1.555.861)
	=====	=====	=====

- (1) Em 2004, 2003 e 2002, o dólar norte-americano acumulou desvalorização de 8,13%, 18,23% e valorização de 52,27%, respectivamente, em relação ao Real, e o iene japonês acumulou desvalorização de 3,98%, 9,48% e 65,54% em relação ao Real, no mesmo período. Em função disso, a Sociedade, apurou uma despesa de variação cambial no valor de R\$46.099 em 2004 (recuperação de despesa de R\$263.624 e despesa de R\$1.588.166, em 2003 e 2002 respectivamente), líquida dos resultados oriundos dos contratos de “hedge” apurados nos anos nos valores de R\$(209.935), R\$(409.938) e R\$703.474 em 2004, 2003 e 2002, respectivamente. Em 2004, a despesa de variação cambial registrada pela Sociedade, basicamente, foi contribuída pela alta desvalorização do Real frente ao dólar norte-americano, ocorrido no primeiro semestre de 2004.

10. RESULTADO EXTRAORDINÁRIO – ILL

De 1989 a 1992, o Governo Federal manteve a cobrança do ILL – Imposto sobre o Lucro Líquido. Durante esse período, a Embratel pagou regularmente tal imposto, de acordo com a legislação fiscal vigente. Em 1996, o Supremo Tribunal Federal, em ação específica, julgou o ILL inconstitucional, entendendo que os lucros não-distribuídos não representariam evento tributável. Esta decisão criou jurisprudência, estimulando outros contribuintes a ingressar na justiça para tal pleito. Em 1999, a Embratel entrou com recurso pelo qual lhe foi concedida uma tutela antecipada para obtenção do crédito do ILL, que foi compensado com o IRPJ devido do período de maio de 1999 a julho de 2001. Na realização de tal compensação, a Sociedade não registrou a referida receita, pois o processo ainda iria para instância superior para a decisão final. Em março de 2001 o Tribunal Regional Federal confirmou o direito de compensação. Em maio de 2002, a instância administrativa judicial decidiu que o ganho com o ILL não seria tributável, uma vez que seu pagamento, efetuado desde 1989 até 1992, não era tratado como despesa. Com isto, a Sociedade decidiu reconhecer como receita extraordinária em 2002 o montante de R\$198.131.

Em 2004, o Supremo Tribunal de Justiça, confirmou a decisão em segunda instância judicial para o expurgo inflacionário da correção, do qual foi registrada pela Embratel relacionada ao ILL citado acima em R\$106.802, como resultado extraordinário.

11. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

	2004	2003	2002
Receitas			
Ganho na alienação de bens do ativo imobilizado ⁽¹⁾	37.361	4.784	5.766
Ganho na venda de investimentos (Nota 16)	8.502	92.808	-
Outros	9.481	20.545	24.576
Despesas			
Baixa de bens do ativo ⁽²⁾	(2.306)	(128.637)	(11.653)
Provisão para baixa de imobilizado ⁽¹⁾	(71.492)	(15.000)	-
IRRF sobre remessas para companhias estrangeiras de telecomunicações (Nota 24.1 c.1)	-	(39.462)	-
Outros	-	(5.523)	(7.648)
Total	(18.454)	(70.485)	11.041

(1) Os saldos incluem receita de venda de ativo imobilizado no valor de R\$31.091 e correspondente provisão para baixa no valor de R\$33.092, decorrentes dos acordos celebrados com operadoras, conforme descrito na nota 32.

(2) Em 24 de março de 2003, o principal cliente obtido através da aquisição da Acessionet Ltda. ajuizou uma ação requerendo a interrupção do contrato de longo prazo firmado com a Embratel. Durante o segundo trimestre de 2003, este cliente iniciou a desconexão de vários circuitos fornecidos através do referido contrato. Como consequência, em junho de 2003, a Embratel optou por baixar o saldo não amortizado do ágio relativo a Acessionet, causando um impacto de R\$101.489 nesta rubrica. Adicionalmente, nesta rubrica também está registrada a perda apurada na venda da Intelsat, totalizando R\$18.679, conforme mencionado na Nota 16.

12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

A Sociedade e suas controladas estão sujeitas à tributação do imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ e da contribuição social sobre o lucro - CSSL com base no lucro real, e optaram pelo pagamento destes tributos pela sistemática de estimativa mensal. Conforme previsto na legislação vigente, o pagamento mensal por estimativa é suspenso ou reduzido quando os valores apurados por este critério excedem aos calculados com base no lucro real acumulado do período em curso, através de balanços levantados para este fim. As parcelas de antecipação do IRPJ e da CSSL são contabilizadas sob as rubricas Imposto de Renda - Estimativa e Contribuição Social - Estimativa, sendo, para fins de apresentação nas demonstrações financeiras, consideradas como redutoras dos respectivos saldos a pagar destes tributos (Nota 21).

A compensação dos prejuízos fiscais acumulados e da base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro está restringida a 30% (trinta por cento) dos lucros tributáveis gerados em cada período-base, e não possuem período de expiração. Em 31 de dezembro de 2004 e 2003, os prejuízos fiscais e as bases de cálculo negativas de contribuição social da Embratel eram as seguintes:

	2004	2003
Prejuízo fiscal	1.055.433	1.074.911
	=====	=====
Base negativa de contribuição social	930.653	947.866
	=====	=====

A composição dos ativos e passivos fiscais diferidos, baseado em diferenças temporárias, estão descritas nas Notas 15 e 21, respectivamente.

a. Receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social

A despesa de imposto de renda e contribuição social é composta da despesa corrente, apurada no ano e calculada de acordo com a legislação fiscal vigente, e da diferida, calculada sobre as diferenças temporárias originadas ou realizadas no ano e sobre os prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. A receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social diferidos (consolidado), apurada no exercício findo em 2004, totalizou R\$100.241 ((R\$91.010) e R\$428.385 nos exercícios findos em 2003 e 2002, respectivamente), resultante do cálculo desses impostos sobre provisão para devedores duvidosos, prejuízos fiscais, tributos e outras despesas temporariamente indedutíveis, assim como receitas temporariamente não tributáveis (Nota 15).

Composição das receitas (despesas) com imposto de renda e contribuição social para os exercícios findos em 31 de dezembro:

	2004	2003	2002
Corrente			
Contribuição social	(19.427)	(11.928)	(3.798)
Imposto de renda	(54.600)	(34.473)	(10.313)
	-----	-----	-----
Total corrente	(74.027)	(46.401)	(14.111)
	-----	-----	-----
Diferido			
Contribuição social	27.328	(24.641)	113.398
Imposto de renda	72.913	(66.369)	314.987
	-----	-----	-----
Total diferido	100.241	(91.010)	428.385
	-----	-----	-----
Total das receitas (despesas)	26.214	(137.411)	414.274
	=====	=====	=====

A despesa corrente de imposto de renda e contribuição social, apresentada nos resultados consolidados de 2004, 2003 e 2002, são, substancialmente, oriundas da controlada Star One.

b. Conciliação das receitas (despesas) tributárias com as alíquotas nominais

A provisão para imposto de renda foi constituída com base nos lucros tributáveis à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% previsto em lei, sobre o excedente de R\$240 do lucro tributável. A contribuição social, por sua vez, foi calculada à alíquota de 9%.

A reconciliação entre o crédito (despesa) de imposto de renda e da contribuição social calculados com base nas alíquotas nominais em relação aos valores contabilizados é como se segue:

	2004	2003	2002
Lucro (prejuízo) antes de impostos e participação minoritária	(171.783)	407.623	(1.032.357)
Crédito (despesa) de imposto de renda à alíquota nominal (25%)	42.946	(101.906)	258.089
Ajustes para obtenção da alíquota efetiva:			
IRPJ sobre amortização de ágio na incorporação	(6.611)	(6.611)	(6.611)
Créditos fiscais não constituídos em função da CVM 371 ⁽¹⁾	(878)	-	-
Encargos financeiros não dedutíveis	-	-	13.837
Resultado favorável em causa de ILL (Nota 10)	9.757	-	36.002
Adições e exclusões permanentes diversas ⁽²⁾	(26.901)	7.675	3.357
Crédito (despesa) de IRPJ na demonstração do resultado	18.313	(100.842)	304.674
Crédito (despesa) de contribuição social à alíquota nominal (9%)	15.460	(36.686)	92.912
Ajustes para obtenção da alíquota efetiva:			
CSSL sobre amortização de ágio na incorporação	(2.380)	(2.380)	(2.380)
Créditos fiscais não constituídos em função da CVM 371 ⁽¹⁾	(321)	-	-
Encargos financeiros não dedutíveis	-	-	4.981
Resultado favorável em causa de ILL (Nota 10)	3.513	-	12.961
Adições e exclusões permanentes diversas ⁽²⁾	(8.371)	2.497	1.126
Crédito (despesa) de CSSL na demonstração do resultado	7.901	(36.569)	109.600
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro (prejuízo)	26.214	(137.411)	414.274

(1) Refere-se, principalmente, ao prejuízo da controlada Click 21 para o período findo em 31 de dezembro de 2004, sobre o qual não foi constituído crédito fiscal em função das incertezas quanto à realização do mesmo.

(2) Adições (exclusões) permanentes no resultado consolidado em 2004 correspondem, principalmente, a despesa com o plano de retenção de executivos (Nota 7).

13. CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA

	2004	2003
Caixa	51	116
Bancos	34.204	131.623
	-----	-----
Sub-total	34.255	131.739
Certificados de depósito de curto prazo em dólar norte-americano ⁽¹⁾	5.198	218.021
Aplicações financeiras -		
Estrangeiros	119.440	116.237
Nacionais	654.344	1.169.112
Certificados de depósito bancário	570	18.905
	-----	-----
Total	813.807	1.654.014
	=====	=====

(1) Certificados de depósito de curto prazo representam títulos negociáveis de alta liquidez, em dólares norte-americanos com vencimento inferiores à 90 dias com recursos de receitas auferidas junto às operadoras internacionais.

Aplicações financeiras representam, principalmente, títulos de renda fixa de alta liquidez, com vencimentos inferiores à 90 dias.

14. CONTAS A RECEBER DE SERVIÇOS, LÍQUIDO

	2004	2003
Serviços de voz	2.495.793	2.467.496
Dados, empresas de telecomunicações e outros serviços	508.351	619.924
Administradoras estrangeiras	210.435	179.266
	-----	-----
Sub-total	3.214.579	3.266.686
Provisão para devedores duvidosos	(1.846.812)	(1.669.723)
	-----	-----
Total	1.367.767	1.596.963
	=====	=====

Nenhum cliente isolado foi responsável por mais de 10% do total de contas a receber de clientes em 31 de dezembro de 2004 e 2003.

As variações na provisão para devedores duvidosos foi como segue:

	2004	2003	2002
Saldo inicial em 1° de janeiro	1.669.723	1.990.484	1.452.069
Aumento da despesa para devedores duvidosos	344.032	352.579	627.136
Redução decorrente de outras contas	(19.560)	(4.290)	-
Baixa da provisão para devedores duvidosos	(147.383)	(669.050)	(88.721)
Saldo final em 31 de dezembro	<u>1.846.812</u>	<u>1.669.723</u>	<u>1.990.484</u>

15. TRIBUTOS DIFERIDOS E A RECUPERAR

	2004	2003
IRPJ e CSSL diferidos ativos		
Provisão para baixa de ativo fixo/depreciação acelerada	35.215	15.420
Prejuízos fiscais	263.858	268.728
Base negativa de contribuição social	83.759	85.307
Provisão para devedores duvidosos	623.672	564.465
Ágio na aquisição de investimento	8.991	17.983
COFINS/PIS – temporariamente indedutíveis	28.531	28.531
Outros tributos diferidos (provisões)	203.778	169.091
Sub-total	1.247.804	1.149.525
Imposto de renda retido na fonte (IRRF)	75.194	80.199
Imposto de renda/contribuição social a recuperar	25.578	39.331
ICMS	178.676	242.936
Imposto de renda sobre lucro líquido – ILL (Nota 10)	41.625	-
FUST	63.216	-
Outros	31.358	63.148
Total	<u>1.663.451</u>	<u>1.575.139</u>
Circulante	<u>369.703</u>	<u>436.717</u>
Longo prazo	<u>1.293.748</u>	<u>1.138.422</u>

Os impostos diferidos foram constituídos no pressuposto de realização futura como segue:

- a. Prejuízo fiscal e base negativa serão compensados no limite de 30% dos lucros tributáveis de cada exercício.
- b. Ágio na aquisição de investimento: a realização ocorre proporcionalmente à amortização do ágio da controlada Star One, cujo prazo é de cinco anos, a ser encerrado em 2006.
- c. Outras diferenças temporárias: a realização ocorrerá por ocasião do pagamento das provisões, da efetiva perda dos créditos considerados de liquidação duvidosa ou de qualquer outro evento que materialize a perda prevista contabilmente.

Baseado nas projeções da Administração de rendimentos tributáveis futuros que foram aprovadas pelo Conselho de Administração, a Sociedade acredita que é provável que os montantes registrados em 31 de dezembro de 2004 sejam realizados.

Em dezembro de 2003, a Anatel emitiu ofício esclarecendo que os custos de interconexão são dedutíveis da base de cálculo da contribuição destinada ao Fundo de Universalização dos Sistemas de Telecomunicações (FUST).

No segundo trimestre de 2004, a Embratel concluiu a revisão das bases de cálculo da referida contribuição e reconheceu contabilmente o crédito correspondente, no valor de R\$57.736. Deste crédito, de R\$37.902, foi registrado sob a rubrica "Outras Receitas Operacionais", e os juros remuneratórios no valor de R\$19.834, sob a rubrica "Outras Receitas Financeiras". Em 31 de dezembro de 2004, estes créditos atualizados totalizam R\$63.216.

16. INVESTIMENTOS

	2004	Participação	2003
New Skies (companhia de satélite)	-	2,104549%	38.981
Outros	1.594		907
	-----		-----
Total	1.594		39.888
	=====		=====

A participação na empresa de satélite estão expressas em dólar americano e convertidas para moeda local conforme descrito na Nota 3.c.

Durante os anos de 2004 e 2003, a Embratel vendeu 100% de suas participações nas seguintes empresas:

<u>Empresas</u>	<u>Mês da venda</u>	<u>Saldo do investimento</u>	<u>Resultado da venda</u>	<u>Ganho/(Perda)</u>
Intelsat Ltd.	Julho 2003	137.717	119.038	(18.679)
Embratel Clearinghouse Ltda.	Outubro 2003	2.946	46.161	43.215
Inmarsat Ventures PLC	Dezembro 2003	37.664	86.366	48.702
Telecommunications Companies	Dezembro 2003	6.386	7.277	891
New Skies	Novembro 2004	35.471	43.973	8.502

17. IMOBILIZADO

a. Composição

	<u>2004</u>		
	<u>Custo ⁽¹⁾</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Valor residual</u>
Equipamentos de comutação	2.255.593	(1.088.655)	1.166.938
Equipamentos de transmissão ⁽²⁾	8.104.314	(4.958.910)	3.145.404
Prédios e canalização	1.339.964	(728.266)	611.698
Terrenos	186.943	-	186.943
Outros ativos			
Bens de uso geral ⁽³⁾	670.777	(499.552)	171.225
Intangíveis ⁽⁴⁾	1.005.324	(518.011)	487.313
Infra-estrutura de telecomunicação ⁽⁵⁾	667.908	(477.676)	190.232
Obras em andamento	592.827	-	592.827
Total	<u>14.823.650</u>	<u>(8.271.070)</u>	<u>6.552.580</u>
	=====	=====	=====

	2003		
	Custo ⁽¹⁾	Depreciação acumulada	Valor residual
Equipamentos de comutação	2.173.868	(896.709)	1.277.159
Equipamentos de transmissão ⁽²⁾	8.089.220	(4.384.334)	3.704.886
Prédios e canalização	1.338.342	(691.871)	646.471
Terrenos	190.495	-	190.495
Outros ativos			
Bens de uso geral ⁽³⁾	650.482	(443.633)	206.849
Intangíveis ⁽⁴⁾	866.133	(382.539)	483.594
Infra-estrutura de telecomunicação ⁽⁵⁾	644.334	(437.631)	206.703
Obras em andamento	421.877	-	421.877
Total	14.374.751	(7.236.717)	7.138.034

(1) O custo refere-se à aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31 dezembro de 1995.

(2) Equipamentos de transmissão incluem antenas, cabos subterrâneos e de construção, comutadores automáticos privados e equipamentos de energia.

(3) Veículos, equipamentos de informática, móveis e utensílios.

(4) Licenças de uso de software e direitos de uso de passagem.

(5) Torres de suporte de telecomunicação, aprimoramento de bem arrendado e sistema de energia e climatização.

a.1.) Bens vinculados ao contrato de concessão

Certos ativos são alocados para uso vinculados aos serviços sob concessão, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador.

a.2.) Bens dados em garantia

Em 31 de dezembro de 2004, a Sociedade possuía imóveis e outros ativos imobilizados, arrolados e/ou nomeados à penhora em processos judiciais, no montante de R\$842.424 (R\$704.501 em 31 de dezembro de 2003).

b. Depreciação

As taxas anuais de depreciação aplicadas sobre o imobilizado são como segue:

	%
Equipamentos de comutação	10,00
Equipamentos de transmissão	5,00 a 20,00
Prédios e canalização	4,00
Outros ativos	4,00 a 20,00

A Sociedade revisou as taxas de depreciação aplicáveis para aproximadamente 70% de seu ativo imobilizado. Conseqüentemente, desde janeiro de 2003, os equipamentos de comutação foram depreciados à taxa anual de 10% (7,69% até 31 de dezembro de 2002) e os cabos de fibras óticas (classificado como equipamentos de transmissão) foram depreciados à taxa anual de 5% (6,67% e 10% até 31 de dezembro de 2002). Isto resultou em um aumento na despesa de depreciação no montante de, aproximadamente, R\$13 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2003.

A taxa média de depreciação no exercício findo em 31 de dezembro de 2004 é 9,81% (9,33% e 8,94% nos exercícios de 31 de dezembro de 2003 e 2002, respectivamente).

c. Construção do satélite Star One C-1

A controlada Star One assinou em 2001 um contrato de construção do satélite Star One C-1 com a Alcatel Space Industries (ASI). O custo do referido contrato era de US\$141.700, tendo sido originalmente previsto um prazo de construção de 32 meses, a findar em 2005. Em abril de 2002, a controlada Star One e a empresa contratada entraram em acordo para revisão das especificações técnicas do satélite Star One C-1 e o valor do contrato foi reduzido para US\$126.105.

Devido a alterações nas especificações técnicas do satélite, esse contrato foi aditado e, em março de 2004, foi assinado o último aditivo, modificando o valor total para US\$212.100 e a nova configuração resultante passou a ser de 28 “transponders” em banda C, 14 em banda Ku e 1 em banda X.

O prazo total para a entrega do satélite em órbita e da estação terrena é de 30 (trinta) meses, a partir de 30 de setembro de 2003. O lançamento do satélite está programado para ocorrer no 1º semestre de 2006.

O aditivo prevê que em caso de cancelamento na construção do satélite Star One C-1, a controlada Star One estaria obrigada a restituir a empresa contratada e seus sub-contratados dos custos incorridos até a data do cancelamento, adicionados de 5% e reduzidos dos pagamentos efetuados.

O montante relacionado a esses contratos está registrado na rubrica obras em andamento, em 31 de dezembro de 2004, no valor de R\$275.971 (R\$189.539 em 31 de dezembro de 2003).

18. DIFERIDO

	2004	2003
Despesas pré-operacionais	1.183	1.183
Âgio	102.426	-
Amortização acumulada	(11.302)	(40)
	-----	-----
Valor residual	92.307	1.143
	=====	=====

O ágio registrado na CT Torres, é resultado da aquisição da CT Torres pelo antigo controlador, no qual foi posteriormente incorporado pela CT Torres, passando o ágio a ser registrado em seus livros contábeis. Tal ágio vem sendo amortizado com base nas projeções de lucro futuro, e o prazo de amortização foi reduzido de 10 para 6 anos a partir de 1º de novembro de 2004.

19. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Honorários e salários	171	1.110
Encargos sociais	60.634	66.686
Benefícios acumulados	1.786	11.466
	-----	-----
Total	62.591	79.262
	=====	=====

20. CONTAS A PAGAR E DESPESAS PROVISIONADAS

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Fornecedores	1.002.160	1.360.628
Administrações estrangeiras	169.283	226.148
Consignações a favor de terceiros	114.942	110.069
Outros	1.513	238
	-----	-----
Total	1.287.898	1.697.083
	=====	=====

21. IMPOSTOS, TAXAS E
CONTRIBUIÇÕES

	2004	2003
Tributos indiretos		
ICMS	201.049	124.220
PIS/COFINS	39.010	34.856
PIS/Pasep – exigibilidade suspensa	144.342	132.261
PIS/COFINS com depósito judicial ⁽¹⁾	2.513	2.514
ISS	11.696	9.628
Outros	19.536	21.413
 Tributos diferidos passivos		
IRPJ e CSSL Lei nº 8.200/91 – correção monetária complementar	36.522	38.319
 Outros – tributos sobre a renda ⁽²⁾	2.169	398
 Total	456.837	363.609
	=====	=====
Circulante	420.435	324.065
	=====	=====
Longo prazo	36.402	39.544
	=====	=====

(1) Em 1999, a Embratel questionou a mudança introduzida pela Lei nº 9.718/99 que aumentava: (a) a receita tributável para cálculo de PIS e COFINS, incluindo receita financeira e variações cambiais e (b) a alíquota do COFINS de 2% para 3%. Apesar deste questionamento, a Embratel continuou a provisionar o valor total do passivo fiscal e efetuou depósito judicial no período de agosto de 1999 a abril de 2001. A partir de maio de 2001, baseada em jurisprudência, a empresa decidiu descontinuar a prática dos depósitos, passando a recolher PIS e COFINS nos termos da legislação em vigor. Em 29 de agosto de 2002, foi publicada a Medida Provisória (MP) nº 66, que permitiu a liquidação das obrigações fiscais que estavam sendo discutidas judicialmente sem a incidência de multas. A Embratel decidiu então, baseada na referida MP e na petição apresentada em juízo para liquidar a dívida, por apresentar os impostos e contribuições provisionados, no valor de R\$173.122, líquidos dos correspondentes depósitos judiciais no mesmo montante.

(2) Referem-se, principalmente, a provisão para imposto de renda e contribuição social (estimativa) e a Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF.

22. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	2004	2003
Empréstimos e financiamentos - Principal	3.223.699	4.447.130
Juros acumulados	165.947	109.947
	-----	-----
Total	3.389.646	4.557.077
	=====	=====
Circulante	2.087.841	1.216.856
	=====	=====
Longo prazo	1.301.805	3.340.221
	=====	=====

Empréstimos e financiamentos compreendem, principalmente, empréstimos com instituições financeiras e com fornecedores de equipamento de telecomunicação utilizados para aperfeiçoar os serviços de telecomunicações nacionais e internacionais. Esta dívida financia o capital de giro e aquisições de equipamento (principalmente satélites e cabos) e o lançamento dos satélites B1, B2, B3, B4 e C-1, que devem ser pagos conforme exibido no cronograma de pagamento abaixo. A dívida é principalmente denominada em moeda estrangeira, conforme demonstrado na análise de moeda estrangeira a seguir e arca com taxas de juros fixos que variam de 4,5% a 11% ao ano e taxas de juros variáveis que variam de 0,25% a 4% ao ano sobre a Libor. A taxa Libor em 31 de dezembro de 2004 era de 2,50% ao ano (1,22% ao ano em 2003).

Não havia nenhum compromisso extraordinário para financiamento de longo prazo em 31 de dezembro de 2004 e 2003.

Os empréstimos e financiamentos com instituições financeiras são expressos principalmente em moeda estrangeira. A Sociedade contrata operações de “swap” (Nota 23.c), com objetivo de minimizar os riscos de oscilações relevantes na paridade entre o real e outra moeda estrangeira, conforme tabela abaixo:

	Montante	%	Custo médio da dívida
Curto prazo			
Com “hedge” ou em moeda nacional	1.524.650	73,0	97,67% CDI
Sem “hedge”	563.191	27,0	US\$ + 3,20%
Total curto prazo	2.087.841	100,0	
Longo prazo			
Com “hedge” ou em moeda nacional	301.870	23,2	74,90% CDI
Sem “hedge”	999.935	76,8	US\$ + 9,37%
Total longo prazo	1.301.805	100,0	
Total			
Com “hedge” ou em moeda nacional	1.826.520	53,9	93,91% CDI
Sem “hedge”	1.563.126	46,1	US\$ + 7,15%
Total da dívida	3.389.646	100,0	

a. Modelo

	2004			2003		
	Curto prazo	Longo prazo	Total	Curto prazo	Longo prazo	Total
Moeda local						
Empréstimos bancários	-	-	-	149.053	860.337	1.009.390
Commercial Paper	1.019.050	-	1.019.050	-	-	-
Finame	6.813	13.862	20.675	6.848	20.228	27.076
Arrendamento	1.351	1.702	3.053	564	-	564
Total	1.027.214	15.564	1.042.778	156.465	880.565	1.037.030
Moeda estrangeira						
Empréstimos bancários	957.294	430.564	1.387.858	992.274	1.566.767	2.559.041
Títulos de dívida no exterior	3.936	729.960	733.896	7.997	794.530	802.527
Financiamento do satélite C-1	1.715	111.301	113.016	1.326	67.249	68.575
Fornecedores	2.906	3.624	6.530	2.858	5.818	8.676
Arrendamento	18.265	158	18.423	24.213	13.206	37.419
“Swap”/Hedge	76.511	10.634	87.145	31.723	12.086	43.809
Total	1.060.627	1.286.241	2.346.868	1.060.391	2.459.656	3.520.047
Total de dívida	2.087.841	1.301.805	3.389.646	1.216.856	3.340.221	4.557.077

b. Cronograma de pagamento

A amortização do principal de longo prazo em 31 de dezembro de 2004 apresenta as seguintes composições por ano de vencimento:

	2004
2006	178.845
2007	163.194
2008	829.432
2009	45.875
2010 a 2013	84.459
Total	1.301.805

c. Composição percentual da dívida total por moeda/ indexador de origem:

	2004		2003	
	Taxas de câmbio/Percentual		Taxas de câmbio/Percentual	
Dólar norte-americano	2,6544	64,5%	2,8892	61,1%
lêne	-	-	0,0270	10,8%
Euro	3,6195	4,7%	3,6506	5,3%
CDI	17,75%	30,1%	16,50%	22,1%
TJLP	9,75%	0,6%	11%	0,7%
Reais	-	0,1%	-	-
Total		----- 100,0% =====		----- 100,0% =====

d. Programa de rolagem

Em junho de 2004, a Embratel completou o programa de rolagem da dívida, iniciado em março de 2003, em que toda a dívida participante passou a ter um novo fluxo de amortização. As taxas de juros negociadas nestes empréstimos foram Libor + 4% a.a. ou CDI + 4% a.a..

e. Programa antecipado do refinanciamento

Em dezembro de 2004, a Embratel liquidou antecipadamente a dívida que era parte do programa de rolagem de 2003, que resultou no desembolso de aproximadamente US\$766 milhões, sendo pago aproximadamente US\$558 milhões principalmente no segundo semestre de 2004. Esta dívida foi corrigida pela Libor + 4% a.a. e CDI + 4% a.a.. Foram utilizados recursos obtidos através das emissões de Notes e Commercial Paper, e outras captações tomadas no final do quarto trimestre de 2004.

A Sociedade também liquidou antecipadamente US\$22 milhões de outras dívidas não envolvidas no programa de refinanciamento, que tinham um custo aproximado de Libor + 3,5% a.a..

O objetivo da empresa foi a redução do custo da dívida e o término das garantias acordadas no refinanciamento da dívida.

f. Títulos da dívida no exterior – “Notes”

Em junho de 2004, a Embratel efetuou oferta de troca das “notes” de US\$275 milhões lançadas em dezembro de 2003, com objetivo de adequar os títulos aos critérios da SEC (Securities and Exchange Commission). Os títulos emitidos anteriormente eram privados e os novos são públicos. Os novos papéis têm as mesmas condições dos títulos emitidos anteriormente, com vencimentos em 2008 e taxa de juros de 11% a.a..

g. Commercial paper

Em novembro de 2004, a Embratel emitiu R\$1 bilhão em notas promissórias a 102,3% do CDI, por um prazo de 180 dias e renováveis por mais 180 dias, em substituição da dívida oriunda do acordo de refinanciamento de março de 2003.

h. Empréstimos bancários em moeda estrangeira

No quarto trimestre de 2004, a Embratel obteve empréstimos no montante de US\$165 milhões, com vencimentos em 1 ano e taxas de juros Libor de três meses + 1,2% a.a..

i. Fornecedores

Os financiamentos com fornecedores foram contratados em moeda estrangeira e destinado à compra de equipamentos necessários à adequada prestação dos serviços de telecomunicações e dados (Internet).

j. Garantias

As garantias concedidas em razão dos empréstimos e financiamentos constituem-se de notas promissórias, que apesar de não representarem garantias reais, dispõem de instrumentos executáveis em casos de falta de pagamento.

As garantias concedidas aos bancos participantes do programa de rolagem da dívida foram extintas ao término do quarto trimestre de 2004, em função da liquidação antecipada da dívida refinanciada.

k. Inadimplência de Acordo de Crédito

A maioria dos contratos de crédito da Sociedade incluem cláusulas de paridade de inadimplência, bem como cláusulas de aceleração que permitiriam que os detentores de tais dívidas declarar que estas estão em inadimplência e acelerar o vencimento das mesmas se uma parte significativa do montante principal da dívida da Sociedade estiver inadimplente ou acelerada. Em 31 de dezembro de 2004 nenhuma parcela da dívida estava em inadimplência.

Conforme mencionado na Nota 1.a, em 1 de novembro de 2000, a Embratel constitui a Star One para administrar operações de satélite, transferindo os direitos de satélite e obrigações para a Star One, que se tornou à licenciada para prestar estes serviços até 31 de dezembro de 2005. Os contratos de crédito relacionados a estes satélites incluem cláusulas de paridade de adiantamento que permitiriam aos financiadores acelerarem o vencimento dos mesmos se os ativos financiados fossem vendidos ou transferidos para outras companhias. Contudo, antes da constituição da Star One e transferência dos ativos, a administração da Embratel obteve dos financiadores uma renúncia referente à transferência dos ativos para a Star One, já que isto era uma condição que poderia ter causado um evento de não atendimento a cláusulas contratuais. A maioria das renúncias estavam condicionadas à manutenção da Embratel como acionista majoritária da Star One durante o período remanescente dos contratos.

I. Financiamento do satélite Star One C-1

Em 19 de abril de 2002, a Star One assinou contrato de financiamento com o BNP Paribas no valor correspondente a 85% do custo de fabricação do satélite Star One C-1 e 100% do prêmio de seguro contratado junto a Coface (“Compagnie Française d’Assurance pour lê Commerce Extérieur”). O montante total da operação era de US\$122.337, com carência de 36 meses e amortização em 14 parcelas semestrais, totalizando 9 anos e meio de prazo. No período de carência incidiriam taxa de juros igual a Libor de 6 meses mais 0,75% a.a. e durante o período de amortização a taxa de juros seria fixa de 5,96% a.a..

Como o contrato original de compra do satélite Star One C-1 foi renegociado devido a mudanças no projeto, o preço e o cronograma de pagamentos foram alterados. Em consequência, o contrato de financiamento foi aditado em 13 de agosto de 2003.

O aditivo, que substituiu o contrato anterior, foi assinado com os bancos BNP Paribas (banco líder) e Société Générale, com valores correspondentes a 85% do novo preço do satélite Star One C-1 a ser entregue em órbita, e 100% do prêmio de seguro de crédito contratado junto à Coface. O novo montante total da operação é de US\$194.172 (sendo US\$19.461 referentes a 100% do prêmio de seguro de crédito), com prazo de carência de 38 meses e amortização em 14 parcelas semestrais, totalizando 10 anos de prazo. No período de carência, incidirão taxa de juros igual a Libor de 6 meses mais 0,75% a.a., e durante o período de amortização, a taxa de juros será fixa de 3,93% a.a. O imposto de renda sobre os juros será por conta dos credores.

O contrato de financiamento foi novamente aditado em 1º de junho de 2004, devido a alterações no projeto, o que resultou na diminuição do preço e na alteração do cronograma de desembolsos. O novo montante total da operação é de US\$185.232 (US\$18.547 referentes a 100% do prêmio de seguro de crédito). Todas as demais condições do financiamento foram mantidas.

Até 31 de dezembro de 2004 foram desembolsados pelos bancos US\$41.717.

O contrato de financiamento prevê as seguintes cláusulas de garantias e compromissos financeiros:

- I.1.) A partir de 1º de julho de 2005, a controlada Star One depositará mensalmente, na conta intitulada “Conta Reserva do Serviço da Dívida” o montante em Reais equivalente em dólares norte-americanos a 1/12 (um doze avos), da primeira parcela de amortização semestral do principal e dos juros. A partir da data do início do período de amortização, previsto para novembro de 2006, e até o final da vigência do contrato, a controlada Star One manterá depositado na conta mencionada o montante em Reais equivalentes em dólares norte-americanos a 115% de uma parcela semestral do serviço da dívida.
- I.2.) Emissão de nota promissória em favor do BNP Paribas, no montante em aberto do principal e dos juros em dólares norte-americanos. A nota promissória tem características atribuíveis a ela segundo as Leis Francesas. Este é um instrumento legal que pode ser executado judicialmente com o intuito de reforçar as garantias oferecidas aos credores, e representa um

comprometimento de pagamento dos montantes relacionados caso a controlada Star One atrase os pagamentos contratualmente programados.

- I.3.) Caso a garantia (I.1) não esteja disponível, passa a valer a garantia dos recebíveis originados do contrato assinado entre a Embratel e controlada Star One para cessão de segmento espacial.
- I.4.) Caso as garantias (I.1) e (I.3) não estejam disponíveis, a Embratel, acionista controladora da Star One, garante o preenchimento da “Conta Reserva do Serviço da Dívida”, limitado a US\$122.337, a partir de 1º de julho de 2006.
- I.5.) Durante o período contratual, a Embratel compromete-se a manter não menos que 51% do total de ações com direito a voto da controlada Star One.
- I.6.) A Star One assumiu alguns compromissos com os bancos credores, envolvendo o nível de endividamento, o lucro mínimo antes do resultado financeiro, impostos, depreciação e amortização (“EBITDA”), os quais estão, até a presente data, atendidos.

m. Compromissos contratuais

A Embratel possui compromissos com os bancos credores envolvendo principalmente, o nível de endividamento, limite das despesas financeiras e o lucro mínimo antes do resultado financeiro, impostos, depreciação e amortização (“EBITDA”), os quais estão, até a presente data, atendidos.

23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a. Considerações gerais

A Embratel participa de operações que envolvem instrumentos financeiros que se destinam a reduzir a exposição a riscos de variação de moeda e de juros, que, em geral, envolvem a alteração de indexadores e/ou taxas de rendimentos/juros de aplicações financeiras e empréstimos. A administração desses riscos é efetuada através de uma política de “hedge”, baseada na mensuração do risco financeiro da empresa, medido através do VaR (Value at Risk).

b. Gerenciamento de riscos

A estimativa diária dos riscos de mercado é feita com a utilização de instrumentos estatísticos, como o Value at Risk (VaR) paramétrico, o que torna possível consolidar os riscos de juros e câmbio numa medida comum e integrada para todas as operações de financiamento. Além do cálculo do VaR, também é utilizado o conceito de Stress-Test, onde é possível estimar a perda numa situação extrema no cenário macroeconômico do país.

Para tanto, foi desenvolvido um sistema que aplica esta metodologia, denominado EBTaR (Embratel at Risk). Por este sistema, também se valida o VaR obtido, fazendo o Back-Test com uma série histórica de um ano.

c. Swap de juros e moedas e forward de moedas

A Embratel efetuou operações de derivativos com os bancos, com o intuito de proteção contra a oscilação de taxas de juros externas e moedas estrangeiras em relação ao real, que afetam o valor em reais necessários para pagar as obrigações denominadas em moeda estrangeira, como segue:

Em 31 de dezembro de 2004					
Contrato					
	Data	Vencimento	Valor de referência (US\$)	Valor contábil (R\$)	Valor de mercado (R\$)
Swap cambial	Diversas	03/01/05 a 12/12/08	258.891	87.145	84.592
Forward	04/11/04	12/01/05 e 16/03/05	65.000	18.189	15.138
		Total	323.891	105.334	99.730
			=====	=====	=====

Em 31 de dezembro de 2003					
	Data	Vencimento	Valor de referência (US\$)	Valor contábil (R\$)	Valor de mercado (R\$)
Swap cambial	Diversas	Diversas	449.982	43.809	46.616

As perdas nas operações decorrem das diferenças das variações nos indexadores contratados e são registrados no Resultado Financeiro, na demonstração do resultado consolidado, de acordo com o período de competência.

d. Critérios, premissas e limitações nos cálculos do valor de mercado

d.1) Caixa e equivalente a caixa, contas a receber e a pagar a curto prazo – Os saldos contábeis dos instrumentos financeiros se aproximam dos valores de mercado em razão do vencimento a curto prazo desses instrumentos.

d.2) Empréstimos e financiamentos e operações de swap (hedge e forward) – O valor de mercado é calculado trazendo as projeções dos fluxos associados a cada instrumento a valor presente, utilizando-se da estrutura a termo da curva de juros e de cupom cambial, vigente no mercado financeiro para a presente data.

d.3) Limitações – Os valores de mercado são calculados em momento específico, com base em informações relevantes de mercado e informações sobre instrumentos financeiros. As mudanças nas premissas podem afetar significativamente as estimativas.

Os instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2004, cujo valor de mercado difere do contábil, estão assim representados:

	2004		2003	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Empréstimos e financiamentos	3.389.646	3.180.923	4.557.077	4.910.129

24. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

No curso normal dos negócios, a Sociedade e suas subsidiárias estão envolvidas em causas judiciais e discussões potenciais relevantes, as quais foram ou podem vir a ser levantadas pelas autoridades competentes, incluindo, dentre outras, questões de ordem cível, regulatória, fiscal, previdenciária e trabalhista.

Parte significativa das contingências envolvem questões de extrema complexidade, com características únicas da Sociedade e/ou do mercado de telecomunicações, que surgiram em função da possibilidade de diferentes interpretações causadas pelas legislações pertinentes e que até a presente data não apresentam jurisprudência consolidada.

Da mesma forma, cabe mencionar que a maioria dessas questões são originadas de procedimentos já adotados anteriormente à privatização da Sociedade, os quais estavam fundamentados em instruções de órgãos competentes da época.

Com base nos fatos atualmente disponíveis e na opinião de seus consultores legais, a Administração da Sociedade acredita que a resolução de boa parte dessas causas atuais ou discussões potenciais deverá ser satisfatória para a Sociedade, e para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável, constituiu provisão.

Para as causas avaliadas como possível de perda, nenhuma provisão foi registrada.

Parte das mudanças na provisão para contingências é decorrente das variações monetárias e cambiais, e seu efeito líquido no resultado financeiro.

Demonstramos a seguir os valores envolvidos:

	Provável		Possível	
	2004	2003	2004	2003
Trabalhista	88.899	29.410	71.930	38.712
Tributária	86.650	-	1.946.741	1.181.635
Cível	276.260	20.618	167.914	570.200
Total	451.809	50.028	2.186.585	1.790.547

24.1 – Contingências trabalhistas

São contingências envolvendo diversas reclamações trabalhistas, principalmente no que se refere a questões salariais, como diferenças salariais e equiparações, horas extras e outras causas.

24.2 – Contingências tributárias

Causas	Provável		Possível	
	2004	2003	2004	2003
ICMS (a)	86.650	-	1.149.555	775.000
Imposto de renda sobre resultado internacional entrante (b)	-	-	351.635	351.635
INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) (c)	-	-	47.000	55.000
PIS (d)	-	-	159.000	-
COFINS (e)	-	-	236.600	-
Outros (f)	-	-	2.951	-
Total	86.650	-	1.946.741	1.181.635

a. ICMS

A Embratel possui contingências fiscais pelo não recolhimento de ICMS referente a serviços no campo internacional e de outros entendidos pela Embratel como isentos ou não tributáveis, assim como pela tomada de créditos supostamente indevidos. Parte destas contingências, no valor de R\$86.650, foram avaliadas como prováveis de perda e provisionadas. Aquelas cujas chances de perda foram avaliadas como possíveis pelos seus consultores jurídicos somam o valor histórico de aproximadamente R\$893.749 (R\$539.000 em 31 de dezembro de 2003). Em decorrência desta avaliação, nenhuma provisão foi constituída.

Em julho de 2002, a controlada Star One recebeu autuações fiscais no Rio de Janeiro no valor total de R\$236.000, nas quais se exige ICMS sobre cessão de capacidade satelital e provimento de acesso à Internet. Em março de 2004, a controlada Star One foi autuada pelo fisco do Distrito Federal pelo não recolhimento de ICMS sobre cessão de capacidade satelital e outras obrigações acessórias, no valor total de R\$19.806.

A Administração da Star One e seus consultores jurídicos avaliam a probabilidade de perda destas causas como possível, e, conseqüentemente, nenhuma provisão foi constituída.

b. Imposto de renda sobre resultado internacional entrante

A Embratel, baseada na opinião de seus consultores legais, julga que a receita operacional dos serviços de telecomunicações gerada no exterior (tráfego entrante) não

está sujeita a tributação. Por conta dessa matéria, em março de 1999, a Embratel foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em R\$287.239, referente aos períodos de 1996 e 1997. Este auto de infração encontra-se pendente de julgamento, pelo Conselho de Contribuintes, do Recurso Voluntário interposto pela Embratel.

Em junho de 1999, a Embratel recebeu autuação sobre a mesma matéria referente ao exercício de 1998, no valor de R\$64.396.

Em razão de decisão administrativa desfavorável, foi interposto Mandado de Segurança, o qual, inicialmente, teve julgamento desfavorável à Embratel. No entanto, esta decisão foi modificada, em razão de recurso interposto, tendo sido firmado entendimento pelo Tribunal Regional Federal favorável à Embratel. Devido ao entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, os quais avaliam como possível a perda da Embratel nesta causa, os valores correspondentes aos autos de infração mencionados não foram provisionados.

c. INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)

Em 5 de setembro de 2001, a Embratel tomou ciência da decisão desfavorável do Conselho de Recursos da Previdência Social, em processo no qual se discutia a incidência da contribuição previdenciária ao INSS sobre determinadas verbas que eram pagas à época, tais como abono de férias, seguro de vida, etc.. O montante histórico do débito, decorrente da autuação, era de R\$58.000. Tendo sido esgotadas todas as instâncias administrativas, e mantida a autuação, a Embratel ajuizou, imediatamente, medida judicial para anulação do débito fiscal. Tendo em vista os argumentos apresentados pela Embratel, aproximadamente 60% do crédito foi reduzido em razão da obtenção de antecipação de tutela favorável. Posteriormente o próprio INSS reconheceu ser indevida uma parcela correspondente a aproximadamente 20% do total do crédito devido, de modo que seu valor passou a ser de R\$47.000. Com a referida alteração, a parcela reduzida pela antecipação de tutela concedida passou a ser de R\$25.000, correspondente a mais de 50% do montante total do crédito. A parcela que não foi abrangida pela aludida antecipação, no valor de R\$22.000, encontra-se integralmente depositada judicialmente em conta remunerada. Com base em análise feita internamente e pelos consultores jurídicos da Embratel, que demonstrou uma série de equívocos na apuração dos valores levantados pelo INSS, nenhuma provisão foi constituída por conta desta causa, tendo em vista que a probabilidade de perda foi avaliada como possível.

d. PIS

Em agosto de 2001, a Embratel recebeu autuação da Receita Federal, no montante total de R\$159.000, relacionada ao recolhimento do PIS antes de 1995, os quais foram compensados dentro dos critérios da Lei Complementar nº 7/70.

A probabilidade de perda dessa autuação foi reclassificada de remota para possível ao longo de 2004 em razão da reavaliação feita pelos consultores jurídicos da Embratel e, conseqüentemente, nenhuma provisão foi constituída.

e. COFINS

Em agosto de 2001, a Embratel recebeu autuação da Receita Federal, no valor de R\$342.000, referente à isenção da Cofins em exportação de serviços de telecomunicações, por receitas geradas até 1999. Nesta autuação foram detectados erros substanciais nos cálculos feitos pela fiscalização para fins de lançamento e, conseqüentemente, o valor foi reduzido em R\$220.000. Com relação ao valor remanescente, foi apresentado recurso, no qual em julgamento realizado em julho de 2003, foi determinada a baixa do processo à 1ª instância para novo julgamento. Foi proferida nova decisão pela 1ª instância administrativa no sentido de que o valor remanescente do auto de infração atualizado é de R\$236.600. A Embratel apresentou Recurso ainda pendente de decisão.

A probabilidade de perda dessa autuação foi reclassificada de remota para possível ao longo de 2004 em razão da reavaliação feita pelos consultores jurídicos da Embratel e, conseqüentemente, nenhuma provisão foi constituída.

f. Outras contingências fiscais

A Embratel foi autuada em maio de 2004 pela Secretaria da Receita Federal pelo não recolhimento da CIDE sobre remessas efetuadas para o exterior, no valor de R\$2.951.

Devido ao entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos sobre a matéria, os quais avaliam como possível a probabilidade de perda nesta causa, os valores correspondentes aos autos de infração acima não foram provisionados.

g. Retenção de imposto de renda sobre remessas a companhias estrangeiras de telecomunicações

A Sociedade foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em R\$410.697, pela não retenção do Imposto de Renda sobre os pagamentos realizados a companhias estrangeiras de telecomunicações, referentes ao completamento de chamadas internacionais iniciadas no Brasil e completadas no exterior (tráfego sainte), no período compreendido entre dezembro de 1994 e outubro de 1998. Em setembro de 2002, a Delegacia de Julgamento proferiu decisão reduzindo a autuação para o valor de R\$12.975, tendo em vista diversas incorreções contidas no lançamento. Em julho de 2004, esta decisão tornou-se definitiva, nada mais sendo devido uma vez que o valor remanescente da autuação, com os devidos acréscimos legais, totalizando R\$39.462, foi pago e, conservadoramente, reconhecido como despesa no primeiro trimestre de 2003.

A Sociedade ajuizou Mandado de Segurança a fim de obter pronunciamento no sentido de que o tratado de Melbourne encontra-se em vigor no ordenamento jurídico brasileiro desde 1990. Em dezembro de 2004, o processo foi julgado extinto sem julgamento de mérito, tendo em vista a extinção e quitação do auto de infração acima mencionado.

24.3 – Contingências cíveis

Causas	Provável		Possível	
	2004	2003	2004	2003
Disputas com operadoras locais (a)	2.000	-	43.349	520.200
Anatel e Instituições públicas (b)	8.500	-	63.267	50.000
Disputa com terceiros (c)	265.760	20.618	61.298	-
Total	276.260	20.618	167.914	570.200

a. Disputas com operadoras

Em novembro de 2004, em decorrência dos acordos celebrados separadamente entre a Embratel e cada uma das Operadoras Locais (Nota 32), foi requerida em conjunto pelas Partes a extinção das ações judiciais de cobrança que objetivavam a condenação da Embratel no pagamento de valores oriundos do contrato de interconexão firmado com as respectivas Operadoras Locais, os quais totalizavam o valor histórico aproximado de R\$520.200 em 31 de dezembro de 2003.

A Sociedade figura como ré em ação judicial de cobrança proposta por Operadora de Telecomunicações em novembro de 2004. A Embratel e seus consultores jurídicos entendem como provável a possibilidade de perda parcial dos valores cobrados, razão pela qual constitui provisão no valor de R\$2.000. Para a outra ação de cobrança no valor de R\$43.349, a Embratel e seus consultores jurídicos entendem como possível a probabilidade de perda razão pela qual o valor correspondente não foi provisionado.

b. Contingências junto à Anatel e instituições públicas

b.1. Implantação do novo sistema nacional de numeração telefônica

Em decorrência dos transtornos causados aos usuários do sistema de telefonia, ocorridos no âmbito das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações em 3 de julho de 1999, data da implantação do novo sistema nacional de numeração telefônica, a Embratel foi oficialmente notificada pela Anatel para pagar multa no montante de R\$55.000, proveniente do processo sancionatório relativo ao período no qual as operadoras efetivaram a mudança no código de discagem. A Embratel contestou na Justiça o respectivo procedimento da Anatel e obteve, em primeira instância, a redução da multa de R\$55.000 para R\$50.000. Na segunda instância judicial, a Embratel foi vencedora da questão, cabendo apenas recursos sem efeito suspensivo por parte da Anatel que se encontra pendente de julgamento.

Pelo mesmo fato, a Embratel foi citada em vários processos para se defender sobre os alegados transtornos causados aos usuários, apresentando sua defesa em cada ação. Dentre os processos existentes contra a Sociedade com valor estimado, a Sociedade figura como parte Ré em ações movidas por terceiros almejando a condenação no valor

histórico de R\$2.569 que se encontra concluso para sentença. Em uma outra ação, o Estado do Rio de Janeiro ajuizou ação de execução fiscal no valor de R\$8.500.

Devido ao entendimento da Administração da Embratel e de seus consultores jurídicos sobre as referidas matérias, os quais avaliam como possível a probabilidade de perda, o valor correspondente à penalidade pretendida pela Anatel e por terceiros não foi provisionado. Relativamente à execução fiscal pretendida pelo Estado do Rio de Janeiro, como a Embratel e seus consultores jurídicos classificam como provável a probabilidade de perda, foi constituída provisão no valor de R\$8.500.

b.2. Processos Administrativos por Descumprimento de Obrigações (PADO's)

Em decorrência do descumprimento de metas de qualidade, definidas pela Anatel no Plano Geral de Metas de Qualidade para o STFC (PGMQ), foram instaurados pela Anatel diversos PADO's contra a Embratel. Com relação às multas de R\$10.698 (janeiro a junho de 2000 e outubro de 2000), a probabilidade de perda é considerada como possível e, sendo assim, não foram provisionadas.

c. Disputa com Terceiros

A Sociedade foi notificada de decisão proferida no curso de arbitragem administrada pela International Chamber of Commerce (ICC), Paris, onde ela e outra empresa discutiam créditos e direitos resultantes de infringências contratuais. Dado que a decisão arbitral entendeu procedente parte do alegado pela outra empresa, o que resulta no pagamento de indenização, a Embratel reconheceu provisão no valor atualizado de R\$22.798 (R\$14.118 em 31 de dezembro de 2003).

A Sociedade ajuizou ações, visando a decretação de nulidade de cobranças por terceiros. Em tais ações, com exceção de uma, onde houve suspensão cautelar da cobrança, a Embratel deposita judicialmente o valor das parcelas questionadas e demais condenações. Tais depósitos totalizam R\$19.383. Devido ao entendimento da Administração da Sociedade que avalia como provável a probabilidade de perda, foi constituída provisão no montante total de R\$45.116.

A CT Torres Ltda. é autora em dois Mandados de Segurança onde figura como ré a Prefeitura de São Paulo, interpostos em 29 de junho de 2001, tendo por objeto assegurar o direito da controlada em manter instaladas torres de telefonia em dois logradouros do Município, em razão de divergências na interpretação de legislação municipal para concessão de Alvarás de Construção e de Funcionamento especificamente para duas instalações.

Devido ao entendimento da Administração da controlada CT Torres Ltda. e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, que avaliam como provável a probabilidade de perda nestas causas, o valor de R\$375 foi provisionado.

A CT Torres Ltda. é ré em três Ações Cíveis Públicas, totalizando R\$4.445, movidas, respectivamente, pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, do Ceará e do Rio Grande do Norte, tendo por objeto a regularização de torres de telefonia instaladas nas capitais destes estados, em razão de divergências na interpretação da legislação utilizada pelos Municípios para análise e aprovação dos processos de obtenção de

Alvarás de Construção e Funcionamento. Devido ao entendimento da Administração da controlada CT Torres Ltda. e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, que avaliam como possível a probabilidade de perda nesta causa, os valores correspondentes aos pedidos formulados pelos Autores não foram provisionados.

Em razão do aumento do número de decisões desfavoráveis, de acordos realizados, e considerando a avaliação de seus consultores jurídicos, a Embratel constituiu provisão para disputa judicial com clientes e outras ações consideradas de provável perda, no valor de R\$27.011. As ações consideradas possíveis de perda, totalizando R\$42.053, não foram provisionadas.

A Sociedade e/ou outras Operadoras são co-rés em diversas ações condenatórias visando a recomposição de supostos ressarcimentos, danos morais e/ou patrimoniais, decorrentes dos procedimentos de cobrança de serviços prestados pela controlada.

Em uma Ação Civil Pública, onde figura como Autor o Ministério Público Federal, a administração da Embratel e seus consultores jurídicos avaliam a probabilidade de perda como provável, tendo sido constituída provisão no valor de R\$5.500.

Nas demais ações judiciais condenatórias de diversas naturezas, e considerando a fase processual avançada dos referidos processos, bem como, os argumentos apresentados por seus consultores jurídicos, a Embratel entende que a probabilidade de perda em alguns processos pode ser classificada como provável, razão pela qual provisionou o montante atualizado de R\$164.960 (R\$6.500 em 31 de dezembro de 2003), e em outros processos, classificada como possível, no valor de R\$14.800, dos quais R\$10.835 encontram-se depositados em juízo.

A Sociedade e outras Operadoras figuram no polo passivo de ações coletivas propostas pelo Ministério Público Federal e/ou Estaduais e Associações envolvendo questões visando a recomposição de danos morais e patrimoniais supostamente causados a consumidores. No entendimento da Administração da Embratel e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, as probabilidades de perda nessas causas são prováveis ou possíveis, porém, os valores das eventuais condenações ainda não são mensuráveis, e, dessa forma, não foram provisionados.

25. PASSIVO ATUARIAL - TELOS

A Embratel e a Star One são patrocinadoras do plano de contribuição definida, plano de benefício definido e plano de assistência médica para os aposentados participantes do plano de benefício definido, gerenciado pela Telos - Fundação Embratel de Seguridade Social.

A Telos, entidade fechada de previdência privada, é pessoa jurídica de direito privado, de fins previdenciais, assistenciais e não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, tendo sede e foro no Rio de Janeiro. Foi instituída pela Embratel em 1º de agosto de 1975.

A taxa de contribuição da patrocinadora referente ao plano de benefício definido para os exercícios de 2004, 2003 e 2002 foi de 19,8%, incidente sobre o salário de participação dos participantes ativos deste plano (8 participantes em 31 de dezembro de 2004).

Subseqüentemente à privatização, a Embratel instituiu plano de contribuição definida, através da Telos, o qual foi revisto pelo Governo Federal e aprovado em 19 de novembro de 1998. A Star One também passou a ser patrocinadora a partir de 1º de novembro de 2000. Os novos empregados contratados aderem, automaticamente, ao novo plano, estando interrompidas quaisquer adesões ao plano de benefício definido.

Para o plano de contribuição definida, a contribuição da patrocinadora varia de 3% a 8% do salário aplicável do participante, além da contribuição extraordinária prevista no regulamento do plano para financiamento das despesas administrativas e do saldo de conta projetada, para benefícios nos casos de incapacidade e morte do participante em atividade.

As contribuições para o plano de benefício definido e plano de assistência médica são baseadas em estudos atuariais preparados por atuários independentes de acordo com as regulamentações Brasileiras. Os referidos estudos atuariais são revisados periodicamente com o intuito de identificar a necessidade de ajustes às contribuições.

Em 1º de setembro de 1999, foi assinado o termo de reconhecimento, confissão, aceitação e amortização de insuficiência atuarial, firmado entre a Embratel e a Telos e aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar. Pelas cláusulas do termo, a insuficiência atuarial reconhecida em favor da Telos será paga no prazo máximo de 20 anos, com base no fluxo mensal de concessão de benefícios aos funcionários assistidos pelo plano de contribuição definida. O saldo da dívida deste termo será reajustado mensalmente com base no retorno dos ativos da carteira da Telos no mês de referência ou a meta atuarial, dos dois o maior. O referido valor do passivo junto à Telos, atualizado para 31 de dezembro de 2004 monta à importância de R\$174.086 (R\$154.429 em 31 de dezembro de 2003).

Os planos de benefícios previdenciários e de assistência médica patrocinados pela Embratel e pela Star One, mencionados acima, constituem-se nos únicos benefícios pós-emprego concedidos aos empregados.

A partir da emissão da Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, que aprova o Pronunciamento do Ibracon sobre a Contabilização de Benefícios a Empregados, novas práticas contábeis de apuração e divulgação dos efeitos decorrentes desses benefícios foram instituídas e apresentadas no balanço das patrocinadoras.

Conseqüentemente, em 31 de dezembro de 2001, a Embratel contabilizou um passivo adicional no valor de R\$193.424, em contrapartida ao patrimônio líquido como ajuste de exercícios anteriores. Em 31 de dezembro de 2004, tal obrigação montava R\$265.020 (R\$238.816 em 31 de dezembro de 2003).

Conciliação dos ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2004:

	Plano de benefício definido (PBD)	Plano de contribuição definida (PCD)	Plano médico (AMAP)
Valor presente das obrigações atuariais	(1.099.044)	(1.416.364)	(368.225)
Valor justo dos ativos do plano	1.174.458	1.388.211	58.443
	-----	-----	-----
Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos e passivos (Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos	75.414 (5.742)	(28.153) (22.167)	(309.782) 44.762 ⁽²⁾
Ativo atuarial não reconhecido pela Embratel	(69.672) ⁽¹⁾	(123.766) ⁽³⁾	-
	-----	-----	-----
Passivo atuarial líquido	-	(174.086)	(265.020)
	=====	=====	=====

- (1) Ativo atuarial não contabilizado, principalmente, pelos seguintes motivos: (a) não há previsão de redução de contribuições futuras; e (b) não existem indícios que assegurem que este superávit será mantido nos próximos anos.
- (2) Refere-se substancialmente a ganhos apurados pelo não pagamento de juros e multa sobre o imposto de renda relativo ao período de 1º de janeiro de 1997 a 31 de agosto de 2001, conforme previsto na Instrução Normativa SRF nº 126, de 25 de janeiro de 2002, e na Medida Provisória nº 2.222, de 4 de setembro de 2001. Tais ganhos estão sendo diferidos, em conformidade com os parágrafos 53 e 54 da Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000.
- (3) Ativo atuarial não reconhecido por conta do acordo assinado em 1º de setembro de 1999 (Termo de reconhecimento, confissão, aceitação e amortização de insuficiência atuarial). Por este acordo, a Embratel se comprometeu a pagar o valor estipulado em até 20 anos, sem previsão de revisão da obrigação em caso de redução da insuficiência atuarial no futuro.

Principais premissas atuariais utilizadas para os saldos apresentados em 2004 e 2003:

a. Fatores econômicos:

(i)	Taxa de desconto a valor presente de obrigação atuarial	Inflação + 6,0% a.a. = 11,3% a.a.
(ii)	Taxa de rendimento esperado sobre os ativos do plano	Inflação + 6,0% a.a. = 11,3% a.a.
(iii)	Crescimento salarial médio, crescimento do benefício do INSS e reajuste do benefício do plano	Inflação + 0,0% a.a. = 5,0% a.a. (PBD e AMAP) Inflação + 2,0% a.a. = 7,1% a.a. (PCD)
(iv)	Taxa anual de inflação a longo prazo	5,0% a.a.
(v)	Capacidade salarial e de benefícios	0,98 ⁽¹⁾
(vi)	Crescimento dos custos médicos	Inflação + 4,0% a.a. = 9,2% a.a.

- (1) O fator de capacidade tem por objetivo refletir a defasagem dos valores monetários observados na data da avaliação, considerando a periodicidade e os índices utilizados para a recuperação das perdas inflacionárias.

b. Fatores biométricos:

(i)	Tábua de mortalidade geral	UP-94 com 2 anos de agravamento
(ii)	Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57
(iii)	Tábua de entrada em invalidez	Tábua Mercer de entrada em invalidez
(iv)	Rotatividade	Não utilizada (PBD e AMAP)

Demonstrativo de movimentação do passivo atuarial:

	2004	2003	2002
Saldo inicial	393.245	402.955	419.849
Atualização e juros sobre as obrigações atuariais	90.447	33.924	58.548
Ajuste atuarial – Deliberação CVM 371 (AMAP)	26.207	24.959	-
Excedente da dívida – Janeiro a Abril de 2003 – Programa de desligamento incentivado	-	15.413	-
Pagamento do excedente da dívida – janeiro a abril de 2003 – PDI	(15.683)	-	-
Correção monetária do excedente da dívida – janeiro a abril de 2003 – PDI	270	-	-
Pagamentos efetuados durante o período	(55.380)	(84.006)	(75.442)
Passivo atuarial	439.106	393.245	402.955
	=====	=====	=====
Circulante	68.342	64.442	63.973
	=====	=====	=====
Longo prazo	370.764	328.803	338.982
	=====	=====	=====
Classificação de passivos atuariais:			
Plano de contribuição definida (passivo não garantidos)	174.086	154.429	189.098
Plano de assistência médica	265.020	238.816	213.857
	-----	-----	-----
Total	439.106	393.245	402.955
	=====	=====	=====

26. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas foram praticadas em condições e prazos semelhantes aos de mercado, e seus principais saldos e valores estão descritos abaixo:

	31 de dezembro	
	2004	2003
ATIVO		
Circulante		
Contas a receber (tráfego de telefonia)		
Techtel	137	-
Telmex – Brasil	2.359	-
BSE	942	-
ATL	3.851	-
Stemar	83	-
BCP	720	-
Tess	562	-
Telet	1.199	-
Albra	7	-
Americel	369	-
Administrações estrangeiras (tráfego de telefonia)		
Telmex – México	2.254	-
Telmex – Chile	133	-
Telmex – Argentina	389	-
MCI ⁽¹⁾	-	64.390
Outros	-	927
Partes relacionadas		
Vésper	138.138	10.935
Embrapar	-	6.703
Outros ativos circulantes		
Stemar	223	-
Telmex – Brasil ⁽²⁾	565	-
Realizável a longo prazo		
Mútuo – Embrapar ⁽³⁾	49.254	-
PASSIVO		
Circulante		
Contas a pagar (tráfego de telefonia)		
Telmex – Brasil	1.180	-
Telet	2.874	-
Americel	6.478	-
Tess	6.124	-
Algar	7.784	-
BCP	9.774	-
BSE	5.251	-
Stemar	2.785	-
Albra	1.773	-
Techtel	6	-
ATL	112	-
Administrações estrangeiras (tráfego de telefonia)		
Telmex – México	1.654	-
Telmex – Chile	255	-
Telmex – Argentina	319	-
MCI ⁽¹⁾	-	42.519
Proceda	-	158
Outras empresas de telecomunicação	-	2.553
Partes relacionadas		
Vésper	5.240	1.265
MCI – taxa de administração ⁽¹⁾	-	6.851
MCI – outras contas a pagar ⁽¹⁾	-	5.143
Empréstimos – Inbursa ⁽¹⁾	133.401	-
Dividendos a pagar – Embratel Participações S. A.	-	85.754

	2004	2003	2002
RESULTADO			
Receitas operacionais líquidas -			
Tráfego nacional			
Telmex – Brasil	14.013	-	-
BSE	4.326	-	-
ATL	20.514	-	-
Stemar	1.789	-	-
BCP	5.192	-	-
Tess	7.770	-	-
Telet	10.648	-	-
Albra	6.213	-	-
Americel	14.300	-	-
Tráfego internacional			
MCI ⁽¹⁾	-	132.782	128.760
Telmex – México	1.770	-	-
Telmex – Chile	137	-	-
Telmex – Argentina	432	-	-
Techtel	51	-	-
Outros	-	971	-
Aluguel de torres			
Vésper	18.740	-	-
Custo dos serviços prestados			
Tráfego nacional			
Telmex – Brasil	(3.479)	-	-
Albra	(4.524)	-	-
Algar	(23.108)	-	-
Americel	(15.773)	-	-
BCP	(38.725)	-	-
BSE	(14.599)	-	-
Stemar	(4.722)	-	-
Telet	(12.207)	-	-
Tess	(17.918)	-	-
Tráfego internacional			
MCI ⁽¹⁾	-	(68.953)	(85.623)
Telmex – México	(1.079)	-	-
Telmex – Chile	(261)	-	-
Telmex – Argentina	(254)	-	-
Techtel	(140)	-	-
Outros	-	(823)	(4.591)
Despesas gerais e administrativas			
Taxa de administração MCI	-	(14.024)	(36.232)
MCI Consultoria ⁽¹⁾	-	(297)	-
Proceda ⁽¹⁾	-	(9.961)	-
ATL	(112)	-	-
Outras receitas operacionais			
Vendas de aparelhos telefônicos “Handsets” - Vésper	62.804	-	-
Financeiras			
Varição cambial sobre taxa de administração MCI ⁽¹⁾	-	(1.100)	(18.395)
Juros sobre mútuo – Embrapar ⁽³⁾	654	-	-
Juros sobre empréstimos – Banco Inbursa ⁽⁴⁾	(681)	-	-

(1) Em julho de 2004, foi concluída a alienação da participação acionária da MCI na Embrapar. (Nota 1).

(2) Taxa de juros: Selic
Vencimento do principal: 30 de janeiro de 2005

- (3) Taxa de juros: 100% CDI
Vencimento do principal: 29 de março de 2005
Garantia: nota promissória
- (4) Taxa de juros: libor de 3 meses + spread de 1,2%
Vencimento do principal: 11 de novembro de 2005
Garantia: nota promissória

27. SEGUROS (NÃO AUDITADO)

A Administração da Sociedade considera que todos os ativos e responsabilidades de valores e riscos relevantes estão cobertos por seguros.

a. Embratel

Em 31 de dezembro de 2004, a Embratel mantinha contrato de seguro na modalidade de Riscos Operacionais com valor total em risco equivalente a R\$10.802.107, e limite máximo de indenização equivalente a R\$878.807, abrangendo equipamentos próprios e de terceiros em suas dependências, e contemplando cobertura para Lucros Cessantes. Os ativos e as responsabilidades de valores e riscos relevantes estão cobertos por seguros, de acordo com o estabelecido nos contratos de concessão.

b. Star One

Todos os equipamentos de estação terrena estão segurados por valores que se aproximam do valor patrimonial. O seguro do satélite em órbita B1 foi renovado até 30 de setembro de 2004, não sendo renovado após essa data. Os seguros dos satélites em órbita B2, B3 e B4 encontram-se renovados até 30 de abril, 30 de junho e 16 de agosto de 2005, respectivamente. O quadro a seguir, mostra, em 31 de dezembro de 2004, as importâncias seguradas e o valor residual dos satélites (em moeda local equivalente ao montante em dólar segurado em 31 de dezembro de 2004):

<u>Satélite</u>	<u>Montante médio segurado (*)</u>	<u>Valor residual</u>
B2	17.373	-
B3	142.448	-
B4	252.757	49.838

(*) PTAX fechamento, venda em 31 de dezembro de 2004 = US\$ 1,00 = R\$ 2,6544

28. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social realizado

O capital autorizado em 31 de dezembro de 2004 e 2003 é correspondente a 10 bilhões de ações ordinárias. O capital social subscrito, totalmente integralizado em 31 de dezembro de 2004 e 2003, é de R\$2.700.000, representado por 4.723.844 mil ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. O valor patrimonial das ações, por lote de

mil, expresso em reais, em 31 de dezembro de 2004 é de R\$1.003,63 (R\$1.042,37 em 31 de dezembro de 2003).

A composição acionária da Sociedade é como segue:

	Quantidade de ações	%
Embratel Participações S.A.	4.665.874.845	98,77
Outros	57.969.002	1,23
Total	<u>4.723.843.847</u>	<u>100,00</u>

b. Reserva de lucros

b.1) Reserva legal

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite, a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital social ou para compensar prejuízos acumulados.

b.2) Reserva para investimentos

Em 31 de dezembro de 2004, o prejuízo acumulado foi absorvido pela reserva para investimentos.

Em 31 de dezembro de 2003, visando atender aos planos de investimentos permanentes, previstos em orçamentos formais aprovados pelos Órgãos da Administração, conforme Artigo 196 da legislação societária brasileira e Artigo 8 da Instrução CVM nº 59 de dezembro de 1986, a Sociedade constituiu Reserva para Investimentos com a destinação do lucro líquido ajustado remanescente do exercício, de R\$135.208, bem como transferiu para esta reserva os saldos remanescentes de lucros acumulados, no montante de R\$781.120.

c. Reserva de capital – juros sobre obras em andamento

Por determinação da Portaria nº 21, de 21 de fevereiro de 1994, e nº 03, de 25 de fevereiro de 1994, a Sociedade calculava, até o ano de 1998, os juros sobre obras em andamento à taxa de 12% a.a. sobre os capitais totais aplicados, passando os mesmos a incorporar o custo de formação das respectivas obras, em contrapartida à receita não operacional, até o limite das despesas financeiras decorrentes de capitais de terceiros que financiam as obras. O valor remanescente, se houvesse, era contabilizado em reserva de capital.

d. Dividendos e juros sobre capital próprio

De acordo com o Estatuto da Sociedade, deve-se distribuir como dividendos, a cada exercício findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis, um valor mínimo de 25% do lucro líquido ajustado. Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto social e com a legislação societária brasileira. Os dividendos propostos são apropriados somente no encerramento do exercício.

Em dezembro de 2004, o resultado ajustado da Sociedade base para distribuição de dividendos apresentou prejuízo.

A Embratel registrou, em 31 de dezembro de 2004, R\$57.227 de juros sobre capital próprio líquidos já recebidos e R\$93.024 de dividendos a receber, creditados pela controlada Star One. Com isso, o saldo de lucros acumulados da controlada Star One foi integralmente destinado aos seus acionistas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2002, o resultado ajustado da Sociedade, base para distribuição dos dividendos, foi negativo.

e. Lucros acumulados

Com o intuito de prover planos de investimento permanentes, devidamente documentados em orçamentos aprovados pela administração, conforme previsto no Artigo 196 da legislação societária brasileira e no Artigo 8 da Instrução nº 59 da CVM de 22 de dezembro de 1986, a Sociedade estabeleceu uma reserva para investimentos com o lucro líquido ajustado remanescente de 2003, de R\$135.208. O saldo pendente de lucros acumulados, no montante de R\$781.120, foi transferido também para esta reserva, e tem o mesmo propósito conforme adotado até o exercício que findou em 31 de dezembro de 2002. A proposta pela administração da Sociedade será deliberada na Assembléia Geral Ordinária. Conforme mencionado no item b.2 acima, em 31 de dezembro de 2004, o montante de R\$185.071 foi absorvido pela reserva para investimento.

f. Destinação do lucro líquido ajustado

Composição do lucro líquido ajustado em 31 de dezembro de 2003:

Lucro líquido do exercício	233.715
Apropriação à reserva legal	<u>(11.687)</u>
Lucro líquido ajustado – base para cálculo dos dividendos	222.028
Dividendos	<u>(86.820)</u>
Lucro líquido ajustado remanescente transferido para reserva para investimento	<u>135.208</u>

29. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Durante os exercícios de 2004, 2003 e 2002, os honorários dos administradores, nos valores de R\$38.145, R\$25.821 e R\$10.846, respectivamente, foram apropriados na rubrica Despesas Operacionais.

30. COMPROMISSOS COM ANATEL (NÃO AUDITADOS)

A tabela abaixo apresenta os principais indicadores dos compromissos associados ao PGMU (Plano Geral de Metas de Universalização) e PGMQ (Plano Geral de Metas de Qualidade) associados às concessões para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades longa distância nacional (LDN) e internacional (LDI) da Sociedade.

Indicador	Situação em Dezembro de 2004	Meta para 2005
Taxa de chamadas de longa distância internacional, completadas em cada período de maior movimento do serviço telefônico fixo comutado (meta em 2004: 70%)		
Matutino	68,4%	70,0%
Vespertino	68,8%	70,0%
Noturno	62,5%	70,0%
Taxa de chamadas de longa distância nacional, completadas em cada período de maior movimento do serviço telefônico fixo comutado (meta em 2004: 70%)		
Matutino	69,1%	70,0%
Vespertino	69,2%	70,0%
Noturno	68,4%	70,0%
Taxa de chamadas completadas para serviços com atendimento por telefone em até dez segundos em cada período de maior movimento do serviço telefônico fixo comutado (meta em 2004: 94%)		
Matutino	97,0%	94,0%
Vespertino	96,9%	94,0%
Noturno	97,0%	94,0%
Solicitação de reparo de telefones de uso público, por 100 telefones em serviço (meta em 2004: 10)	9	10
Número de contas com reclamação de erro em cada mil (meta em 2004: 2)	0,3	2
Quantidade de Telefones de Uso Público (TUP) em serviço	1.400	(*)

Notas:

(*) Não há, na regulamentação, uma meta fixa para o indicador.
Todos os dados acima podem ser encontrados no site da ANATEL.

31. PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO

Embratel finalizou, na primeira metade de janeiro de 2003, um Programa Temporário de Desligamento (o "Programa"), que concedeu assistência financeira e incentivos sociais. O Programa, iniciado em dezembro de 2002, foi destinado aos empregados que já estavam na situação de aposentados pela Previdência Social e aqueles que reuniam

condições para requerer a aposentadoria, de forma proporcional ou integralmente, do citado órgão previdenciário ou à Telos. Para fazer face a esse Programa, a Embratel provisionou, em dezembro de 2002, o montante aproximado R\$20.000.

32. ACORDO COM OPERADORAS

Em novembro de 2004, a Sociedade formalizou acordo com as operadoras dos grupos Telemar e Brasil Telecom que extinguiu disputas administrativas, judiciais e negociais originadas entre as partes ao longo de vários anos, estabelecendo diretrizes e compromissos que irão reger seus relacionamentos a partir de então. Em decorrência deste acordo, foi registrado no resultado do exercício consolidado findo em 31 de dezembro de 2004 um ganho de aproximadamente R\$12 milhões, líquido dos impostos, alocado nas seguintes rubricas: contas a receber de serviços, provisão para devedores duvidosos, tributos diferidos e a recuperar, depósitos judiciais, outros ativos circulantes, imobilizado, contas a pagar e despesas provisionadas, impostos, taxas e contribuições e outros passivos, resultado de exercícios futuros, despesa com provisão para devedores duvidosos, outras receitas (despesas) não operacionais, líquidas e imposto de renda e contribuição social. A Administração da Sociedade acredita que o acordo permitirá uma melhoria na relação operacional com as referidas empresas, e, por trazer regras mais claras que orientam a resolução de pendências e que evitem futuras disputas entre as partes, uma melhor capacidade de avaliação dos negócios entre as partes.

33. EVENTOS SUBSEQUENTES

a. Notes

Em 27 de abril de 2005, a Embratel efetuou o pagamento antecipado correspondente a 35% dos US\$275 milhões de Notes emitidos em Dezembro de 2003, cujo vencimento ocorreria em 2008.

b. Commercial paper

Em 19 de maio de 2005, a Sociedade efetuou o pagamento antecipado integral de Commercial Paper, no montante de R\$1 bilhão, com recursos obtidos do aumento de capital.

34. RESUMO DAS DIFERENÇAS ENTRE OS PRINCÍPIOS CONTÁBEIS GERALMENTE ACEITOS NO BRASIL E NOS ESTADOS UNIDOS DA AMERICA

Conforme mencionado na Nota 2.a, as demonstrações financeiras consolidadas são preparadas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil. Estes princípios contábeis são estabelecidas pelas instruções aplicáveis às concessionárias de telecomunicações e nas regras e procedimentos contábeis fixados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As práticas contábeis que diferem significativamente dos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América (U.S. GAAP) são descritas a seguir:

a. Capitalização de juros

Até 31 de dezembro de 1993, segundo o BR GAAP, os juros eram capitalizados separadamente e amortizados por um período diferente do tempo de vida útil dos ativos. Igualmente, até 31 de dezembro de 1998, segundo o BR GAAP, conforme é aplicada às empresas no setor de telecomunicações, os juros atribuíveis à imobilização em andamento eram computados à taxa de 12% ao ano ao saldo da imobilização em andamento e a parcela relativa aos juros de empréstimos de terceiros foi creditada com base nos juros real e o saldo relativo a seu próprio capital sendo creditado às reservas de capital. A partir de 1º de janeiro de 1999, as despesas de juros e a variação monetária e cambial dos financiamentos ligados à imobilização em andamento foram capitalizadas no saldo dos ativos e creditada na despesa de juros e na variação cambial monetária e cambial.

Conforme o U.S. GAAP, de acordo com as provisões do FASB N°34 “Capitalização de Juros”, os juros incorridos sobre empréstimos são capitalizados como parte do custo de certos ativos na medida em que os empréstimos não excedam o saldo do imobilizado em andamento. O crédito é registrado como redução da despesa de juros. O valor total dos juros capitalizados exclui os ganhos e as perdas cambiais em empréstimos em moeda estrangeira.

Durante 2003 e 2002, a Sociedade não teve qualquer financiamento diretamente ligado a ativos permanentes e, conseqüentemente, não houve capitalização de juros de acordo com o BR GAAP. Para todos os exercícios apresentados, a amortização conforme o BR GAAP é maior que a do U.S. GAAP devido ao fato de, antes de 1999, uma parcela significativa de juros capitalizados de acordo com o BR GAAP relativos aos montante creditados a reserva de capital, não foi capitalizada de acordo com o U.S. GAAP. Em 2004, foram capitalizados nos livros contábeis da Star One juros de acordo com o BR GAAP, não havendo diferença entre o U.S. GAAP.

Os efeitos dessas diferenças de critérios para capitalização e amortização de juros capitalizados são apresentados a seguir:

	2004	2003	2002
Diferença de juros capitalizados -			
Juros capitalizados de acordo com os U.S. GAAP-			
Juros capitalizados durante o ano	15.528	27.202	99.497
Diferença do U.S. GAAP nos juros capitalizados acumulados baixa	8.354	2.212	8.583
	-----	-----	-----
	23.882	29.414	108.080
	-----	-----	-----
Menos: Juros capitalizados de acordo com BR GAAP -			
Juros capitalizados durante o ano	(2.954)	-	(6.350)
	-----	-----	-----
Diferença sob o U.S. GAAP	20.928	29.414	101.730
	=====	=====	=====
Amortização da diferença de juros capitalizados -			
Amortização de acordo com o BR GAAP	59.704	136.239	139.685
	-----	-----	-----
Menos: amortização de acordo com o U.S. GAAP	(51.391)	(95.064)	(128.380)
Diferença do U.S. GAAP na amortização acumulada nas baixas	(3.564)	(1.241)	(8.113)
	-----	-----	-----
	(54.955)	(96.305)	(136.493)
	-----	-----	-----
Diferença sob o U.S. GAAP	4.749	39.934	3.192
	=====	=====	=====

b. Correção Monetária de 1996 e 1997

De acordo com o BR GAAP, a Sociedade descontinuou o reconhecimento dos efeitos da inflação em 31 de dezembro de 1995. Em 1º de Janeiro de 1996, o valor líquido contabilizado de todos os ativos e passivos não-monetários tornou-se seu custo histórico. De acordo com o U.S. GAAP, o Brasil ainda era considerado como sendo uma economia altamente inflacionária até 1º de julho de 1997 e, baseando-se em discussões da reunião da Força Tarefa Internacional da AICPA, a Sociedade continuava a registrar os efeitos da inflação por meio do índice de IGP até 1997.

O ajuste de acordo com o U.S. GAAP representa a amortização da correção dos ativos permanentes resultantes da inflação contabilizada durante 1996 e 1997.

c. Planos de Pensão e Outros Benefícios Pós-aposentadoria

De acordo com o BR GAAP, a Sociedade viabiliza os custos de pensões e de outros benefícios pós-aposentadoria com base em uma porcentagem fixa de remuneração, como recomendado anualmente pelos atuários da Telos e como certificado por atuários independentes. Para fins de reconciliação com o U.S. GAAP foram aplicadas as cláusulas do SFAS nº 87 – Empregadores Responsáveis por Pensão e SFAS nº 106 –

Empregadores Responsáveis por Benefícios Pós-aposentadoria diferentes de Pensões. As cláusulas da SFAS nº 87 foram implementadas a partir de 1º de janeiro de 1991 porque não era possível aplicá-las a partir da data de vigência especificada na norma. Consequentemente, R\$73.743 do passivo de transição foram transferidos diretamente para o patrimônio líquido na data de implementação.

De acordo com o BR GAAP, a Sociedade adotou a Deliberação da CVM N.º 371 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2001 e registrou como ajuste no patrimônio líquido inicial um valor de R\$193.424 (Nota 25). Este ajuste foi revertido para fins de U.S. GAAP, uma vez que todos os efeitos da Pensão e Outros Benefícios Pós-aposentadoria já foram reconhecidos após a aplicação do SFAS N.º 87 e 106.

Conforme descrito na Nota 25, para fins de BR GAAP, o reconhecimento de outras obrigações de benefícios pós-aposentadoria tornou-se obrigatório desde dezembro de 2001. De acordo com o U.S. GAAP, estas obrigações de pensões e outros benefícios pós-aposentadoria foram registrados em 1º de janeiro de 1991, resultantes de um item de conciliação para ganhos e perdas atuariais líquidas não identificadas. Vide notas 34.r e 35.b.

d. Itens Registrados Diretamente nas Contas de Patrimônio Líquido

Pelo BR GAAP, certos itens são contabilizados diretamente ao patrimônio líquido, enquanto que pelo U.S. GAAP são lançados na demonstração do resultado. Exemplos incluem juros capitalizados, doações e subvenções e créditos recebidos de incentivos fiscais de investimentos. A contabilização de tais itens do patrimônio líquido nas Companhias subsidiárias ocasiona ajustes de consolidação nas demonstrações financeiras consolidadas de variação no patrimônio líquido. Uma vez que os lançamentos originais pelas subsidiárias em suas contas patrimoniais seriam, pelo U.S. GAAP, feitos diretamente na demonstração do resultado, esses ajustes de consolidação são incluídos na reconciliação de lucro líquido, de acordo com o U.S. GAAP.

e. Lucro por Ação

De acordo com o BR GAAP, o lucro líquido por ação é calculado pelo número de ações em circulação na data do balanço.

De acordo com o U.S. GAAP, a Sociedade apresenta lucros básicos e diluídos por ação em conformidade com o SFAS nº 128 “*Lucros por Ação*”. O lucro básico por ação ordinária é calculada dividindo-se o lucro líquido disponível pela média das ações ordinárias em circulação. O lucro diluído por ação é calculado similarmente, exceto pela inclusão do efeito das ações ordinárias diluídas equivalente. Desde que a Sociedade não possua ações ordinárias equivalentes em circulação para os períodos apresentados, o lucro diluído por ação é igual ao lucro básico por ação.

f. Deterioração dos Ativos com Vida Útil Prolongada

De acordo com SFAS 144 “Contabilização da Desvalorização de Ativos de Vida Útil Prolongada e a Serem Alienados”, a Sociedade avalia periodicamente o valor líquido conforme os registros contábeis dos ativos permanentes a serem detidos e usados, quando eventos e circunstâncias garantem tal revisão. O valor atual do ativo

permanente é considerado deteriorado quando o fluxo de caixa projetado, não-descontado, de tais ativos identificados separadamente for menor do que seu valor atual. Neste caso, uma provisão é registrada com base no valor contábil excedente ao valor justo de mercado dos ativos. A Sociedade efetuou uma revisão dos ativos de vida útil prolongada e concluiu que o reconhecimento de perda de deterioração (“impairment”) não foi necessária.

g. Exigências de Divulgação

As exigências para divulgação em U.S. GAAP diferem das exigências pelo BR GAAP. Contudo, nas demonstrações financeiras, o nível de divulgação geralmente têm sido expandido para que fique de acordo com o U.S. GAAP, e divulgações adicionais exigidas pelo U.S. GAAP são apresentadas na Nota 35.

h. Receita (Despesa) Financeira

O BR GAAP exige que os juros sejam incluídos como parte do resultado operacional. De acordo com o U.S. GAAP o resultado financeiro é incluído no resultado não-operacional.

i. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidas Ativas

Como mencionado na nota 12, de acordo com o BR GAAP, nenhum crédito fiscal foi registrado nas subsidiárias, devido às incertezas envolvendo suas realizações.

De acordo com o U.S. GAAP, estas subsidiárias registraram imposto de renda e contribuição social diferidas ativas, com a correspondente provisão para desvalorização, como demonstrado a seguir:

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidas ativas	11.516	5.672
Provisão para desvalorização	(11.516)	(5.672)

Esta diferença entre princípios não causa nenhum impacto no lucro (prejuízo) líquido nem no patrimônio líquido para todos os anos apresentados.

j. Lucros Acumulados

Pelo BR GAAP, uma companhia constituída como resultado de uma cisão pode ter lucros acumulados no seu balanço se a deliberação dos acionistas da empresa controladora que autorizou a cisão estipulou a alocação dos lucros acumulados da controladora à nova companhia. De acordo com o U.S. GAAP, os lucros acumulados alocados na cisão não seriam considerados lucros acumulados históricos, já que essa quantia representa capital alocado da controladora e seria descrita como capital a distribuir. Como resultado da cisão de 22 de maio de 1998, a Sociedade teve capital a distribuir de acordo com o U.S. GAAP no montante de R\$994.594.

Pelo BR GAAP, a quantia remanescente dos lucros acumulados em circulação é transferida para uma reserva para investimento (ver Nota 28.f). Entretanto, para o U.S. GAAP esta quantia é classificada como lucros acumulados.

k. Planos de Opções de Ações

Embratel Participações S.A., controladora da Embratel, a Sociedade mantém um plano de opção de ações desde 17 de dezembro de 1998. A Sociedade ofertou ações aos empregados do Grupo, exercíveis proporcionalmente a partir de 3 anos, a um preço igual ao preço de mercado na data da oferta, mais indexação baseada no IGP-M, até abril de 2000. Dessa data em diante, o preço de exercício é indexado pela inflação, de acordo com o IGP-M excedente a 12% ao ano, até outubro de 2001. Após essa data, o preço de exercício não é mais indexado. Nenhuma opção é exercível por mais de 10 após a data da oferta.

Baseado nos termos do plano, a Sociedade aplica o APB 25 e interpretações a ela relativas com respeito a seu plano de opção de ações. Para todos os períodos apresentados, a despesa de compensação de acordo com o U.S. GAAP relacionada ao plano de opções de ações da Sociedade é mínima e conseqüentemente, não refletiu como ajuste de U.S. GAAP.

A tabela a seguir resume as informações relativas às ações ofertadas e em circulação, em 31 de dezembro de 2004, 2003 e 2002:

Data da Oferta	2004			2003	
	Opções em circulação		Média ponderada do preço em exercício (R\$)	Opções exercíveis	
	Número (em milhares)	Vida contratual remanescente (anos)		Número em circulação (em milhares)	Média ponderada do preço em exercício (R\$)
05 de março de 2004	80.000	9,26	8,57	80.000	8,57
15 de janeiro de 2004	72.500	9,10	8,89	72.500	8,89
01 de outubro de 2003	2.498.000	8,85	7,60	2.498.000	7,60
07 de agosto de 2003	30.000	8,68	5,30	30.000	5,30
25 de agosto de 2003	11.000	8,19	2,99	11.000	2,99
09 de outubro de 2002	607.533	7,86	2,20	607.533	2,20
10 de dezembro de 2001	22.000	7,04	9,44	22.000	9,44
05 de outubro de 2001	3.835.961	6,88	7,17	3.835.961	6,51
30 de outubro de 2001	11.500	6,88	6,51	11.500	7,17
	-----			-----	
	7.168.494			7.168.494	
	=====			=====	

2003					
Data da Oferta	Opções em circulação			Opções exercíveis	
	Número (em milhares)	Vida contratual remanescente (anos)	Média ponderada do preço em exercício (R\$)	Número em circulação (em milhares)	Média ponderada do preço em exercício (R\$)
01 de outubro de 2003	2.550.000	9,83	7,60	-	7,60
7 de agosto de 2003	30.000	9,67	5,30	-	5,30
25 de agosto de 2003	50.000	9,67	5,90	-	5,90
7 de fevereiro de 2003	13.000	9,17	2,99	-	2,99
26 de novembro de 2002	2.667	8,92	2,67	-	2,67
9 de outubro de 2002	1.763.534	8,83	2,20	404.879	2,20
10 de dezembro de 2001	22.000	8,00	9,44	11.000	9,44
5 de outubro de 2001	4.288.379	7,83	6,51	1.714.993	6,51
30 de outubro de 2001	11.500	7,83	7,17	5.750	7,17
	----- 8.731.080 =====			----- 2.136.622 =====	

2002					
Data da Oferta	Opções em circulação			Opções exercíveis	
	Número (em milhares)	Vida contratual remanescente (anos)	Média ponderada do preço em exercício (R\$)	Número em circulação (em milhares)	Média ponderada do preço em exercício (R\$)
6 de outubro de 2001	5.746.099	8,76	6,51	1.555.930	6,51
30 de outubro de 2001	11.500	8,76	7,17	2.880	7,17
10 de dezembro de 2001	29.500	8,76	9,44	7.380	9,44
30 de junho de 2002	2.097.330	9,76	2,20	-	2,21
	----- 7.884.429 =====			----- 1.556.190 =====	

A tabela a seguir resume informações sobre a média ponderada dos preços em exercício das opções durante os anos findos em 31 de dezembro 2004, 2003 e 2002:

	2004	2003	2002
Ofertada	8.72	7.52	2.21
Exercida	2.19	1.26	-
Cancelada	0.88	1.04	1.47

Os preços médios ponderados das opções exercíveis foram impactados pela indexação até 31 de dezembro de 2000, com base na variação do IGP-M, e de acordo com os termos do plano.

De acordo com as regras estabelecidas pelo Plano de Opção de Ações, na alteração no controle em 23 de julho de 2004, as opções ofertadas tornaram-se exercíveis. Porque desta aceleração no período de aquisição que era baseado na ocorrência de um evento ou uma condição específica de acordo com os termos originais da outorga, a alteração não foi concluída e conseqüentemente nenhuma medida de custo de compensação é requerida. De acordo com o FASB Interpretação N°44 "Contabilização para Determinadas Transações envolvendo Compensação de Ações", na interpretação do APB N°25, ou FIN 44.

Em outubro de 1995, a FASB emitiu a SFAS nº 123, “Contabilidade de Ações Baseadas em Compensação”. A SFAS nº 123 exige a divulgação do custo de compensação para incentivos baseados em ações ofertadas após 1º de janeiro de 1995, pelo valor justo. A aplicação do SFAS nº 123 resultaria em um lucro líquido *pro forma* e em Lucros (perda) por ação (“EPS”) como segue:

	2004	2003	2002
Lucro (prejuízo) líquido de acordo com o U.S. GAAP			
Conforme reportado	(217.880)	395.274	(686.578)
<i>Pro forma</i>	(225.250)	386.015	(690.003)
“EPS” básico e diluído			
Conforme reportado	(46,12)	83,68	(145,34)
<i>Pro forma</i>	(47,68)	81,72	(146,07)
	=====	=====	=====

O valor justo das opções ofertadas foram estimados na data da oferta, utilizando-se o método de preços de opções “Black-Scholes” com as seguintes suposições de médias ponderadas:

	2004	2003	2002	2001
Volatilidade esperada	69,86%	86,65%	202,37%	117,95%
Taxa de juros sem risco	16,22%	19,80%	17,91%	19,08%
Valor justo da data da oferta	R\$2,20	R\$2,19	R\$2,16	R\$2,52
Vida esperada	2 anos	2 anos	2 anos	2 anos
Rendimento dos dividendos	0%	0%	0%	0%
	=====	=====	=====	=====

I. Ágio e Deságio

De acordo com o BR GAAP e a Instrução CVM nº 319/99, o ágio relativo à AcessoNet, definido como excesso do custo de aquisição que excede o valor contábil dos ativos líquidos adquiridos, foi classificado como ativo diferido na data da incorporação do referido investimento na Embratel e vêm sendo amortizados pelo método linear por um período de cinco anos. Em 2003, o ágio referente à AcessoNet foi baixado (Nota 11). De acordo com U.S. GAAP, este montante permanece classificado como ágio sendo amortizado pelo mesmo período. Em 1º de janeiro de 2002, o ágio não é mais amortizado e está sujeito a teste anual de deterioração.

Em 2 de março de 2004, a Embratel adquiriu a CT Torres por US\$45 milhões (R\$131 milhões). O principal ativo da CT Torres são torres de comunicação, cujo espaço é alugado às companhias de telecomunicação principalmente no estado do Rio de Janeiro e São Paulo. De acordo com o BR GAAP, o exesso do preço de compra sobre o valor contábil do valor dos ativos adquiridos foi registrado como ativo diferido e vêm sendo amortizado baseado na rentabilidade futura. De acordo com o U.S. GAAP, o preço de compra da CT Torres foi alocado às torres de comunicação o qual vêm sendo depreciado pela sua vida útil remanescente.

m. Receita de Instalação

De acordo com o BR GAAP, as receitas e custos de instalação são reconhecidas nos resultados operacionais quando ocorridos. De acordo com o U.S. GAAP, as receitas de instalação e os seus custos são diferidos e reconhecidos sobre o prazo do contrato. O custo de instalação que excede a receita de instalação, são despesas quando incorridas. Essa diferença na política contábil não tem impacto no lucro (prejuízo) líquido ou no patrimônio líquido para todos os períodos apresentados.

n. Lucro (Prejuízo) Abrangente

o BR GAAP não reconhece o conceito de lucro (prejuízo) abrangente.

De acordo com o U.S. GAAP, SFA N°130, “Reporte do Lucro Abrangente”, aplicável para os anos a partir de 15 de dezembro de 1997, exige a divulgação do lucro abrangente. O lucro abrangente é compreendido do lucro líquido e outros lucros abrangentes, que incluem despesas ou receitas registradas diretamente ao patrimônio líquido, os quais não resultam de transações com os acionistas. Exemplos de outros itens de lucros abrangentes são ajustes de traduções acumuladas (“CTA”) de acordo com o SFAS N°52, ganhos e perdas não realizadas de acordo com o SFAS N°115 e passivo de pensões mínimas de acordo com o SFAS N°87, entre outros.

O lucro (prejuízo) abrangente da Sociedade para os anos apresentados, é igual ao seu lucro (prejuízo) líquido para os mesmos anos, já que não há outros itens de (lucro) prejuízo abrangente.

o. Contabilização para Instrumentos Derivativos – SFAS N° 133

Como mencionado na Nota 23, a Sociedade usa instrumentos financeiros derivativos para mitigar a exposição às flutuações da moeda estrangeira relativa a parcela de sua dívida em moeda estrangeira. A Sociedade usa principalmente os contratos de swap de moeda estrangeira para gerenciar tais riscos.

De acordo com o BR GAAP, os contratos de swap de moeda estrangeira são registrados em valor nominal multiplicado pelos prazos do contrato que foram liquidados na data do balanço. A provisão é registrada nesta data como despesa e contra um contas a pagar.

SFAS N° 133, “Contabilização para Instrumentos Derivativos e Atividades de *Hedge*”, ou SFAS N°133, estabelece a contabilização e padronização de reporte requerida em todo os instrumentos derivativos (incluindo certos instrumentos derivativos imbutidos em outros contratos), são registrados no balanço patrimonial como um ativo ou passivo mensurado ao seu valor justo. As alterações no valor justo dos derivativos, são reconhecidos no lucros, salvo se forem atendidos critérios específicos para contabilização como hedge.

De acordo com os propósitos do U.S. GAAP, os derivativos da Sociedade que não qualificam para a contabilização de hedge através dos critérios do SFAS 133, e conseqüentemente, as mudanças no valor justo são registradas no lucro.

Conseqüentemente, tendo sido incluído um ajuste na conciliação do U.S. GAAP para as diferenças entre o valor contábil de acordo com o BR GAAP e o valor de mercado dos derivativos em 31 de dezembro de 2004 e 2003.

p. Provisão para Programa de Demissão Voluntária

Conforme descrito na Nota 31, para fins de BR GAAP, em 31 de dezembro de 2002, a Embratel registrou uma provisão no valor de R\$20.000 relacionada ao programa de demissão voluntária. De acordo com o U.S. GAAP, e de acordo com a Força Tarefa para a discussão de pontos emergentes (EITF N° 94-3), "O Reconhecimento de Obrigações para Determinados Benefícios de Demissão de Empregados e Outros Custos para Deixar uma Atividade (incluindo Determinados Custos Incorridos em uma Reestruturação)", tais custos somente poderão ser provisionados se (i) eles formam parte de um plano de reestruturação formal aprovado pela administração que identifica especificamente ações significativas a serem tomadas para concluir o plano e o número e a classificação profissional de empregados a serem demitidos, e (ii) o plano foi comunicado aos empregados. Uma vez que todos os critérios não foram atendidos em 31 de dezembro de 2002, a provisão foi revertida para fins de U.S. GAAP em 2002 e provisionados para 2003.

q. Reversão da variação cambial local capitalizada na Star One

De acordo com BR GAAP, a capitalização da variação cambial é permitida. De acordo com as provisões do SFAS 34, para fins de U.S. GAAP, somente custos de juros é permitido a capitalização.

r. Reconciliação das Diferenças no Lucro (Prejuízo) Líquido entre U.S. GAAP e BR GAAP

	2004	2003	2002
Ganho (perda) de acordo com o BR GAAP	(185.071)	233.715	(634.481)
Adição (dedução) -			
Diferença de critério para -			
Correção monetária de 1996 e 1997 (Nota 34.b.)	(96.000)	(103.785)	(96.016)
Juros capitalizados (Nota 34.a.)	20.928	29.414	101.730
Amortização de juros acumulados (Nota 34.a.)	4.749	39.934	3.192
Reversão de variação cambial capitalizada nos livros locais da Star One (Nota 34.q)	12.113	-	-
Pensão e outros benefícios pós-aposentadoria - (Nota 35.b.)			
SFAS N° 87 ajustes	54	7.776	29.959
SFAS N° 106 ajustes	(2.152)	(3.347)	(3.124)
Reversão da amortização de ágio e perda de deterioração (Nota 34.l.)	-	121.787	40.595
SFAS N° 133 – valor justo de contratos de swap (Nota 34.p)	8.410	173.017	(175.823)
Reversão da provisão para programa de demissão voluntária (Nota 34.q)	-	(20.000)	20.000
Outros (Nota 34.d)	1.005	(353)	553
Efeito do imposto diferido sobre os ajustes acima	18.084	(82.884)	26.837
	-----	-----	-----
U.S. GAAP lucro (prejuízo) líquido	(217.880)	395.274	(686.578)
	=====	=====	=====
U.S. GAAP lucro (prejuízo) basico e diluído por milhares de ações ordinárias -	(46,12)	83,68	(145,34)
	===	===	===

s. Reconciliação das diferenças entre o Patrimônio Líquido de acordo com o U.S. GAAP e o BR GAAP

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Patrimônio líquido de acordo com o BR GAAP	4.740.990	4.923.982
Adição (dedução)-		
Diferença de critério para -		
Correção monetária de 1996 e 1997 (Nota 34.b.)	68.273	164.273
Juros capitalizados (Nota 34.a.)	(385.705)	(406.633)
Amortização de juros acumulados (Nota 34.a.)	746.860	742.111
Reversão de variação cambial capitalizada nos livros locais da Star One (Nota 34.q.)	12.113	-
Reversão de dividendos propostos (Nota 34.i.)	-	86.820
Pensão e outros benefícios pós-aposentadoria - (Nota 35.b.)		
SFAS N° 87 ajustes	(45.958)	(46.012)
SFAS N° 106 ajustes	78.698	80.850
Reversão da amortização de ágio e perda de deterioração (Nota 34.l.)	162.382	162.382
SFAS N° 133 – valor justo de contratos de swap (Nota 34.o.)	5.604	(2.806)
Outros (Nota 34.d.)	(3.626)	(2.552)
Efeito do imposto diferido sobre os ajustes acima	(151.298)	(169.382)
	-----	-----
Patrimônio líquido em U.S. GAAP	5.228.333	5.533.033
	=====	=====

Os efeitos dos impostos diferidos para o U.S. GAAP, nos valores R\$(151.298) e R\$(169.382) em 31 de dezembro de 2004 e 2003, respectivamente, seriam classificados substancialmente como longo prazo no balanço patrimonial.

	2004	2003	2002
Informações complementares do US GAAP -			
Reconciliação do resultado operacional de acordo com o BR GAAP com o resultado operacional em U.S. GAAP			
Receita (Despesa) Operacional de acordo com o BR GAAP	(260.131)	478.108	(1.241.529)
Exclusão da receita operacional de acordo com o U.S. GAAP			
Taxa de administração	-	14.024	36.232
Despesa financeira líquida	612.264	163.583	1.555.861
Inclusão na receita operacional de acordo com o U.S. GAAP -			
Amortização de juros capitalizados	26.956	41.175	11.305
Resultado extraordinário – ILL (Nota 10)	106.802	-	198.131
Ajustes U.S. GAAP -			
Correção monetária de 1996 e 1997 (Nota 34.b.)	(96.000)	(96.000)	(96.016)
Pensão e outros benefícios pós-aposentadoria (Note 35.b.)			
SFAS No. 87 ajustes de pensão	54	7.776	29.959
SFAS No. 106 ajustes	(28.356)	(28.306)	(23.557)
Reversão da amortização de ágio e perda de deterioração (Nota 34.l.)	-	20.298	40.585
Reversão de provisão para programa de demissão voluntária (Nota 34.p.)	-	(20.000)	20.000
Outros	1.867	(1.023)	626
Resultado operacional em U.S. GAAP	363.456	579.635	531.597
	=====	=====	=====
Reconciliação da receita líquida e custos dos serviços de acordo com o BR GAAP para o U.S. GAAP -			
Receita líquida de acordo com o BR GAAP	7.044.204	7.012.085	7.371.630
Receitas de instalação (Nota 34.m)	961	2.675	5.222
Receita líquida de acordo com o U.S. GAAP	7.045.165	7.014.760	7.376.852
	=====	=====	=====
Custos dos serviços de acordo com o BR GAAP	(4.676.769)	(4.685.259)	(5.000.987)
Receitas de instalação (Note 34.m)	(961)	(2.675)	(5.222)
Custo dos serviços de acordo com o U.S. GAAP	(4.677.730)	(4.687.934)	(5.006.209)
	=====	=====	=====
Total dos ativos – de acordo com o U.S. GAAP	11.947.187	13.376.467	13.798.168
	=====	=====	=====
Imobilizado – de acordo com U.S. GAAP	16.620.737	16.011.284	14.674.794
Depreciação acumulada – de acordo com o U.S. GAAP	(9.512.598)	(8.372.728)	(6.351.876)
Imobilizado – de acordo com o U.S. GAAP	7.108.139	7.638.556	8.322.918
	=====	=====	=====

t. Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
De acordo com o U.S. GAAP Durante os Exercícios Findos
Em 31 de dezembro de 2004, 2003 e 2002

	<u>Total</u>
Saldo em 1 de janeiro de 2002	5.824.337
Prejuízo de acordo com o U.S. GAAP	(686.578)

Balanços em 31 de dezembro de 2002	5.137.759
Lucro líquido de acordo com o U.S. GAAP	395.274

Saldo em 31 de dezembro de 2003	5.533.033
Prejuízo de acordo com o U.S. GAAP	(217.880)
Reversão dos Dividendos propostos	(86.820)

Saldo em 31 de dezembro de 2004	5.228.333
	=====

35. DIVULGAÇÕES COMPLEMENTARES REQUERIDAS PELO U.S. GAAP

a. Plano de Contribuição Definida

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Saldo Inicial – passivos não-financiados (*)	154.429	189.098
Soma - Ajustes para rendimento de percentuais em ativos do plano	90.450	33.924
Soma - Excedente de débito – janeiro até abril de 2003 – Programa de Demissão Voluntária	-	15.413
Correção monetária do excedente da dívida – janeiro a abril de 2003 – PDI	270	-
Pagamento do excedente da dívida – janeiro a abril de 2003 – PDI	(15.683)	-
Menos - Pagamentos realizados durante o exercício	(55.380)	(84.006)
	-----	-----
Saldo final	174.086	154.429
	=====	=====
Total da despesa		
Equalização da contribuição acrescida de benefícios de risco	20.481	19.379
	-----	-----
Total	20.481	19.379
	=====	=====

(*) Os passivos não-financiados de R\$154.429, a partir de 1° de janeiro de 2004 (R\$189.098 em 1° de Janeiro de 2003) representaram o valor devido ao patrocinador do plano para os participantes que migraram do plano de benefício definido ao plano de contribuição definida. Este passivo está sendo amortizado durante um período de 20 anos a partir de 1° de janeiro de 1999 (de acordo com um cronograma de fluxo de caixa específico). Qualquer saldo não pago é ajustado mensalmente baseado

no retorno da carteira de ativos naquele momento sujeito a um aumento mínimo baseado no Índice Geral de Preços (IGP-DI) acrescido de 6% a.a..

b. Plano de Pensão e Benefícios Pós-Aposentadoria

As divulgações a seguir estão de acordo com as exigências do SFAS N° 132, “Divulgação dos Empregadores sobre Pensões e Outros Benefícios de Pós-Aposentadoria”, e SFAS N° 132R que exige divulgação adicional do exigido pelo SFAS N° 132 original, como o de ativos, obrigações, fluxo de caixa, custos benefícios periódicos líquidos de benefícios de plano de pensão definido e outros planos de benefícios definidos pós-aposentadoria.

Benefícios de pensão

	2004	2003	
Benefícios de pensão			
Obrigações sobre benefícios no início do exercício	1.006.720	894.115	
Custos dos serviços	115	80	
Custos dos juros	109.270	96.934	
Contribuições de participantes do plano	24	140	
Perda atuarial	71.946	52.857	
Benefícios pagos	(89.031)	(82.708)	
Assunções	-	45.302	
	1.099.044	1.006.720	
Alterações nos ativos do plano			
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	1.012.658	956.116	
Retorno real dos ativos do plano	252.789	138.918	
Contribuições do empregador	65	192	
Contribuições dos participantes do plano	24	140	
Benefícios pagos	(89.031)	(82.708)	
	1.176.505	1.012.658	
Posição dos recursos	77.461	5.938	
Obrigações de transição líquida não reconhecida	2.221	2.915	
Atuarial líquido (ganho) não reconhecido	(125.640)	(54.865)	
	(45.958)	(46.012)	
	=====	=====	
	2004	2003	2002
Components of net periodic benefit cost			
Custos dos serviços	139	220	292
Custos dos juros	109.270	96.934	80.350
Retorno esperado em ativos do plano	(109.960)	(103.971)	(108.303)
Amortização das obrigações de transição líquidas	693	693	693
Ganho atuarial líquido não contabilizado	-	(1.246)	(2.384)
Expectativa de contribuição dos funcionários	(131)	(214)	(274)
Contribuições reais da Sociedade durante o exercício	(65)	(192)	(333)
	(54)	(7.776)	(29.959)
	=====	=====	=====
Suposições sobre a média ponderada a partir de 31 de dezembro			
	2004	2003	2002
Taxa de desconto	6,00%	6,00%	6,00%
Retorno esperado em ativos do plano	6,00%	6,00%	6,00%
Taxa de aumento da compensação	0,00%	0,00%	0,00%

Os dados anteriores representam as taxas reais sobre a inflação conforme medidos pela Unidade de Referência Fiscal (Ufir) até 31 de dezembro de 1995 e depois desta data pelo IGP-DI.

Outros Benefícios Pós-aposentadoria

	2004	2003	
Alterações nas Obrigações do Benefício			
Obrigações do benefício no início do exercício	293.582	278.606	
Custos dos serviços	20	118	
Custos dos juros	32.588	30.960	
Perda atuarial	54.563	(6.183)	
Benefícios pagos	(11.357)	(8.594)	
Despesas administrativas	(1.170)	(1.325)	
	368.226	293.582	
Alterações dos ativos do plano			
Valor de mercado dos ativos do plano ao início do exercício	61.863	58.103	
Retorno efetivo dos ativos do plano	9.100	13.655	
Despesas administrativas	(1.170)	(1.325)	
Contribuições do empregador	8	25	
Benefícios pagos	(11.357)	(8.594)	
	58.444	61.864	
Situação dos fundos	(309.782)	(231.718)	
Prejuízo atuarial líquido reconhecido	123.460	73.752	
Custos dos benefícios acumulados	(186.322)	(157.966)	
Reversão dos valores registrados de acordo com o BR GAAP	265.020	238.816	
	78.698	80.850	
Efeito no patrimônio líquido	78.698	80.850	
	2004	2003	2002
Componentes dos custos líquidos de benefícios periódicos			
Custos dos serviços	20	118	139
Custos dos juros	32.588	30.960	27.433
Retorno esperado dos ativos do plano	(6.405)	(6.045)	(7.139)
Prejuízo atuarial líquido não reconhecido	2.161	3.298	3.168
Contribuições reais da Sociedade durante o exercício	(8)	(25)	(44)
	28.356	28.306	23.557
Reversão dos valor registrado de acordo com o BR GAAP	(26.207)	(24.959)	(20.433)
Efeito no lucro líquido do U.S. GAAP	2.149	3.347	3.124
Suposições sobre a média ponderada a partir de 31 de dezembro			
Taxa de desconto	6,00%	6,00%	6,00%
Retorno esperado dos ativos do plano	6,00%	6,00%	6,00%

Não havia nenhum passivo não reconhecido na transação.

O aumento das taxas de custos com assistência médica foi projetado em torno das taxas anuais excluindo-se a inflação que deverá variar de 4,00% em 2003 a 2,7% em 2046. O efeito de um por cento ao ano de aumento/diminuição presumidos nas taxas de custos com assistência médica deverá aumentar/diminuir as obrigações dos benefícios de pós-aposentadoria acumulados em 31 de dezembro de 2004 em R\$56.964/45.959 (R\$45.623/36.646 em 31 de dezembro de 2003) e os componentes agregados de custos dos juros e dos serviços, em R\$6.443/5.197 (R\$5.160/R\$4.145 em 31 de dezembro de 2003).

A posição de financiamento dos planos de pensão e de pós-aposentadoria diferem de acordo com BR GAAP e o U.S. GAAP. As obrigações dos benefícios diferem porque elas foram elaboradas utilizando-se premissas atuariais diferentes permitidas de acordo com o BR GAAP e o U.S. GAAP.

Ativos do plano -

Os ativos do plano totalizaram R\$1.234.947 e R\$1.074.521, em 31 de dezembro de 2004 e 2003. Os administradores do fundo TELOS procuram no longo prazo equilibrar os ativos do plano com as obrigações dos benefícios. Os fundos de pensão brasileiros estão sujeitos a determinadas restrições relacionadas a sua habilidade de investir em ativos estrangeiros, e conseqüentemente os fundos investem principalmente em títulos brasileiros. De acordo com a estratégia atual de investimentos, os ativos de pensão da TELOS são alocados com o objetivo de atingir a distribuição a seguir:

- 10% em títulos nominais para garantir os passivos de curto prazo
- 75% em títulos indexados a inflação para garantir passivos de longo prazo
- 10% em ações visando hedge contra uma baixa inesperada dos juros de longo prazo
- 5% em imóveis como estratégia de diversificação
- buscar o equilíbrio entre duração e convexidade entre os seus ativos e passivos

As distribuições reais para ativos de pensão em 31 de dezembro de 2004 e 2003 são as seguintes:

2004	Plano de Benefício Definido		Plano de Contribuição Definida		Plano Médico		Total	
Renda fixa	917,8	78%	740,3	96%	57,8	99%	1.715,9	86%
Ações	164,7	14%	-	0%	-	0%	164,7	8%
Imóveis	82,3	7%	-	0%	-	0%	82,3	4%
Empréstimos a beneficiários	11,7	1%	32,4	4%	0,6	1%	44,7	2%
TOTAL	1.176,5	100%	772,7	100%	58,4	100%	2.007,6	100%

2003	Plano de Benefício Definido		Plano de Contribuição Definida		Plano Médico		Total	
Renda fixa	788,2	78%	560,5	95%	61,9	100%	1.410,6	85%
Ações	132,6	13%	-	0%	-	0%	133,1	8%
Imóveis	77,6	8%	-	0%	-	0%	77,9	5%
Empréstimos a beneficiários	14,3	1%	26,5	5%	-	0%	40,7	2%
TOTAL	1.012,7	100%	587,0	100%	61,9	100%	1.662,3	100%

A TELOS determinou o índice geral de retorno esperado no longo-prazo dos ativos de 6,0%, com base em retornos históricos e na medida na qual os ajustes eram feitos em relação aos retornos históricos, e como tais ajustes foram determinados.

Pagamentos estimados futuros de benefícios -

Seguem-se os seguintes pagamentos de benefícios, que refletem serviços futuros esperados, conforme apropriado, e que devem ser pagos:

Exercícios	Plano de Benefício		Total por ano
	Definido	Plano Médico	
2005	94.170	15.272	109.442
2006	97.882	16.905	114.787
2007	101.634	18.699	120.333
2008	105.413	20.662	126.075
2009	109.371	22.788	132.159
2010 a 2014	605.665	152.175	758.380

c. Concentrações de Risco

Certos instrumentos financeiros em potencial sujeitam a Sociedade à concentração de risco de crédito. Estes instrumentos financeiros consistem principalmente de títulos a receber e investimentos temporários. A Sociedade aplica seus investimentos temporários em instituições financeiras que possuem crédito de alta qualidade e, de acordo com sua política, limita a exposição dos créditos a qualquer instituição financeira.

Aproximadamente 30% dos empregados da Embratel são afiliados a sindicatos de classe estaduais e/ou municipais. O mais significativo destes é o Sindicato dos Trabalhadores das Empresas de Telecomunicações (Sinttel), o qual é associado à Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas (Fenattel), ou à Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações (Fittel), com a qual contratos coletivos de trabalho são negociados. Aproximadamente, 0,3% dos empregados da BrasilCenter e 18,0% dos empregados da Star One, estão associados a sindicatos de classe. Os acordos coletivos de trabalho são negociados para os empregados da BrasilCenter em cada um dos cinco estados diferentes onde a BrasilCenter opera, e para os empregados da Star One no sindicato dos trabalhadores no estado do Rio de

Janeiro. O relacionamento da Sociedade com seus empregados e sindicatos de classe geralmente é bom. Durante muitos anos a Sociedade não passou por experiência de paralisação de trabalho que tenha tido um efeito relevante sobre as operações. Com exceção dos acordos coletivos de trabalho com os empregados da BrasilCenter em Ribeirão Preto, Juíz de Fora e Rio de Janeiro, os acordos coletivos com seus empregados são válidos durante 2 anos. Algumas questões econômicas (ex.: salários e benefícios) relativos aos acordos coletivos de trabalho para dois anos, entretanto, são objetos de revisão após 12 meses. Atualmente, os acordos coletivos de trabalho relacionados à BrasilCenter e Embratel, são efetivos.

Não há concentração de fontes disponíveis de trabalho, serviços, concessões ou direitos, diferentes das acima mencionadas, que poderiam, caso subitamente eliminado, afetar gravemente as operações da Sociedade.

d. Pronunciamentos contábeis recentemente emitidos

Em dezembro de 2003, o FASB emitiu a revisão do FIN 46 (FIN 46R) que substituiu a interpretação original e que inclui modificações propostas e outras decisões previamente emitidas através de determinados segmentos do FASB incluindo o diferimento da data efetiva de aplicação do FIN 46R de determinadas taxas variáveis criadas antes de 1 de fevereiro de 2003. FIN 46R é válido a partir de 31 de março de 2004 para tais modificações. Atualmente estamos avaliando as provisões relacionadas a aplicação do FIN46R na medida que se relaciona com nossas operações.

Em 23 de dezembro de 2003, o FASB emitiu o SFAS N.º 132 (revisado em 2003), "Divulgação sobre planos de Pensões e Outros Benefícios Pós-Aposentadoria – alteração dos Demonstrativos do FASB N.º 87, 88 e 106" (SFAS 132 (revisado em 2003)). O SFAS 132 (revisado em 2003) entra em vigor nos anos fiscais findos após 15 de dezembro de 2003. Existe um dispositivo que adia a eficácia desta nova regra para planos estrangeiros nos períodos findos após 15 de junho de 2004, que é aplicável à Companhia. O SFAS 132 (revisado em 2003) substitui as exigências de divulgação no SFAS 87, SFAS 88 e SFAS 106. O SFAS 132 (revisado em 2003) aborda as divulgações somente e não aborda a medição e a contabilização do reconhecimento dos benefícios de pensão e de pós-aposentadoria. O SFAS 132 (revisado em 2003) exige divulgações adicionais relacionadas à descrição dos ativos do plano, incluindo estratégias de investimento, obrigações do plano, fluxos de caixa e custo líquido de benefício periódico da pensão de benefício definido e outros planos pós-aposentadoria de benefício definido.

Em 31 de março de 2004, o Emerging Issues Task Force (EITF) chegou ao consenso final do EITF n° 03-6, "Participação em Ações e o Método Duas-Classes" do FASB n° 128 "ganhos por ação". Normalmente a participação em ações dá direito à parcela do lucro de uma companhia, freqüentemente através de uma fórmula relativa aos dividendos das ações ordinárias da companhia. Esta norma esclarece o que significa o termo "participação em ações", conforme o FASB n° 128. Quando um instrumento é considerado como uma "participação em ações", ele tem o potencial de reduzir significativamente os ganhos básicos por ações ordinários porque o método de duas-classes deve ser usado para computar o efeito do instrumento sobre os ganhos por ação. O consenso também abrange outros instrumentos cujos termos incluem uma participação específica. O consenso também abrange a alocação de perda. Se os

ganhos não distribuídos devem ser alocados na “participação de ações” pelo método de “duas-classes”, perdas também devem ser alocadas. Embora, o EITF 03-6 limita esta alocação somente para situações em que as ações têm (1) o direito de participação no lucro da companhia, e (2) uma obrigação contratual objetiva e determinável para participação nos prejuízos da companhia.

O consenso alcançado no EITF 03-6 tem efeito para os períodos fiscais iniciados após 31 de março de 2004. O EPS em períodos anteriores devem ser ajustados retroativamente a fim de atender o EITF 03-6. Este consenso não é aplicável para a Sociedade, já que esta só possui ações ordinárias.

Em 12 de dezembro de 2004, o FASB emitiu o SFAS N° 153 “Pronunciamento de Troca de Ativos Não Monetários”, uma emenda do APB N° 29. Este pronunciamento é o resultado de um grande esforço para aprimoramento da comparabilidade dos conceitos emitidos nos relatórios financeiros pelo FASB em direção aos conceitos adotados pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* em direção ao desenvolvimento de um único conjunto de padrão contábil de alta qualidade. Este pronunciamento emenda a Opinião 29 para eliminar a troca não monetária de ativos produtivos similares e o substitui por uma exceção mais genérica de troca de ativos não monetários que não tenham substância comercial. A troca não monetária tem substância comercial se o fluxo de caixa futuro das empresas tiverem expectativa de alterações significativas com o resultado destas trocas. Este pronunciamento torna-se aplicável para as demonstrações de resultado cujo período fiscal inicia-se após 15 de junho de 2005.. A Sociedade acredita que a adoção deste pronunciamento não terá impacto em sua posição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa.

Em 12 de dezembro de 2004, o FASB emitiu o SFAS N° 123 revisado “Pronunciamento contábil para ações baseadas em compensação”. Esse pronunciamento substitui o APB N° 25, Contabilidade para Emissão de Ações para Empregados, e o guia relacionado a sua implementação. Este pronunciamento exige que todos os pagamentos de ações para empregados, incluindo as opções de ações cedidas aos empregados, devem ser reconhecidas no resultado do exercício pelo seu valor justo. Este pronunciamento torna-se efetivo para as companhias de capital aberto (excluindo pequenos emissores) a partir do ano fiscal iniciado após 15 de junho de 2005. A Sociedade acredita que adoção dessa revisão não terá qualquer impacto significativo em sua posição financeira, em seu resultados operacionais e fluxos de caixa.

e. Informação por Segmento

A Sociedade apresenta suas informações por segmentos de negócio de acordo com o U.S. GAAP em conformidade com o SFAS N° 131, “Divulgação de segmentos de negócios de uma empresa e informações relacionadas”. O SFAS N° 131 apresenta um conceito de “abordagem gerencial” para relatórios de informação por segmento, por meio da qual a informação financeira é exigida para ser reportada na mesma base em que o principal agente de decisão operacional usa tal informação internamente para avaliar o desempenho do segmento e decidir como alocar recursos para o mesmo.

A Sociedade possui dois segmentos que merecem ser relatados: o Segmento de Telecomunicações e o Segmento Espacial. O Segmento de Telecomunicações abrange serviços locais, longa distância nacional e internacional, comunicação de dados e outros

serviços. O Segmento Espacial é representado pelas operações de satélite da Sociedade e fornece transponders para serviços de radiocomunicação, tais como (i) serviços de rede; (ii) serviços de telecomunicações ponto a ponto; e (iii) difusão de programação de rádio e televisão. O principal agente de decisão operacional da Sociedade avalia o desempenho dos segmentos baseando-se nas receitas e nos resultados operacionais.

As informações apresentadas à administração com respeito ao desempenho de cada segmento são geralmente derivadas diretamente dos registros contábeis mantidos de acordo com o BR GAAP.

2004				
	Segmento de Telecomunicações	Segmentos Espaciais	Eliminações (*)	Consolidado
Total dos ativos.....	10.984.390	1.053.099	(819.974)	11.217.515

2003				
	Telecommunications Segment	Segmentos Espaciais	Eliminações (*)	Consolidado
Total dos ativos.....	12.522.711	956.326	(806.289)	12.672.748

2004			
	Segmento de Telecomunicações	Segmentos Espaciais	Consolidado
Ativo imobilizado, líquido	6.083.634 =====	468.946 =====	6.552.580 =====

2003			
	Segmento de Telecomunicações	Segmentos Espaciais	Consolidado
Ativo imobilizado, líquido	6.697.206 =====	440.828 =====	7.138.034 =====

2004				
Demonstração de Resultado	Segmento de Telecomunicações	Segmentos Espaciais	Eliminações (*)	Consolidado
Receita líquida.....	6.839.048	404.779	(199.623)	7.044.204
Custo dos serviços.....	(4.724.502)	(154.466)	202.199	(4.676.769)
Lucro bruto	2.114.546	250.313	2.576	2.367.435
Receitas (despesas) operacionais.....	(1.959.104)	(53.622)	(2.576)	(2.015.302)
Lucro operacional.....	155.442 =====	196.691 =====	- =====	352.133 =====

2003				
Demonstração de Resultado	Segmento de Telecomunicações	Segmentos Espaciais	Eliminações (*)	Consolidado
Receita líquida.....	6.815.441	378.520	(181.876)	7.012.085
Custo dos serviços.....	(4.697.314)	(171.743)	183.798	(4.685.259)

Demonstração de Resultado	2003			
	Segmento de Telecomunicações	Segmentos Espaciais	Eliminações (*)	Consolidado
Lucro bruto	2.118.127	206.777	1.922	2.326.826
Receitas (despesas) operacionais.....	(1.643.012)	(45.678)	3.495	(1.685.195)
Lucro operacional	475.115	161.099	5.417	641.631
	=====	=====	=====	=====

Demonstração de Resultado	2002			
	Segmento de Telecomunicações	Segmentos Espaciais	Eliminações (*)	Consolidado
Receita líquida	7.181.027	347.259	(156.656)	7.371.630
Custo dos serviços.....	(4.926.008)	(230.750)	155.771	(5.000.987)
Lucro bruto	<u>2.255.019</u>	<u>116.509</u>	<u>(885)</u>	<u>2.370.643</u>
Receitas (despesas) operacionais.....	<u>(2.003.464)</u>	<u>(58.136)</u>	<u>5.289</u>	<u>(2.056.311)</u>
Lucro operacional	<u>251.555</u>	<u>58.373</u>	<u>4.404</u>	<u>314.332</u>
	=====	=====	=====	=====

(*) As eliminações se referem basicamente as transações inter-segmento e aos saldos eliminados na consolidação.

Os gastos de capital efetuados pelas subsidiárias do segmento das telecomunicações e espacial totalizaram R\$439.467 e R\$128.533, respectivamente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2004 (R\$362.971 e R\$125.877, respectivamente, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003).

f. Demonstração do Fluxo de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa a seguir são preparadas com base nos números informados pelo BR GAAP de acordo com as normas de apresentação do SFAS N° 95, "Demonstração dos Fluxos de Caixa":

	2004	2003	2002
Atividades operacionais -			
Lucro (prejuízo) líquido	(185.071)	233.715	(634.481)
Ajustes para conciliar o lucro (prejuízo) líquido e caixa oriundo das atividades operacionais -			
Depreciação e amortização	1.104.431	1.124.981	1.115.727
Ganhos/perdas cambiais e monetárias	531	(281.509)	1.250.991
Participação minoritária	39.502	36.497	16.398
Perda líquida na alienação dos ativos permanentes	108.592	26.545	11.653
Baixa no ágio	-	101.489	-
Reversão da provisão para perda nos ativos permanentes	-	(10.000)	-
Aumento (redução) na provisão para devedores duvidosos	177.089	(63.792)	538.416
Efeito do aumento de capital na Star One	(5.395)	(5.425)	(5.425)
Redução (aumento) do contas a receber de clientes	52.109	57.825	(200.134)
Redução (aumento) de impostos diferidos e recuperáveis	(88.311)	6.115	(526.147)
(Aumento) em outras contas a receber	(191.556)	(15.212)	(59.070)
Redução (aumento) de depósitos em juízo	172.761	(111.734)	71.779
Aumento (redução) da folha de pagamento e provisões relacionadas	(16.730)	(38.813)	18.873
Aumento (redução) de contas a pagar e despesas provisionadas	(409.413)	18.201	111.490
Aumento (redução) da provisão de contingências	401.781	(3.350)	19.805
Aumento (redução) de outros passivos circulantes	(162.125)	(121.351)	134.289
Aumento (redução) de imposto de renda e outros impostos	92.761	90.920	(371.956)
Aumento (redução) de receita diferida	9.256	(13.815)	(10.149)
Aumento (redução) de passivo do plano de pensão	45.861	(9.710)	(14.997)
Aumento (redução) de outros ativos e passivos de longo prazo	(51.539)	14.708	26.480
	1.094.534	1.036.285	1.493.542
Atividades de investimento -			
Caixa adquirido na aquisição de subsidiária	(130.169)	-	-
Acréscimos para investimentos	-	-	(98)
Adições de imobilizado	(587.809)	(488.068)	(1.034.700)
Ativos diferidos	-	(1.143)	-
Resultado da venda da participação em subsidiária	43.973	248.157	-
	(674.005)	(241.054)	(1.034.798)
Atividades de financiamento -			
Empréstimos liquidados	(2.827.114)	(2.003.377)	(1.520.818)
Novos empréstimos obtidos	1.815.224	1.893.258	1.297.620
Liquidação de swap/hedge	(129.632)	132.888	-
Dividendos pagos	(119.214)	(30.800)	-
	(1.260.736)	(8.031)	(223.198)
Aumento/(redução) do caixa e equivalentes a caixa	(840.207)	787.200	235.546
Caixa e equivalentes a caixa no início do exercício	1.654.014	866.814	631.268
Caixa e equivalentes a caixa no final do exercício	813.807	1.654.014	866.814
	=====	=====	=====
	2004	2003	2002
Divulgações complementares do caixa pago -			
Imposto de renda e contribuição social pagos	40.881	37.227	6.412
Juros pagos	435.939	439.790	236.191

A seguir encontram as reconciliações das atividades operacionais dos fluxos de caixa de acordo com o BR GAAP para os montantes de acordo com o U.S. GAAP:

	2004	2003 (Reapresentado)	2002 (Reapresentado)
Fluxos de caixa das atividades operacionais - BR GAAP	1.094.534	1.036.285	1.493.542
Diminuição (aumento) de investimentos em títulos "trading" - U.S. GAAP	187.527	(585.406)	(22.011)
Fluxos de caixa das atividades operacionais - U.S. GAAP	<u>1.282.061</u>	<u>450.879</u>	<u>1.471.531</u>

A seguir a reconciliação do caixa e equivalentes a caixa registradas de acordo com o BR GAAP para os montantes registrados em U.S. GAAP:

	2004	2003 (Reapresentado)	2002 (Reapresentado)
Caixa e equivalentes a caixa no final do ano - BR GAAP	813.807	1.654.014	866.814
Investimentos em títulos "Trading"	419.890	607.417	22.011
Caixa e equivalentes a caixa no final do ano - U.S GAAP	<u>393.917</u>	<u>1.046.597</u>	<u>844.803</u>

g. Ativos Intangíveis

A seguir está o resumo dos ativos intangíveis da Sociedade sujeitos a amortização de acordo com o U.S. GAAP:

	2004		2003	
	Licenças de software	Direito de passagem e outros	Licenças de software	Direito de passagem e outros
Valor bruto.....	640.367	364.958	505.934	360.199
Amortização acumulada.....	(319.492)	(198.518)	(214.859)	(167.680)
Valor líquido	320.875	166.440	291.075	192.519
Despesa de amortização....	104.634	30.839	87.277	33.069
Amortização do exercício (anos)	5	*	5	*
	=====	=====	=====	=====

(*) Direitos de passagem são amortizados através do método linear através dos períodos dos respectivos contratos, que variam de 4 a 30 anos.

A despesa total de amortização estimada para os próximos cinco anos é como segue:

	Valor
2005.....	127.643
2006.....	116.150
2007.....	85.405
2008.....	55.733
2009.....	28.509
	=====

h. Renegociação da dívida

Conforme descrito na Nota 22.d, a Sociedade finalizou a renegociação de uma parte de suas dívidas de longo prazo junto a determinadas instituições bancárias. De acordo com o U.S. GAAP, consoante pronunciamento da Força Tarefa sobre Pontos Emergentes ("EITF") Issue N° 96-19, "Contabilização por parte do devedor para a Modificação ou Troca de Instrumentos da Dívida", a troca de instrumentos de dívida com termos substancialmente diferentes é considerada uma extinção da dívida para fins contábeis, resultando no reconhecimento pelo devedor de ganho ou perda na extinção. A Sociedade determinou que alguns dos acordos de dívida renegociados se qualificam para o tratamento de extinção de acordo com o EITF N° 96-19. O efeito da contabilização para a extinção é imaterial para o ano findo em 31 de dezembro de 2003. De acordo com o BR GAAP a renegociação da dívida é contabilizada de maneira prospectiva e conseqüentemente nenhum ganho ou perda na extinção é registrado.

36. REAPRESENTAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA PUBLICADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APRESENTADAS ANTERIORMENTE

Após a publicação das demonstrações financeiras da Sociedade referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003, a Administração avaliou que os investimentos em fundo exclusivo classificados anteriormente como equivalentes a caixa deveriam ser classificados como investimentos em títulos "trade" de acordo como o pronunciamento do FASB n°.115 "Contabilização de Certos Investimentos em Títulos e Ações" do U.S. GAAP, uma vez que parte destes investimentos subjacentes são adquiridos e mantidos com a intenção de venda em futuro próximo. O fluxo de caixa das atividades operacionais na Nota 35.f. foram reapresentados para alterar esta classificação. Estas reclassificações não têm impacto no patrimônio líquido e nem no resultado para os períodos apresentados. De acordo com o U.S. GAAP, o sumário dos efeitos desta reapresentação é como demonstrado abaixo:

	2003		2002	
	Apresentado anteriormente	Reapresentado	Apresentado anteriormente	Reapresentado
Caixa líquido das atividades operacionais	1.036.285	450.879	1.493.542	1.471.531
Aumento/(Redução) em caixa e equivalente a caixa	787.200	201.794	235.546	213.535
Caixa e equivalente a caixa no início do ano	866.814	844.803	631.268	631.268
Caixa e equivalente a caixa no final do ano	1.654.014	1.046.597	866.814	844.803